

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

Exército



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

ÍNDICE
DA
COLECCÃO
DE
1978

A**1 — Admissões:**

— Na Academia Militar: 37

— 43

2 — Antiguidade de Enfermeiros: 65**C****1 — Cursos:**

— Curso e estágio de Operadores de Registo de Informática: 58

E**1 — Exonerações: 37, 38, 43, 44, 45, 49, 61, 62, 75, 76, 85.****P****1 — Promoções: 50****Q****1 — Quadro do Pessoal Civil do Exército: 5****T****1 — Transferências: 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55,
56, 57, 58, 62, 63, 64, 77, 78, 86, 87, 88, 89.**



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/1 DE JUNHO DE 1978

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Decreto-Lei n.º 875/76

de 29 de Dezembro

Considerando que as categorias técnicas que compõem os quadros orgânicos de pessoal civil dos serviços mecano-gráficos dos três ramos das forças armadas se encontram desactualizadas em face do impressionante desenvolvimento das novas técnicas de tratamento da informação e do progresso verificado na tecnologia dos equipamentos que utilizam;

Considerando que as referidas evoluções em técnicas e máquinas têm implicado a criação de novas categorias resultantes de especializações ou aperfeiçoamento técnicos a que, através de cursos apropriados, o pessoal informático vem sendo submetido de modo a poder fazer face às necessidades do tratamento de dados;

Considerando que o pessoal civil de informática dos organismos militares, ao contrário do que vem sucedendo nos organismos civis, públicos ou privados, não teve oportunidade de ascender de categoria, beneficiando assim dos cursos a que foi sendo submetido devido à estrutura dos quadros a que se encontrava ligado, tendo-se assim origi-

nado inúmeras situações de remuneração e categorias diferentes para trabalho igual dentro dos próprios organismos do Estado;

Considerando a premente necessidade de regularizar nos organismos militares a carreira informática do pessoal civil, a par do que já se está a passar no sector público;

O Conselho da Revolução decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 148.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — As categorias do pessoal civil dos quadros técnicos de informática dos diversos serviços de processamento de dados existentes nos três ramos das forças armadas, incluindo as dos estabelecimentos fabris militares, são as constantes do quadro anexo 1.

Art. 2.º — 1. Os actuais quadros do pessoal civil de informática de cada um dos ramos das forças armadas serão reajustados por despacho do CEMGFA, mediante proposta do Chefe do Estado-Maior do ramo a que respeita, de acordo com as novas categorias criadas pelo artigo 1.º e nos termos definidos pelo quadro anexo 2.

2. A reclassificação do pessoal e os critérios de ingresso nas vacaturas resultantes da actualização dos quadros orgânicos serão para cada ramo igualmente regulados por despacho do CEMGFA, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do respectivo ramo, depois de obtido o parecer favorável da CCIFA.

3. Os quadros orgânicos de cada um dos ramos das forças armadas conterão somente as categorias que as suas necessidades justificarem, não podendo qualquer deles englobar categorias diferentes das constantes do quadro anexo 1.

4. O preenchimento dos novos quadros far-se-á a partir de todo o pessoal civil já vinculado aos quadros de informática de qualquer dos ramos. Os provimentos que assim houver que fazer serão efectuados mediante simples publicação no *Diário da República* da lista nominativa assinada pelo Chefe do Estado-Maior de cada um dos ramos e anotada pelo Tribunal de Contas.

Art. 3.º — Os estabelecimentos fabris militares procederão à reclassificação do seu pessoal de informática de modo a respeitar as categorias ora criadas, sem que de qualquer forma isso implique diminuição de vencimentos.

Art. 4.º — As alterações de vencimentos resultantes da entrada em vigor do presente diploma terão efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte à publicação do presente decreto.

Art. 5.º — O aumento de encargos decorrente da entrada em vigor do presente diploma será suportado, por cada um dos ramos das forças armadas, na parte que lhes competir, à custa das suas disponibilidades orçamentais.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução em 24 de Novembro de 1976.

Promulgado em 20 de Dezembro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. —
O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

QUADRO ANEXO 1

Categoria	Letra
Analista de sistemas	E
Analista de aplicações	F
Programadores de sistemas	F
Programadores de aplicações	G
Operador-chefe	G
Programador	H
Preparador	H
Operador de consola	H
Analista estagiário	I
Monitor	I
Operador	J
Operador de registo A	J
Programador estagiário	L
Operador de registo B	L
Operador estagiário	N
Operador de registo estagiário	O

QUADRO ANEXO 2

A) Sector «Análise»

Nova categoria	Categoria actual
Analista de sistemas	Analista-chefe.
Analista de aplicações	Analista de multiprogramação.
	Primeiro-analista de sistemas.
	Analista de sistemas.
	Segundo-analista de sistemas.

B) Sector «Programação»

Nova categoria	Categoria actual
Programador de sistemas	Programador de sistemas.
Programador de aplicações	Programador principal.
	Programador de multiprogramação.
	Primeiro-programador.
Programador	Programador.
	Segundo-programador.

Notas

A actual categoria de chefe de programação é reclassificada como analista de sistemas.

Os especialistas que actualmente desempenham funções de preparador serão reclassificados nesta categoria desde que desempenhem a função há mais de um ano.

Os especialistas com mais de três anos na categoria actual e que desempenham funções de categoria superior há mais de dois anos podem ser reclassificados nesta última categoria.

Os especialistas que actualmente desempenham funções de chefe de exploração serão reclassificados como analista de aplicações, desde que exerçam a função há mais de um ano.

C) Sector «Operação»

Nova categoria	Categoria actual
Operador-chefe	Operador-chefe (a).
Operador de consola	Operador-chefe (b).
	Primeiro-operador (a).
Operador	Primeiro-operador (b).
	Segundo-operador.

(a) Equivalência directa em centros com multiprogramação.

(b) Equivalência em centros sem multiprogramação.

D) Sector «Registo de dados»

Nova categoria	Categoria actual
Monitor	Monitor.
Operador de registo A	Primeiro-mecanógrafo (a).
	Segundo-mecanógrafo (a).
Operador de registo B	Terceiro-mecanógrafo (a) (b).

(a) Reclassificação dependente das características do centro e do tipo de suporte físico de dados com que trabalha.

(b) Se tiver presença de um ano de serviço é reclassificado como operador de registo estagiário.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Decreto-Lei n.º 103/77

de 22 de Março

Considerando ser justo e necessário garantir aos funcionários civis presentemente ao serviço do Exército a manutenção dos seus postos de trabalho em plena igualdade de condições, qualquer que seja a sua vinculação ao serviço;

Considerando que a necessidade de estruturar carreiras para o pessoal civil obriga à revisão das designações e quantitativos daquele pessoal, adequando-os às exigências orgânicas das unidades, estabelecimentos e outros órgãos do Exército;

Considerando que a Secretaria de Estado da Administração Pública está empenhada na publicação de diplomas visando a reclassificação e revalorização, em condições semelhantes para todos os serviços, dos trabalhadores dos quadros da função pública, e que para a adopção pelo Exército dos critérios a fixar para as diferentes carreiras se torna necessário integrar previamente todos os funcionários ao serviço num quadro de pessoal civil:

O Conselho da Revolução decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 148.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É criado o quadro do pessoal civil do Exército, cuja constituição será fixada por portaria do Chefe do Estado-Maior.

2. As designações do pessoal serão as que vigorarem genericamente para a função pública, mesmo que estabelecidas posteriormente à constituição do quadro referido no número anterior, podendo ser fixadas designações diferentes por portaria do Chefe do Estado-Maior, depois de ouvida a Secretaria de Estado da Administração Pública.

3. Todo o pessoal civil ao serviço do Exército será pago, a partir de 1 de Janeiro de 1977, por verbas próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 2.º — A distribuição dos lugares deste quadro pelas unidades, estabelecimentos e outros órgãos do Exército será regulada por despacho do Chefe do Estado-Maior.

Art. 3.º — 1. Os critérios de ingresso no quadro de colocação, de promoção, as condições para as futuras admissões e as demais normas por que se há-de reger a carreira profissional do pessoal civil do Exército serão definidas por portaria do Chefe do Estado-Maior.

2. Tem ingresso no quadro o pessoal civil que presentemente se encontra ao serviço do Exército, incluindo o pessoal sem adequado título de vinculação, sendo provido por lista normativa, com dispensa de quaisquer outras formalidades ou requisitos, nomeadamente limites de idade ou habilitações literárias.

3. Não é abrangido pelo disposto no número anterior o pessoal que presentemente se encontra ao serviço do Exército em regime de comissão, requisição, destacamento ou outra situação especial, salvo se optar pelo seu ingresso no quadro de pessoal civil do Exército.

4. O pessoal civil existente à data da publicação do presente diploma poderá, depois do ingresso no quadro, ser promovido até segundo-oficial ou categoria equivalente, com dispensa da exigência de habilitações literárias.

5. Será contado, para todos os efeitos, o tempo de serviço anteriormente prestado, ainda que sem adequado título de vinculação.

Art. 4.º — 1. No ingresso no quadro do pessoal civil presentemente ao serviço do Exército poderão ser reajustadas, dentro do princípio definido no n.º 2 do artigo 1.º e por portaria do Chefe do Estado-Maior, as designações actualmente existentes que não se encontrem previstas na lei geral, desde que não haja alteração da remuneração, salvo quando esta não coincida com nenhuma das fixadas na tabela de vencimentos em vigor para a função pública, caso em que será praticado o arredondamento, por excesso, para o quantitativo imediatamente superior da referida tabela.

2. No referido ingresso serão substituídas as designações existentes que, mesmo que previstas na lei geral, não constem do quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º do presente diploma, por outras a que corresponda a mesma remuneração, salvo quando não seja exequível a respectiva equivalência, caso em que será atribuída a designação adequada, correspondente à remuneração superior mais próxima considerada no quadro.

Art. 5.º — Quaisquer alterações na situação do pessoal civil efectuadas com base nos preceitos do presente diploma só produzirão efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1977, considerando-se extintos em 31 de Dezembro de 1976 os lugares dos respectivos quadros orgânicos das unidades, estabelecimentos e outros órgãos do Exército.

Art. 6.º — O disposto neste diploma não é aplicável ao pessoal civil dos estabelecimentos fabris do Exército.

Art. 7.º — As dúvidas suscitadas na execução do presente diploma serão resolvidas por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército, sob parecer dos serviços competentes.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução em 9 de Fevereiro de 1977.

Promulgado em 10 de Março de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. —
O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

Decreto-Lei n.º 525/77

de 29 de Dezembro

Considerando que o Decreto-Lei n.º 875/76, de 29 de Dezembro, do Conselho da Revolução estabeleceu as categorias e vencimentos do pessoal civil dos quadros técnicos de informática dos diversos serviços de processamento de dados existentes nos três ramos das forças armadas, incluindo as dos estabelecimentos fabris militares;

Considerando que, pelo mesmo diploma, foram definidas as normas para reajustamento dos quadros então existentes às novas categorias, bem como para reclassificação do pessoal e ingresso nas vacaturas resultantes da actualização dos quadros orgânicos;

Considerando a premente necessidade de, no seguimento das disposições do diploma citado, se definirem as funções a desempenhar pelo pessoal civil de informática das forças armadas nas diferentes categorias, bem como as normas para admissão e promoção nos quadros do dito pessoal;

Considerando ainda que o pessoal civil técnico de informática deve iniciar as suas carreiras o mais cedo possível, sendo, portanto, de admitir escalões no âmbito da Administração Pública e que este mesmo pessoal deve possuir habilitações literárias muito específicas;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos nos três ramos das forças armadas:

O Conselho da Revolução decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 148.º da Constituição, o seguinte:

A — Funções

Artigo 1.º — As funções a desempenhar em cada uma das categorias do pessoal civil de informática das forças armadas, constantes do quadro anexo I ao Decreto-Lei n.º 875/76, são discriminados no anexo ao presente diploma.

B — Categorias

Art. 2.º — 1. De acordo com o estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 875/76, de 29 de Dezembro, os quadros do pessoal civil de informática das forças armadas podem compreender as seguintes categorias:

- Analista de sistemas;
- Analista de aplicações;
- Analista estagiário;
- Programador de sistemas;
- Programador de aplicações;
- Programador;
- Programador estagiário;
- Operador-chefe;
- Preparador;
- Operador de consola;
- Operador;
- Operador estagiário;
- Monitor;
- Operador de registo A;
- Operador de registo B;
- Operador de registo estagiário.

2. São consideradas de admissão as categorias de operador de registo estagiário, operador estagiário, programador estagiário e analista estagiário e de promoção as restantes.

C — Admissão

Art. 3.º — 1. A admissão nas categorias indicadas no n.º 2 do artigo 2.º é feita por concurso público de provas práticas anunciadas no *Diário da República*, fixando-se para apresentação do requerimento de admissão ao concurso o

prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do anúncio.

2. Os candidatos que sejam aprovados no concurso, e que já prestem serviço nos respectivos centros mecanográficos há mais de três anos, terão preferência, em condições de igualdade de classificação, no provimento das vacaturas existentes.

3. Aos concursos para operador de registo estagiário serão admitidos indivíduos que possuam certificado comprovativo da sua qualificação como operadores de registo relativamente aos equipamentos instalados nos centros e que satisfaçam às seguintes condições:

- a) terem nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida;
- b) Não terem idade superior a 25 anos;
- c) Possuírem o curso geral dos liceus ou equivalente;
- d) Estarem livres de culpa no registo criminal e não terem sofrido pena que os iniba do exercício de funções públicas, salvo se tiverem sido reabilitados nos termos da lei;
- e) Possuírem a robustez física necessária ao exercício das funções, a verificar por junta médica do respectivo ramo das forças armadas, não sofrerem de doença contagiosa e terem cumprido as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias;
- f) Terem obtido aprovação nos testes psicotécnicos apropriados à sua categoria.

4. Aos concursos para operador estagiário serão admitidos indivíduos que possuam o curso geral dos liceus ou equivalente.

5. Aos concursos para programador estagiário serão admitidos indivíduos que possuam certificado do curso de programador na linguagem para que abrir o concurso, e que possuam o curso complementar dos liceus ou equivalente, com inclusão obrigatória da cadeira de Matemática.

6. Aos concursos para analista estagiário serão admitidos indivíduos habilitados com um curso de análise de sistemas e com experiência comprovada em, pelo menos, duas das linguagens de programação utilizadas no respectivo centro de processamento e que, além disso, possuam, no

mínimo, um bacharelato que inclua uma cadeira de Matemáticas.

7. Para os candidatos aos concursos mencionados nos n.ºs 4, 5 e 6 é exigido que não tenham idade superior a 35 anos, hajam cumprido os preceitos do serviço militar e satisfaçam às condições referidas nas alíneas a), d), e) e f) do n.º 3.

8. O prazo de validade do concurso de admissão é de um ano, a contar da data da publicação da lista das classificações no *Diário da República*.

9. As condições de admissão terão de ser comprovadas quando os candidatos forem chamados para o provimento das vacaturas em aberto.

D — Promoção

Art. 4.º — 1. O acesso às categorias de promoção far-se-á por concursos de provas práticas e documentais para todas as categorias.

2. Só podem ser admitidos a concurso de promoção os candidatos com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria que ocupem e que disponham de boa notação profissional, que inclui: competência, zelo, disciplina, assiduidade, senso e interesse pelo serviço. Exceptuam-se, no que diz respeito ao efectivo serviço, as categorias de estagiário, que apenas obrigam ao mínimo de um ano de permanência na categoria.

3. Constitui excepção a promoção a operador de registo A ou operador de registo B, em que vigorará o critério seguinte:

- a) O acesso será feito por concurso de provas práticas, se os concorrentes tiverem todos a mesma especialização, isto é, operarem o mesmo tipo de material;
- b) O acesso será feito por antiguidade, no caso de os interessados operarem equipamento diferente, sendo condições de promoção:

- 1) Terem um ano na categoria de operador de registo estagiário para o acesso a operador de registo B e três anos na categoria de operador de registo B no acesso a operador de registo A;
- 2) Terem boa notação profissional;

- c) Para a promoção a operador de registo A torna-se indispensável que os candidatos possuam o curso geral dos liceus ou equivalente.
4. Aos lugares de promoção podem candidatar-se, conforme as categorias a prover, os seguintes funcionários:
- a) Para analista de sistemas, os analistas de aplicações e os programadores de sistemas com o grau mínimo de um bacharelato que inclua uma cadeira de Matemáticas e com os correspondentes cursos de formação em informática;
- b) Para analista de aplicações, os analistas estagiários e os programadores de sistemas e de aplicações habilitados com os correspondentes cursos de formação em informática e com o grau mínimo de bacharelato que inclua uma cadeira de Matemáticas;
- c) Para programador de sistemas, os programadores de aplicações com o curso e prática de promoção *assembler*, ou correspondente, e com o curso complementar dos liceus ou equivalente, com inclusão obrigatória da cadeira de Matemática;
- d) Para programador de aplicações, os programadores habilitados com o curso complementar dos liceus, com inclusão obrigatória da cadeira de Matemática, bem como os operadores-chefes, operadores de consola e preparadores, que, além daquelas habilitações, tenham comprovada experiência de programação;
- e) Para programador, os programadores estagiários e o restante pessoal técnico do centro desde que possuam, uns e outros, um curso de programação adequado e o curso complementar dos liceus ou equivalente, com inclusão obrigatória da cadeira de Matemática e tenham o mínimo de um ano de prática como programador;
- f) Para operador-chefe, os preparadores e operadores de consola, habilitados com o curso complementar dos liceus ou equivalente;
- g) Para preparador, os operadores de consola e os operadores, com curso de gestão de operações,

- habitados com o curso complementar dos liceus ou equivalente;
- h) Para operador de consola, os operadores habilitados com o curso de gestão de operações e o curso complementar dos liceus ou equivalente;
 - i) Para operador, os operadores estagiários;
 - j) Para monitor, os operadores de registo A com o curso complementar dos liceus ou equivalente. No caso de não existirem operadores de registo A em condições, poderão candidatar-se os operadores de registo B com o curso complementar dos liceus ou equivalente;
 - k) Para operador de registo A, os operadores de registo B que possuam o curso geral dos liceus ou equivalente e estejam habilitados a operar equipamento de recolha de dados de nível superior ao do cartão;
 - l) Para operador de registo B, os operadores de registo estagiários.

Art. 5.º — 1. Em qualquer concurso de promoção o júri nomeado deverá avaliar o mérito dos candidatos, tendo em atenção a notação profissional e a prestação de provas, factores que têm, entre si, a relação de peso de 2/3.

2. Se os concursos ficarem desertos, ou resultarem nulos, poderá o Chefe do Estado-Maior do ramo autorizar a abertura de novo concurso entre os funcionários que reúnam as condições constantes do artigo 4.º, independentemente do tempo de serviço na categoria e das habilitações literárias que possuam.

Art. 6.º — O pessoal eliminado em dois concursos de promoção a uma categoria não poderá voltar a candidatar-se a essa categoria.

E — Aplicação

Art. 7.º — Todas as disposições constantes do presente diploma aplicam-se ao pessoal civil de informática das forças armadas, incluindo o dos estabelecimentos fabris dos seus ramos.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução em 30 de Novembro de 1977.

Promulgado em 30 de Novembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Definição das funções do pessoal civil de informática das forças armadas

Analista de sistemas. — Colabora na definição dos projectos e interpreta as disponibilidades e necessidades de informação, em termos de viabilidade técnica, económica e operacional, de um processamento automático dessa mesma informação, concebendo e apresentando as soluções respectivas.

Analista de aplicações. — Desenvolve as soluções apresentadas pelo analista de sistemas, tomando em conta o equipamento a utilizar. Define e documenta as fases elementares do processamento, esboçando os planos de teste e coordenando o trabalho da programação a nível de aplicação.

Analista estagiário. — Desempenha as funções de analista de aplicações sob a supervisão deste.

Programador de sistemas. — Analisa técnicos ou dispositivos desenvolvidos pelos fornecedores, com vista a determinar a sua utilidade de exploração. Desenvolve regras ou conceitos de normalização de processos técnicos ou rotinas, a utilizar pela programação ou operação. Analisa o *software* base ou as rotinas utilitárias dos fornecedores, verificando o interesse da divulgação ou a aplicação no centro. Gere as bibliotecas de programas, de rotinas utilitárias e de manuais técnicos dos fornecedores.

Programador de aplicações. — Desenvolve logicamente, codifica, prepara os dados para teste, testa e corrige os programas, com base nas especificações transmitidas pelo analista de aplicações.

Programador. — Codifica programas e prepara os trabalhos de compilação, ensaio, catalogação e documentação.

Programador estagiário. — Desempenha as funções de programador sob a supervisão de um programador de aplicação.

Operador-chefe. — É o responsável principal pela exploração do sistema, cumprimento do planeamento do exploração, documentação de actividade do sector e actualização dos manuais e rotinas de operação.

Preparador. — Prepara e planifica o trabalho a realizar, mantém em dia o registo de trabalhos, controla a sua execução e intervém em caso de acidente ou atraso. É o responsável pela ligação entre a operação e a recolha de dados.

Operador de consola. — Opera e controla o sistema de computador através da consola. Prepara o sistema para execução dos programas e é responsável pelo cumprimento dos prazos previstos para cada operação.

Operador. — Opera e controla o computador, em especial nos seus órgãos periféricos, substitui o operador de consola em caso de impedimento deste e orienta a acção dos operadores estagiários.

Operador estagiário. — Desempenha as funções de operador sob a supervisão do operador de consola.

Monitor. — Planifica as operações de registo de dados; prepara e controla os documentos que contêm a informação a registar.

Operador de registo A ou B. — Opera e controla o equipamento de recolha de dados ou qualquer tipo de terminais.

Operador de registo estagiário. — Exerce as funções de operador de registo sob a supervisão do monitor.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Portaria n.º 791/77
de 28 de Dezembro

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, aprovar as normas de admissão, promoção e transferência do pessoal civil do Exército em anexo a esta portaria.

Estado-Maior do Exército, 16 de Dezembro de 1977. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*, general.

NORMAS PROVISÓRIAS DE ADMISSÃO, PROMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL CIVIL DO EXÉRCITO

CAPÍTULO I

Âmbito

Artigo 1.º

(Âmbito de aplicações das normas)

As presentes normas aplicam-se ao pessoal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE).

CAPÍTULO II

Admissão

Artigo 2.º

(Categoria de ingresso)

1. A admissão do pessoal do quadro será feita, como norma, na categoria mais baixa de cada grupo ou subgrupo de pessoal em que as categorias estejam hierarquizadas.

2. Exceptuam-se:

- a) Grupo de pessoal administrativo em que a admissão poderá ser feita na categoria de terceiro-oficial;
- b) Grupo de pessoal paramédico, subgrupo de enfermagem, em que a admissão poderá ser feita na categoria de enfermeiro de 2.ª

Artigo 3.º

(Concurso de admissão)

1. A admissão no quadro será feita, tendo em atenção o disposto no artigo 2.º, por concurso documental ou por prestação de provas, anunciado:

- a) Nas ordens de serviço das unidades e estabelecimentos militares para os grupos de pessoal de alimentação, depósito, desenho, oficial, auxi-

- liar, vigilância, não especificado e para os concursos abertos apenas ao pessoal do QPCE;
- b) No *Diário da República* e nas ordens de serviço das unidades e estabelecimentos militares para os restantes grupos de pessoal e quando os concursos sejam alargados ao mercado nacional de trabalho.

2. O concurso documental destina-se à admissão dos seguintes grupos de pessoal:

- Técnico superior;
- Docente;
- Paramédico (excepto protésico).

3. A apresentação de provas destina-se à admissão dos seguintes grupos de pessoal:

- a) Escritas, para o grupo de pessoal administrativo e de codificação de vencimentos, respectivamente, nas categorias de:
- Terceiro-oficial;
 - Preparador de vencimentos de 3.ª classe;
- b) Práticas, para os restantes grupos de pessoal, com excepção dos grupos de vigilância e auxiliar.

Artigo 4.º

(Requisitos de admissão)

1. São requisitos gerais de admissão os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos de lei;
- b) Ser maior ou emancipado com a idade de 18 anos e não superior à máxima fixada na lei;
- c) Ter como habilitações mínimas:

- 1) A escolaridade obrigatória, segundo a idade do candidato, para a admissão às categorias assim consideradas na lei geral;
- 2) O curso geral dos liceus ou habilitações equivalentes, para as restantes cate-

- gorias se, por disposição da lei, não for exigido curso especial;
- 3) Licenciatura, para o grupo de pessoal técnico superior;
 - 4) As exigidas pelo MEIC, para o grupo de pessoal docente;
- d) Ter cumprido os deveres militares correspondentes à sua idade e sexo;
 - e) Não ter sido condenado como autor, cúmplice ou encobridor em qualquer pena que o iniba definitivamente do exercício de funções públicas;
 - f) Sanidade mental e física para o desempenho das funções.

2. Quando se verifique a impossibilidade de recrutar pessoal com as habilitações mínimas exigidas pelo n.º 1 da alínea c) do número anterior, poderá a admissão ser extensiva a indivíduos que demonstrem aptidão para o exercício das respectivas funções.

Artigo 5.º

(Abertura de concurso)

1. Os concursos de admissão realizam-se quando as necessidades o justificarem, sendo precedidos por concursos internos destinados ao pessoal do QPCE que deseje transitar de grupo ou subgrupo.

2. O prazo de validade dos concursos é de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação em:

- a) *Diário da República*, para os grupos de pessoal técnico, docente, administrativo, cartografia, codificação de vencimentos, fotografia e cinema, artes gráficas, informática, laboratório escolar, paramédico e tradutor;
- b) Ordens de serviço das unidades e estabelecimentos militares, para os restantes grupos de pessoal.

3. Os candidatos aos concursos de admissão devem apresentar:

- a) Um requerimento em papel selado, acompanhado de uma estampilha fiscal de valor determinado

pela lei, dirigido ao ajudante-general do Exército, solicitando a admissão, ao concurso, do qual conste: nome, idade, naturalidade, filiação, estado civil, profissão, domicílio, número e data do bilhete de identidade e indicação do Serviço do Arquivo de Identificação;

- b) Declaração, sob compromisso de honra, acerca da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições indicadas no n.º 1 do artigo 4.º;
- c) Os candidatos poderão também especificar, no requerimento, quaisquer circunstâncias que repute ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

4. Os candidatos já providos em cargos do Exército não necessitam de apresentar a declaração indicada no n.º 3, alínea b), quando concorram a outros cargos, com excepção dos documentos que se considerem indispensáveis para a apreciação do mérito do candidato ou para a respectiva classificação.

5. Dos avisos de abertura do concurso constará a indicação de ser dispensada a apresentação inicial de documentos ou a menção dos que devem ser juntos ao requerimento de admissão.

6. Os requerimentos deverão dar entrada na Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estipulado para a sua apresentação.

7. Os programas das provas e a sua duração serão publicados oportunamente e actualizados sempre que se julgue necessário.

Artigo 6.º

(Concursos documentais — Listas de admissão)

1. Quando o recrutamento se fizer através de concurso documental, a Direcção do Serviço de Pessoal, dentro de dez dias, a contar do termo do prazo referido no n.º 6 do artigo 5.º, elaborará, para publicação em *Diário da República*, as listas dos candidatos que preenchem as condições de admissão.

2. As listas serão organizadas tendo em atenção habilitações literárias, profissionais, *curriculum* e as condições de preferência a que se refere o artigo 3.º

Artigo 7.º

(Concurso de provas — Listas de candidatos)

Quando o recrutamento se fizer mediante concurso de provas, a Direcção do Serviço de Pessoal, no prazo referido no n.º 1 do artigo anterior, verificará as condições de admissibilidade dos candidatos ao concurso, elaborará as listas respectivas, a publicar no *Diário da República* ou nas ordens de serviço dos comandos das regiões militares e zonas militares, conforme os casos, com a indicação dos candidatos admitidos e dos excluídos e fixará as datas, horas e locais de realização das provas.

Artigo 8.º

(Júri nacional)

1. A elaboração e classificação das provas compete a um júri nacional, funcionando em Lisboa, cuja constituição é a seguinte:

Presidente — Um oficial superior do activo ou reserva de qualquer arma ou serviço;

Vogais:

Dois oficiais, de patente não inferior a capitão, do activo ou da reserva, devendo um ser do serviço de administração militar;

Um funcionário civil de categoria inferior a primeiro-official ou equivalente.

2. O júri será nomeado por despacho do ajudante-general do Exército, sob proposta do director do Serviço de Pessoal.

Artigo 9.º

(Júri de fiscalização)

1. As provas escritas dos concursos de admissão realizam-se nas sedes das regiões militares ou zonas militares sempre que o número de candidatos o justifique.

2. Para efeito de fiscalização das provas, será nomeado pelo comando das regiões militares ou zonas militares em que as mesmas tenham lugar um júri de fiscalização, constituído por três membros, devendo um deles ser oficial superior e os restantes serem um oficial de qualquer patente e um funcionário civil de preferência de categoria não inferior à de primeiro-oficial ou equivalente.

Artigo 10.º

(Formalidades a observar para realização das provas)

1. A prestação das provas escritas de um mesmo concurso deverá ser simultânea quando tiver lugar em locais diferentes.

2. Os pontos escritos serão remetidos aos júris de fiscalização em sobrescritos lacrados, com a classificação de «confidencial».

3. Os sobrescritos serão abertos pelo presidente do júri imediatamente antes da realização das provas, na presença dos restantes membros e dos candidatos.

4. Terminadas as provas, cada um dos membros do júri rubricará os pontos, os quais serão remetidos, seguidamente, em sobrescritos lacrados e com a classificação de «confidencial», ao presidente do júri nacional.

Artigo 11.º

(Provas práticas)

1. As provas práticas realizam-se nas unidades e/ou estabelecimentos militares a fixar pelo ajudante-general do Exército, tendo em consideração o domicílio dos candidatos e o seu número.

2. Os comandos das unidades e/ou estabelecimentos militares, onde se realizam as provas, nomeiam um júri, constituído por três membros, incluindo se possível um funcionário civil, que fiscalizará a execução das mesmas e emitirá um parecer circunstanciado sobre a aptidão de cada um dos candidatos, bem como do seu merecimento em ser ou não admitido.

3. O parecer referido no número anterior será enviado, em sobrescrito lacrado e com a classificação de «confidencial», ao presidente do júri nacional.

Artigo 12.º

(Classificação das provas e organização
das listas dos aprovados)

1. Às provas serão atribuídas notas de 0 a 20 valores.
2. A classificação de cada candidato será resultante da média aritmética das notas atribuídas a cada uma das provas.
3. Serão excluídos os candidatos cuja média final seja inferior a 10 valores.
4. No concurso de admissão para escriturário-dactilógrafo são excluídos os candidatos que não dactilografem, em teclado à sua escolha, um texto de seiscentas palavras em vinte e cinco minutos.
5. Classificados os candidatos, serão as respectivas provas remetidas imediatamente para a Direcção do Serviço de Pessoal, a qual, no prazo de dez dias, organizará as listas dos aprovados, por ordem de classificação, com observância das condições referidas no artigo 13.º
6. Das deliberações do júri nacional, em matéria de classificação de provas, não cabe recurso; pode, contudo, requerer-se a revisão de provas ao mesmo júri.
7. As listas de classificação serão publicadas no *Diário da República*.

Artigo 13.º

(Condições de preferência)

1. Em igualdade de classificação, atribuída nos termos do artigo anterior, têm preferência, para efeitos de provimento, os concorrentes que satisfaçam as seguintes condições, por ordem de prioridade:

- a) Os que tenham sofrido diminuição física em serviço nas forças armadas, desde que a sua diminuição física seja compatível com o exercício do cargo a que concorram e não sejam já funcionários do QPCE;
- b) Os que tenham mais habilitações literárias;
- c) Os que tenham mais tempo de serviço prestado ao Exército, incluindo o tempo do serviço militar.

Artigo 14.º

(Comprovação das condições de admissão — Provimento)

A comprovação das condições de admissão será feita da seguinte forma:

1. A apresentação dos documentos comprovativos das condições a que se refere o artigo 4.º deste regulamento será exigida aos candidatos quando tiver lugar o provimento.

2. Os candidatos serão avisados, por officio, sob registo e com aviso de recepção, para, no prazo de trinta dias, apresentarem os documentos necessários.

3. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, quando a falta de apresentação dos documentos, dentro do prazo inicial, não seja imputável aos interessados.

4. Para o concorrente já provido em cargo do Exército, os documentos existentes nos processos individuais servem para comprovação das condições de admissão.

Artigo 15.º

(Falta ou insuficiência dos documentos)

1. O interessado não poderá ser provido se os documentos exigidos não forem apresentados dentro do prazo ou se, embora apresentados, não fizerem prova das condições necessárias para o provimento.

2 — O candidato nas condições do número anterior passa para o último lugar da lista de classificação a que se refere o n.º 5 do artigo 12.º

Artigo 16.º

(Desistência de provimento)

1. Os candidatos aprovados em concurso poderão desistir da primeira das vagas para que sejam chamados, passando, neste caso, para o último lugar na lista de classificação.

2. A segunda desistência implica a perda dos direitos resultantes da aprovação no concurso.

Artigo 17.º

(Começo do exercício de funções)

Salvo expressa disposição legal em contrário, nenhum candidato poderá iniciar o exercício de funções sem que tenha sido feita a publicação, no *Diário da República*, do seu provimento e sem que tenha tomado posse do respectivo cargo.

CAPÍTULO III

Promoção

Artigo 18.º

(Concursos e programas)

1. A promoção dos funcionários dependente de vacatura só poderá ter lugar à categoria imediatamente superior àquela em que em se encontram e mediante concurso para as seguintes categorias:

- a) Grupo de pessoal administrativo:
Terceiro oficial;
Primeiro-oficial;
- b) Grupo de pessoal de codificação de vencimentos —
Verificador de vencimentos;
- c) Grupo de pessoal paramédico — Enfermeiro-sub-
-chefe
- d) Grupo de pessoal de depósito — Técnico de iden-
tificação e classificação de material de 2.ª;
- e) Grupo de pessoal de informática — Todas as ca-
tegorias.

2. A promoção às categorias para as quais não é exigido concurso será efectuada por ordem de antiguidade na categoria.

3. Os programas das provas de concurso serão publicados oportunamente e actualizados sempre que se julgue necessário.

Artigo 19.º

(Condições de promoção)

São condições de promoção:

1. Encontrar-se na categoria imediatamente inferior à categoria em que se verificar a vacatura;

2. Ter na sua categoria, pelo menos, três anos de serviço efectivo nas seguintes condições:

- a) À data da vacatura, para as categorias em que não estão previstos concursos de promoção;
- b) À data do termo do prazo de entrega do requerimento de concurso, para as categorias em que este seja condição de promoção.

3. Ter boas informações de serviço.

Artigo 20.º

(Condições de promoção — Casos especiais)

1. Os escriturários-dactilógrafos que ingressem na categoria de terceiro-oficial sem estarem habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente não poderão ascender à categoria superior de segundo-oficial enquanto não possuírem as referidas habilitações.

2. A promoção a terceiro-oficial poderá ter lugar, independentemente do tempo de serviço efectivo constante do n.º 2 do artigo 19.º, desde que o funcionário adquira as habilitações referidas no número anterior.

3. O acesso de enfermeiro de 3.ª ou auxiliar de enfermagem de categoria M à categoria L exige o exercício de seis anos de serviço profissional efectivo.

Artigo 21.º

(Abertura de concurso)

1. Os concursos de promoção realizam-se para preenchimento das vagas e serão anunciados nas ordens de serviço das unidades e estabelecimentos militares.

2. Os candidatos aos concursos devem entregar na unidade ou estabelecimento militar onde prestam serviço um

requerimento, em papel selado, dirigido ao ajudante-general do Exército, solicitando a admissão ao concurso, do qual conste: nome, número mecanográfico, idade, naturalidade, filiação, categoria, unidade ou estabelecimento militar, número e data do bilhete de identidade e indicação do serviço do Arquivo de Identificação onde foi passado.

3. O comandante, director ou chefe informará o requerimento sobre:

Mérito do requerente;

Tempo de serviço efectivo na categoria.

4. A documentação constante dos números anteriores deverá ser enviada à Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal.

Artigo 22.º

(Listas dos candidatos)

1. A Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal elaborará, no prazo de dez dias, as listas dos candidatos admitidos ao concursos e enviá-las-á às unidades e estabelecimentos militares em que houver concorrentes, que as publicarão em ordem de serviço.

2. Das listas referidas no número anterior deverão constar o dia, hora e local da realização das provas do concursos.

Artigo 23.º

Realização e classificação das provas e listas dos aprovados)

Na elaboração, realização e classificação das provas, bem como na organização das listas dos candidatos aprovados, observar-se-á o disposto nos artigos 8.º a 13.º destas normas.

Artigo 24.º

(Validade do concurso)

O prazo de validade do concurso é de três anos, a contar da data da publicação da lista dos candidatos aprovados no *Diário da República*.

Artigo 25.º**(Candidatos reprovados)**

1. O candidato reprovado em concurso de promoção só poderá ser admitido a novo concurso para a mesma categoria decorrido o prazo de um ou três anos sobre a data da última prova, conforme se trate da primeira ou segunda reprovação.

2. O candidato reprovado em três concursos de promoção para a mesma categoria não poderá ser admitido a novo concurso.

Artigo 26.º**(Desistência da promoção)**

1. Os funcionários a quem competir a promoção, quer por concurso, quer por antiguidade, só serão promovidos se declararem, por escrito, que aceitam a colocação na unidade ou estabelecimento militar onde têm vaga após a promoção, correspondendo à renúncia de promoção a não entrega dessa declaração.

2. Os funcionários que renunciarem à promoção nas condições do número anterior mantêm o lugar na escala.

3. No caso de todos os aprovados num concurso renunciarem ao preenchimento de determinada vaga, será aberto novo concurso.

Artigo 27.º**(Tomada de posse)**

A tomada de posse na nova categoria efectua-se na unidade, estabelecimento ou outro órgão onde o funcionário deva prestar serviço por motivo da sua promoção.

CAPÍTULO IV**Transferências****Artigo 28.º****(Transferências)**

1. As transferências podem ter lugar por:

Promoção;
Pedido;

Troca;
Conveniência de serviço;
Motivo disciplinar.

2. As transferências por troca só serão autorizadas dentro da mesma categoria e quando delas não resulte prejuízo para o serviço ou para terceiros.

3. As transferências por pedido ou troca têm prioridade sobre as transferências por promoção.

4. As transferências por conveniência de serviço terão lugar:

- a) Dentro da mesma guarnição;
- b) Para guarnição diferente daquela em que presta serviço quando a sua unidade ou estabelecimento militar for desactivado, total ou parcialmente, extinto e não haja vagas noutros órgãos da sua guarnição.

Artigo 29.º

(Transferência por pedido)

1. Os funcionários que desejam ser transferidos devem requerer ao ajudante-general do Exército, nesse sentido, indicando as unidades e/ou estabelecimentos militares, por ordem de preferência, onde pretendem ser colocados.

2. As transferências serão efectuadas pela ordem de entrada dos requerimentos na Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal.

3. É permitida a desistência do pedido de transferência, desde que a mesma seja feita por escrito, devendo a respectiva declaração ser entregue na unidade ou estabelecimento militar a que o funcionário pertence, a qual será enviada à Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 30.º

(Diligências)

Quando as necessidades do serviço o impuserem, poderão ser determinadas situações de diligência a título eventual e por períodos limitados.

Artigo 31.º**(Prioridade em concursos)**

Quando o preenchimento de vagas for susceptível de ser efectuado por concurso de admissão e promoção, este tem prioridade sobre aquele.

Artigo 32.º**(Dúvidas)**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação das presentes normas são resolvidas por despacho do ajudante-general do Exército.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*, general.

Estado-Maior do Exército**Portaria n.º 12/78
de 10 de Janeiro**

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, aprovar o quadro do pessoal civil do Exército, em anexo a esta portaria, com efeitos retroactivos desde 1 de Junho de 1977.

Estado Maior do Exército, 16 de Dezembro de 1977. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*, general

Quadro de pessoal civil do Exército

Grupo de pessoal	Subgrupo de pessoal	Designação	Categoria	Quantitativo	Observações
Técnico superior	—	Técnico de 1.ª classe	F	7	Distribuição por subgrupos no apêndice 1
		Técnico de 2.ª classe	H	14	
		Técnico de 3.ª classe	I	20	
Docente	—	Consultor científico e pedagógico	B	1	(a)
		Director de estabelecimento de ensino	D	1	
		Subdirector de estabelecimento de ensino	D	1	
		Professor de ensino superior (catedrático ou extraordinário)	B a D	30	
		Professor de ensino superior (adjunto, auxiliar ou assistente)	E a J	25	
		Professor de ensino preparatório e secundário	D a K	200	
		Professor de línguas	D a K	9	
		Educador de infância	H a K	1	
Administrativo ..	—	Adjunto administrativo	J	40	
		Primeiro-oficial	L	130	
		Segundo-oficial	N	287	
		Terceiro-oficial	Q	403	
		Escriturário-dactilógrafo	S	922	
Alimentação	Cozinha	Chefe de cozinha	Q	25	
		Cozinheiro	R	174	
	Mesa	Chefe de mesa	Q	8	
		Empregado de mesa	R	44	
	Diverso	Chefe de culinária	L	12	
		Chefe de copa	R	13	
Artes gráficas ...	Tipografia	Mestre	L	3	
		Contramestre	N	2	
		Tipógrafo de 1.ª classe	O	5	
		Tipógrafo de 2.ª classe	P	6	
	Litografia	Mestre	L	4	
		Contramestre	N	3	
		Litógrafo de 1.ª classe	O	5	
		Litógrafo de 2.ª classe	P	9	
	Encadernação ...	Mestre	L	1	
		Contramestre	N	1	
		Encadernador de 1.ª classe	Q	2	
		Encadernador de 2.ª classe	R	2	
Diverso	Técnico de serviços gráficos	H	1		
	Adjunto técnico de serviços gráficos	J	2		
	Mestre de gravura	L	1		
	Revisor	N	2		
Cartografia	Fotogrametria ...	Operador-chefe	I	2	
		Operador principal	J	3	
		Operador de 1.ª classe	K	4	
		Operador de 2.ª classe	M	5	
		Operador estagiário	O	1	

Grupo de pessoal	Subgrupo de pessoal	Designação	Categoria	Quantitativo	Observações	
Cartografia	Desenho cartográfico	Desenhador cartógrafo-chefe	I	3		
		Desenhador cartógrafo principal	J	4		
		Desenhador cartógrafo de 1.ª classe	K	5		
		Desenhador cartógrafo de 2.ª classe	M	6		
		Desenhador de topografia	O	1		
	Diverso	Adjunto técnico de cartografia	J	1		
Codificação de vencimentos ...	—	Verificador de vencimentos	J	2		
		Preparador de vencimentos de 1.ª classe ...	L	6		
		Preparador de vencimentos de 2.ª classe ...	N	13		
		Preparador de vencimentos de 3.ª classe ...	Q	18		
Depósito	Identificação e classificação ...	Técnico de identificação e classificação de material de 1.ª classe	K	4		
		Técnico de identificação e classificação de material de 2.ª classe	L	5		
		Identificador de material de 1.ª classe ...	N	5		
		Identificador de material de 2.ª classe	P	7		
	Conservação e guarda	—	Encarregado de depósitos	Q	44	
			Fiel de depósito	S	45	
Desenho	—	Desenhador-chefe	L	5		
		Desenhador de 1.ª classe	M	20		
		Desenhador de 2.ª classe	O	31		
Fotografia e cinema	Fotografia	Fotógrafo de 1.ª classe	N	5		
		Fotógrafo de 2.ª classe	Q	7		
	Cinema	Operador de cinema de 1.ª classe	N	5		
		Operador de cinema de 2.ª classe	Q	6		
	Diverso	—	Adjunto técnico de meios audiovisuais ...	J	5	
			Locutor	L	1	
			Sonoplasta	L	1	
Análise	—	Analista de sistemas	E	2		
		Analista de aplicações	F	4		
Informática	Programação ...	Programador de sistemas	F	2		
		Programador de aplicações	G	4		
		Programador	H	7		
		Operador estagiário	L	2		
	Operação	—	Operador-chefe	G	1	
			Operador de consola	H	2	
			Operador	J	5	
			Operador estagiário	N	1	
	Registo de dados	—	Monitor	I	2	
			Operador de registo A	J	13	
			Operador de registo B	L	26	
			Operador de registo estagiário	O	7	
	Diverso	Preparador	H	1		

Grupo de pessoal	Subgrupo de pessoal	Designação	Categoria	Quantitativo	Observações
Laboratório escolar	—	Conservador — preparador de laboratório de 1.ª classe	L	4	
		Conservador — preparador de laboratório de 2.ª classe	N	6	
		Conservador — preparador de laboratório de 3.ª classe	Q	9	
Oficial	—	Mestre	L	24	Distribuição por subgrupos no apêndice 2
		Contramestre	M (b)	30	
		Operário especial	Q	70	
		Operário de 1.ª classe	R	140	
		Operário de 2.ª classe	S	206	
Paramédico	Enfermagem	Enfermeiro-chefe	H	5	
		Enfermeiro-subchefe	H	12	
		Enfermeiro de 1.ª classe	I	56	
		Enfermeiro de 2.ª classe, de 3.ª classe ou auxiliar de enfermagem	J a M	98	
	Terapeuta	Técnico terapeuta de 1.ª classe	J	3	
		Técnico terapeuta de 2.ª classe	K	4	
		Técnico terapeuta de 3.ª classe	M	6	
	Protésico	Protésico de 1.ª classe	P	3	
		Protésico de 2.ª classe	R	3	
	Diverso	Técnico de radiologia	M	10	
Técnico de electrodiagnóstico		N	14		
Preparador de análises clínicas		N	25		
Tradutor	—	Tradutor-correspondente-intérprete	J	2	
		Tradutor-correspondente	L	2	
		Tradutor	N	1	
Vigilância	—	Vigilante de 1.ª classe	R	56	
		Vigilante de 2.ª classe	S	57	
Auxiliar	Encarregado de serviço	Encarregado de serviço de 1.ª classe	P	55	
		Encarregado de serviço de 2.ª classe	R	56	
	Auxiliar de serviço	Auxiliar de serviços de 1.ª classe	T	896	
		Auxiliar de serviços de 2.ª classe	U	896	
Não especificado	—	Documentalista	I	5	
		Adjunto técnico de armas e armaria	J	1	
		Chefe de contabilidade	J	1	
		Técnico agrário	J	1	
		Regente	J	1	
		Adjunto de regente	L	2	
		Chefe de fotomecânica	L	2	
		Técnico de restauro	L	1	
		Técnico auxiliar de casa mortuária	L	3	
		Encarregado de biblioteca	N	3	
		Monitor de internato	Q	24	
		Operador de máquinas	R	27	
		Barbeiro	S	141	
		Ferrador	S	1	
Motorista	S	133			
Telefonista	S	25			

Apêndice 1 (distribuição do pessoal técnico superior por subgrupos) ao quadro do pessoal civil do Exército

Subgrupo	Subgrupo							Total
	Arqui- tectura	Direito	Economia	Engenhe- ria	Finanças	Psicologia	Diversos	
Técnico de 1.ª classe	4	18	5	1	4	6	3	7
Técnico de 2.ª classe								14
Técnico de 3.ª classe								20

Apêndice 2 (distribuição do pessoal oficial por subgrupos) ao quadro do pessoal civil do Exército

Designação	Subgrupo							Total	
	Carpin- taria	Constru- ção civil	Electrici- dade	Mecânico auto	Mecânico de instru- mentos de precisão	Pintura	Serra- lharia		Diversos
Mestre	10	6	13	8	3	4	10	—	24
Contramestre									30
Operário especial	60	57	81	31	8	35	105	39	70
Operário de 1.ª classe									140
Operário de 2.ª classe									206

Grupo de pessoal	Subgrupo de pessoal	Designação	Categoria	Quan- titativo	Observações
		Arquitecto-chefe	E	1	
		Técnico de 1.ª classe (alimentação)	F	1	
		Técnico de 1.ª classe (farmácia)	F	4	
		Engenheiro geógrafo de 1.ª classe	F	1	
		Técnico de 3.ª classe	I	3	
		Chefe de operação	I	1	
		Topógrafo-chefe	K	2	
		Adjunto técnico de 1.ª classe	J	1	
		Mestre de 1.ª classe (carpintaria)	L	1	
		Mestre de 1.ª classe (administrativo)	L	2	
		Mestre de 1.ª classe (mecânico auto)	L	2	
		Mestre de 1.ª classe (matança)	L	1	
		Mestre de 1.ª classe	L	1	
		Técnico de aparelhos de precisão	L	1	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	L	2	
Categories a ex- tinguir		Parteira	L/M	3	
		Mestre de 2.ª classe	M	1	
		Fiscal de obras	N	6	
		Técnico electricista	N	1	
		Calculador de 2.ª classe	N	1	
		Técnico auxiliar de 3.ª classe	N	20	
		Técnico de serviço de 1.ª classe	P	4	
		Técnico de serviço de 2.ª classe	Q	4	
		Auxiliar de preparador de análises clínicas	R	2	
		Ajudante de laboratório de 1.ª classe	S	1	
		Condutor de viatura hipo de 1.ª classe	S	1	
		Ecónoma	S	1	
		Encarregado de 1.ª classe	S	1	
		Operador de laboratório	S	1	

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*, general:

(a) Rectificação efectuada conforme Portaria n.º 186/78, de 5 de Abril.

(b) Rectificação efectuada conforme Portaria n.º 258/78, de 6 de Maio.

Despacho

Autorizada a elaboração de uma 4.ª Série da *Ordem do Exército* (pessoal civil e militarizado) a executar pela SPEME com os elementos fornecidos pela Repartição de Pessoal Civil.

Estado-Maior do Exército, 13 de Abril de 1978. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Pedro Alexandre Gomes Cardoso*, general.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º com referência ao n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o Dr. Cristóvão de Sousa Lima.

Estado-Maior do Exército, 30 de Janeiro de 1978. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*, general.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 1978.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 12 de Abril de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 20:

Maria Júlia Rodrigues Moreira da Silva, escriturária-dactilógrafa da Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo desde 31 de Março, data em que pediu a rescisão do contrato.

Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal, 3 de Maio de 1978. — O Chefe, *Júlio Teófilo Vila Verde*, tenente-coronel.

(*Diário da República*, n.º 108, 2.ª Série, de 11 de Maio de 1978.)

Por despacho de 20 de Abril findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 do corrente mês:

Licenciado Francisco Baptista de Melo, juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Tomar — dada por finda a sua comissão ao serviço do Exército desde a data da publicação do *Diário da República*.

Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal, 15 de Maio de 1978. — O Chefe, *Júlio Teófilo Vila Verde*, tenente-coronel.

(*Diário da República*, n.º 119, 2.ª Série, de 24 de Maio de 1978.)

Por despacho de 26 de Abril de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1978:

Maria Odete de Jesus Gomes, enfermeira do Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 20 de Junho, data em que pediu a rescisão do contrato.

Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal, 18 de Maio de 1978. — O Chefe, *Júlio Teófilo Vila Verde*, tenente-coronel.

(*Diário da República*, n.º 121, 2.ª Série, de 27 de Maio de 1978.)

IV — DIVERSOS

Resultado do concurso para «Operador Registo B» do grupo de pessoal de informática do Quadro de Pessoal Civil do Exército, aprovado por S. Ex.ª o General Ajudante-General do Exército por seu despacho de 23 de Março de 1978:

- 1.º — Ana Maria Pessoa de Carvalho Pais — 16,09 valores;
- 2.º — Alda Isabel Leal Pereira do Quental e Santos — 15,79 valores;
- 3.º — Maria da Conceição Rodrigues Santos Carvalhas — 12,40 valores;

- 4.º — Maria Lizete de Freitas Pontes Rodrigues — 11,64 valores.

(*Diário da República*, n.º 80, 2.ª Série, de 6 de Abril de 1978.)

Ordenamento dos candidatos ao concurso de admissão de enfermeiros de 2.ª classe para provimento de lugares nos Hospitais Militares, aprovados por despacho de 6 de Abril de 1978 de S. Ex.ª o General Ajudante-General do Exército:

- 1.º — Mariana do Carmo Diogo Soares
- 2.º — Maria Rita Sottomayor da Silva Pereira Guimarães
- 3.º — Maria Alice dos Santos Curado
- 4.º — Marta Maria Esmariz de Vasconcelos Guimarães
- 5.º — Ana Maria Barroso Rodrigues da Fonseca
- 6.º — Custódia Maria Caetano
- 7.º — Maria Martins Rodrigues
- 8.º — Maria Manuela Nunes Vicente Hilário
- 9.º — Joaquina Carmosina Estrela dos Santos
- 10.º — Joaquina Maria Vermelho Letras
- 11.º — Maria Antónia Ramos del Pino Oliveira
- 12.º — Maria Cantídia de Freitas Gonçalves da Costa Mendes
- 13.º — Maria da Luz Ramos Rodrigues
- 14.º — Maria Natércia Gravato Simões
- 15.º — Natividade da Conceição Lourenço da Silva
- 16.º — Maria Elvira Sérgio da Costa
- 17.º — Maria Raquel Vieira Lino Fernandes Nunes
- 18.º — Madalena Celeste Serra Sim Sim
- 19.º — Maria Helena Santos Gouveia
- 20.º — Octávia Nunes dos Santos.

(*Diário da República*, n.º 88, 2.ª Série, de 15 de Abril de 1978.)

Resultado do concurso para «programador» do grupo de pessoal de informática do Quadro do Pessoal Civil do

Exército, aprovado por Sua Ex.ª o General Ajudante-General do Exército, por seu despacho de 27 de Abril de 1978:

- 1.º — Maria José Renda Guerreiro Cadete — 14,88 valores;
- 2.º — Maria Dulce de Mascarenhas da Silva Coimbra — 12,04 valores;
- 3.º — Jaime António Pinheiro Simões Queimado — 10,32 valores.

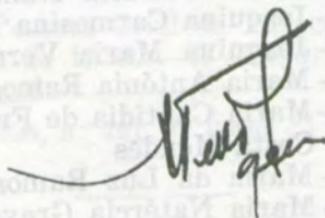
(Diário de República, n.º 106, 2.ª Série, de 9 de Maio de 1978.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General





ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 2/1 DE JULHO DE 1978

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1977 visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1978:

Engenheiro Eduardo Augusto Ribeiro de Sousa, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico de Lisboa — nomeado interinamente para exercer o cargo de professor catedrático da 80.^a cadeira — Hidráulica II, da Academia Militar, no impedimento do titular Engenheiro Carlos Eugénio Caldas Veiga da Cunha, desde 1 de Abril de 1976, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 621/73, de 22 de Novembro, § único do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 126, de 13 de Abril de 1955 e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 162, de 26 de Fevereiro de 1959.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 135, 2.ª Série de 15 de Junho de 1978.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 26 de Abril de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1978:

Hernâni Diamantino Cardona Chaves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 1 de Abril de 1978 nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 43 678 de 10 de Maio de 1971 a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 125, 2.ª Série de 1 de Junho de 1978.)

Por despacho de 5 de Maio de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês:

Victor Manuel de Figueiredo Carvalho, 3.º oficial da Direcção da Arma de Engenharia, exonerado do referido cargo desde 17 de Abril de 1978, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 125, 2.ª Série de 1 de Junho de 1978.)

Por despacho de 30 de Maio de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1978:

José Francisco Sousa Silva, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quartel-General da Zona Militar dos Açores despedido do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar, com vista ao § 3.º do artigo 23.º e artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 32 659 de 9 de Fevereiro de 1943.

(*Diário da República* n.º 145, 2.ª Série de 27 de Junho de 1978.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Estado-Maior do Exército

O técnico de 3.ª classe Alcino Amado Gomes (91005171) da Direcção da Arma de Transmissões.

A técnica de 3.ª classe Maria Manuela Pereira Vieira (92041871) do Arquivo Geral do Ministério do Exército.

O técnico de 3.ª classe Rui Viriato Fernandes Varanda (91074170) do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Devem ser considerados nesta situação desde 9 de Maio de 1978.

Direcção da Arma de Engenharia

O motorista Sezinando Barreira (91118677) de chefia do Serviço de Transportes.

Deve ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 1978.

Direcção do Serviço de Finanças

A técnica de 3.ª classe Maria d'Assis da Encarnação Costa Moreira Ramos (92007371) da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Maio de 1978.

Regimento de Infantaria de Vila Real

O auxiliar de serviço de 2.ª classe, Bartolomeu Ferreira Gonçalves (91015376) da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 1978.

Depósito Geral de Material de Guerra

O 3.º oficial Mariana da Conceição Vicente (92061277) do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Maio de 1978.

Colégio Militar

O 2.º oficial Maria da Natividade Tenório Santana dos Santos Fernandes do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Maio de 1978.

Hospital Militar Principal

O técnico de 3.ª classe Francisco Borges Boavida (91077071) do Arquivo Histórico Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 1978.

Centro de Gestão Financeira Geral

A escriturária-dactilógrafa Fernanda Maria Nunes Ribeiro de Oliveira Chaves (92007874) do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Junho de 1978.

Escola de Formação de Sargentos

O operário especial, José da Fonseca (91073071) do Regimento de Engenharia n.º 1.

Deve ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 1978.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

A escriturária-dactilógrafa, Maria José Milheiro (92098373) da chefia do Serviço de Obras do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Junho de 1978.

Centro de Artilharia Antiaérea e de Costa

O 3.º oficial Maria Helena Massano Soares (92033177) da chefia do Serviço de Transportes.

O 2.º oficial Maria Antonieta Barros Rocha dos Santos Ramos (92005569) do Centro Financeiro do Exército.

Devem ser considerados nesta situação desde 20 de Junho de 1978.

Quartel-General da Região Militar de Lisboa

O 3.º oficial Gilda Alves Serafim Teixeira Sattler (92021977) do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Junho de 1978.

Regimento de Artilharia de Costa

A escriturária-dactilógrafa Maria Bivar de Jesus Silva Rodrigues Pereira (92038473) do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Junho de 1978.

Instituto de Odivelas

O 3.º oficial Antónia Alexandra Gaudêncio (92051073) do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

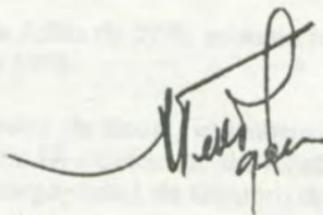
Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Junho de 1978.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General





ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 3/1 DE AGOSTO DE 1978

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 28 de Abril de 1978 visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1978.

Maria Teresa Ferreira Vieira de Araújo Gonçalves, tradutora do Quadro de Pessoal Civil do Exército — nomeada para exercer o cargo de tradutora-correspondente do mesmo quadro, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março; Portaria n.º 12/78 de 10 de Janeiro; n.º 2 do artigo 18.º e n.º 2. a) do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 166, 2.ª Série de 21 de Julho de 1978.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 11 de Julho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1978:

Eduardo Augusto Ribeiro de Sousa, engenheiro, professor catedrático interino da cadeira Hidráulica II, da Academia Militar — exonerado do referido cargo desde 1 de Outubro de 1976.

(Diário da República n.º 171, 2.ª Série de 27 de Julho de 1978.)

Por despacho de 15 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1978:

José Canelas de Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe da Escola Prática de Engenharia — exonerado do referido cargo desde 1 de Junho de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 157, 2.ª Série de 11 de Julho de 1978.)

Por despacho de 9 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1978:

Carlos Manuel da Graça Neto, guarda vigilante de 2.ª classe da Direcção do Serviço de Finanças — exonerado do referido cargo desde 5 de Junho, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 171, 2.ª Série de 27 de Julho de 1978.)

Por despacho de 22 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1978:

Eduardo João Resina de Sousa Dias, técnico de 3.ª classe do Estado-Maior do Exército — exonerado das referidas funções desde 15 de Junho de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 157, 2.ª Série de 11 de Julho de 1978.)

Por despacho de 11 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1978:

António Luís Ferreira de Magalhães Queirós, técnico de 2.ª classe da Secção de Estudos Gerais da Direcção do Serviço de Pessoal — exonerado do referido cargo desde 9 de Junho de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 157, 2.ª Série de 11 de Julho de 1978.)

Por despacho de 12 de Julho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1978:

José Augusto Marinheira Cunha Monteiro, médico civil do Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerado do referido cargo desde 27 de Junho, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 171, 2.ª Série de 27 de Julho de 1978.)

Por despacho de 11 de Julho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1978:

Rui Mário Pedro, médico civil da Escola Prática de Administração Militar — exonerado do referido cargo desde 1 de Julho, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 171, 2.ª Série de 27 de Julho de 1978.)

Por despacho de 30 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1978:

Elias Damião Pires, médico do Hospital Militar Principal — exonerado do referido cargo desde 12 de Julho de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 171, 2.ª Série de 27 de Julho de 1978.)

Por despacho de 3 de Julho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1978:

Aníbal José Pereira Esteves, professor efectivo do 4.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — exonerado do referido cargo a partir de 1 de Setembro, data em que toma posse do lugar de professor efectivo, além do quadro, na Escola Secundária dos Olivais.

(*Diário da República* n.º 169, 2.ª Série de 25 de Julho de 1978.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento

Escriturária-dactilógrafa (92121373) Maria Fernanda da Cruz Marques do Centro Financeiro do Exército.

Escriturária-dactilógrafa (92035073) Maria Virgínia Mendes Alvarenga Bernardo do Centro Financeiro do Exército.

Devem ser consideradas nesta situação desde 4 de Maio de 1978.

Repartição de Pessoal Civil

1.º oficial (91036577) Mário Lopo Alves de Jesus do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1978.

Direcção da Arma de Infantaria

Escriturária-dactilógrafa (92052774) Luísa Maria Ribeiro Barros do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Maio de 1978.

Direcção da Arma de Engenharia

Motorista (91027078) João Alves da Natividade Leitão da Chefia do Serviço de Transportes.

Deve ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1978.

Centro de Gestão Financeira — Logística

Escriturária-dactilógrafa (92032173) Norma Maria Lopes da Silva Garcia do Centro Financeiro do Exército.

Escriturária-dactilógrafa (92098173) Edite Fátima Timóteo do Centro Financeiro do Exército.

Devem ser consideradas nesta situação desde 4 de Maio de 1978.

Quartel-General da Região Militar de Lisboa

3.º oficial António Augusto da Silva Faria (91019278) do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 1978.

Depósito Geral de Fardamento e Calçado

Especialista auxiliar de 3.ª, Maria da Conceição da Cruz Baleiras (92037470) do Depósito Geral de Material Sanitário.

Especialista auxiliar de 3.ª, Rosa Maria de Jesus Moreira (92001867) do Depósito Geral de Material Sanitário.

Devem ser consideradas nesta situação desde 5 de Julho de 1978.

Escola Prática do Serviço de Material

Auxiliar de serviço de 2.ª, Maria do Rosário Cordeiro Gonçalves (92082577) do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Escriturário-dactilógrafo (91926211) Alberto da Conceição Faria da Costa da Academia Militar.

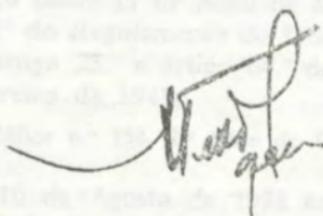
Escriturária-dactilógrafa, Maria Fernanda Graveiro Alves Camacho Chasqueira (92131573) da Academia Militar.

Devem ser considerados nesta situação desde 18 de Julho de 1978.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, General

Está conforme.

O Ajudante-General



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 4/1 DE SETEMBRO DE 1978

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 30 de Maio de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1978:

Avelino Marques Simões, cozinheiro da Academia Militar — despedido do serviço desde 17 de Abril de 1978, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar, com vista ao § 5.º do artigo 23.º e artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 32 659, de 9 de Fevereiro de 1943.

(*Diário da República* n.º 188, 2.ª Série de 17 de Agosto de 1978.)

Por despacho de 10 de Agosto de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1978:

Maria Adélia Pinto Marques, auxiliar de 2.ª classe do Instituto de Odontologia — exonerada do referido cargo desde 1 de Setembro de 1978, por ter pedido a rescisão do contrato.

Manuel Joaquim Pinto Barbosa Leão, médico civil contratado com a especialidade de Nefrologia do Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerado do referido cargo desde 1 de Julho de 1978, por ter pedido a rescisão do contrato.

José Manuel de Araújo Carvalho, motorista de 1.ª classe da Chefia do Serviço de Obras do Exército — exonerado do referido cargo a seu pedido, desde 1 de Julho de 1978.

(*Diário da República* n.º 205, 2.ª Série de 6 de Setembro de 1978.)

II — PROMOÇÕES

Serviço de Informática do Exército

Por despacho de 23 de Março de 1978 visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1978:

Ana Maria Pessoa de Carvalho Pais, operador de registo estagiário promovida a operador de registo «B».

Maria Lizete de Freitas Pontes Rodrigues, operador de registo estagiário, promovida a operador de registo «B».

Alda Isabel Leal Pereira do Quental e Santos, operador de registo estagiário, promovida a operador de registo «B».

Maria da Conceição Rodrigues dos Santos Carvalhas, operador de registo estagiário, promovida a operador de registo «B».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 203, 2.ª Série de 4 de Setembro de 1978.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Estado-Maior do Exército

Técnica, de 2.ª (91794911) Maria Teresa Reis Assunção Simões Vasco, da Chefia do Serviço de Obras do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Agosto de 1978.

Escriturária-dactilógrafa (92062074) Júlia de Jesus Rodrigues de Carvalho e Neto, do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Oficiais

Escriturária-dactilógrafa (92107277) Maria de Fátima da Silva Santos da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Agosto de 1978.

Repartição de Sargentos

2.º oficial (91102973) José Luís Amorim Ribeiro Cabral da Repartição de Recrutamento da Direcção do Serviço de Pessoal.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 1978.

Repartição de Recrutamento

3.º oficial (92063473) Maria Manuela Morgado das Neves Matos do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Repartição Geral

Escriturária-dactilógrafa (92064474) Maria Jorge Serra Silva Cardoso do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Secção de Estudos Gerais

Escriturária-dactilógrafa (92097073) Maria Graça Bastos Ferreira Pinto da Silva do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Direcção da Arma de Infantaria

3.º oficial (92059273) Maria Celeste Costa do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Direcção da Arma de Artilharia

3.º oficial (92056568) Hortense Maria Silva do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Escriturária-dactilógrafa (92037472) Maria Manuela Assunção de Sousa Ribeiro Magalhães do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

3.º oficial (92018568) Nair dos Santos Monteiro Guedes do Centro Financeiro do Exército.

3.º oficial (92057670) Fernando Godinho Lima do Centro Financeiro do Exército.

Devem ser considerados nesta situação desde 10 de Agosto de 1978.

Direcção da Arma de Cavalaria

2.º oficial (92056668) Maria Célia Alves dos Santos Rodrigues Centeno do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

2.º oficial (92056368) Maria da Conceição Baptista Carvalho dos Santos do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Direcção do Serviço de Saúde

1.º oficial (92022572) Maria Fernanda da Silva Santos Taquelim de Lima Cascada do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

3.º oficial (92022767) Maria da Liberdade Ramos da Silva de Jesus Baptista do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares

Escriturária-dactilógrafa (92062174) Elisabete dos Santos Figueiredo do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Direcção do Serviço de Finanças/ADME

2.º oficial (91093173) Eduardo Manuel de Jesus Nunes da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 1978.

Direcção do Serviço de Educação Física do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92022072) Maria Isabel Baptista Dias da Costa Pereira do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Chefia do Serviço de Transportes

1.º oficial (92055668) Leonor Maria dos Santos Rodrigues do Vale Ferreira da Costa do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

Escriturária-dactilógrafa (92098373) Maria José Milheiro do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas.

Deve ser considerada nesta situação desde 25 de Agosto de 1978.

Conselho Superior e Disciplina do Exército

2.º oficial (92004668) Maria Beatriz Machado Benazol dos Santos de Santa Rita Colaço da Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal.

Deve ser considerada nesta situação desde 25 de Agosto de 1978.

Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército

Técnica de 3.ª (91522911) Fernanda Augusta Sabino de Brito Ferreira Neto da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Agosto de 1978.

Centro de Gestão Financeira/Logística

1.º oficial (92055568) Maria Adelaide dos Santos Teixeira Pinto do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

3.ª oficial (92021772) Piedade Maria Miguel Romão Santos do Depósito Geral de Adidos.

3.º oficial (92022272) Maria da Graça Silva Fernandes do Depósito Geral de Adidos.

Devem ser consideradas nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Centro de Gestão Financeira/Região Militar Norte

2.º oficial (92007368) Maria Adelaide Salomé da Costa Saldanha do Regimento de Cavalaria do Porto.

3.º oficial (92042573) Maria de Fátima Oliveira Vilela do Quartel General da Região Militar do Norte.

Devem ser consideradas nesta situação desde 10 de Agosto de 1978.

Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Sul

3.º oficial (92146673) Maria da Conceição Sardinha Vicente do Regimento de Artilharia de Évora.

Escriturária-dactilógrafa (92146773) Maria Inácia Nunes Vieira do Regimento de Artilharia de Évora.

Escriturária-dactilógrafa (92147073) Inácia Joaquina Dias Coelho do Regimento de Artilharia de Évora.

Devem ser consideradas nesta situação desde 1 de Junho de 1978.

Quartel-General da Região Militar de Lisboa

3.ª oficial (92007868) Diamantina da Conceição Cosme Simões do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Escolas práticas das Armas e Serviços, Centro de Instrução e Unidades Regimento de Infantaria de Queluz/Serra da Carregueira

Escriturária-dactilógrafa (92048474) Maria Emília Fernandes Oliveira Tadeu de Almeida do Depósito Geral de Adidos.

Escriturária-dactilógrafa (92023972) Maria Alina de Freitas Brito Martins do Depósito Geral de Adidos.

Devem ser consideradas nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Regimento de Infantaria de Setúbal

Escriturário-dactilógrafo (91019074) Silvestre António Candeias Noá do Batalhão de Serviço de Transportes.

Deve ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 1978.

Escriturária-dactilógrafa (92061874) Anabela da Costa Raimundo dos Santos Cardoso do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Escriturária-dactilógrafa (92071974) Maria José da Silva Dias Costa Rosado do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Regimento de Artilharia de Leiria

Operário especial (90804411) Manuel dos Santos da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Regimento de Cavalaria de Estremoz

Auxiliar de Serviço de 2.ª (91030377) João Augusto Pereira Alves do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Batalhão de Serviço de Transportes

Escriturária-dactilógrafa (92135773) Clotilde da Cruz Manuel Silva do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Agosto de 1978.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

2.º oficial (92035877) Helena Maria Baptista Mendonça do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

2.º oficial (92024667) Eulice Ferreira Santos do Depósito Geral de Adidos.

2.º oficial (92055868) Joaquim Cristóvão Sobral Melindes Chumbinho do Depósito Geral de Adidos.

Devem ser considerados nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

Escriturária-dactilógrafa (92064574) Maria Elisa Araújo Costa do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Escriturária-dactilógrafa (92129573) Judite Ana Álvaro Monteiro de Macedo Teles da Repartição de Oficiais/DSP.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Agosto de 1978.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Escriturária-dactilógrafa (92062972) Maria Beatriz dos Santos Sousa Rosa do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

DIVERSOS

Estabelecimentos de Ensino

Academia Militar

Escriturária-dactilógrafa (92048374) Maria Antónia Soares Coutinho de Almeida do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Escriturário-dactilógrafa (91036977) Manuel da Silva Teixeira do Depósito Geral de Adidos.

Escriturária-dactilógrafa (92044673) Dorília Maria Viegas P. Paula Ferreira do Depósito Geral de Adidos.

Escriturária-Dactilógrafa (92142873) Maria Dulce Canha Agrela dos Santos Sousa do Depósito Geral de Adidos.

Escriturária-dactilógrafa (92014373) Maria Cecília de Almeida Santos Ribeiro do Depósito Geral de Adidos.

Escriturária-dactilógrafa (92072074) Zilda Maria Ferreira Gil Martins do Depósito Geral de Adidos.

Escriturária-dactilógrafa (92073074) Maria Odete Domingues Miranda do Depósito Geral de Adidos.

Escriturária-dactilógrafa (92036877) Maria Antonieta de Oliveira Reis Silva do Depósito Geral de Adidos.

Escriturária-dactilógrafa (92048974) Maria Carminda Paulo Moreira Sioga do Depósito Geral de Adidos.

Devem ser considerados nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Colégio Militar

Escriturário-dactilógrafa (91110275) Aníbal Bruno do Rosário da Repartição Geral da DSP.

Escriturário-dactilógrafa (91142973) Augusto Carlos de Spínola e Santos Pardal do Depósito Geral de Adidos.

Devem ser considerados nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Técnica de 2.ª, (92000771) Maria Elvira Coelho Cortesão Abreu da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Agosto de 1978.

1.º oficial (92054669) Leonilde Fernanda de Figueiredo do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Instituto de Odivelas

2.º oficial (92055968) Maria Helena dos Santos Lino Teixeira do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

3.º oficial (23040211) Ana Paula Alves de Lima da Repartição Geral da DSP.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

Arquivo Geral do Ministério do Exército

3.º oficial (92024072) Ana Maria Simão da Silva do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Museu Militar

Escriturário-dactilógrafo (91044773) Victor Manuel Vieira Martins do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 1978.

Biblioteca do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92024272) Ilda Maria Jesus Caixas Esteves do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1978.

IV — DIVERSOS**Concursos**

Nos termos do n.º 7 do artigo 12.º das Normas Provisórias de Admissão, Promoção e Transferência do Quadro do Pessoal Civil do Exército, publica-se a lista dos concorrentes aprovados ao curso e estágio de operadores de registo de informática:

1.º João Manuel de Oliveira Santos	19,7
2.º Maria Madalena Lopes Rua	18,7
3.º Maria Rosa da Assunção Pina e Melo	18,4
4.º Maria de Fátima Fernandes Gomes Proença	18,3
5.º Maria de Fátima Santos Asseiceira (a)	18,2
6.º Maria José Dias Chaves Ramos Marques (b)	18,2
7.º Maria dos Prazeres de Jesus Gaio (b)	18,2
8.º Fernando Jorge da Fonseca Silva Gamito	18
9.º António Manuel Gaspar Violante Nobre (b)	17,9
10.º André Salvador Martins Estrela (b)	17,9
11.º Henedina Rosa Coutinho Miranda Ferreira (a)	17,8
12.º Ermelinda Maria Vidal da Silva (b)	17,8
13.º Maria Teresa Pinto dos Santos Ferreira da Cruz (b) ...	17,8

14.º António Gonçalves Lopes	17,7
15.º Maria da Graça Luz Fonseca (b)	17,6
16.º Maria Teresa de Jesus Feio-Ferreira (b)	17,6
17.º Eduardo Luís Ribeiro Fernandes	17,5
18.º Maria José Pereira Palma Vieira	17
19.º Adélia dos Reis Rodrigues Dinis	16,7
20.º Luís Manuel Chaves	15,6
21.º José Neves da Silva (b)	15
22.º Maria Fernandes Lopes (b)	15
23.º Maria Antónia Estriga Chibeles	14,7
24.º Vasco Manuel Belchior da Silva	13,7
25.º Maria Júlia Lopes Freitas Paiva Jorge	13,6
26.º Maria Teresa Matos Martins	12,3
27.º Maria Clara Horta Morais	11,6

- (a) Preferência nos termos da alínea b) do artigo 13.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.
- (b) Preferência nos termos da alínea c) do artigo 13.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

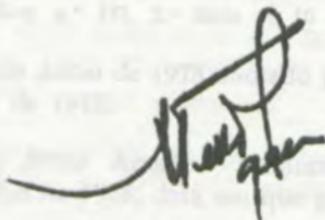
(Diário da República n.º 171, 2.ª Série de 27 de Julho de 1978.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, General

Está conforme.

O Ajudante-General





ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 5/1 DE OUTUBRO DE 1978

Publica-se no Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 3 de Julho de 1978, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 1978:

Médico civil Francisco de Magalhães Mascarenhas Gaivão, do Hospital Militar Regional n.º 2 — exonerado do referido cargo a seu pedido desde 1 de Agosto de 1978.

(*Diário da República*, n.º 194, 2.^a Série de 24 de Agosto de 1978.)

Por despacho de 19 de Julho de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1978:

Médico Pedro Augusto Soares Monteiro de Sampaio — exonerado do referido cargo desde 27 de Junho de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República*, n.º 183, 2.^a Série de 10 de Agosto de 1978.)

Por despacho de 19 de Julho de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1978:

Médico civil Mário Melo Aragão — exonerado do referido cargo desde 27 de Junho de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República*, n.º 183, 2.^a Série de 10 de Agosto de 1978.)

Por despacho de 17 de Agosto de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Setembro de 1978:

Médico civil Júlio Ferreira Viana — exonerado do referido cargo a seu pedido, desde 12 de Julho de 1978.

(*Diário da República*, n.º 216, 2.ª Série de 19 de Setembro de 1978.)

Por despacho de 4 de Setembro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1978:

Escriturária-dactilógrafa Maria Rosa Mendes da Costa Vicente — exonerada do referido cargo a seu pedido, desde 1 de Agosto de 1978.

Por despacho de 5 de Setembro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1978:

2.º oficial Maria da Conceição Ligeiro — demitida do referido cargo desde 12 de Dezembro de 1977, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar, tendo em vista o n.º 9 do artigo 11.º e n.º 6 do § 3.º do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 32 659, de 9 de Setembro de 1943.

(*Diário da República*, n.º 222, 2.ª Série de 26 de Setembro de 1978.)

II — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos

3.º oficial Maria Manuela Henriques Fernandes Gonçalves (92061377) do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 1978.

Repartição Geral

Escriturária-dactilógrafa Maria Bivar de Jesus Silva Rodrigues Pereira (92038473) do Regimento de Artilharia de Costa.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Setembro de 1978.

Escriturária-dactilógrafa Maria Teresina Cardoso Gomes (92002675) do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Setembro de 1978.

Direcção do Serviço de Finanças/ADME

- 1.º oficial Maria Madalena dos Santos Fernandes Palma Ramos (92050371) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - 1.º oficial Maria José Félix Guerreiro Custódio Pereira (92105173) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - 2.º oficial Maria Lucília da Conceição Nunes Costa Xavier (91523111) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - 3.º oficial Maria Fátima Jardim Tchen Fonseca (92060077) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - 3.º oficial Maria Teresa Almeida Casqueira Quintela Emauz (92001075) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - 3.º oficial Adelina Pinto Augusto Rodrigues (92058573) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - Escrevente-dactilógrafa Maria Judite Isidoro Fernandes (92001171) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - Escrevente-dactilógrafa Maria de Fátima Andrade Rodrigues de Sousa Oliveira (92013069) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - Escrevente-dactilógrafa Maria Berta Mateus Portela Bernardo (92037969) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - Escrevente-dactilógrafa Liliete Pinheiro Monteiro (92006475) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - Escrevente-dactilógrafa Aida Meira dos Santos Antunes (92000775) da Direcção do Serviço de Finanças.
 - Escrevente-dactilógrafa Maria Inês Bernardino dos Reis Santos (92049274) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Devem ser considerados nesta situação desde 15 de Setembro de 1978.

Chefia do Serviço de Transportes

Escriturária-dactilógrafa Maria da Conceição Rodrigues Teixeira Ramalho (92041573) da Repartição de Mobilizados.

Centro de Gestão Financeira/Geral

Escriturária-dactilógrafa Maria Antonieta Azedo Junçal Pereira Navvalho da Direcção do Serviço de Finanças.

Devem ser considerados nesta situação desde 20 de Setembro de 1978.

Diversos

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

Escriturária-dactilógrafa Maria da Conceição Gomes Lourenço do Espírito Santo (92104073) do Centro de Gestão Financeiro/Geral.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1978.

Depósito Geral de Material de Guerra

Escriturária-dactilógrafa Maria Teresa Teixeira de Carvalho (92032473) da Chefia do Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1978.

Depósito Geral de Material de Instrução

3.º oficial José Manuel de Abreu Gonçalves Cintra (91009767) do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro.

Deve ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 1978.

Instituto de Odivelas

2.º oficial Maria Alice Fortes de Castro Lopo (92004472) do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Setembro de 1978

III — DIVERSOS**Antiguidade de Enfermeiros****Enfermeiros Chefes**

Maria da Visitação Testos da Silva Almeida Santos, do HMP, conta a antiguidade desde 12/2/63.

Miquelina Matos Crespo Matos Joaquim, do HMP, conta a antiguidade desde 12/2/63.

Isabel Maria Júlio Duarte Galriça, do HMDIC, conta a antiguidade desde 1/7/74.

Maria Emília da Silva de Oliveira Almeida, do HMP, conta a antiguidade desde 19/10/74.

Enfermeiros Subchefes

Branca da Costa Flor, do IO, conta a antiguidade desde 16/1/48.

Beatriz Ema Bernardino Gouveia, do HMP, conta a antiguidade desde 2/1/74.

Maria Libânia Urbano Marum de Brito Mariano, do HMP, conta a antiguidade desde 2/5/74.

Dulce de Almeida Acabado Cristóvão, do HMP, conta a antiguidade desde 4/5/74.

Maria Helena Ascensão Costa Pereira, do HMP, conta a antiguidade desde 1/7/74.

Maria Fernanda do Rosário Massa Madeira Robalo Nunes, do HMP, conta a antiguidade desde 2/7/74.

Ludovina dos Anjos Lourenço Gama, do HMP, conta a antiguidade desde 8/8/74.

Maria Isabel Correia da Silva, do HMP, conta a antiguidade desde 2/11/74.

Enfermeiros de 1.ª classe

Maria Adozinda Pinto da Silva, do HMRI, conta a antiguidade desde 14/10/50.

Maria José da Silva Alexandre Ferreira, do HMP, conta a antiguidade desde 24/10/66.

- Maria Manuela Duarte Cruz, do HMP, conta a antiguidade desde 4/11/70.
- Maria Eusébia da Conceição Escórcio, do HMP, conta a antiguidade desde 1/2/71.
- Rosa Augusta Guimarães, do HMR1, conta a antiguidade desde 1/5/71.
- Idalina Maria Almeida Rocha Lara, do HMP, conta a antiguidade desde 23/10/72.
- Maria de Lurdes Sarmento da Silva, do HMP, conta a antiguidade desde 4/1/73.
- Maria Adelaide Domingues Rodrigues, do HMR2, conta a antiguidade desde 7/8/73.
- Maria Alice Cardoso de Castro Monteiro, do HMR1, conta a antiguidade desde 8/10/73.
- Maria do Carmo Tamagnini Carvalho F. Santos, do HMP, conta a antiguidade desde 2/11/73.
- Arminda Rosa Sousa, do HMP, conta a antiguidade desde 18/6/74.
- Anabela Pacheco Moreira, do HMP, conta a antiguidade desde 2/5/75.
- Beatriz de Jesus Anes Quelhas, do HMP, conta a antiguidade desde 5/8/75.
- Maria Josefina Fernandes Marinho de Bastos, do HMP, conta a antiguidade desde 7/11/75.
- Assunção de Brito Dores, do HMP, conta a antiguidade desde 22/1/76.
- Luísa da Purificação Morgado, do HMP, conta a antiguidade desde 22/1/76.
- Maria Ludovina da Silva Malato Lopes Branco, do HMP, conta a antiguidade desde 29/1/76.
- Maria Cândida Varela, do IO, conta a antiguidade desde 22/6/76.
- Cremilde Rodrigues Rebelo da Silva Filipe, do HMP, conta a antiguidade desde 8/7/76.

Enfermeiros de 2.ª classe

- Maria Piedade Costa, do IO, conta a antiguidade desde 21/5/76.
- Ana Lopes, do HMP, conta a antiguidade desde 21/5/76.
- Maria da Conceição Santos Silva Carvalho, do HMP, conta a antiguidade desde 21/5/76.
- Maria Eugénia Pimenta Monteiro, do HMDIC, conta a antiguidade desde 16/6/76.
- Esmeralda Lourenço Correia, do HMP, conta a antiguidade desde 26/6/76.
- Maria Eduarda Nobrega A. R. Silva, do HMR1, conta a antiguidade desde 29/6/76.
- Laurinda Mendes de Almeida, do HMR1, conta a antiguidade desde 29/6/76.
- Quintina de Vasconcelos Silva, do HMP, conta a antiguidade desde 14/7/76.
- Maria Julieta Barbosa Nobre, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Rosalina Maria Jacinto, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Leopoldina Jesus Silva, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Stela Silva Cavaleiro, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/77.
- Maria Manuela Dias de Magalhães, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Cristina Ferreira Marques Dias, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria da Conceição Machado A. S. Malato, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Antónia Júlia Roque dos Santos, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.

- Maria da Conceição Sá Ramos Costa, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Orceia Martins Boto, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Domingas Real, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Victória Felicidade Cravosa Cruz Carvalho Rego, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Raquel Corregedor Mineiro, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Hermínia Luz Guerreiro Matos Fernandes, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Luísa Marques Patrício Jacob, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Rogélia da Conceição Santos Ramos Sousa, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria de Fátima Jesus Cabaças, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Carlota Maria Dias de Sousa, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Isabel Benvinda Rodrigues Jardim, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Isaura Graça Costa Ferreira, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Amélia Augusta Quintela, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Ofélia Correia Filipe, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Augusta Cleto Canceira, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Graciete Pessoa Elvas Martins Cardoso, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.

- Maria Fernanda Raposo André, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria Helena Santos Marques, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Maria da Natividade Araújo, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Margarida da Conceição Costa Sampaio e Silva, do HMP, conta a antiguidade desde 7/8/76.
- Ilda Boavida Santos Silva, do HMP, conta a antiguidade desde 19/10/76
- Benvinda Consciência Mateus, do HMP, conta a antiguidade desde 19/10/76.
- Maria Odete Jesus Cheicro, do HMDIC, conta a antiguidade desde 19/10/76.
- Maria Manuela Dias Lourenço Batista Salgueiro, do HMDIC, conta a antiguidade desde 19/10/76.
- Maria Rosa Ferreira Pinto, do HMP, conta a antiguidade desde 19/10/76.
- Isaura Marques Silva Rivera, do HMDIC, conta a antiguidade desde 19/10/76.
- Orlinda Maria Cheinho Pereira, do HMDIC, conta a antiguidade desde 19/10/76.
- Rita de Azevedo Costa, do HMDIC, conta a antiguidade desde 19/10/76.
- Ilda da Conceição Pires Miguel Pereira Sousa, do HMDIC, conta a antiguidade desde 19/10/76.
- Adelina Silva Santos, do HMP, conta a antiguidade desde 3/12/76.
- Maria Virgínia Pinheiro Esmael, do HMP, conta a antiguidade desde 2/1/77.
- Florinda Amaro Pires dos Santos, do HMP conta a antiguidade desde 10/3/77.

- Maria Ramos Serrano Berjano, do HMDIC, conta a antiguidade desde 10/3/77.
- Maria Augusta Santos Diegues, do HMDIC, conta a antiguidade desde 16/5/77.
- Josefa de Jesus Videira Gonçalves Guedes, do HMP, conta a antiguidade desde 19/5/77.
- Maria Amélia Soares Vicente, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Palmira Luís Cabral, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria Nazaré Samouco Costa Rodrigues, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria do Carmo Tavares Marçal, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria Lisete Santos Costa Henriques, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria Lopes Catarino, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Luiza da Conceição Pires Dias, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Sofia Leonor Mascarenhas Oliveira, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria Emília Nunes Ostra, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria Cândida do Carmo F. C. Esteves, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Adelina Brites Grade, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Marilda Quintino dos Anjos, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria Helena Cândida Lopes Guia, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.

- Lúisa Gonçalves Camelo Sousa, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Rosa Maria Santana Azevedo, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria Alice Gonçalves Barbosa, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria Albertina da Conceição Guimarães D. Neto, do HMP, conta a antiguidade desde 19/7/77.
- Maria de Lourdes Marques Amaral, do HMP, conta a antiguidade desde 19/8/77.
- Maria da Conceição Fernandes Barriga Ramos, do CFEX, conta a antiguidade desde 5/12/77.
- Irene da Conceição Martins, do HMR2, conta a antiguidade desde 24/2/78.
- Maria Manuela Ribeiro Leite, do HMR1, conta a antiguidade desde 11/3/78.

Enfermeiros de 3.ª Classe

- Maria Angelina Albarram Grilo Sousa Dias, do HMP, conta a antiguidade desde 1/12/61.
- Adelina da Conceição Dias Oliveira, do HMP, conta a antiguidade desde 16/9/65.
- Maria da Conceição Almeida Esteves, do HMP, conta a antiguidade desde 10/11/65.
- Maria Henriqueta Goulão Marques (*), do HMDIC, conta a antiguidade desde 12/10/66.
- Persília das Mercês Bento, do HMP, conta a antiguidade desde 5/8/68.

(a) Desconta na antiguidade 3 anos 10 meses e 16 dias.

Maria Isabel Barbosa Nobre, do HMP, conta a antiguidade desde 2/1/69.

Luísa Mourão Ribeiro, do HMP, conta a antiguidade desde 10/7/69.

Maria das Dores Lourenço Frederico, do HMP, conta a antiguidade desde 1/5/70.

Maria Isabel Dinis Agostinho Campos, do HMP, conta a antiguidade desde 11/1/71.

Maria Germana Marques, da DSA, conta a antiguidade desde 1/2/71.

Maria da Luz Roque Lobo de Castro, do HMP, conta a antiguidade desde 19/4/72.

Maria Leonor Simões Azevedo Figueiredo, do HMP, conta a antiguidade desde 1/5/73.

Maria Amaro Couto, do HMP, conta a antiguidade desde 1/10/73.

Zulmira da Silva Machado Leitão Borges, do HMP, conta a antiguidade desde 1/10/73.

Noémia Gomes Cardoso, do HMP, conta a antiguidade desde 3/1/74.

Maria Clemência Murreia Gomes Campos, do HMP, conta a antiguidade desde 7/1/74.

Gracinda da Conceição Carrapano Aldeano, do HMP, conta a antiguidade desde 28/1/74.

Maria da Conceição Mota Barreira, do HMR2, conta a antiguidade desde 11/3/74.

Bárbara Maria Pereira, do HMP, conta a antiguidade desde 13/12/75.

Auxiliar de Enfermagem

Maria da Luz Ramos Serrano, do HMDIC, conta a antiguidade desde 1/3/77.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, General

Está conforme.

O Ajudante-General

1 - MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

- Resolução de 20 de Outubro de 1978 emitida pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1978.
- Resolução do Coronel Virgílio de Azeição Leal do Quartel General da Praça Militar da Liberdade - elevando do referido cargo, a 1.ª Classe, desde 1 de Agosto de 1978.
- Resolução de Decreto, 1.º 298, 1.ª Série de 27 de Novembro de 1978.
- Resolução de 23 de Setembro de 1978 emitida pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1978.
- Resolução do Coronel José Manuel Tomás Rêgo - elevando do referido cargo, a 1.ª Classe, desde 31 de Julho de 1978.
- Resolução de Decreto, 1.º 242, 2.ª Série de 20 de Outubro de 1978.
- Resolução de 12 de Setembro de 1978 emitida pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1978.
- Resolução do Coronel Francisco José Pereira de Sousa do Hospital Militar de Douçoup Infante-Castiglioni - elevando do referido



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 6/1 DE NOVEMBRO DE 1978

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 20 de Outubro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1978:

1.º oficial Maria Virgínia de Assunção Leal do Quartel-General da Região Militar de Lisboa — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Agosto de 1978.

(*Diário da República*, n.º 259, 2.ª Série de 15 de Novembro de 1978.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1978:

Escriturário-dactilógrafo José Manuel Tomás Romão — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 31 de Julho de 1978.

(*Diário da República*, n.º 242, 2.ª Série de 20 de Outubro de 1978.)

Por despacho de 12 de Setembro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1978:

Escriturário-dactilógrafo Francisco José Pereira de Sousa do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — exonerado do referido

cargo em 7 de Junho de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República*, n.º 251, 2.ª Série de 31 de Outubro de 1978.)

Por despacho de 19 de Setembro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1978:

Escriturária-dactilógrafa Maria da Conceição Marques Ferreira Ascenso — demitida do referido cargo desde 15 de Julho de 1978, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar, tendo em vista o n.º 9 do artigo 11.º e n.º 6 do § 3.º do artigo 23.º e artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 32 659 de 9 de Fevereiro de 1943.

(*Diário da República*, n.º 242, 2.ª Série de 20 de Outubro de 1978.)

Por despacho de 9 de Outubro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1978:

Técnico de 3.ª classe António Alves Dias da Silva do Centro Financeiro do Exército — despedido do serviço nos termos do artigo 172.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina Militar, por infracção aos deveres 15.º e 18.º do artigo 4.º do mesmo Regulamento.

2.º oficial Maria Cândida Varela Gomes do Centro Financeiro do Exército — despedida do serviço nos termos do artigo 172.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina Militar, por infracção aos deveres 15.º e 18.º do artigo 4.º do mesmo Regulamento.

3.º oficial Maria Joaquina Pinto Alves da Luz de Lima Faisca do Centro Financeiro do Exército — despedida do serviço nos termos do artigo 172.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina Militar, por infracção aos deveres 15.º e 18.º do artigo 4.º do mesmo Regulamento.

Escriturária-dactilógrafa Natércia Pimentel Reis do Centro Financeiro do Exército — despedida do serviço nos termos do artigo 172.º, n.º 2 do Regulamento de Disciplina Militar, por infracção aos deveres 15.º e 18.º do artigo 4.º do mesmo Regulamento.

(*Diário da República*, n.º 259, 2.ª Série de 10 de Novembro de 1978.)

II — TRANSFERÊNCIAS**Armas e Serviços****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Oficiais**

3.º oficial Maria Graciete Rosa (92054769) do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Outubro de 1978.

Repartição de Praças

3.º oficial Maria Agripina da Cruz Serrano Antunes (92019167) do Centro Financeiro do Exército.

3.º oficial Maria da Anunciação Freitas Duarte da Cruz Carvalho (92001471) do Centro Financeiro do Exército.

Devem ser consideradas nesta situação desde 16 de Outubro de 1978.

Repartição de Pessoal Civil

Escriturária-dactilógrafa Maria Luiza Casqueiro Pereira de Melo (92035774) do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Outubro de 1978.

Repartição de Recrutamento

3.º oficial Eulália de Jesus Pires Silva Martins (92028669) do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 25 de Outubro de 1978.

Direcção da Arma de Infantaria

2.º oficial Carlos Jorge da Silva Bastos (91027373) da Repartição de Recrutamento.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1978.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Escola Militar de Electromecânica

Escriturária-dactilógrafa Olga do Carmo Ramos Felício (92127873) da Repartição de Oficiais.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Outubro de 1978.

Regimento de Infantaria de Viseu

Auxiliar de serviço Maria Adelaide Araújo de Oliveira (92007573) do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Outubro de 1978.

Regimento de Transmissões

3.º oficial Maria de Lurdes Sá Nogueira Sousa de Carvalho Borges (92004169) do Centro Financeiro do Exército.

Diversos

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

Escriturária-dactilógrafa Francisca Ganhão Carvalho Teixeira Domingues (92039373) da Repartição de Pessoal Civil.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Outubro de 1978.

Centro Financeiro do Exército

Verificador de vencimentos Nataniel Nonato Jesus Rodrigues (91009421) da Direcção do Serviço de Finanças.

1.º oficial António Lúcio de Sousa Dias (91036570) da Direcção do Serviço de Finanças.

1.º oficial Helena Maria de Sousa Nogueira Lança Rodrigues (92015567) da Direcção do Serviço de Finanças.

Preparadora de vencimentos de 1.ª Dulce Fortunato Fortes Rodrigues (92002268) da Direcção do Serviço de Finanças.

- Preparadora de vencimentos de 1.ª Maria Carlota Nogueira de Miranda Simões (92020867) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 1.ª Maria da Graça de Albuquerque Cabral de Sacadura Castelino e Alvim (92015886) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 1.ª Maria José Magalhães de Almeida e Silva (92015467) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial António Manuel Rodrigues Brito (91107473) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Cidália Maria Jesus Alves Garcia (92046972) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Deolinda Maria da Silva Courela Ferreira (92032811) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial João Matias Ferreira Machado (91023377) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Isabel Maria Borges Batista (92051271) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Júlia Ramires Rosa da Silva Ruivo Dias André (92025971) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Laura Maria de Oliveira de Sousa Girão (92004468) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Lucinda Maria Palma de Borja Serafim Bento (92032272) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 2.ª Margarida Cândida Alves Florentino Pereira Correia da Silva (92112173) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Elizabete da Silva José (92001968) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Emília Júlia Bagulho Pires Pinto Balsemão (92029777) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Helena de Albuquerque Corte-Real Branco Domingues (92065473) da Direcção do Serviço de Finanças.

- 2.º oficial Maria Helena Quaresma Sousa Carvalho Pereira (92043671) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria José Bartolomeu Florêncio Henriques Dias (92126573) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria José dos Santos Batista (92002968) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Luísa da Silva Alves Maia Fonseca (92110673) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria de Lurdes Vaz Amaro Quadrate (92023677) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Manuela dos Anjos Ferreira (92029677) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Manuela Bernardo de Carvalho Esteves (92110573) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Manuela Monteiro Gaspar (92041271) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Natália Martins Lopes Colaço (92032474) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Teresa da Encarnação Bravo Nunes Cavaco (92107673) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Zamy de Carvalho Brito Marques Ferreira (92023267) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos Aida da Conceição Saraiva Mourão Rebelo de Freitas (92009168) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos Eduarda Maria Lobato de Faria de Melo Nogueira da Silva (92001868) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos Laura Maria Lopes Faria dos Santos Pedro (92041771) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos Maria Fernanda da Conceição Galdes Ribeiro Lopes (92004868) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 2.ª Maria de Jesus Franco Bélico de Velasco C. Teixeira (92007168) da Direcção do Serviço de Finanças.

- Preparadora de vencimentos de 2.ª Maria João de Oliveira Sequeira Marcelino (92001774) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 2.ª Maria de Lurdes Gonçalves Vintém (92027469) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 2.ª Maria Virgínia Ribeiro Gomes (92040972) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 2.ª Marta Canuto (92027269) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 2.ª Regina Amélia Campos Barradas de Lacerda Machado (92043871) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 2.ª Rosinda Máxima de Moura Marques Fernandes Magueijo (92041971) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 2.ª Vanda Maria de Abreu Gonçalves (92002068) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes (92126373) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Anabela da Silva Campos Carvalho (92040074) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial António Manuel Monforte Calheiros da Cunha (91100173) do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Beatriz Casqueiro Pereira, Gonçalves Pereira (92001368) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Maria Dolores Fraga Corte-Real Forte Almeida Frazão (92052872) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Maria de Lourdes Chasqueiro da Costa e Cunha (92023577) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Maria de Lourdes Chasqueiro da Costa e Cunha (92023577) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Maria Margarida Romão de Matos Rodrigues Júlio da Direcção do Serviço de Finanças.

- 3.º oficial Maria da Saudade Moura de Menezes (92094273) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Rosa Maria Martins Farinha Rodrigues (92001268) da Direcção do Serviço de Finanças.
- 3.º oficial Vicência Rosa Garcia Abreu Batista (92010472) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 3.ª Maria Helena de Oliveira Matoso (92115073) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 3.ª Maria Luísa de Oliveira Melo e Faro (92049174) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Preparadora de vencimentos de 3.ª Maria Manuela Ferro Franco de Matos (92023477) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturária-dactilógrafa Ana Maria de Vasconcelos e Sousa Ferrúcio (92005275) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturária-dactilógrafa Angelina de Jesus Pereira Duarte Dias e Silva (92011474) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturária-dactilógrafa Celeste Maria Teixeira dos Santos (92028677) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturária-dactilógrafa Edite Santos Silva Andrez Rosa (92097973) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturária-dactilógrafa Inês Carreira Vicente (92000971) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturária-dactilógrafa Ivone Luz Silva Rainho Lima (92111173) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturário-dactilógrafo José Vicente Espanhol de Carvalho (91074474) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturária-dactilógrafa Maria Alice da Fonseca Constantino de Macedo Barbosa (92055272) da Direcção do Serviço de Finanças.
- Escriturária-dactilógrafa Maria Augusta Henriques das Neves Martins (92114673) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturária-dactilógrafa Maria Cândida de Jesus Rodrigues (92023077) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturária-dactilógrafa Maria Edite de Oliveira Gomes Lopes (92083071) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturária-dactilógrafa Maria Elisa da Fonseca Amado Correia de Araújo (92004575) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturária-dactilógrafa Maria Manuela Nogueira Dias (92004374) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturária-dactilógrafa Maria Noémia Pires Afonso Lopes dos Reis (92003471) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturária-dactilógrafa Maria Normélia de Almeida Peixoto Pereira (92000972) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturária-dactilógrafa Maria da Piedade Caldas de Oliveira Serqueira Marcelino (92001674) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturária-dactilógrafa Maria Susana Pereira de Brito Monteiro (92005975) da Direcção do Serviço de Finanças.

Escriturário-dactilógrafo Mário Carlos Azevedo Xavier (91062672) da Direcção do Serviço de Finanças.

Auxiliar de serviço de 2.ª Corália da Silva Pereira Mourão Apolónio (92016176) da Direcção do Serviço de Finanças.

Devem ser considerados nesta situação desde 27 de Outubro de 1978.

Serviço de Informática do Exército

3.º oficial Maria Isabel Ramos dos Santos (92107973) do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 1978.

Instituto de Odivelas

3.º oficial Maria Augusta dos Santos Máximo Mendes (92023571) do Centro Financeiro do Exército.

3.º oficial Maria Alice Simões Roque (92020167) do Centro Financeiro do Exército.

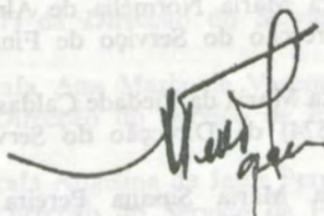
Devem ser consideradas nesta situação desde 15 de Setembro de 1978.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, General

Está conforme.

O Ajudante-General





ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 7/1 DE DEZEMBRO DE 1978

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 2 de Novembro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1978:

Professora efectiva Laura Arminda Duarte de Almeida Carvalho, do Instituto de Odiveelas — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 2 de Outubro de 1978.

(*Diário da República*, n.º 269, 2.^a Série, de 22 de Novembro de 1978.)

Por despacho de 3 de Novembro de 1978 anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1978:

Auxiliar de serviço de 2.^a classe António Feliciano Baptista Ferreira, do Regimento de Infantaria do Funchal — exonerado do referido cargo desde 18 de Outubro de 1978, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República*, n.º 270, 2.^a Série, de 23 de Novembro de 1978.)

II — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição Geral

Escriturária-dactilógrafa Gisela Cardoso Coimbra Vale Monteiro, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Novembro de 1978.

Secção de Estudos Gerais

Escriturária-dactilógrafa Suzete Santos Fernandes Cardoso, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 24 de Novembro de 1978.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Técnica de engenharia Maria Elvira Coelho Cortesão Abreu, do Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Novembro de 1978.

Escola Militar de Electromecânica

2.º oficial Teresa Maria Tavares Peixoto, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

Regimento de Infantaria de Setúbal

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Maria Rosa Pomares Tavares, do Colégio Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

Regimento de Infantaria de Tomar

Barbeiro João Simões Rodrigues, do Regimento de Artilharia de Costa.
Deve ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

Estabelecimentos de Ensino**Instituto Militar dos Pupilos do Exército**

2.º oficial Deolinda Maria Silva Courela Freire Ferreira, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

2.º oficial Maria Ivone de Oliveira Pegado e Matos Sequeira, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

Instituto de Odivelas

2.º oficial Maria Adelaide Raposo de Melo, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

Escriturária-dactilógrafa Maria Angelina Pires Amador Serrano, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

Diversos**Conselho Superior de Disciplina do Exército**

Motorista Francisco Pereira Trovão, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerado nesta situação desde 24 Novembro de 1978.

Motorista Alberto de Figueiredo, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerado nesta situação desde 24 Novembro de 1978.

Motorista Gilberto dos Anjos Guedes, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerado nesta situação desde 24 Novembro de 1978.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco

2.º oficial Maria da Graça Beirão Duarte Soares Almeida Antunes, da 1.ª Companhia Disciplinar.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 Outubro de 1978.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Escriturária-dactilógrafa Maria Normélia de Almeida Peixoto Pereira, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Novembro de 1978.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

1.º oficial José Alberto Vicente Lopes, do Arquivo Histórico Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

Arquivo Geral do Ministério do Exército

Escriturária-dactilógrafa Maria Renée de Sousa Teixeira Martins Pelote, do Regimento de Infantaria de Queluz/Serra da Carregueira.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 1978.

Arquivo Histórico Militar

3.º oficial Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes, do Centro Financeiro do Exército.

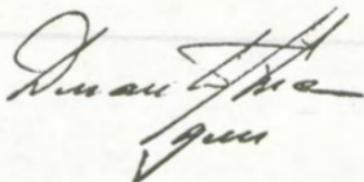
Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Novembro de 1978.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Miguel Duarte Silva, general

ÍNDICE
DA
COLECCÃO
DE
1979



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLEÇÃO

DE

1979

ESTADO-MARCHE DO EXERCITO
ORDEM DO EXERCITO

ÍNDICE

A

1 — **Admissões:**

Contratados — 9, 14, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 50, 51, 52, 53, 67, 80, 87, 109, 110, 111, 112.

Nomeados — 13, 14, 25, 26, 49, 50, 65, 66, 81, 82, 93, 94, 95, 96, 105, 106, 107, 108.

C

1 — **Condecorações:** 75.

2 — **Confirmados no cargo:** 30, 31.

D

1 — **Despedimentos:** 34, 67.

E

1 — **Exonerações:** 9, 16, 21, 33, 54, 55, 56, 68, 82, 83, 84, 85, 88, 97, 98, 99, 113, 114, 115, 116.

F

1 — **Fases (concessão de):** 3, 7, 11, 17, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 61, 62, 63, 64, 73, 88.

L

1 — **Licenças ilimitadas:** 33, 53, 54, 96, 97, 112, 113.

2 — **Louvores:** 76, 77, 78, 79.

P

1 — **Promoções:** 22, 34, 35, 36, 37, 57, 58, 59, 60, 68, 69, 70, 85, 99, 100, 101, 117, 118, 119, 120, 121, 122.

2 — **Prorrogações de comissões:** 66, 96.

R

1 — **Rescisões de contratos:** 56, 84, 85.

2 — **Reconduções nos cargos:** 14, 15, 16, 31, 32, 80.

T

1 — **Transferências:** 1, 5, 10, 16, 17, 22, 23, 24, 37, 61, 70, 71, 72, 86, 89, 90, 91, 102, 103, 104, 123.



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção do Serviço de Finanças

Repartição da ADME

- 2.º oficial Hermínia Rosa Frenkel Fialho Pereira de Lima, da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria de Fátima Raposo de Medeiros Pereira Duarte, da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Rosa Maria Brissos de Sousa Pinheiro Mira Vaz, da Direcção do Serviço de Finanças.
- 2.º oficial Maria Manuela Branco Domingues Furtado, da Direcção do Serviço de Finanças.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Regimento de Infantaria de Abrantes

Auxiliar de servente de 2.ª classe Virgínia de Jesus Aires, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Dezembro de 1978.

Diversos

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Motorista Basílio Ferreira Machado, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa.

Centro Financeiro do Exército

2.º oficial Fernanda Xavier Tavares da Mata, da Repartição de Vencimentos.

2.º oficial Maria de Fátima Teixeira Viana, da Repartição de Vencimentos.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Mariana, Lúcia Dionísio, da Repartição de Vencimentos.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Novembro de 1978.

2.º oficial Ana Maria Gomes Mendes Arnaut Colaço Santos, da Repartição de Vencimentos.

3.º oficial José Teófilo Vieira de Matos Saraiva, da Repartição de Vencimentos.

Devem ser considerados nesta situação desde 13 de Novembro de 1978.

3.º oficial Maria de Lurdes Leitão Moreira da Costa, da Repartição de Vencimentos.

Escriturária-dactilógrafa Maria Alice Martins Ramos Bernardino, da Repartição de Vencimentos.

Escriturária-dactilógrafa Maria Celeste Lopes Martins Batista, Penha, da Repartição de Vencimentos.

Escriturária-dactilógrafa Maria da Glória Conceição Rosa Frazão Carasco, da Repartição de Vencimentos.

Escriturária-dactilógrafa Maria Leonor Nunes Pereira Lambelho, da Repartição de Vencimentos.

Auxiliar de Serviço de 2.ª classe Adelaide Costa Mendonça Augusto Pereira Coutinho, da Repartição de Vencimentos.

Devem ser consideradas nesta situação desde 14 de Novembro de 1978.

3.º oficial Anabela Monteiro Valdez Rebelo, da Repartição de Vencimentos.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Novembro de 1978.

II — DIVERSOS

Por portaria, de 11 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1979:

Licenciado José Luís Chaves Loureiro, professor efectivo do 6.º Grupo de disciplinas do Colégio Militar — atribuída a 2.ª fase do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, rectificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 8 de Setembro de 1976, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

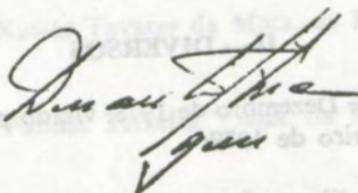
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República*, n.º 32, 2.ª Série, de 7 de Fevereiro de 1979.)

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, rectificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, atribuir a 3.ª fase do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978 ao professor efectivo do 6.º Grupo de disciplinas do Colégio Militar, José Pinto Figueiredo, por ter completado, em 26 de Maio de 1976, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

(*Diário da República*, n.º 34, 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 1979.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército*Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general*

Está conforme.

O Ajudante-General*Joaquim Miguel Duarte Silva, general*



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 2/1 DE FEVEREIRO DE 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Estado-Maior do Exército

Adjunto administrativo Manuel Luiz Gonçalves Neto Ferreira, da Direcção do Serviço de Intendência.

Deve ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1979.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento

3.º oficial Licínia Pires de Matos Morgadinho Faustino (92097673), da Direcção do Serviço de Finanças.

3.º oficial Maria Eduarda de Sousa Guerra da Silva Marreiros (92022777), da Direcção do Serviço de Finanças.

3.º oficial Maria Teresa Marques Pissarreiros (92046674), da Direcção do Serviço de Finanças.

Devem ser consideradas nestas situações desde 12 de Janeiro de 1979.

Chefia do Serviço de Preboste

2.º oficial Maria Cândida Rumina Diniz, da Repartição Geral da Direcção do Serviço de Pessoal.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Dezembro de 1978.

Quartel-General da Região Militar do Sul

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Leonardo Rosário Merca Pinota, do Regimento de Artilharia de Évora.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Joana Garcia Ferreira, do Regimento de Artilharia de Évora.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Angelina Rosa da Silva, do Regimento de Artilharia de Évora.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Bernardina Maria Beira, do Regimento de Artilharia de Évora.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Isabel Antónia Guerra, do Regimento de Artilharia de Évora.

Devem ser considerados nesta situação desde 7 de Dezembro de 1978.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**Escola de Formação de Sargentos**

Motorista Fernando António Fontes Delgado, da Academia Militar. Deve ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 1979.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo

Escriturário-dactilógrafo Carlos Miguel de Almeida Tavares da Costa (23040511), do Batalhão de Caçadores 5.

Deve ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 1979.

II — DIVERSOS

Por portaria de 6 de Dezembro de 1978 visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1979.

Licenciado Mário Garcia do Carmo, professor efectivo do 1.º Grupo de disciplinas do Colégio Militar — atribuída a 2.ª classe do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º n.º 1 do artigo 18.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78 de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78 de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, II Série, de 23 de Novembro de 1978, por ter completado em 19 de Dezembro de 1976 cinco anos de bom e efectivo serviço, no desempenho de funções docentes.

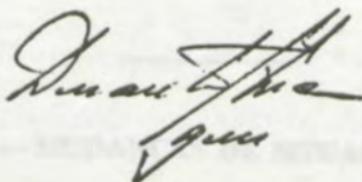
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República*, n.º 32, 2.ª Série, de Fevereiro de 1979.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Miguel Duarte Silva, general.



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 3/1 de Março de 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 15 de Abril de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1979:

Licenciada Dr.^a Maria Isaura Rosa Pinto de Sousa, contratada para exercer o cargo de especialista — farmacêutica, eventual, no Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 4.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio e despacho de Sua Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional e Ministro das Finanças, de 2 de Abril de 1973.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 8 de Janeiro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1979:

Encadernador de 1.^a classe, Joaquim Livreiro Rocha, da Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 19 de Dezembro de 1978, data em que tomou posse na categoria de contramestre — encadernador de 1.^a classe.

(Diário da República n.º 47 — 2.^a Série de 24 de Fevereiro de 1979.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Técnico de 3.ª (Economia) Henrique Manuel Pereira Alves de Sousa (91029668), da Repartição de Sargentos.

Deve ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 1979.

Direcção do Serviço de Pessoal Repartição de Recrutamento

Escriturária-dactilógrafa Irene Correia Miranda (92063572), da Direcção da Arma de Infantaria.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Fevereiro de 1979.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de Instrução e unidades:

Escola Prática de Administração Militar

Escriturária-dactilógrafa Maria Domingos da Silva Luiz Cavaca (92140073), do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Fevereiro de 1979.

Diversos

Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército

2.º oficial Maria Natália Martins Lopes Colaço (92032472), do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Fevereiro de 1979.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Escriturário-dactilógrafa Augusto Carlos de Spinola e Santos Pardal (91142973), do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 1979.

Arquivo Histórico Militar

2.º oficial Maria Elisabete da Silva José (92001968), do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Fevereiro de 1979.

IV — DIVERSOS

Por portaria de 5 de Dezembro de 1978, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1979:

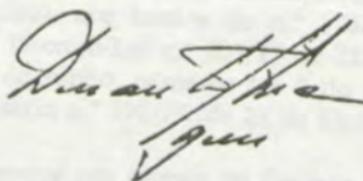
Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, atribuir a 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, ao professor efectivo de Educação Física, do Colégio Militar — Carlos Dario Fernandes, por ter completado, em 26 de Setembro de 1976, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes. (*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série de 4 de Fevereiro de 1979.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Miguel Duarte Silva, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 4/1 DE ABRIL DE 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 10 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1979:

Maria Emília Pinto Marinho da Silva, nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.^a classe no Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março. Portaria n.º 12/78, de 10 de Junho. Número 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 55, 2.^a Série, de 7 de Março de 1979.)

Isabel Rosa Coelho Batista, nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77 de 22 de Março. Portaria n.º 12/78, de 10 de Junho, números 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 55, 2.^a Série, de 7 de Março de 1979.)

Por despacho de 23 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1979:

Jorge Rodrigues, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77 de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 Abril.

Adalberto Maurício Gomes, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 64, 2.ª Série, de 17 de Março de 1979.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979 visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1979:

Licenciada, Ivone Pereira de Carvalho Zilhão, professora provisória da Escola Preparatória Padre Francisco Soares em Torres Vedras, nomeada para o cargo de professora provisória do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 6.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 819/76, de 12 de Novembro.

(*Diário da República* n.º 75, 2.ª Série, de 30 de Março de 1979.)

Por despacho de 10 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1979:

Luiz Vasco Ribeiro Salgado de Oliveira, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965.

- Alberto Amaro Epímaco de Lemos, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- António Pedro da Costa Fernandes, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Miguel da Silva Carneiro, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Walter José Rodrigues de Carvalho, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo, no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- António Carlos de Lemos Lepierre Tinoco, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Ernesto Pereira Gomes, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Jacinto Augusto dos Mártires Falcão, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- José Manuel Victor Hugo Gomes, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Rogério da Costa Casanova, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

José João Machado Carneiro de Brito, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Fernando José dos Santos Fernandes, professor provisório do Colégio Militar, reconduzido no mesmo cargo no ano lectivo em curso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 57, 2.ª Série, de 9 de Março de 1979.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1979:

António Jorge do Couto Aparício, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército, Direcção do Serviço de Finanças, exonerado do referido cargo desde 5 de Janeiro de 1979, data em que tomou posse do cargo de técnico de 2.ª classe do Instituto de Informá-tica do Ministério das Finanças e do Plano.

José Carlos de Sacadura Lima Orvalho, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército, Museu Militar, exonerado do referido cargo desde 1 de Março, data em que pediu a rescisão do contrato.
(*Diário da República* n.º 69, 2.ª Série, de 23 de Março de 1979.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Estado-Maior do Exército

3.º oficial Maria Teresa Coelho Lança, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Março de 1979.

Direcção do Serviço de Pessoal
Repartição de Pessoal Civil

1.º oficial Maria Olívia dos Santos Pereira, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Março de 1979.

Serviço de Informática do Exército

2.º oficial Matilde Machado Lourenço Dias Amaro, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Março de 1979.

IV — DIVERSOS

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, atribuir a 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, ao professor efectivo do 9.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, João Agostinho da Silva Loureiro de Sousa, por ter completado, em 11 de Fevereiro de 1977, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

(*Diário da República* n.º 62, 2.ª Série, de 15 de Março de 1979.)

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro, atri-

Director do Serviço de Pessoal

República de Portugal

Decreto de 11 de Maio de 1977

Oficial Maria Olívia dos Santos Pereira, do Batalhão de Capangas

Oficial Maria Olívia dos Santos Pereira, do Batalhão de Capangas

Oficial Maria Olívia dos Santos Pereira, do Batalhão de Capangas

Decreto de 11 de Maio de 1977

Serviço de Informação do Exército

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Centro do Exército

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Decreto de 11 de Maio de 1977

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Decreto de 11 de Maio de 1977

IV -- DIVERSOS

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan

Oficial Mafalda Machado Lourenço Dias Anato, do Centro Injan



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 5/1 DE MAIO DE 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1979:

Manuel Rodrigues, contratado para exercer o cargo de barbeiro no Quadro do Pessoal Civil do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 87 — 2.ª Série, de 14 de Abril de 1979.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1979:

Alcides Vieira Abreu, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Presídio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 89 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1979.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

Luís Manuel Estrela da Silva, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Abril de 1979.)

Por despacho de 19 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas de 2 de Abril de 1979:

António de Jesus Valentim, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76 de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 21 de Abril de 1979.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1979:

Manuel Augusto Alves, contratado para exercer o cargo de barbeiro no Quadro do Pessoal Civil do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 87 — 2.ª Série, de 14 de Abril de 1979.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1979:

Francisco Marques Castanho, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Frorival de Sousa Batista, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *b*) do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 89 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1979.)

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1979:

Joaquim António Martins de Carvalho, contratado para exercer o cargo de médico do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, nos termos do artigo 29.º e § 5.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 18 de Abril de 1979.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 14 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1979:

Fernando Jorge da Fonseca e Silva Gamito, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, exonerado do referido cargo desde 7 de Março findo, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 18 de Abril de 1979.)

Por despacho de 16 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1979:

Tomás Camilo Diogo, litógrafo de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo

desde 9 do corrente mês, data em que tomou posse do cargo de
contramestre de litografia do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 84 — 2.ª Série, de 10 de Abril de 1979.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 3 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas
em 29 de Março de 1979:

Manuel Martins da Silva, litógrafo de 1.ª classe do Quadro do Pessoal
Civil do Exército/Academia Militar, promovido a contramestre
de litografia do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do
Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria
n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e Portaria n.º 12/78, de 10 de
Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 21 de Abril de 1979.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

3.º oficial Maria Gertrudes Guerreiro dos Santos, da Direcção do
Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Abril de 1979.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Escriturária-dactilógrafa Ana Maria Capelo de Almeida Gaspar, do
Batalhão do Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Abril de 1979.

Direcção do Serviço de Saúde

Adjunto administrativo Duarte Manuel Rodrigues de Sales Caldeira,
da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1979.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Regimento de Infantaria de Queluz

Operário de 1.ª classe (serralharia), António Gameiro Morgado, do Regimento de Engenharia n.º 1.

Deve ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 1979.

Regimento de Infantaria de Beja

Barbeiro Domingos Manuel Estudante, do Regimento de Artilharia de Évora.

Deve ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1978.

Regimento de Artilharia de Costa

Escriturária-dactilógrafa Maria dos Prazeres Lobo de Ascensão, da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Abril de 1979.

Batalhão do Serviço de Transportes

2.º oficial Maria Alice Fortes de Castro Lopo, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Abril de 1979.

Diversos

Centro de Gestão Financeira do Campo de Instrução Militar

Escriturária-dactilógrafa Berta Fernanda Sirgado da Rocha e Cunha, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Março de 1979.

Tribunal Militar Territorial de Tomar

Escriturária-dactilógrafa Maria da Conceição da Luz Lopes Godinho, do Regimento de Infantaria de Tomar.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Abril de 1979.

Academia Militar

Escriturária-dactilógrafa Aurora Maria Sequeira Parro, do Regimento de Artilharia de Costa.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Abril de 1979.

V — DIVERSOS

Por portaria de 22 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 1979:

Licenciado João António Fernandes Varregoso, professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, autorizado o ingresso na fase 3 do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º, 5.º, 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 6 de Outubro de 1973, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

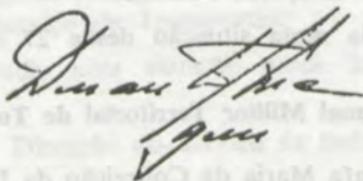
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 99 — 2.ª Série, de 30 de Abril de 1979.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Miguel Duarte Silva, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 6/1 de Junho de 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 12 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1979:

José Álvaro de Medeiros, auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército — Quartel-General da Zona Militar dos Açores, nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 106 — 2.^a Série, de 9 de Maio de 1979.)

Licenciada, Dília Maria Faia Victória, nomeada profesora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército, Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377 de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 108 — 2.^a Série, de 11 de Maio de 1979.)

Por despacho de 4 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1979:

Maria Rosa de Assunção Pina e Melo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército, Colégio Militar, nomeada

para exercer o cargo de Operador de Registo Estagiário do referido quadro/Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro; n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77 de 22 de Março; alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro.

João Manuel de Oliveira Santos, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, nomeado para exercer o cargo de Operador de Registo Estagiário do referido quadro/Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro, n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77 de 22 de Março, e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro.

Maria de Fátima dos Santos Assiceira, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército, nomeada para exercer o cargo de Operador de Registo Estagiário do referido quadro/Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro, n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77 de 22 de Março, e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 113 — 2.ª Série, de 17 de Maio de 1979.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1979:

Licenciado, José Nogueira Moreira Ramos, nomeado para exercer o cargo de professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército e no ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 463/77, de 11 de Junho de 1965, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76 de 24 de Abril, com a reacção dada pelo Decreto-Lei n.º 719/76 de 12 de Novembro.

Américo de Abreu Ferreira, nomeado para exercer o cargo de professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército e no ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 819/76, de 12 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 119 — 2.ª Série, de 24 de Maio de 1979.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1979:

Manuel Gonçalves da Silva, contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76 de 24 de Abril.

Joaquim Lopes Galrinho, contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77 de 22 de Março, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 100 — 2.ª Série, de 2 de Maio de 1979.)

Por despacho de 12 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1979:

Diamantino Joaquim Pinto Galego, contratado por um ano prorrogável por iguais períodos sucessivos para exercer o cargo de escriptorário escalão I, eventual, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, nos termos do artigo 29.º e § 5.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 101 — 2.ª Série, de 3 de Maio de 1979.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

António Serrano Vargas Gomes, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Práctica de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1

e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 20 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1979:

Carlos Alberto de Sousa Amado, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

Eduardo José da Conceição Varino, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

José Brito Gomes, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 4 de Maio de 1979.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1979:

Alberique António Ventura Mestre, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento

de Infantaria de Setúbal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 971/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 106 — 2.ª Série, de 9 de Maio de 1979.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

Eduardo José da Conceição Marino, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 102, 2.ª Série, de 4 de Maio de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 113 — 2.ª Série, de 17 de Maio de 1979.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

António Serrano Vargas das Dores, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 102, 2.ª Série, de 4 de Maio de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 117 — 2.ª Série, de 23 de Maio de 1979.)

Por despacho de 12 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1979:

José Luiz de Castro França Dória, contratado para exercer o cargo de médico de clínica geral do Quartel-General/Região Militar de

Lisboa, em tempo parcial, nos termos do artigo 1.º e n.º 1 e 2 b) e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e § 1.º do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, e artigo 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 32 946, de 12 de Dezembro de 1942.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 119 — 2.ª Série, de 24 de Maio de 1979.)

Por despacho de 19 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1979:

Victor Santana Garcia, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1979.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1979:

Licenciado Carlos da Cunha Perdigão Silva, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, confirmado no referido cargo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 463/77, de 11 de Junho de 1965, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro.

Licenciado Artur Marques da Costa, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, confirmado no referido cargo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro.

Jaime Aníbal da Costa e Sousa, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, confirmado no referido cargo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro.

Licenciado Ângelo Martins Raposo, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, confirmado no referido cargo, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 100 — 2.ª Série, de 2 de Maio de 1979.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1979:

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Soares, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, confirmado no referido cargo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 10 de Junho de 1965, conjugado com o n.º 3 da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 119 — 2.ª Série, de 24 de Maio de 1979.)

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1979:

Engenheiro electrotécnico, António Aires Fonseca Trigo de Sousa, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Engenheiro, Jorge Manuel Zózimo da Fonseca, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Engenheiro electrotécnico, João Manuel Lourenço de Jesus Ferreira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

- Engenheiro civil, João Manuel Contreiras Maia, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Licenciado, Jorge Pereira da Silva, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Engenheiro electrotécnico, Manuel Nunes Marques, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Licenciado, José Ulisses Ribeiro Braga, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Licenciado, Boaventura Sousa Santos, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377 de 11 de Junho de 1965.
- Licenciado, Aníbal José Mendes Arrobas da Silva, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Licenciado, em Filologia Germânica, Luís Steiger Garção, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1979:

João Adalberto dos Santos Lança Rodrigues, Adjunto Administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, passou à situação de licença ilimitada desde 17 de Julho de 1978, nos termos do § 2.º do artigo 25 da Lei de 14 de Junho de 1913, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 100, 2.ª Série, de 2 de Maio de 1979.

(*Diário da República* n.º 109 — 2.ª Série, de 12 de Maio de 1979.)

Por despacho de 29 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 1979:

Manuel Lopes, juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, exonerado do referido cargo desde 6 de Janeiro de 1979, data em que foi promovido a juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra.

Por despacho de 29 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1979:

Afonso Dinis Vieira de Carvalho, professor efectivo de Educação Física do Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 1 de Abril de 1979, data em que regressa ao serviço do Ministério da Educação e Cultura.

(*Diário da República* n.º 100 — 2.ª Série, de 2 de Maio de 1979.)

Por despacho de 20 de Março de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1979:

Maria Ivone Clemente Gaspar, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, exonerada a seu pedido do respectivo cargo, desde 12 de Janeiro de 1979, data em que tomou posse do lugar de professora efectiva da Escola Secundária de Alenquer.

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 18 de Maio de 1979.)

Por despacho de 24 de Abril de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1979:

Maria de Jesus Pires Cabeças, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira do Exército, despedida do serviço desde 4 de Abril último, por abandono do lugar, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do RDM, com vista ao n.º 6 do § 3.º do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 32 659 de 9 de Fevereiro de 1943.

(*Diário da República* n.º 119 — 2.ª Série, de 24 de Maio de 1979.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 2 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1979:

José Carlos, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1979:

António da Cruz Pereira, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

Por despacho de 17 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1979:

José António Matos Santos, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1979.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1979:

António Pinto de Campos, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1979:

Manuel da Mata Nunes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

Armando de Campos Nunes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

Manuel Mendes de Sousa, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

Manuel Fernandes Seia, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António Raimundo Carranço, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel Mendes Ribeiro, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1979:

Francisco Mário de Sousa, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 106 — 2.ª Série, de 9 de Maio de 1979.)

Por despacho de 2 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1979:

António Maria Guterres Veríssimo, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78 de 10 de Janeiro.

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1979:

Horácio dos Reis Romão, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

João de Freitas Ribeiro, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

Armando de Matos, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 106 — 2.ª Série, de 9 de Maio de 1979.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1979:

Manuel da Mota Nunes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 106, 2.ª Série, de 9 de Maio de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1979.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Diversos

Serviço de Informática do Exército

3.º oficial, José Manuel de Abreu Gonçalves Cintra (91009767), do Depósito Geral de Material de Instrução.

Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1979.

Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades

Vigilante de 2.ª classe, Isolete de Jesus Rodrigues Morgado, do Museu Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1979.

Depósito Geral de Material de Instrução

3.º oficial, Carlos Alberto Marques (91031169), do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1979.

V — DIVERSOS

Por portaria de 2 de Fevereiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1979:

Licenciado, Artur do Nascimento Moraes, professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, atribuída a 3.ª fase do ensino secundário e o correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª série, de 28 de Novembro de 1978, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 2 de Fevereiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1979:

Licenciado, José Rodrigues Matos Guita, professor efectivo do 4.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, atribuída a 3.ª fase do ensino secundário e o correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 26 de Agosto de 1975, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

• Por portaria de 12 de Fevereiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1979:

Licenciado, António Campos Monteiro Romão, professor efectivo do 4.º grupo-B de disciplina do Colégio Militar, atribuída a 3.ª fase do ensino secundário e o correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado em 13 de Setembro de 1973, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 22 de Fevereiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1979:

Licenciado, João Silvestre da Silva, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, concedido o ingresso na 2.ª fase do

ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 29 de Abril de 1976, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 6 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1979:

Licenciado, José Fernando Pires Batista, professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 28 de Maio de 1972, cinco anos de bom e efectivo serviço, tendo ainda, nos termos do n.º 7 do despacho já referido, direito à retroactividade de vencimentos no período compreendido entre 29 de Maio de 1977 e 1 de Agosto de 1978, por ter completado, na primeira daquelas datas, 10 anos de serviço efectivo, ao abrigo do regime de fases instituído pelo Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

Por portaria de 7 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1979:

Licenciado, Mário de Carvalho Sousa Antunes, professor efectivo do 7.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 15 de Maio de 1974, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 7 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1979:

Licenciado, Carlos Alberto dos Santos Soares, professor efectivo do 7.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, concedido o ingresso abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 20 de Fevereiro de 1974, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 15 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1979:

Licenciado, Carlos da Cunha Perdigão e Silva, professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, atribuída a 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 47/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 7 de Dezembro de 1977, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 22 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1979:

Licenciado, Jaime Aníbal da Costa e Sousa, professor efectivo do 9.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, concedido o ingresso abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 28 de Novembro, por ter completado, em 23 de Agosto de 1973, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 22 de Fevereiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1979:

Fernando das Neves Costa, professor efectivo do 12.º grupo de disciplinas do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, atribuída a 3.ª fase do ensino secundário e correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 20 de Maio de 1976, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 22 de Fevereiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1979:

Joaquim Barracho Pelicano, professor efectivo do 12.º grupo do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, autorizado o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro, por ter completado, em 22 de Abril de 1972, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 100 — 2.ª Série, de 2 de Maio de 1979.)

Por portaria de 4 de Janeiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1979:

Licenciado, Álvaro Garcia Gil Pereira, professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 28 de Abril de 1974, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 1 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 1979:

Licenciada, Maria Cândida Balcão Fernandes Reis, professora efectiva do 8.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º, 5.º, 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 5 de Março de 1969, doze anos de bom e efectivo serviço, tendo ainda, nos termos do n.º 7 do despacho já referido, direito à retroactividade de vencimentos no período compreendido entre 7 de Março de 1977 e 31 de Julho de 1978, por ter completado, na primeira daquelas datas, vinte anos de serviço efectivo, ao abrigo do regime de fases instituído pelo Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

Por portaria de 2 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1979:

Licenciada, Ivone Leitão Sucena de Sousa Alves Martins, professora efectiva do 4.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito correspondente ao abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 27 de Maio de 1975, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 2 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

Maria Ester Pereira e Cruz Nobre de Castilho, professora efectiva do 12.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, do n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República*

n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 29 de Julho de 1965, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 2 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

Maria Teresa de Jesus Oliveira, professora efectiva do 12.º grupo de disciplinas do Instituto de Odívelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 21 de Fevereiro de 1975, cinco anos de bom e efectivo serviço.

Por portaria de 15 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

Licenciada, Rosa Maria Faria Lajas Pereira, professora efectiva do 1.º grupo de disciplinas do Instituto de Odívelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 2 de Maio de 1975, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 22 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1979:

Maria Manuel da Conceição Ambrósio, professora efectiva do 12.º grupo de disciplinas do Instituto de Odívelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º, e 5.º, 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 14 de Janeiro de 1977, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 4 de Maio de 1979.)

Por portaria de 22 de Fevereiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1979:

Diamantino Dias Reis, professor efectivo de escritórios comerciais do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 18 de Fevereiro de 1973, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 2 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1979:

Maria Margarida Simões Freire de Figueiredo e Lima, professora efectiva do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, rectificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 29 de Setembro de 1974, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 7 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1979:

Eduardo Augusto da Silva Fonseca, professor efectivo do 12.º grupo de disciplinas do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 29 de Março de 1971, doze anos de serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 20 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1979:

Licenciada, Sílvia de Carvalho de Sá Dantas, professora efectiva do 6.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, e Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 11 de Abril de 1972, doze anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 106 — 2.ª Série, de 9 de Maio de 1979.)

Por portaria de 15 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1979:

Maria Helena Gomes de Sousa, professora efectiva do 12.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odivelas, autorizado o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, artigos 8.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro de 1978, por ter completado, em 11 de Agosto de 1975, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 15 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1979:

Margarida Augusta Moreira Marques Filiol de Raimond, professora efectiva do 6.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, 8.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 9 de Agosto de 1976, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 22 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1979:

Licenciada, Maryse Antolin y Moura de Oliveira e Silva, professora efectiva do 5.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odiveelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, artigos 8.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 29 de Setembro de 1976, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 27 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1979:

Licenciado, Artur Marques da Costa, professor efectivo do 4.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Colégio Militar, autorizado o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e do direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 8 de Fevereiro de 1970, doze anos de bom e efectivo serviço, tendo ainda, nos termos do n.º 7 do despacho atrás referido, direito à retroactividade de vencimentos no período compreendido entre 10 de Fevereiro de 1978 e 1 de Agosto de 1978, por ter completado, na primeira daquelas datas, 20 anos de serviço efectivo ao abrigo do regime de fases instituído pelo Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 18 de Maio de 1979.)

Por portaria de 20 de Fevereiro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1979:

Maria Manuela Batista Borges de Oliveira Coimbra, professora efectiva do 12.º grupo de disciplinas no Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odiveelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, artigos 8.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, rati-

ficado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 14 de Junho de 1975, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

Por portaria de 22 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1979:

Fernanda Ruth Jacobetty Santos Vieira, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odívelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, 8.º, 11 e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 26 de Setembro de 1973, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Por portaria de 22 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1979:

Natália Hasse Cacela Fernandes, professora efectiva do 2.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odívelas, autorizado o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, 8.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 6 de Julho de 1974, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 120 — 2.ª Série, de 25 de Maio de 1979.)

Por portaria de 22 de Março de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1979:

Judite Dores Monteiro Ambrósio, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odívelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º

e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 14 de Novembro de 1977, cinco anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

Licenciada, Cesaltina do Nascimento Silva, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º, 5.º, 8.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 5 de Janeiro de 1970, doze anos de bom e efectivo serviço, tendo ainda, nos termos do n.º 7 de referido despacho, direito à retroactividade de vencimentos no período compreendido entre 7 de Janeiro de 1978 e 31 Julho de 1978, por ter completado, na primeira das referidas datas, 20 anos de bom e efectivo serviço ao abrigo do regime de fases instituído pelo Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

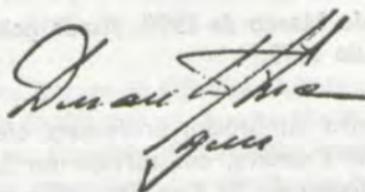
(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1979.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Miguel Duarte Silva, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 7/1 DE JULHO DE 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1979:

Manuel Calisto da Costa Caeiro, fotógrafo de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete, nomeado para exercer o cargo de fotógrafo de 1.^a classe do referido quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 13 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1979:

Licenciada, em Engenharia Química e Industrial, Maria de Lourdes Miranda Colaço Frade, professora efectiva do quadro grupo B do Ministério da Educação e Investigação Científica, nomeada (em comissão) para exercer o cargo de professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 130 — 2.^a Série, de 6 de Junho de 1979.)

Por despacho de 13 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1979:

Maria Margarida Matos de Brito Barreto, nomeada para exercer o cargo de professora provisória no Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1979:

Carlos Manuel Ramos Santos Barroso, nomeado professor Adjunto do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar nos termos do n.º 1 do artigo do 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, alínea a) e § único do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959, artigos 54.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 678/76, de 1 de Setembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 9 de Junho de 1979.)

Por despacho de 21 de Julho de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1979:

Alice Maria Nunes Santos, contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 da artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1979.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1979:

João Alves da Natividade Leitão, contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da

Arma de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, 41.º e 42.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 130 — 2.ª Série, de 6 de Junho de 1979.)

Por despacho de 21 de Abril de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1979:

Elvira Maria Santos, contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76 de 24 de Abril e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76 de 27 de Março.

Por despacho de 21 de Julho de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1979:

Ana Maria Ribeiro Severino, contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 481/76, de 27 de Março.

Por despacho de 19 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1979:

Armando Augusto Mota Costa Cabral, contratado para exercer o cargo de médico especialista de cirurgia geral do Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 1.º e n.º 1-2-c, artigo 2.º n.º 2, artigo 3.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 524-c/77, de 28 de Dezembro, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1979:

José Francisco Emídio Duarte, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática

de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 131 — 2.ª Série, de 7 de Junho de 1979.)

Por despacho de 21 de Abril de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1979:

Adília Maria da Conceição, contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76 de 27 de Março.

Por despacho de 21 de Julho de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1979:

Mariana da Conceição Maurício Cruz, contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Abril, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1978, com a nova declaração dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1979:

Maria da Conceição Piedade Ventura, contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1979:

Joaquim da Silva Ferreira, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Braga, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 9 de Junho de 1979.)

Por despacho de 21 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1979:

Joaquim da Silva Mendes, contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 147 — 2.ª Série, de 28 de Junho de 1979.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 18 de Maio de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1979:

Maria Isabel Cunha Gonçalves de Oliveira Volkmann, desenhadora cartográfica de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Maio de 1979, nos termos do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913, e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19478, de 18 de Março de 1931, esclarecido pelo despacho do Conselho de Ministros de 15 de Fevereiro de 1956.

Mário Coelho Loureiro Faustino, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz, passou à situação de licença ilimitada desde 20 de Maio de 1979, nos termos

do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913 e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19 478, de 18 de Março de 1931, esclarecido pelo despacho do Conselho de Ministros, de 15 de Fevereiro de 1956.

Fernando Carlos Gonçalves de Moura Borges, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica, passou à situação de licença ilimitada desde 4 de Dezembro de 1978, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei de 14 de Junho de 1913 e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19 478, de 18 de Março de 1931, esclarecido pelo Despacho do Conselho de Ministros de 15 de Fevereiro de 1956.

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1979.)

Por despacho de 25 de Janeiro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1979:

António José Antunes Paranhos Teixeira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerado do referido cargo desde 1 de Janeiro de 1979, a seu pedido.

Por despacho de 16 de Maio de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1979:

Manuel Martins da Silva, litógrafo de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 21 de Abril de 1979, data em que tomou posse do cargo de contramestre de litografia, do citado quadro.

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1979.)

Por despacho de 25 de Maio de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1979:

Francisco Mário de Sousa, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 9 de Maio de 1979, data em que tomou posse como encarregado de depósito do mesmo quadro.

Armando de Matos, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 9 de Maio de 1979, data em que tomou posse como encarregado de depósito do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 22 de Junho de 1979.)

Por despacho de 28 de Maio de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1979:

João Freitas Ribeiro, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 9 de Maio de 1979, data em que tomou posse como encarregado de depósito do mesmo quadro.

Armando de Campos Nunes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 9 de Maio de 1979, data em que tomou posse como encarregado de depósito do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 22 de Junho de 1979.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1979:

Manuel da Mota Nunes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 10 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do mesmo quadro.

Manuel Mendes Ribeiro, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 10 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do mesmo quadro.

António Raimundo Carranço, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 10 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do mesmo quadro.

Manuel Fernandes de Seia, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 10 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do mesmo quadro.

António da Cruz Pereira, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 10 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do mesmo quadro.

Horácio dos Reis Romão, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo

desde 9 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do mesmo quadro.

António Pinto de Campos, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 9 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do mesmo quadro.

Manuel Mendes Sousa, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 10 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 147 — 2.ª Série, de 28 de Junho de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1979:

Alzira da Costa Beatriz, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, exonerada do referido cargo desde 16 de Fevereiro de 1979, data do despacho de homologação da Junta Hospitalar de Inspeção, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 119, 2.ª Série, de 24 de Maio de 1979.

(*Diário da República* n.º 148 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1979.)

Por despacho de 10 de Maio de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1979:

Joaquim Pimentel da Costa, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 1, rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Julho de 1979.

(*Diário da República* n.º 135 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1979.)

Por despacho de 15 de Maio de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1979:

Manuel de Sousa Guimarães, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 1, rescindido o contrato desde 1 de Julho de 1979, a seu pedido, com o referido Hospital.

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1979.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 2 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1979:

António Simões Pires, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1979.)

Por despacho de 3 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1979:

António Augusto da Costa Vieira Pinto, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1979:

Francisco José Pimentel, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1979.)

Por despacho de 9 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1979:

Jaime Manuel Fernandes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1979:

Carlos Simões Pinela, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 131 — 2.ª Série, de 7 de Junho de 1979.)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1979:

Maria de Lourdes Monteiro de Almeida Chagas, desenhadora cartógrafa de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, promovida a desenhadora cartógrafa de 1.ª classe do referido quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Fernanda dos Reis Moura Vieira, desenhadora cartógrafa de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, promovida a desenhadora cartógrafa de 1.ª classe do referido quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 1.º do mesmo Decreto-Lei, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 9 de Junho de 1979.)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1979:

Ana Maria Marques Rodrigues Montês Aguiar, desenhadora cartográfica de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil de Exército/Serviço Cartográfico do Exército, promovida a desenhadora cartográfica de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1979.)

Por despacho de 2 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1979:

Manuel Tavares, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, promovido a encarregado de depósito do referido quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 141 — 2.ª Série, de 21 de Junho de 1979.)

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1979:

Jorge Luiz dos Santos, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército (Secretaria), promovido a encarregado de depósito do referido quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 16 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1979:

José de Jesus da Silva Salgado, conservador preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a conservador preparador de 1.ª classe do referido quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Alírio José Ludovino, conservador preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a conservador preparador de laboratório de 1.ª classe do referido quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Francisco dos Santos, conservador preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército, promovido a conservador de laboratório de 1.ª classe do referido quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 22 de Junho de 1979.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1979:

Olinda Casqueiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares, promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Domingos Antunes Robalo Silvestre, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Judite Albuquerque, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Contas e Apuramento de Responsabilidades, promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 27 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1979:

Francisco Lameira Mendes Salgado, operador principal do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, promovido a operador chefe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

IV — TRANSFERÊNCIAS**Armas e Serviços****Estado-Maior do Exército**

Escriturário-dactilógrafo Carlos Miguel de Almeida Tavares da Costa (23040511), do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1979.

Direcção do Serviço de Pessoal**Repartição de Sargentos**

3.º oficial Maria Beatriz Machado Banazol dos Santos de Santa Rita Colaço (92004668), do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 11 de Junho de 1979.

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Escriturária-dactilógrafa Maria Júlia Simões Candeias Tavares (92006471), do Instituto de Altos Estudos Militares.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Junho de 1979.

V — DIVERSOS

Por despacho de 13 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1979:

Hellen Young Hall Faria Fernandes, professora efectiva do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º n.º 1 do artigo 8.º e artigo 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, con'ugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro, por ter com-

pletado, em 2 de Abril de 1974, doze anos de bom e efectivo serviço docente.

Licenciada, Maria Dulce Bettencourt de Sá Nogueira, professora efectiva do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigos 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 3 de Abril de 1969, doze anos de bom e efectivo serviço, tendo ainda, nos termos do n.º 7 do Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, direito à retroactividade de vencimentos no período compreendido entre 5 de Abril de 1977 e 31 de Julho de 1978, por ter completado, na primeira daquelas datas, vinte anos de bom e efectivo serviço, ao abrigo do regime de fases instituído pelo Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

Licenciada, Irene Alves Ferreirinha, professora efectiva do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro, por ter completado, em 4 de Abril de 1975, cinco anos de serviço docente.

José de Oliveira Florêncio, professor efectivo do 12.º grupo de disciplinas do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, concedida a 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 17 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro, por ter completado em 13 de Dezembro de 1973, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 130 — 2.ª Série, de 6 de Junho de 1979.)

Por portaria de 17 de Abril de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1979:

Licenciada, Maria Lídia Tormento Bastos Calvário Clemente, professora efectiva no Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 13 de Junho de 1976, cinco anos de bom e efectivo serviço.

Afonso Dinis Vieira de Carvalho, ex-professor efectivo do Colégio Militar, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 23 de Agosto de 1974, cinco anos de bom e efectivo serviço.

Raul dos Santos Miranda, professor efectivo de canto coral no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro, por ter completado, em 12 de Setembro de 1976, cinco anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 22 de Junho de 1979.)

Por portaria de 24 de Abril de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1979:

Licenciada, Maria Odete Palma Antunes Cavaco, professora efectiva do Instituto de Odivelas, concedida a transição à fase do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 9 de Setembro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com os

artigos 11.º, 12.º, 16.º, 17.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/77, de 4 de Março, por ter completado, naquela data, vinte anos de bom e efectivo serviço no exercício de cargos docentes.

Licenciada Maria Alice de Magalhães Carmona, professora efectiva do Instituto de Odivelas, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 2 de Julho de 1971, doze anos de bom e efectivo serviço.

Valdemar José Solene Sá Água, professor efectivo de educação física do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 8 de Março de 1969, doze anos de bom e efectivo serviço, tendo ainda, nos termos do n.º 7 do despacho atrás referido, direito à retroactividade de vencimentos no período compreendido entre 6 de Março de 1977 e 31 de Julho de 1978, por ter completado, na primeira daquelas datas, vinte anos de serviço efectivo, ao abrigo do regime de fases instituído pelo Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

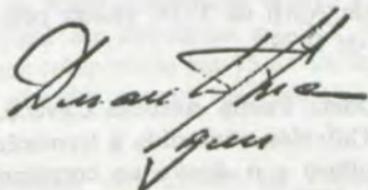
(*Diário da República* n.º 148 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1979.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Miguel Duarte Silva, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 8/I DE AGOSTO DE 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 12 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1979:

Manuel Ferreira Barroso, nomeado barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Bateria Artilharia Guarnição n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 16 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1979:

Rogério Paulo Calhaz Matias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nomeado empregado de mesa do referido quadro, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 11 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 9 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1979:

Ermelinda Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército, nomeada cozinheira do referido quadro nos termos do n.º 1 e 4

do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 7 de Julho de 1979.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 1979:

João Manuel Chagas Rocha Santos, professor efectivo do 1.º grupo da Escola Industrial Fonseca Benevides, nomeado (em comissão) como professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/CM, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, e n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e artigo 53.º do Decreto-Lei 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 158 — 2.ª Série, de 11 de Julho de 1979.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1979:

José Luciano de Oliveira e Sá, nomeado para exercer o cargo de técnico auxiliar da Casa Mortuária, do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigos 41.º e 42.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1979.)

Por portaria de 5 de Junho de 1979 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1979:

Licenciado, Hugo Pereira do Amaral Barata, prorrogada, por mais três anos, desde 28 de Abril de 1979, a sua comissão como juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 247.º do Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril.

Fica desta forma rectificado o publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 21 de Junho de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 169 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1979.)

Por despacho de 19 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1979:

João Luís Bernardo Fontes, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Esquadrão de Lanceiros Ponta Delgada, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 172 — 2.ª Série, de 27 de Julho de 1979.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 10 de Abril de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1979:

Escriturária-dactilógrafa, Maria Cristina de Oliveira Morais Fernandes, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, despedida do serviço desde 18 de Janeiro de 1979 com base no n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina do Exército, com vista ao n.º 6 do § 3.º do artigo 23.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 32 659, de 9 de Fevereiro de 1943.

Por despacho de 5 de Junho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês:

3.º oficial, Alda Alberto Pita Bernaud da Rocha, do Centro Psicotécnico do Exército, despedida do serviço desde 1 de Fevereiro de 1979, com base no n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar, com vista ao n.º 6 do § 3.º do artigo 23.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 32 659, de 9 de Fevereiro de 1934.

(*Diário da República* n.º 164 — 2.ª Série, de 18 de Julho de 1979.)

Por despacho de 19 de Junho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1979:

Engenheiro, Ildefonso Cabrita Neves, professor adjunto das 69.ª cadeira mecânica L da Academia Militar, exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Junho de 1979.

Por despacho de 22 de Junho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1979:

Escriturária-dactilógrafa, Maria da Conceição de Sousa e Silva, da Direcção da Arma de Transmissões, exonerada do referido cargo, desde 8 de Junho, data em que pediu a rescisão do contrato.

(*Diário da República* n.º 169 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1979.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1979:

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Fernando de Assunção Pereira, do Instituto de Altos Estudos Militares, promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 7 de Julho de 1979.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 1979:

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, António Rodrigues Merca, da Academia Militar, promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 158 — 2.ª Série, de 11 de Julho de 1979.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1979:

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, António de Magalhães, da Academia Militar, promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 14 de Julho de 1979.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1979:

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, António Geraldês, da Academia Militar, promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1979.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1979:

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Felícia Maria Diegues, do Hospital Regional n.º 1, promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1979:

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Lucília Valentim Nunes, da Direcção do Serviço de Pessoal, promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos números 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1979:

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Maria Lucília Marques, do Estado-Maior do Exército, promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1979:

Encarregado de serviço de 2.ª classe, Manuel Correia Apolónia, da Academia Militar, promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1979.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos

Escriturária-dactilógrafa, Maria Antónia Soares Condinho de Almeida, da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Julho de 1979.

Quartéis-Generais

Quartel-General da Região Militar do Norte

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Rosa Maria de Oliveira, do Regimento de Cavalaria do Porto.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Julho de 1979.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Regimento de Cavalaria de Braga

Escriturária-dactilógrafa, Suzette Cepa Baptista da Costa Veloso, do Regimento de Infantaria de Braga.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Julho de 1979.

Escriturária-dactilógrafa, Maria Sameiro Abreu Fonseca Lomba Campos, do Regimento de Infantaria de Braga.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Avelino Augusto da Silva Ribeiro, do Regimento de Infantaria de Braga.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Maria das Dores Fernandes, do Regimento de Infantaria de Braga.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Maria da Conceição Martins da Silva, do Regimento de Infantaria de Braga.

Devem ser considerados nesta situação desde 31 de Julho de 1979.

Regimento de Engenharia de Espinho

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Maria Georgete Ferreira da Silva Almeida, do Regimento de Cavalaria do Porto.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Julho de 1979.

Batalhão do Serviço de Transportes

Auxiliar de serviço de 2.ª classe, Benta Rosa Constância Monteiro, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Julho de 1979.

Diversos

Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro

2.º oficial, António da Cruz, do Hospital Militar Regional n.º 2.

Deve ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1979.

Centro de Gestão Financeira do Campo de Instrução Militar

Escriturária-dactilógrafa, Maria Filomena Cid de Oliveira Pereira Noronha Bogalho, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Junho de 1979.

Depósito Geral de Material de Guerra

Adjunto administrativo, Herculano de Oliveira Mendes, do Arquivo Histórico Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1979.

Academia Militar

Escriturário-dactilógrafo, Jaime Leonardo Teixeira, do Batalhão do Serviço de Transportes.

Deve ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 1979.

Museu Militar do Porto

3.º oficial, Maria Helena Afonso Nabais Aniceto, do Batalhão de Infantaria da Guarda.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Julho de 1979.

Arquivo Geral do Exército

3.º oficial, Victorino Neto Fernandes, do Centro Financeiro do Exército.

3.º oficial, Maria Laura Lopes Alinho, do Centro Financeiro do Exército.

3.º oficial, Hernâni Simões Nunes Silva, do Centro Financeiro do Exército.

Devem ser considerados nesta situação desde 13 de Julho de 1979.

V — DIVERSOS

Por portaria de 15 de Maio de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1979:

José Manuel Abranches de Sousa, professor efectivo de Educação Física do Colégio Militar, concedido o ingresso na 3.ª fase do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1978, por ter completado, em 24 de Abril de 1972, doze anos de bom e efectivo serviço no desempenho de funções docentes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por portaria de 24 de Abril de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1979:

Manuel Carlos Dias, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, concedida a transição à fase 2 do escalão I do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 31 de Outubro de 1975, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/77, de 4 de Março, por ter completado, naquela data, 10 anos de bom e efectivo serviço no desempenho de cargos docentes.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1979.)

Por portaria de 24 de Abril de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1979:

Licenciado, Manuel Carlos Dias, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, concedido o ingresso na 3.ª fase do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei

n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 30 de Outubro de 1977, doze anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 163 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1979.)

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1979:

Engenheiro civil, João Manuel Contreiras Maia, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1978/79, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, depois de rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 100, 2.ª Série, 2 de Maio de 1979.

São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

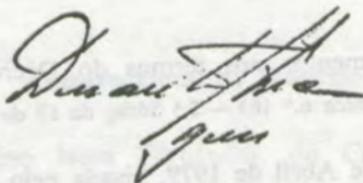
(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1979.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Miguel Duarte Silva, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 9/1 DE SETEMBRO DE 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Por portaria de 17 de Maio de 1979:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, com referência ao n.º 3 do artigo 67, ambos do Regulamento da Medalha Militar de 20 de Dezembro de 1971, o professor doutor João Navarro Brazão, do Colégio Militar.

Por portaria de 5 de Julho de 1979:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 25.º, com referência aos artigos 30.º, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o juiz desembargador dr. Luciano dos Santos Patrão.

Por portaria de 12 de Julho de 1979:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos,

por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 25.º, com referência aos artigos 30.º, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o senhor António Rodrigues Casaleiro.

Louvores:

Por portaria de 14 de Maio de 1979:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar, a título póstumo, o doutor Daniel Antero Sobral Dias, porque, no exercício das suas funções de Juiz Auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, desde 25 de Junho de 1975, após ter desempenhado idêntico cargo no 2.º Tribunal Militar Territorial de Moçambique, revelou notáveis qualidades de competência e dedicação ao serviço, tendo sabido apreender e aplicar de forma criteriosa os princípios legais e éticos que informam a justiça militar.

Pessoa de fino trato, respeitador e respeitado, contando mais de 25 anos de magistratura, soube conquistar a amizade e admiração de todos quantos com ele colaboraram, juizes, promotores, advogados e funcionários.

Tendo sofrido grave acidente vascular, que o hospitalizou cerca de um ano, o doutor Sobral Dias retomou as suas funções com a mesma dedicação para que o serviço não sofresse perturbações, apesar de saber que assim prejudicava gravemente a sua saúde e que podia até causar a morte, o que veio a ocorrer em 28 de Janeiro, do corrente ano.

Não se escusou, até, quando a isso chamado por vacatura do cargo de auditor do 4.º Tribunal, a acumular, durante o período legal das duas funções, de forma a não sobrecarregar os auditores dos restantes tribunais militares territoriais de Lisboa.

Tudo isto justifica que a actuação do meritíssimo juiz Sobral Dias seja posta em destaque, por ter contribuído, até ao sacrifício da própria vida, para prestigiar a administração da justiça militar.

Por portaria de 17 de Maio de 1979:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, doutor Manuel Lopes, que, recentemente, cessou ali as suas funções por ter sido promovido a desembargador, pelas altas qualidades de juiz probo e muito competente, reve-

ladas durante cerca de onze anos em que desempenhou, naquele Tribunal, o referido cargo.

Magistrado dotado de viva e lúcida inteligência, servida por destacados conhecimentos jurídicos e de jurisprudência, suficientemente evidenciados nos seus acórdãos e informações, era sempre com a maior preocupação que procurava esclarecer todos os casos que tinha de julgar, para que a aplicação da lei o fosse com toda a imparcialidade, sem contudo usar de demasiada severidade.

Juntava ainda a estas qualidades uma forte personalidade, que não excluía, pelo contrário acentuava, uma grande humanidade e compreensão pelos casos que tinha de apreciar. Estas faculdades não impediam que utilizasse no interrogatório dos réus e nas suas interpelações e contactos com os advogados e testemunhas uma correcta firmeza e uma lógica implacável, que conduziam, invariavelmente, a um rápido e completo esclarecimento dos casos em julgamento.

Aliava ainda a todas estas qualidades dotes morais de elevado quilate que o tornavam um juiz prestigiado e estimado por todos aqueles que com ele privavam, em especial, os juizes militares e demais componentes do tribunal, que reconheciam no doutor Manuel Lopes um carácter impoluto, excelente amigo, de trato afável, possuidor de esmerada educação, tudo tornando a missão de julgar muito mais fácil e atraente.

Por todas estas relevantes qualidades, pela sua eficiente e competentíssima actuação no 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto e pela pronta e eficaz colaboração prestada ao comando da Região Militar do Norte, sempre que esta lhe era solicitada, pelo elevado conceito em que é tido pelos seus pares, e, atendendo a que a sua conduta exemplar de juiz auditor, muito contribuiu para a dignificação e maior prestígio da justiça militar, é do mais elementar dever considerar os serviços prestados pelo doutor Manuel Lopes, ao Exército, relevantes, extraordinários e de muito mérito.

Por portaria de 17 de Maio de 1979:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o professor doutor João Navarro Brazão, pela elevada competência profissional, exemplar dedicação e invulgar aprumo cívico e moral que tem revelado ao longo de 37 anos de serviço no Colégio Militar.

Professor muito culto e sempre actualizado, de espírito aberto a todas as inovações pedagógicas, vivamente se interessou, desde os primeiros anos da sua actividade, pelas realizações levadas a

efeito neste estabelecimento de educação, como o demonstrou, por exemplo, quando espontaneamente e sem qualquer nomeação oficial, colaborou nos trabalhos do Gabinete de Psicotécnico fundado em 1953; com o mesmo desejo de bem servir, igualmente ofereceu a sua colaboração para a criação e montagem de um Laboratório de Línguas, de que mais tarde veio a ser director, funções que ainda exerce com o maior zelo; como professor delegado do 3.º grupo, em cujo exercício também permanece, tem sempre evidenciado as suas capacidades de orientação, dinamizando os trabalhos dos colegas com regular assistência às aulas e a sua acção de crítica construtiva, que muito tem contribuído para a eficiência do ensino da língua inglesa neste colégio.

Presentemente, embora com prejuízo da saúde, quando a lei lhe facultava a cessação de todas as funções, o doutor João Navarro Brazão continua em actividade, com o mesmo entusiasmo e o mesmo espírito empreendedor, pondo todo o seu vasto saber e longa experiência no estudo da instalação de um novo Laboratório no edifício em construção.

Mestre de indiscutível competência, o doutor João Navarro Brazão, exemplo vivo do cumprimento do dever, constitui uma figura de grande educador, a quem fica devendo a formação de gerações de alunos, que nele sempre admiraram, para além das funções docentes, o seu escrupuloso espírito de justiça, a sua lealdade inalterável, o seu trato afável e desprezioso.

Por todas estas qualidades e virtudes, o doutor João Navarro Brazão deixa o seu prestigioso nome ligado à instituição que tão devotamente serve e onde sempre granjeou a amizade, a consideração e o respeito dos alunos, dos colegas e das direcções. Assim, é um indeclinável acto de justiça dar público testemunho do alto conceito em que são tidas as qualidades profissionais e pessoais deste professor, no Colégio Militar, e se consideram os seus serviços extraordinários, relevantes e distintos.

Por portaria de 5 de Julho de 1979:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o venerando juiz desembargador doutor Luciano dos Santos Patrão pelo elevado merecimento, alta competência e invulgar dedicação com que desempenhou as funções de auditor jurídico do General Chefe do Estado-Maior do Exército durante mais de três anos.

A diversidade e, por vezes, extrema complexidade dos assuntos cuja análise e parecer lhe eram solicitados, com realce para aqueles em que as alterações da legislação criminal e disciplinar se fizeram sentir, ilustraram sua grande competência profissional, inequívocas

qualidades de trabalho e uma extraordinária vocação para os assuntos militares.

Por outro lado, e para além das funções que lhe competiam como auditor jurídico, a disponibilidade de apoio manifestada aos mais variados sectores do EME, evidenciaram excelentes qualidades pessoais e uma activa participação em cordiais relações de trabalho muito características do ambiente militar.

Cumprе ainda salientar que durante o período de prestação de serviço no EME o doutor Santos Patrão colaborou, em acumulação, na revisão de legislação militar decorrente da Constituição da República de 1976, produzindo trabalho de mérito em curto espaço de tempo, continuando posteriormente o aprofundamento dos estudos da doutrina jurídica militar, tudo a demonstrar invulgares qualidades de trabalho, de inteligência e qualificação académica no domínio do direito castrense.

Fica assim o Exército a dever ao doutor Santos Patrão importante obra de natureza jurídica e ainda um vasto contributo no campo da interpretação doutrinária, bem como uma intransigente defesa dos princípios de justiça aplicáveis a cada caso, embora acautelando o mais alto sentido de defesa dos valores morais e estruturais da instituição militar.

Por todas as razões expostas se manifesta publicamente ao doutor Luciano dos Santos Patrão todo o apreço com que foram tidos os serviços prestados como auditor jurídico do CEME, os quais se reputam de muito mérito, relevantes e distintos.

Por portaria de 12 de Julho de 1979:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o senhor António Rodrigues Casaleiro pelo invulgar mérito dos serviços que prestou à Instituição Militar ao longo de 43 anos, dos quais mais de 36 em Londres, como secretário do adido militar.

Por diversas vezes foi a sua colaboração posta em destaque pelos oficiais que sucessivamente desempenharam junto da Embaixada em Londres as funções de adido militar, em especial a forma altamente competente como participou nas actividades correspondentes às funções que ao Gabinete do Adido foram competindo no âmbito do Pacto do Atlântico e do Rearmamento do Exército nos anos 50, durante o empenhamento das Forças Armadas Portuguesas em África nos anos 60/70 e, ultimamente, no que respeita à reorganização militar em curso.

Não obstante a acumulação das funções de secretário, contabilista, tradutor, arquivista, dactilógrafo e encarregado do Sub-Registo NATO e da cifra, quer em proveito do Exército quer da Força

Aérea, desenvolveu ainda o senhor Rodrigues Casaleiro, ao longo destes 36 anos, uma meritória acção de apoio e ajuda, como intérprete e acompanhante dos inúmeros militares e famílias que se deslocaram a Inglaterra para tratamento hospitalar, acção que, pela abnegação com que sempre foi conduzida, enobreceu o seu autor e prestigiou a Instituição que ele dedicadamente serve.

Funcionário exemplar, muito eficiente, conhecedor profundo da língua e da vida inglesas, e dotado de natural solidariedade humana, adquiriu em elevado grau a estima, e consideração e o respeito de todos os chefes e colegas com quem tem servido, das entidades e sociedade britânica com quem tem contactado e de tantos outros, militares ou civis que, passando pelo Gabinete do Adido em missão oficial ou particular, têm podido apreciar as suas extraordinárias qualidades e delas beneficiar.

Pelo invulgar conjunto das qualidades cívicas e militares postas ao serviço da Instituição Militar pelo senhor António Rodrigues Casaleiro, secretário do adido militar e aeronáutico em Londres, devem, como testemunho de elevado apreço e profundo reconhecimento, os serviços que prestou ao longo de mais de 40 anos ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

II — ADMISSÕES

Por despacho de 27 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1979:

Philippe Gabriel Marie Brunel, contratado para exercer o cargo de professor de Prática de Conversação de Língua Francesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do § 2.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73).

(*Diário da República* n.º 178 — 2.ª Série, de 3 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 10 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1979:

Augusto de Almeida Oliveira e Sousa, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, reconduzido no

citado cargo e no ano lectivo de 1978-79, nos termos do n.º 1 alínea c) e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 178 — 2.ª Série, de 3 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 17 de Janeiro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1979:

Maria Noémia Neto Miranda de Melo Leitão, professora efectiva da Escola Industrial e Comercial de Espinho, nomeada (em comissão de serviço) como professora efectiva do 4.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 6 de Junho, e n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro de 1978, e artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76 de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 190 — 2.ª Série, de 18 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 20 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1979:

Júlio Baldé, contratado para exercer o cargo de operário electricista de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 193 — 2.ª Série, de 22 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 17 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1979:

Manuel José Pereira Gonçalves, contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/QG Região Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei

n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 23 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1979:

António Valdemar Morgado Gama, nomeado em comissão, para professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 463/77, de 11 de Junho de 1965, e n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 178, 2.ª Série, de 3 de Agosto de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 201 — 2.ª Série, de 31 de Agosto de 1979.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 30 de Maio de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1979:

José Carlos Gonçalves de Sousa Faria, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Finanças, exonerado do referido cargo a partir de 30 de Maio de 1979, data em que tomou posse do cargo de programador de 2.ª classe do Centro de Informática do Ministério da Justiça.

Por despacho de 6 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1979:

José de Jesus da Silva Salgado, conservador-preparador de laboratório de 2.ª classe, do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 23 de Junho, data em que tomou posse do cargo de conservador-preparador de laboratório de 1.ª classe do mesmo quadro.

Francisco dos Santos, conservador-preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 23 de Junho, data em que tomou posse do cargo de conservador-preparador de laboratório de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 178 — 2.ª Série, de 3 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 3 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

José Manuel Magalhães de Sá Cardoso, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Praças, exonerado do referido cargo a partir de 1 de Junho de 1979, data em que tomou posse do cargo de profissional de engenharia (bacharel) de classe C, eventual, da Fábrica Militar de Braço de Prata.

Por despacho de 26 de Junho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

José Casimiro Rodrigues Félix, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, exonerado do referido cargo desde 11 de Junho de 1979, data em que tomou posse do cargo de profissional de engenharia (bacharel) de classe C, da Fábrica Militar do Braço de Prata.

Por despacho de 10 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

Carlos Simões Pinela, fiel de depósito de Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, exonerado do referido cargo desde 8 de Junho de 1979, data em que tomou posse do lugar de encarregado de depósito do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 188 — 2.ª Série, de 16 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 26 de Junho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

Jorge Pereira Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal, exonerado do referido cargo desde 1 de Julho de 1979, data em que pediu a rescisão do contrato.

Armando Marques Aleixo, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, rescindido o respectivo contrato desde 1 de Junho de 1979, data em que tomou posse do cargo de profissional de engenharia (licenciado) de classe C, da Fábrica Militar de Braço de Prata.

Por despacho de 12 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

António Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerado do referido cargo desde 1 de Julho de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Domingos Antunes Robalo Silvestre, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerado do referido cargo desde 1 de Julho de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 188 — 2.ª Série, de 16 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 4 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

Maria Evangelina do Rosário Braga Pinto, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 31 de Agosto de 1979.

Por despacho de 10 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

Francisco José Pimentel, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, rescindido o respectivo contrato desde 3 de Julho de 1979, data em que tomou posse do cargo de encarregado de depósito do referido quadro.

Por despacho de 13 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

António Humberto Dias Ferraz de Barcelos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto

Militar dos Pupilos do Exército, rescindido o respectivo contrato desde 13 de Julho de 1979, à seu pedido.

(*Diário da República* n.º 188 — 2.ª Série, de 16 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 11 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1979:

Olga Rocha Pargana, médica especialista (Neurologia), contratada do Hospital Militar Principal, rescindido o respectivo contrato desde 22 de Maio de 1979, data em que tomou posse do lugar de médica especialista (Neurofisiologista), contratada do Hospital da Marinha.

(*Diário da República* n.º 190 — 2.ª Série, de 18 de Agosto de 1979.)

Por despacho de 6 de Julho de 1976, anotado pelo Tribunal da Contas em 10 de Julho de 1979:

Alirio José Ludovino, conservador-preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 23 de Junho de 1979, data em que tomou posse do cargo de conservador-preparador de laboratório de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando assim rectificado, na parte respectiva, o constante do *Diário da República* n.º 178, 2.ª Série, de 3 de Agosto de 1979.

(*Diário da República* n.º 201 — 2.ª Série, de 31 de Agosto de 1979.)

IV — PROMOÇÕES

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1979:

Judite Albuquerque, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado, na parte respectiva, o constante do *Diário da República* n.º 149, 2.ª Série, de 30 de Junho de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 23 de Agosto de 1979.)

V — TRANSFERÊNCIAS

Escolas práticas das armas e serviços, centros de Instrução e unidades:

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

3.º oficial Isaura Valdiviesso de Miranda Teixeira, do Regimento de Cavalaria do Porto.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Agosto de 1979.

Escola Prática de Cavalaria

Motorista Leonel Regueira Bernardes, da Chefia do Serviço Postal Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1979.

Diversos**Centro de Gestão Financeira/Logística**

2.º oficial Dulce da Natividade Carvalho Pereira, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Agosto de 1979.

Secção de Catologação/EME

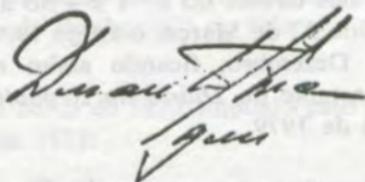
1.º oficial José Alberto Vicente Lopes, do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 1979.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Miguel Duarte Silva, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N. 10/1 DE OUTUBRO DE 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 17 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 1979:

Clotilde Judite Pereira Rodrigues Malenha, contratada para exercer o cargo de secretário do Adido Militar, Naval e Aeronáutico em Brasília, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 913/76, de 31 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 819/76 de 12 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n. 356/73.)

(Diário da República n.º 220 — 2.ª Série, de 22 de Setembro de 1979.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 27 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1979:

Alberto Pedrosa Tavares, operário de 1.º classe do Quadro do Pessoal

Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas) exonerado do referido cargo a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 1979.

Por despacho de 30 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1979:

Manuel Correia Apolónia, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 21 de Julho de 1979, data em que tomou posse do cargo de encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 31 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1979:

Maria Helena Pinto Ribeiro Carriço, programadora eventual contratada do Quadro do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, exonerada do referido cargo a seu pedido, desde 18 de Junho de 1979.

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 6 de Setembro de 1979.)

Por despacho de 23 de Julho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1979:

Fernando Pereira Cavaco, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material, exonerado do referido cargo a seu pedido a partir de 6 de Julho de 1979, data em que tomou posse do lugar de engenheiro técnico agrário de 2.ª classe, contratado além do quadro, do Ministério da Agricultura e Pescas.

(*Diário da República* n.º 208 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1979.)

Por despacho de 5 de Junho de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1979:

Alda Alberta Pita Bernaud Caetano da Rosa, 3.ª oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, despedida do serviço desde 1 de Fevereiro de 1979, com base no n.º 2 do artigo 172.º do RDM com vista ao n.º 6 do § 3.º do artigo 23.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 32 659, de 9 de Fevereiro de 1943, ficando assim rectificativo na parte respectiva o constante dos *Diários da República* n.ºs 164 e 188, 2.ª Série, de 18 de Julho de 1979, e 16 de Agosto de 1979, respectivamente.

(*Diário da República* n.º 217 — 2.ª Série, de 19 de Setembro de 1979.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa Rosa Maria Conceição Lamy Viana, do Centro Gráfico do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Setembro de 1979.

Escriturário-dactilógrafa Euclides da Lomba, da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina.

Deve ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 1979.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

3.º oficial Maria Helena Geraldês Leal Sequeira, do Colégio Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 24 de Setembro de 1979.

Repartição de Recrutamento

2.º oficial Elisa Filipe dos Santos Encarnação, da Direcção do Serviço de Finanças

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Setembro de 1979.

Direcção da Arma de Infantaria

3.º oficial Catarina Francisco da Conceição Salgueiro, da Repartição de Recrutamento.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Setembro de 1979.

Direcção da Arma de Transmissões

Auxiliar de serviço de 2.ª Maria Manuela Ferreira Martins Amaro, do Depósito Geral de Material de Transmissões.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Setembro de 1979.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Escola Militar de Electromecânica

Motorista Carlos Alberto Domingos, da Chefia do Serviço Postal Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 1979.

Regimento de Infantaria de Faro

Escriturária-dactilógrafa Maria do Carmo Dias Pires, da Direcção do Serviço de Intendência.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Setembro de 1979.

Regimento de Infantaria de Viseu

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Alzira da Silva Cabral, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Setembro de 1979.

Regimento de Lanceiros de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Maria da Conceição Cigarrilha Salvado Cunha, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Maria Madalena da Conceição Patrício Teixeira, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Devem ser considerados nesta situação desde 19 de Setembro de 1979.

Diversos

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real

Escriturária-dactilógrafa Guida Dias Ferreira, da Repartição da ADME/DSF.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Setembro de 1979.

Arquivo Geral do Exército

Escriturário-dactilógrafo António Jesus Calado Blanco, do Depósito Geral de Material de Instrução.

Deve ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 1979.

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército

Escriturária-dactilógrafa Maria Flor Alcobia Martins Ferreira Nunes,
da Direcção do Serviço de Intendência.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Setembro de 1979.

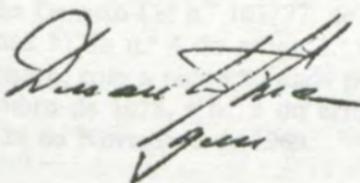
Serviço de Catalogação (SECA/EXÉRCITO)

3.º oficial Elvira do Menino Jesus Chaves Lopes Oliveira, do Batalhão
Caçadores n.º 5.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Miguel Duarte Silva, general

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Federais de Ensino

de Ensino Superior e Ensino Técnico Superior

Serviço de Catalogação (SECA/EXERCÍCIO)

Assessoria de Planejamento e Administração

Assessoria de Planejamento e Administração

O Gabinete do Presidente do Conselho

Assessoria de Planejamento e Administração



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 11/1 DE NOVEMBRO 1979

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 16 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1979:

José Marques Miranda, auxiliar de serviço de 1.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/CM, nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do referido quadro nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro de 1978, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

António José Martins Afonso, auxiliar de serviço de 1.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/IMPE, nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 26 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Amélia Gertrudes da Silva David, auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/IMPE, nomeada para exercer

o cargo de empregada de mesa do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida Portaria com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro e n.º 3 do artigo 3.º do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

António Afonso Pires, auxiliar de serviços de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/IMPE, nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 229 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1979.)

Maria Águeda Nunes de Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/CM, nomeada empregada de mesa do mesmo quadro nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro de 1978, e n.º 3 do artigo 3.º do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro.

Jorge Alberto de Almeida Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/IMPE, nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do mesmo quadro nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410.

Mário da Nazaré Caixado Couzinho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/CM, nomeado empregado de mesa do mesmo quadro nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e

n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Francisco José Antunes Soares, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/AM, nomeado empregado de mesa do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Manuel Crispim Ramos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército, nomeado empregado de mesa do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Maria Hermínia dos Santos Casal Ribeiro Pedroso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/IMPE, nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 229 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1979.)

Henrique Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/IMPE, nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Lídia da Silva Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nomeada para exercer o cargo de empregada de mesa do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 229 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 12 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas:

Maria do Céu dos Santos de Oliveira e Sousa, 2.º oficial, do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, prorrogada a sua comissão de serviço por mais um ano, como secretária do Adido Naval Militar e Aeronáutico em Bona, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 913/76, de 31 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 250 — 2.ª Série, de 29 de Outubro de 1979.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 16 de Agosto de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1979:

Inácio Jorge Mendes da Silva, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Setembro de 1979, nos termos do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

Por despacho de 24 de Agosto de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1979:

Ana Cristina Larcher de Paiva das Neves Félix Alves, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/EME, passou à situação de licença ilimitada, desde 1 de Setembro de 1979, nos termos do artigo 5.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

(*Diário da República* n.º 234 — 2.ª Série, de 10 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1979:

Maria João da Costa Fidalgo Vidigal, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Logística, passou à situação de licença ilimitada, desde 24 de Setembro de 1979, nos termos do § 2.º do artigo 25.º da Lei de 14 de Julho de 1913.

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1979:

António Maria Calhau de Carvalho Rosado, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência, passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Outubro de 1979, nos termos do § 2.º do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913.
(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 2 de Agosto de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1979:

António Rodrigues Merca, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 11 de Julho de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 6 de Agosto de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1979:

António de Magalhães, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 14 de Julho de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

António Geraldês, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 21 de Julho de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 6 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1979:

Carlos Alberto Paulo das Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/RC, exonerado do referido cargo desde 1 de Setembro de 1979 a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 231 — 2.ª Série, de 6 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 5 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1979:

Olavo Martins Revez, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/DSIE, exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 10 de Setembro de 1979.

(*Diário da República* n.º 234 — 2.ª Série, de 10 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1979:

Augusto de Almeida Oliveira e Sousa, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1979, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965. (Registo do T. C. n.º 76 132.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1979:

Maria Gomes Martins Janeiro, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, exonerada do referido cargo desde 1 de Agosto de 1979, data em que pediu a rescisão do contrato.

Por despacho de 28 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1979:

Amílcar Manuel Freire dos Reis, identificador de material de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Lisboa, exonerado do referido cargo desde 30 de Setembro de 1979, a seu pedido.

Stephen Bestwich Fordham, professor de línguas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1979.

Por despacho de 4 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1979:

Amândio Augusto Alegre, aspirante A da Fábrica Militar de Braço de Prata, exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 24 de Setembro de 1979.

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 13 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

António Manuel da Conceição Varino, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal, exonerado do referido cargo desde 5 de Setembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral das Construções Hospitalares/MHOP.

Por despacho de 18 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1979:

Maria de Jesus da Cunha Abecassis, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal, exonerada do referido cargo a partir de 11 de Setembro de 1979, data em que pediu a rescisão do seu contrato.

(Diário da República n.º 247 — 2.ª Série, de 25 de Outubro de 1979.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1979:

Maria Luísa de Oliveira Crawford Henriques Marques, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, promovida a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Teresa Cardoso Mourão Bravo Furtado, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército, promovida a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1979:

António Maria Rosa Duarte, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/AM, promovido a desenhador-chefe,

nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 234 — 2.ª Série, de 10 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1979:

Francisco dos Santos Mateus, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/IAEM, promovido a desenhador chefe, do referido quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Guilherme Ludgero Rodrigues Gomes, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/DAE, promovido a desenhador-chefe do referido quadro/DSFOE, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 234 — 2.ª Série, de 10 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 2 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Fernando Gonçalves da Silva Carrão, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, promovido a encarregado de depósito, do referido quadro, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Jorge Batista Borges, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 27 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

José Luís Oliveira Santos Bouça, operador principal do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, pro-

movido a operador-chefe do referido quadro, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 239 — 2.ª Série, de 16 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 17 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1979:

José de Tavares Morais da Cunha, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Comissão de Apuramento de Responsabilidades, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António Lúcio de Sousa Dias, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1979:

Belarmino Augusto Gomes, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

João Carvalho Costa, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 5 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março.

Maria do Céu Gonçalves Brás Ventura Mendes, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de

Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 5 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1979.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa Ana Maria de Vasconcelos e Sousa Ferreira,
do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Outubro de 1979.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

3.º oficial Maria da Saudade Moura de Menezes, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Outubro de 1979.

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Escriturária-dactilógrafa Ilda Pires Sobreiro Prudêncio João, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Outubro de 1979.

Direcção do Serviço de História Militar

Escriturária-dactilógrafa Helena Gulamhussen Vissanje, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 1979.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

Escriturária-dactilógrafa Fernanda da Conceição Santos Gonçalves, do Centro Financeiro do Exército.

Escriturária-dactilógrafa Deolinda Pires Martinho da Silva Valente, do Centro Financeiro do Exército.

Devem ser consideradas nesta situação desde 2 de Outubro de 1979.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:**Regimento de Lanceiros de Lisboa**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Manuel José André Baiona, do Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 1979.

Diversos**Centro de Gestão Financeira/Logística**

3.º oficial Isabel Maria Martins Saldanha Palhoto Nobre Rodrigues, do Centro de Gestão Financeira/Geral.

Deve ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 1979.

2.º oficial Maria Augusta Cabrita Bravo, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Outubro de 1979.

Centro de Gestão Financeira/Geral

2.º oficial Maria Carlos Costa de Moura Cardoso Ferrão Claro, do Centro de Gestão Financeira/Logística.

Deve ser considerada nesta situação desde 18 de Outubro de 1979.

Instituto de Altos Estudos Militares

Escriturária-dactilógrafa Maria Fernanda dos Santos Rodrigues Pereira, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 1979.

Academia Militar

Escriturária-dactilógrafa Ana Maria Chora Pereira Valentim Dias,
da Chefia do Serviço Postal Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 9 de Outubro de 1979.

Hospital Militar Principal

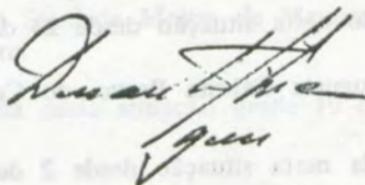
Vigilante de 2.ª classe Fernando Resina Fernandes, do Quartel-General
da Região Militar do Centro.

Deve ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1979.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Miguel Duarte Silva, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 12/1 DE DEZEMBRO DE 1979

Publica-se no Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 6 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Alberto Cardoso, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro do mesmo Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro.

António de Almeida Marques, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Adelaide dos Santos Pinheiro Marques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa, nomeada para exercer o cargo de cozinheira do referido quadro/RALIS, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro.

Maria Helena Antunes Caetano Mendes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa, nomeada para exercer o cargo de cozinheira do referido quadro/RALIS, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro.

Por despacho de 6 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1979:

José da Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro da Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro.

Por despacho de 6 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1979:

António Fernando Chamoinha dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro do mesmo Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria

n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro.

Por despacho de 20 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1979:

Pedro Vaz Esteves, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares, nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro do mesmo Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro.

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979;

Albino Dantas Esteves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica, nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro da mesma Escola, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 258 — 2.ª Série, de 8 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 24 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1979:

Bacharel Manuel José de Oliveira Pereira, nomeado professor provisorio do Ensino Preparatório e Secundário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 6 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1979:

Elisabete Maria Salvador Duarte Barão da Cunha, nomeada para exercer o cargo de técnica terapeuta de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 21 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1979:

Rui Manuel Ramos Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nomeado desenhador de 2.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/78, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 270 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 16 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1979:

Maria Celsa do Carmo Pimenta, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, nomeada técnica de 3.ª classe (Psicologia) do referido quadro /CEPE, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea a) do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 27 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 11 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

José Fernandes Conde, contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 12 de Janeiro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Maria Albina da Costa Lemos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do mesmo quadro do Centro de Gestão Financeira/RMC, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea *b*) do n.º 3 e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro. (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 258 — 2.ª Série, de 8 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 18 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Artur Ducamp, mecânico de 2.ª classe do Quadro Geral de Adidos, contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigos 41.º e 42.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 262 — 2.ª Série, de 13 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Ana Maria Moreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira/RMN, nos termos

do n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva no Decreto-Lei n.º 254, 2.ª Série, de 3 de Novembro de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 264 — 2.ª Série, de 15 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Maria Albina da Costa Lemos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do mesmo quadro do Centro de Gestão Financeira/RMN, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 3 e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado, na parte respectiva, o constante do *Diário da República* n.º 258, 2.ª Série, de 8 de Novembro de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 266 — 2.ª Série, de 11 de Maio de 1979.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1979:

Eva Leça Vieira, contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Zona Militar da Madeira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 3 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1979:

Maria da Conceição Xavier Teixeira, aspirante de classe A, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, contratada para exercer o cargo de empregado-administrativo, eventual, da mesma Fábrica, nos termos do artigo 29.º e § 5.º do artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 41 892, de 3 de Outubro, de 1958, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 3 de Outubro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1979:

Manuel Duarte da Cruz Barreto, contratado para exercer o cargo de médico especialista em Ortopedia do Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 e 2 c) artigo 2.º n.º 2, artigo 3.º e n.º 1 do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

Vence a remuneração mensal correspondente à letra F e 12 horas semanais de serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 270 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 4 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Mário de Brito Moura, contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Lúcio de Jesus Lourenço, contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Manuel Tavares Tomás, contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Guilhermino Tavares Maravilha, contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

António José Batista Dias, contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

José Andrade Lobo, contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 277 — 2.ª Série, de 30 de Novembro de 1979.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1979:

Maria Cristina Alves Pereira de Castro Toscano Pessoa, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de

Intendência, passou à situação de licença ilimitada desde 7 de Novembro de 1979, nos termos do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

(*Diário da República* n.º 263 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1979:

António Maria Calhau de Carvalho Rosado, 2.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência, passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Outubro de 1979, nos termos do § 2.º do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913, ficando assim rectificadado na parte respectiva o constante do *Diário da República*, n.º 252, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1979.

(*Diário da República* n.º 264 — 2.ª Série, de 15 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Henrique Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerado do referido cargo a partir de 3 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de empregado de mesa do mesmo quadro.

Amélia Gertrudes da Silva David, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerada do referido cargo a partir de 3 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de empregada de mesa do mesmo quadro.

Jorge Alberto de Almeida Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerado do referido cargo a partir de 3 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de empregado de mesa do mesmo quadro.

António Afonso Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerado do referido cargo, a partir de 3 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de empregado de mesa do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 263 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Maria Hermínia dos Santos Casal Ribeiro Pedroso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerada do referido cargo a partir de 3 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de empregada de mesa do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Agosto de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1979:

Francisco Manuel Andrade, especialista de psiquiatria do Hospital Militar Regional n.º 1, exonerado do referido cargo a partir de 1 de Outubro de 1979, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49 387, de 24 de Novembro.

António Maria Gueterres Veríssimo, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução Militar de Santa Margarida, exonerado do referido cargo desde 9 de Maio de 1979, data em que foi promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro/Centro de Instrução Militar de Santa Margarida. (Registo T. C. n.º 56996.)

Por despacho de 16 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Francisco José Antunes Soares, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 3 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de empregado de mesa do mesmo quadro/Academia Militar. (Registo T. C. n.º 70526.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Maria de Assunção Simões Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 15 de Outubro de 1979. (Registo do T. C. n.º 70532.)

(*Diário da República* n.º 268 — 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

António Maria Rosa Duarte, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, exonerado do referido cargo desde 10 de Outubro de 1979, por ter sido promovido a desenhador-chefe do mesmo quadro.

Lídia da Silva Pereira, auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerada do referido cargo a partir de 16 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de empregada de mesa do mesmo quadro.

Por despacho de 24 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Mário da Nazaré Caixado Couzinho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 4 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do lugar de empregado de mesa do mesmo quadro/Colégio Militar, (Registo T. C. n.º 70528.)

Jaime Manuel Fernandes, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, exonerado do referido cargo a partir de 8 de Junho de 1979, data em que tomou posse do cargo de encarregado de depósito do mesmo quadro.

Maria Águeda Nunes de Sousa, auxiliar do serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerada do referido cargo desde 4 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do lugar de empregada de mesa do mesmo quadro/Colégio Militar (Registo T. C. n.º 70527.)

(Diário da República n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 18 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

António José Freitas Cortez Lima, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal, exonerado do respectivo cargo com efeitos desde 21 de Outubro de 1979, a seu pedido.

(Diário da República n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 24 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

José Marques Miranda, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, exonerado do referido cargo desde 4 de Outubro de 1979, por ter tomado posse do lugar de empregado de mesa do mesmo quadro/Colégio Militar. (Registo T. C. n.º 70530.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 13 de Setembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

António Manuel da Conceição Varino, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal, exonerado do referido cargo desde 5 de Setembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de engenheiro técnico de 2.ª classe além do quadro da Direcção-Geral das Construções Escolares, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 247, 2.ª Série, de 25 de Outubro de 1979.

(*Diário da República* n.º 276 — 2.ª Série, de 29 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês:

António José Martins Afonso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, exonerado do referido cargo a partir de 3 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de empregado de mesa do mesmo quadro, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 263, 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1979.

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 18 de Outubro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

José Manuel da Silva Agrela, serralheiro de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal, exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 19 de Outubro de 1979.

(*Diário da República* n.º 275 — 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1979.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Almiro António Neves Rodrigues, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Norte, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Otilia Laginha Machado Simões da Silva, 1.ª oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército, promovida a adjunto administrativo do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 2 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Isabel Maria Varela de Sousa Guerra Costenla, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, promovida a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Carlos Manuel Branco Nobre, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(Diário da República n.º 254 — 2.ª Série, de 3 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 8 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

José de Paula dos Anjos Poejo, desenhador de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a desenhador de 1.ª classe do referido quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(Diário da República n.º 256 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1979.)

José Manuel Rodrigues Lourenço Dias, desenhador de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/DSFOE, promovido a desenhador de 1.ª classe do referido quadro/DSFOE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.
(*Diário da República* n.º 259 — 2.ª Série, de 8 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 10 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Clarisse da Conceição Bajanca, empregada de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovida a chefe de mesa do referido quadro/Colégio Militar, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Luís Augusto Veríssimo Serra, empregado de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, promovido a chefe de mesa do referido quadro/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 260 — 2.ª Série, de 10 de Novembro de 1979.)

Mário Ferreira do Carmo, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 252, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1979.

(*Diário da República* n.º 263 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1979.)

Maria Camila Calisto Mitra do Patrocínio Santos, fiel de depósito do Instituto de Odivelas, promovida a encarregada do depósito do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 268 — 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1979.)

Joaquim Pires Badalo, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 10 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1979:

Reinaldo Ferreira de Sales Ribeiro, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel da Rocha Soares, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Joaquim Maria de Oliveira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/DSFOE, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel Francisco de Jesus, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Henrique da Fonseca, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Francisco Xavier, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Joaquim Chaves, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1979:

Luis Mário Pires Novais, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António Luís Ferreira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Jacinto Manuel Afonso Leal, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Firmino José Dias, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ DSFOE, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Maria Ratana Polainas, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Francisco da Conceição Pires, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

João Lopes Violante, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Vieira Simões, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(Diário da República n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

Arnaldo Alves, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel Teixeira da Mota, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Domingos Quintas Polido, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(Diário da República n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1979.)

Aida da Conceição Saraiva Mourão Rebelo Martins, preparadora de vencimentos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército, promovida a preparadora de vencimentos de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Vanda Maria de Abreu Gonçalves, preparadora de vencimentos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército, promovida a preparadora de vencimentos de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 272 — 2.ª Série, de 24 de Novembro de 1979.)

Maria de Lourdes Monteiro Oliveira Sedas, empregada de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovida a chefe de mesa do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 275 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1979.)

Emília Cerdeira Marques Grancho, empregada de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovida a chefe de mesa do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Júlia Luzio, empregada de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, promovida a chefe de mesa do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1979.)

Rosalina Maria Jacinto, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, promovida a enfermeira de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79 de 22 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 27 de Novembro de 1979.)

Luís Pedro Toscano de Melo, conservador-preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, promovido a conservador-preparador de laboratório de 1.ª classe, do mesmo quadro, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março.

artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 5 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março.

(Diário da República n.º 275 — 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1979.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Batalhão do Serviço de Transportes

3.º oficial Maria Laura Lopes Alinho, do Arquivo Geral do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 12 de Novembro de 1979.

Secção de Catalogação/CIC 4

Direcção do Serviço de Intendência

Escriturária-dactilógrafa Maria Helena Guerreiro Mestre Avó, da Direcção do Serviço de Intendência.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Novembro de 1979.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme

O Ajudante-General

José Luís A. Canêlhas
general

José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLEÇÃO

DE

1980

ÍNDICE

A

1 — Admissões :

Contratados — 5, 6, 7, 8, 29, 30, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 177, 178, 179, 192, 197, 198, 199, 228, 252, 253, 254, 261, 262, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283.

Nomeados — 1, 2, 3, 4, 30, 79, 80, 81, 82, 140, 141, 142, 143, 144, 180, 193, 194, 195, 196, 221, 222, 227, 240, 241, 242, 251, 252, 259, 260, 270, 271.

1 — Comissões (prorrogação de): 134.

2 — Condecorações: 140, 237, 267, 268.

3 — Confirmados no cargo: 197.

D

1 — Denúncias de contratos: 286

E

1 — Exenorações: 8, 9, 10, 32, 33, 34, 35, 36, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 222, 223, 228, 229, 230, 231, 243, 244, 254, 263, 264, 284, 285, 286.

F

1 — Fases (concessão de): 27, 134, 135, 136, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 232, 233, 234, 248, 257, 258, 265, 290.

L

- 1 — **Licenças ilimitadas:** 31, 32, 180, 184, 185, 222, 243, 263, 284.
2 — **Louvores:** 139, 235, 236, 237, 238, 239, 268, 269, 270.

P

- 1 — **Promoções:** 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 188, 189, 190, 210, 211, 223, 224, 225, 231, 245, 246, 247, 248, 249, 255, 286, 287, 288.

- 2 — **Prorrogações de comissões:** 134.

R

- 1 — **Recondução nos cargos:** 89, 90, 91, 148, 200.
2 — **Rectificações:** 137, 192, 248, 249.
3 — **Rescisões de contratos:** 103, 104, 153, 154, 181, 210, 229, 264.

T

- 1 — **Transferências:** 25, 26, 27, 28, 75, 76, 77, 78, 133, 134, 175, 176, 190, 191, 192, 211, 212, 225, 226, 231, 232, 247, 248, 256, 257, 264, 265, 289.



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 24 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Briolanja Mendes Garcia Neves, auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/CHEMATI — nomeada para exercer o cargo de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Por despacho de 12 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Jaime Artur Rocha, auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro, da Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Por despacho de 6 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1979:

Amélia Maria Antunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento da Artilharia de Lisboa — nomeada para exercer o cargo de cozinheira do referido quadro/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 288, 2.ª Série, de 15 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 6 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Benta Rosa Constância Monteiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — nomeada para exercer o cargo de cozinheira do referido quadro/Batalhão do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Por despacho de 6 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1979:

Victor Manuel Vieira dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, e n.º 3

do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Joaquim Ferreira Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 791/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Manuel José André Baiona, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado cozinheiro do referido quadro/Regimento de Lanceiros de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969. (Registo do T. C. n.º 27 892 de 17 de Maio de 1979.)

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 288, 2.ª Série, de 15 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 6 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1979:

António da Silva Pinto, auxiliar de serviço de 2.º classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do referido quadro/Escola de Formação de Sargentos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969. (Registo T. C. n.º 33 886 de 8 de Junho 1979.)

José dos Reis Alfaiate, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado cozinheiro

do referido quadro/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969. (Registo T. C. n.º 33 881 de 8 de Junho de 1979.)

José Alves Rodrigues da Eufémia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado cozinheiro do referido quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969. (Registo do T. C. n.º 33 144 de 5 de Julho de 1979.)

Por despacho de 9 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1979:

Ana da Conceição Pereira Barbosa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército — nomeada para exercer o cargo de cozinheira do referido quadro/BSGE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969. (Registo do T. C. 49 015 de 13 de Agosto de 1979.)

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 288, 2.ª Série, de 15 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 4 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1979:

Mário Batista Pereira da Gama, auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — nomeado para exercer o cargo de cozinheiro do mesmo quadro/ Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b)

do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77 e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969. (Registo do T. C. n.º 49 016 de 13 de Agosto de 1979.)

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 288, 2.ª Série, de 15 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1979:

Silvina Figueiredo da Silva Pires — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/CCAR-REP. CONTAS, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e §5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892 de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 261, 2.ª Série, de 12 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 18 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1979:

Nair Constança Simões de Castro — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77 de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e §5.º do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1955, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março. (Registo T. C. n.º 3643 P.º 47 288).

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 280, 2.ª Série, de 5 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1979:

Licenciada em Farmácia Sílvia Maria Valadares da Silva — contratada para exercer o cargo de técnico licenciado ou equiparado, escalão 6, eventual, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacéuticos, nos termos do artigo 29 e § 5.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958.

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1979:

Maria Eugénia Gregório Santiago Filipe Lopes — contratada para exercer o cargo de técnico superior bacharel, eventual, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, nos termos do artigo 29 e § 5.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril. (Registo T. C. 62 752, de 28 de Setembro de 1979.)

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 298, 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 27 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Carlos António Ferreira Miranda — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Francisco José Marques — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com nova redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285, 2.ª Série, de 12 de Dezembro de 1979.)

Joaquim Manuel Simões — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285, 2.ª Série, de 12 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 4 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Joaquim Ferreira Marques — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 27 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1979:

Luís Manuel da Costa Silva — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Hélder Manuel da Silva Marques — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do

artigo 3.º da Portaria 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Carlos Manuel Pereira da Silva — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 285, 2.ª Série, de 12 de Dezembro de 1979.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 9 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1979:

Maria Emília Nunes Ostra, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada, a seu pedido, desde 1 de Novembro de 1979.

(*Diário da República* n.º 283, 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 13 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1979:

António José de Vasconcelos Macedo Faria, técnico de 2.ª classe do Hospital Militar Principal — exonerado do respectivo cargo, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49 397, de 24 de Novembro de 1969.

José Lino Serrão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal — rescindido o contrato desde 12 de Novembro de 1979, a seu pedido.

Francisco Luís Nunes da Silva, médico contratado do Centro de Selecção de Coimbra — exonerado das suas funções desde 1 de Setembro de 1979, por proposta daquele centro, em virtude de aquele clínico ter sido destacado para a ilha da Madeira.

Carlos Alberto Prazeres de Magalhães, técnico de 2.ª classe do Hospital Militar Principal — exonerado do respectivo cargo, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49 397, de 24 de Novembro de 1969.

(Diário da República n.º 291, 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1979:

António Lúcio de Sousa Dias, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerado do referido cargo desde 2 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de adjunto administrativo do citado quadro.

(Diário da República n.º 291, 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 19 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1979:

Maria Otilia Laginha Machado Simões da Silva, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do referido cargo desde 5 do mês findo, data a partir da qual tomou posse do lugar de adjunto administrativo do citado quadro/Centro de Gestão Financeiro Geral.

(Diário da República n.º 291, 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 20 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1979:

João Carvalho Costa, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerado do referido cargo desde 3 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do lugar de adjunto administrativo do citado quadro/Direcção do Serviço de Finanças.

(Diário da República n.º 291, 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 20 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1979:

Carlos Manuel Branco Nobre, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerado do referido cargo, desde 3 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de adjunto administrativo do citado quadro/DSF.

Joaquim Bexiga de Oliveira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 2 de Novembro de 1979, a seu pedido.

Belarmino Augusto Gomes, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerado do referido cargo desde 31 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do lugar de adjunto administrativo do citado quadro.

(*Diário da República* n.º 291, 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1979.)

Manuel Maria de Oliveira Bessa, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Arquivo Geral do Exército — exonerado do referido cargo desde 1 de Outubro último, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 291, 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 20 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1979:

José da Costa, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado do referido cargo em 8 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de cozinheiro do citado quadro/Academia Militar.

António Fernando Chamoinha dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 8 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de cozinheiro do citado quadro/Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

(*Diário da República* n.º 291, 2.ª Série, de 19 de Dezembro de 1979.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1979:

Florentina da Encarnação Duarte, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RPC, nos termos dos números 1 e 4 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1979:

Américo Rodrigues Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António da Graça Ralo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Filomena Marques Freire, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EMEI, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1979:

Mário Pereira Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Carolina dos Santos Narciso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Saúde — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSS, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Emília da Silva Correia, auxiliar de Serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Joana dos Santos Pereira Paula, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1979:

Blandina Moreira Gomes da Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 296, 2.ª Série, de 26 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1979:

Gracinda da Conceição Gomes Cavaco, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Manuel Cardoso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Jorge Antunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Alice Covas Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Felismina Génova dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IAEM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Eduardo Rodrigues Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Adelino Bernardino, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(*Diário da República* n.º 296, 2.ª Série, de 26 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Celestino Costa Alfaite, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos do número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1979:

Maria Lourdes Ribeiro Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 296, 2.ª Série, de 26 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 19 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1979:

Aida da Conceição Saraiva Mourão Rebelo Freitas, preparadora de vencimentos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a preparadora de vencimentos de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 272, 2.ª série, de 24 de Novembro de 1979.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Elisete da Costa Gonçalves Castro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Alcina da Conceição Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EMEI, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Horácio Alves Barroso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1979:

Emília Elisa Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Maria do Rosário Condim, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Filomena Emília Soares, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RALIS, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Gertrudes da Conceição Pinheiro Martins Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — promovida à 1.ª classe do referido quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Sofia da Conceição Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IAEM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 298, 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

António Lourenço Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António Lacerda Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

João Francisco Gabriel, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria do Carmo Rodrigues Furtado Teixeira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Elisa Viegas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1979:

José Joaquim Pina, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Académia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1979:

Lisete Martins Tavares César, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 298, 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Maria Júlia Mesquita Freire, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMR n.º 1, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

João da Costa Caeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CTA, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Beatriz de Jesus Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RT, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1979:

Maria da Assunção Duarte Couto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Manuel Augusto da Silva Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 298, 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Ermelinda da Conceição Pereira Araújo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal do Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IAEM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Edite Tavares Santos Carvalho, auxiliar de serviço 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto dos Altos Estudos Militares — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IAEM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Violante Coelho de Sousa Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar do Doenças-Infecto Contagiosas — promovida à 1.ª classe do referido quadro nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Manuel da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

Manuel João Torres, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

João Plácido Negrita Vieira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Hermínio Cardoso Miranda Patrício, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovido à 1.ª classe do referido quadro/HMDIC, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 298, 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

Maria da Conceição Silva e Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovida à 1.ª classe do referido quadro, nos termos

dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1979:

Cidalina dos Anjos Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria do Carmo Costa Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo n.º 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1979:

Maria da Glória Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Afonso Cardoso Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Ana Marques Gorrinha Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 298, 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Elvira Olo Borges, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMRI, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuela Maria dos Reis Leandro Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Adelaide do Carmo Nobre, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel Joaquim Felicíssimo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Joaquim Moreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Amélia Fonseca Cabaço Manaça, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EMEL, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 298, 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Maria de Lourdes Castro Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EMEI, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 296, 2.ª Série, de 26 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1979:

Fernanda de Assunção Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 7 de Julho de 1979.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 do mês findo:

Amélia Maria Polaco, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1979:

Maria Ramalho Barnabé Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1979:

Idalina da Costa Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 300, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1979:

Idalina da Costa Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Maria Helena Leal dos Reis, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Fernanda Almas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EMEI, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Angélica de Carvalho Duque Feijão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida à 1.ª classe do referido quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Aristides Augusto Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovido para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 300, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 1979.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Maria de Jesus Gregório, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida para auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Maria Georgete Soares Russo Mendes Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Rosa Maria Soares, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Praças/DSP — promovida para auxiliar de serviço de 1.ª classe, do mesmo quadro/DSP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Etelvina da Silva Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 300, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 1979.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção da Arma de Infantaria

2.º oficial Rita Maria de Fátima da Silva Paixão Horta, da Repartição de Recrutamento da Direcção do serviço de Pessoal.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Dezembro de 1979.

Quartel-General da Região Militar do Norte

Contramestre Armandino Ferreira de Sousa, do Regimento de Cavalaria do Porto.

Contramestre Joaquim Pereira Teixeira, do Regimento de Cavalaria do Porto.

Devem ser considerados nesta situação desde 31 de Dezembro de 1979.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Escola Prática do Serviço de Material

Escriturária-dactilógrafa Augusta de Campos Gonçalves Garcia de Brito, do Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Dezembro de 1979.

Regimento de Infantaria de Faro

2.º oficial Manuel Ricardo Esteves Soares, do Centro de Gestão Financeira/Logística.

Deve ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 1979.

Estabelecimentos de ensino

Academia Militar

Auxiliar de serviço de 2.ª Victor José dos Reis Agostinho, do Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 1979.

Colégio Militar

Escriturária-dactilógrafa Maria Helena Godinho, do Depósito Geral de Material de Guerra.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Dezembro de 1979.

Diversos

Centro de Gestão Financeira Geral

3.º oficial Maria Margarida Grave Rolão do Valle Domingues, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Dezembro de 1979.

Centro de Gestão Financeira/Logística

Escriturária-dactilógrafa Margarida de Fátima Brito, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Dezembro de 1979.

Secção de Catalogação/CICI/DSM

Escriturária-dactilógrafa Maria Manuela Rebelo Souto, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Dezembro de 1979.

Secção de Catalogação/CIC3/DAE

Auxiliar de serviço de 2.ª José Neves da Silva, da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 1979.

4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

3.º oficial Maria Beatriz Ribeiro Barreira Ferreirinha, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Dezembro de 1979.

V — DIVERSOS

Por portaria de 23 de Outubro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1979:

Licenciada Maria Helena Barbosa de Medina Figueiredo de Barros — concedido o ingresso na fase 2 do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 24 de Julho de 1974, cinco anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 300, 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 1979.)

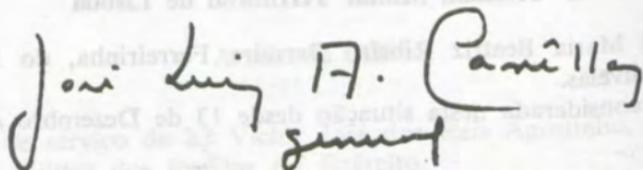
VI — DECLARAÇÕES**Transferências:**

- 1) Passou a ser considerada colocada no Regimento de Transmissões, desde 17 de Outubro de 1978, a 3.ª oficial Maria de Lurdes Sá Nogueira Sousa de Carvalho Borges.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 2/1 DE FEVEREIRO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 18 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1980:

Lucília Castelo Silvério Esteves — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Elisabete dos Santos Simões Fernandes — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 17 — 2.^a Série, de 21 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1979:

Eurico Eduardo de Miranda Martins, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — nomeado para exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe (subgrupo Finanças) do mesmo quadro/DSF, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea a) do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Dezembro de 1979:

Alexandrina Rosa dos Santos Valério Sinógas — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 21 — 2.ª Série, de 25 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1979:

Maria Felicidade Neves Guerreiro Durão Maurício, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — nomeada para exercer o cargo de técnica de 3.ª classe (subgrupo Economia) do referido quadro/DSF/DF/EME, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 21 — 2.ª Série, de 25 de Janeiro de 1980.)

Por portaria de 18 de Abril de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1980:

Maria Helena das Neves Matias Viana — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 23 — 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 26 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1979:

Luizélio Coelho da Silva Furtado Saraiva, professor do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, na situação de licença ilimitada desde 18 de Outubro de 1976 — regressou da situação de licença ilimitada em 1 de Outubro de 1979, data em que ingressa no Quadro do Pessoal Civil do Exército/IMPE como professor efectivo, nos termos do § 1.º do artigo 8.º da Lei n.º 403, de 31 de Agosto de 1915, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34 945, de 27 de Setembro de 1945, § 1.º do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19 478, de 18 de Março de 1931, e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março.

Por despacho de 23 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro e 1979:

José Luís Oliveira Santos Bouça, operador chefe de fotogrametria do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 17 de Outubro de 1979, nos termos do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913, e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19 478, de 18 de Março de 1931, esclarecido pelo Despacho do Conselho de Ministros de 15 de Fevereiro de 1956.

(*Diário da Rtpública* n.º 8 — 2.ª Série, de 10 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1979:

Pedro Manuel Viana Machado, analista de sistemas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos do § 2.º do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

(*Diário da República* n.º 16 — 2.ª Série, de 19 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 20 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1979:

Isabel Maria Varela de Sousa Guerra Costenla, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo desde 3 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de adjunto administrativo do citado quadro (registo TC n.º 80 754, de 29 de Novembro de 1979), ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 3 291 de 19 de Dezembro de 1979.

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 31 de Agosto de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1979:

Maria Idália Antunes Morais, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Justiça e Disciplina — exonerada do referido cargo a seu pedido desde 13 de Outubro de 1979.

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1979:

José Vieira Simões, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 30 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1979:

Manuel da Rocha Soares, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

António Luís Ferreira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Henrique da Fonseca, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Joaquim Pires Badalo, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Domingos Quintas Polido, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

José de Paula dos Anjos Poejo, desenhador de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 7 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de desenhador de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1979:

João Lopes Violante, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Francisco Xavier, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Manuel Teixeira da Mota, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Francisco da Conceição Pires, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro último, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 20 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês:

António de Almeida Marques, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 8 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de cozinheiro do citado quadro/IMPE (registo T. C. 70 755, de 29/11/79), ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 291, 2.ª Série, de 19 de Abril de 1979.

Por despacho de 30 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1979:

José Maria Ratana Polainas, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 21 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 7 — 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1979:

Maria José Félix Guerreiro Custódio Pereira, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de

Finanças — exonerada do referido cargo desde 29 de Novembro último a seu pedido.

Maria da Graça Tavares Coimbra, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada do referido cargo desde 25 de Setembro último a seu pedido.

Maria Celsa do Carmo Pimenta, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — exonerada do referido cargo desde 27 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de técnica de 3.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 16 — 2.ª Série, de 19 de Janeiro de 1980.)

Fernando Xavier Tavares Mata, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerado do referido cargo desde 30 de Novembro de 1979, a seu pedido.

Cecília Silva Evora Carvalhal, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do referido cargo desde 28 de Novembro de 1979, a seu pedido.

Maria do Céu Gonçalves Brás Ventura Mendes, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do referido cargo desde 2 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de adjunto administrativo do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 10 de Dezembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1979:

Reinaldo Ferreira de Sales Ribeiro, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 22 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 18 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro de 1979:

Vanda Maria de Abreu Gonçalves, preparadora de vencimentos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do referido cargo desde 26 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de preparadora de vencimentos de 1.ª classe do mesmo quadro.

Aida da Conceição Saraiva Mourão Rebelo de Freitas, preparadora de vencimentos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do referido cargo desde 26 de Novembro, data em que tomou posse do cargo de preparadora de vencimentos de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 19 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro de 1979:

Arnaldo Alves, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado do referido cargo desde 22 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Manuel Francisco de Jesus, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado do referido cargo desde 22 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Jacinto Manuel Afonso Leal, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado do referido cargo desde 22 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

Luís Mário Pires Novais, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado do referido cargo desde 22 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Angelino Vidal da Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Corália Silva Pereira Mourão Apolónio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CFE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Dulce da Conceição Salgueiro Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Odília da Piedade Joaquim, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 3 — 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

Carlos Magalhães Xavier, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 3 — 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1979:

Lília Maria Ferro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CEPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Luís Guilherme Amaral Coelho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António Américo dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria da Purificação Pereira Lopes Violante, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria de Lourdes Martins da Silva Janeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Maria Aurora de Moura, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/QG/Região Militar do Norte — promovida à 1.ª classe do referido quadro/QG/RMN, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 3 — 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Artur Joaquim, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CTA, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Carminda de Jesus Cardoso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 3 — 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Maria dos Anjos Pinto Gouveia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RAL, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 3 — 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1979:

Cesarina Fernandes Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 3 — 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1979:

José Bernardino, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovido à 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 3 — 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1979:

Lúcia dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RICB, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 3 — 2.ª Série, de 4 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Alberto Bernardo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Norberta Maria Bento Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel António Fanico Pernas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1979:

Maria de Lourdes Pompeu de Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psico-técnicos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CEPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1979:

Lucinda Paulo Almeida Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais/DSP — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RO/DSP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Albertino Pereira Henriques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovido à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1979:

Arménio José Guerreiro Domingos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovido à 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1979:

Henrique Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovido à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

José António Rosa de Carvalho, auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª

classe do referido quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Joaquim António Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Maria Rosa Nunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1979.

Bernardo da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército — promovido à 1.ª classe do referido quadro/BSGE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 5 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Ludovina Mota Monteiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do

referido quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Celeste da Piedade Fradique, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RAL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1979:

Maria da Conceição Batista de Freitas Cabrita, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

João Luís Ferreira Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 7 — 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Maria Odete Viegas Gusmão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de

Material — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1979:

Maria do Rosário Conceição Calado, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Gráfico do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CGE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 1979:

Maria José da Silva Fraga, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 1979:

Maria Elisabete da Silva de Almeida Pais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Joaquim Gonçalves da Luz, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 7 — 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Abel Secundino Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

José Luís Pontes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Idalina Aurência Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Etelvina da Conceição André, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — promovida à 1.ª classe do refe-

rido quadro/CMEFED, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 7 — 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Ivone dos Santos Moita Conde, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovida à 1.ª classe do referido Quadro/HMDIC, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19 da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Lídia dos Santos Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/SIE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Florinda Maria Vicente Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CIMSM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Adelaide Graça Alberto Casimiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática

do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/SIE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1979:

Laurinda Henriques das Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psico-técnicos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CEPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 7 — 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1979:

Maria Margarida Cardoso Mesquita, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 7 — 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1979:

Alzira Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Região Militar do Norte — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RMN, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1979:

Maria Alice Rocha Borges, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Porto — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RIP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1979:

Maria de Jesus Carrilho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RICB, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Maria Etelvina Mendes Graça, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 20 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Maria José Correia Carrajola Romão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/SIE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1979:

Maria da Nazaré Rodrigues Teixeira Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/DSP/Repartição de Pessoal Civil — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSP/PC, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/777, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1979:

José Maria Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1979:

Emília Madureira Barbosa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/RO — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSP/RO, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

José Domingos Nabais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovido à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Célia Maria Lopes de Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Albertina Maria Jorge Salvador, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RAL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Felicidade Maria Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Maria Luísa Ferreira dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSF, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Adelaide Remédios Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército —

promovida à 1.ª classe do referido quadro/CFE, nos termos dos n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Maximino Lacerda Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Júlia Albina de Araújo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19 da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1979:

Ana Rita Colaço, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção de Serviço de Material — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1979:

Ema dos Santos Marques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção de Serviço de Pessoal/RO — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSP/RO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1979:

Maria Helena Falcão Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMR 2, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 8 — 2.ª Série, de 10 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

Maria de Jesus Gouveia dos Santos Ramos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Ana de Jesus Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Emilia Matias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Rosalina de Oliveira Cotrim, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Germana da Conceição Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Preciosa Caetano Domingues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Maria Gabriela da Conceição Jesus Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Teodora Guiomar Grazina Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — pro-

movida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Maria do Rosário Mendes Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Rita Trigueiro Nunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Júlia dos Reis de Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Etelvina Gil Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Maria Adelaide Gonçalves Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 9 — 2.ª Série, de 11 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1979:

Francisco António Correia Raimundo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/MM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1979:

Maria da Conceição Fevereiro da Cunha Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/BSGE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1979:

Maria do Carmo Barata Simão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil/DSP — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RPC/DSP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Maria Olinda de Almeida Clara Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Maria Alice Gonçalves Graça, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Noémia Ruivo Fabião Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Maria Júlia da Fonseca Ferreira Antunes, auxiliar de serviço de 2.ª Classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Clarisse Catarina, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe

do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Gracinda da Mota Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Justino Gomes Patronilha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1979:

Maria Esmeralda Sobreira Anaia da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1979:

Maria Fernanda Martins Alves Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1979:

Lídia Maria, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Margarida de Jesus Castanheira Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSF, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1979:

Iria da Costa Lemos Melo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/MM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

António de Jesus Miguel, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Isabel Maria Santos Lousa Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promo-

vida à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1979:

Júlia Joaquina Henriques da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DRML, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1979:

Joaquina Rosa Nobre, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CTA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Maria Alice Loureiro Pinto Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção de Serviço de Finanças — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSF, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1979:

Natividade Veiga Carapeta, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Saúde — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSS, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Vitor Manuel Pais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido à 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Maria da Conceição Baptista Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil/DSP — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RPC/DSP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Manuel António Custódio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — promovido à 1.ª classe do referido quadro/CIMSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Maria Etelvina Figueiredo Gonçalves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EMEI, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Alice Florêncio Marelo Carapuça, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMDIC, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1979:

Maria da Conceição Cardoso Araújo Amaral, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Justiça e Disciplina/DSJD — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RJD/DSJD, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1979:

Laurinda Fernandes Lima Vieira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSF, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Joana Maria de Almeida Rebola, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

Almerinda Ribeiro Braga, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria das Caldas

da Rainha — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RICR, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 10 — 2.ª Série, de 12 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Emília Fernanda de Matos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DSF, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1979:

Maria do Carmo Rodrigues Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida à 1.ª classe do referido quadro/MM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1979:

Palmira de Carvalho André Vieira da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto dos Altos Estudos Militares — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IAEM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1979:

Olinda de Jesus Sousa Gonçalves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção de Serviço de

Transportes — promovida à 1.ª classe do referido quadro/DST, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 10 — 2.ª Série, de 12 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 17 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1980:

Maria Henriqueta Goulão Marques, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovida à 2.ª classe do referido quadro/HMDIC, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar às Forças Armadas pelo Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, e artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1980:

Maria Amaro Couto, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 2.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal das Forças Armadas, por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/71, de 16 de Agosto.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1979:

Rosalina Maria Jacinto, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª

classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, este com a redacção dada pela Portaria n.º 535/79, de 22 de Outubro, ficando assim nulo e de nenhum efeito o publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 27 de Novembro de 1979.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1979:

Maria Luísa Marques Patrício Jacob, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, alínea c) do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General por delegação do CEME, com base no artigo único da Portaria n.º 532/78, de 9 de Setembro de 1978.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1979:

Maria Julieta Barbosa Nobre, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, alínea c) do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército por delegação do CEME, com base no artigo único da Portaria n.º 532/78, de 9 de Setembro de 1978.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

Leopoldina de Jesus Silva, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida

à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Ana Lopes, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1 este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Margarida da Conceição Costa, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Adelina Silva Santos, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria da Piedade Costa, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida à 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Eduarda Nóbrega de Almeida Rodrigues, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMR 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Helena dos Santos Marques, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Fernanda Raposo André, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Rogélia da Conceição Santos Ramos Sousa, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Raquel Corregedor Mineiro, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Isaura da Graça Costa Ferreira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promo-

vida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Carlota Maria Dias de Sousa, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria da Natividade Araújo Rodrigues Teixeira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Ofélia Correia Filipe, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria

n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Manuela Dias Marques, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Graciete Pessoa Alves Martins Cardoso, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Virgínia Pinheiro Ismael, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria

n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Augusta Cleto Canceira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Esmeralda Lourenço Correia, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Cristina Teixeira Marques Dias, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Domingues Real, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria da Conceição Machado Acabado da Silva Malato, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Antónia Júlia Roque dos Santos, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Hermínia Luz Guerreiro Matos Fernandes, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Princi-

pal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Amélia Augusta Quintela, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria da Conceição Sá Ramos Costa, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Orcélia Martins Boto, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do

artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria Stela Silva Cavalheiro, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Vitória Felicidade Cravosa da Cruz Carvalho e Rego, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Laurinda Mendes de Almeida, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMR 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da

Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Isabel Benvinda Rodrigues Jardim, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1979:

Maria de Fátima de Jesus Cabaças Sequeira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida à 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1, este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 do General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa Ilda Pires Sobreiro Prudêncio João, da Repartição de Justiça e Disciplina da DSJD.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Janeiro de 1980.

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina**Repartição de Justiça e Disciplina**

Escriturária-dactilógrafa Maria Ivone Santos Simões, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Janeiro de 1980.

Direcção de Serviço de Pessoal**Repartição de Oficiais**

Motorista Francisco José Carneiro Brás, da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 1980.

Direcção da Arma de Infantaria

Escriturária-dactilógrafa Arminda de Jesus Castanheira, da Comissão Liquidatária da Repartição de Mobilizados.

Deve ser considerada nesta situação desde 24 de Janeiro de 1980.

Direcção da Arma de Artilharia

Escriturária-dactilógrafa Maria Celeste Pereira Duarte, da Comissão Liquidatária da Repartição de Mobilizados.

Deve ser considerada nesta situação desde 24 de Janeiro de 1980.

Direcção do Serviço de Finanças**Repartição da ADME**

2.ª oficial Maria do Carmo de Oliveira Cid Peixeiro, da Direcção do Serviço de Finanças.

3.ª oficial Berta Mota Betencourt Rebordão, da Direcção do Serviço de Finanças.

3.ª oficial Ana Paula Cruz do Nascimento e Almeida Santos, da Direcção do Serviço de Finanças.

Devem ser consideradas nesta situação desde 28 de Janeiro de 1980.

Quartel-General da Região Militar do Centro

Escriturária-dactilógrafa Ermelinda Maria Vidal da Silva, do Instituto Superior Militar.

Escriturária-dactilógrafa Maria dos Prazeres de Jesus Gaio, do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro.

Devem ser consideradas nesta situação desde 3 de Janeiro de 1980.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe António Gonçalves Lopes, do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 1980.

Escolas práticas das armas e serviços, centro de instrução, unidades e diversos

Escola Prática de Infantaria

Auxiliar de serviço de 1.ª classe Américo Vieira da Mota Sobral, da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 1980.

Centro de Gestão Financeira/RML

Escriturária-dactilógrafa Maria Almerinda Franco dos Santos Serrenho da Conceição, da Escola Prática do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Janeiro de 1980.

Centro de Gestão Financeiro/Logística

2.ª oficial Maria Natália Arnelhas da Silva Pereira Lopes, do Centro Financeiro do Exército.

3.ª oficial José Arnaldo Lourenço Soares, do Centro Financeiro do Exército.

3.ª oficial Luísa Maria Gonçalves, do Centro Financeiro do Exército.

Devem ser considerados nesta situação desde 18 de Janeiro de 1980.

Academia Militar

Operário de 2.ª (electricista) Júlio Baldé, do Colégio Militar.

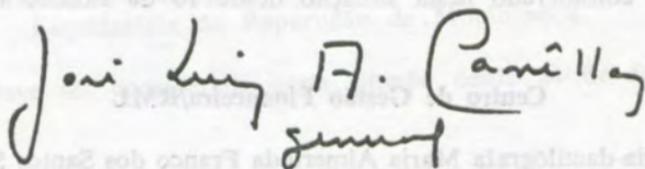
Deve ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 1980.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 3/1 DE MARÇO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 21 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1980:

Ana Maria Saraiva Pereira Queiroz Ferreira de Almeida — nomeada para exercer o cargo de técnica de 3.^a classe (Psicologia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e alínea a) do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 30 — 2.^a Série, de 5 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1980:

António Gonçalves Lopes, auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado para exercer o cargo de operador de registo estagiário do referido quadro/Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 33 — 2.^a Série, de 8 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 20 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1980:

António José Teixeira Pinheiro, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — nomeado técnico de 3.ª classe do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea a) do n.º 2 e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 18 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1979:

Mariana do Carmo Diogo Soares — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 23 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 4 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1980:

Maria Alice dos Santos Curado — nomeada para exercer as funções de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

José Maximiano Lopes da Silva — nomeado segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º, e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Marta Maria Emauz de Vasconcelos Guimarães — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, Portaria n.º 12/78, de 10 de Junho, n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Gisélia da Palma Simões Gonçalves — nomeada conservador preparador de laboratório de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º, e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 23 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1980:

António Manuel Gaspar Violante Nobre — auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado operador de registo estagiário do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Por despacho de 3 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1980:

António Jorge Afonso Abreu de Matos — nomeado professor de educação física do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965.

Por despacho de 18 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1980:

Eduardo Paulo Anastácio Rodrigues, desenhador de 2.ª classe do Serviço Central de Pessoal/Quadro Geral de Adidos — nomeado para exercer o cargo de desenhador de 2.ª classe do Quadro do

Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Maria dos Prazeres de Jesus Gaio, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira de Coimbra — nomeada operador de registo estagiário do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1980.)

Manuel David Caciano Pereira Franco, desenhador de 2.ª classe do Quadro Geral de Adidos — nomeado para exercer o cargo de desenhador de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 4 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

Maria Beatriz da Silva Jorge Galvão — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Armindo da Ressurreição dos Santos — contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º

e 42.º, e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Joaquim de Oliveira Alves — contratado para exercer o cargo de fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Maria Adelaide Pinheiro Paulo — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Maria Cecília dos Santos Costa — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 29 — 2.ª Série, de 4 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 27 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1980:

José António Bastos Duarte, contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

Maria Armanda Silva Jorge — contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

Maria de Lurdes Fidalgo Teixeira, funcionária do Quadro Geral de Adidos, destacada no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar — contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/RASP, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Por despacho de 11 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1980:

Maria Bernardete Figueira Barradas — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 33 — 2.ª Série, de 8 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Ilda Martins Dias Farinha — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil

do Exército/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 24, 2.ª Série, de 29 de Janeiro de 1980.

Por despacho de 4 de Maio de 1979, vistado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1979:

Rui Manuel Franco Filipe — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 8 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1979:

Maria Manuela Parreiro Marques Beirão Seborro — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/DSEFE — Repartição de Estudos Gerais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 3 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1980:

Dr. Nicolau Alberto Andrade Brumond Borges — contratado para exercer o cargo de médico cirurgião geral no Quartel-General/Zona Militar da Madeira, nos termos dos n.ºs 1 e 2 — c) do artigo 1.º, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1979:

José Ramos Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer o cargo de motorista do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 4 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1979:

Lucinda Monteiro Salvador Silvestre — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Maria de Fátima Silva Coelho Antunes — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,

de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 4 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1979:

Gracinda Maria de Oliveira Jorge Amaral — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Maria Natália de Jesus Andrade Pedro — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Maria de Lourdes da Silva Charepa — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Conceição Nunes Alexandre Coelho — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil

do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Francelina de Jesus dos Santos Bento Araújo — contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/RMC, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 23 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 6 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1980:

José António Palminha Martins — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

António Maria Aragão — contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção de Arma de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

José Domingos Policiano — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março.

alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

António Rodrigues Freitas Medeiros — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 6 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1980:

Miguel da Silva Carneiro, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1980:

Fernando José dos Santos Fernandes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Artur Ferrer Henriques Bastos dos Reis, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

- Rogério da Costa Casanova, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Jacinto Augusto dos Mártires Falcão, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- António Pedro da Costa Fernandes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Francisco Vaz Soalheira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Alberto Amaro Epimaco de Lemos, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1980.)
- Por despacho de 6 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1980:
- José João Machado de Brito, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.
- Amílcar de Carvalho Grijó, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c)

dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

António Carlos de Lemos Lepierre Tinoco, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

José Manuel Victor Hugo Gomes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Ernesto Pereira Gomes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 47 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 9 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1980:

Maria de Lourdes Monteiro Oliveira Sedas, empregada de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 26 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de chefe de mesa, do citado quadro.

Celina Maria Duarte Fonseca Rodrigues Bastos, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Sargentos — exonerada do referido cargo desde 1 de Janeiro de 1980, a seu pedido.

(Diário da República n.º 27 — 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 9 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1980:

Maria Júlia Luzio, empregada de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 26 de Novembro de 1979, data a partir da qual tomou posse do lugar de chefe de mesa do citado quadro.

Por despacho de 9 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1980:

Alexandre José de Canêdo Correia Leal, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — exonerado a seu pedido, desde 1 de Janeiro de 1980, do cargo que exerce.

Por despacho de 9 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1980:

Emília Cerdeira Marques Grancho, empregada de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 26 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de chefe de mesa do citado quadro.

Por despacho de 9 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1980:

Luís Pedro Toscano de Melo, conservador preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 1 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de conservador preparador de laboratório de 1.ª classe do citado quadro.

Por despacho de 9 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1980:

Clarisse da Conceição Bajanca, empregada de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido quadro desde 10 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de chefe de mesa do citado quadro.

Por despacho de 7 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1980:

Graça Martins Alves Figueiredo Henriques, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada do referido cargo a partir de 1 de Fevereiro de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 27 — 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1980:

Alfredo Manuel Florenço Tovar de Lemos, professor catedrático efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado das respectivas funções a partir de 24 de Fevereiro, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 33 — 2.ª Série, de 8 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Américo Rodrigues Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 26 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse o lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Afonso Cardoso Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Maria Helena Leal dos Reis, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exone-

rada do referido cargo desde 31 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 36 — 2.ª Série, de 12 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 18 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Emília Elisa Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada daquelas funções desde 1 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Emília da Silva Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada das suas funções desde 2 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Norberta Maria Bento Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 5 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do citado quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Eduardo Rodrigues Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 26 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Joaquim Pereira Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 3 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de cozinheiro do citado quadro/Hospital Militar.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Blandina Moreira Gomes da Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 2 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Maria do Carmo Costa Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 3 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Maria Assunção Duarte Couto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 3 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 18 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Aristides Augusto Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 1 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 18 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Mário Pereira Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado daquelas funções desde 1 do mês findo, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Maria de Lurdes Ribeiro Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada daquelas funções desde 26 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Maria de Lurdes Martins da Silva Janeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 4 do mês findo, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Manuel António Fanico Pernas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 5 de Janeiro do ano corrente, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

José António Rosa de Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado

das funções que exercia desde 5 do mês findo, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Joaquim Moreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Ana Marques Gorrinha Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Cidalina dos Anjos Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada das suas funções desde 3 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(Diário da República n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 18 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Maria do Carmo Rodrigues Furtado Teixeira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada do referido cargo desde 1 de Janeiro último, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Elisa Viegas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada do referido cargo desde 1 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Lisete Martins Tavares César, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada do referido cargo desde 1 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

António da Graça Ralo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 26 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria Alice Covas de Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada daquelas funções desde 1 do mês findo, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Joana dos Santos Pereira Paulos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada do referido cargo desde 1 de Janeiro último, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Ramalho Barnabé Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria da Glória Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada das suas funções desde 3 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Jorge Antunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 26 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do citado quadro.

Manuela Maria dos Reis Leandro Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

António Lourenço Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 28 de Dezembro último, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Celestino Costa Alfaiate, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 26 de Dezembro último, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Manuel Joaquim Felicíssimo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 28 de Dezembro último, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

José Chito Rodrigues, projectista de classe A eventual da Fábrica Militar de Braço de Prata — exonerado do referido cargo desde 1 de Janeiro de 1980, a seu pedido.

Adelaide do Carmo Nobre, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 28 de Dezembro último, data em que

tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria de Lourdes Pompeu de Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psico-técnicos do Exército — exonerada das suas funções desde 5 do mês findo, data em que tomou posse, por promoção, das funções de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Joaquim Moreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 1 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 39 — 2.ª Série, de 15 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1980:

Maria Georgete Soares Russo Mendes Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 31 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

João Francisco Gabriel, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Joaquim António Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 23 do mês último, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria da Purificação Pereira Lopes Violante, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 4 de Janeiro último, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Manuel Cardoso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido

cargo desde 26 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Luis Guilherme Amaral Coelho — auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 4 de Janeiro último, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

António Américo dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 4 de Janeiro findo, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria da Natividade Gonçalves Soares Victor Valente Pires, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/RML — exonerada do seu cargo desde 15 de Janeiro último, data em que tomou posse, por promoção, do cargo de adjunto administrativo do mesmo quadro/ADME.

(*Diário da República* n.º 39 — 2.ª Série, de 15 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 25 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1980:

José Manuel da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe, por promoção, do referido quadro.

José Domingues Nabais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado daquelas funções desde 10 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe, por promoção, do citado quadro.

Manuel João Torres, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe, por promoção, do mesmo quadro.

Lília Maria Ferro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — exonerada das suas funções desde 4 de Janeiro findo, data em que tomou posse, por promoção, do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Manuel Augusto da Silva Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe, por promoção, do referido quadro.

João Plácido Negrita Vieira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe, por promoção, do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 20 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1980:

Angelino Vidal da Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado destas funções desde 4 de Janeiro findo, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 23 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1980:

António Lacerda Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado das suas funções desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Alberto Bernardo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 5 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Carlos Magalhães Xavier, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado destas funções desde 4 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

José Joaquim Pina, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado destas funções desde 28 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Mário Baptista Pereira da Gama, auxiliar de serviço de 2.ª classe Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — exonerado destas funções desde 13 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de cozinheiro do referido quadro/Academia Militar.

(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 23 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 9 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1980:

José Alves Rodrigues da Eufémia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — rescindido o contrato desde 15 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de cozinheiro do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 27 — 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1980:

Jaime Artur da Rocha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — rescindido o respectivo contrato desde 15 de Dezembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de cozinheiro do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1980:

Victor Manuel Vieira dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — res-

cindido o respectivo contrato desde 2 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de cozinheiro do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1980.)

José Joaquim Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — rescindido o respectivo contrato desde 28 de Janeiro de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 1980.)

Maria Otilia Costa Ferreira Guedes Bacelar, médica contratada do Hospital Militar Regional n.º 1 — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 13 de Fevereiro próximo.

(*Diário da República* n.º 36 — 2.ª Série, de 12 de Fevereiro de 1980.)

Maria Isaura Rosa Pinto de Sousa, especialista farmacêutica eventual do Hospital Militar Regional n.º 1 — rescindido o respectivo contrato desde 29 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de docente na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

(*Diário da República* n.º 39 — 2.ª Série, de 15 de Fevereiro de 1980.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

Manuel de Passos Pacheco Fernandes, desenhador de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — promovido a desenhador de 1.ª classe do referido quadro/DSM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 29 — 2.ª Série, de 4 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

Maria da Assunção Mendonça Luzia Coelho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 29 — 2.ª Série, de 4 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

Maria Ilídia Lopes Prates, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Amélia Rosa Godinho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Ilda Lurdes Glória Raposo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — promovida a auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro/RAL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Lúcia Diogo Joaquim Loureiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/Museu Militar, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Fernanda de Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia — promovida a auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1979:

Maria do Carmo Mendes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Ana Ferreira Tavares, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EPST, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 33 — 2.ª Série, de 8 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1979:

Etelvina Paula de Almeida Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 3 — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMR3, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Moreira Campos Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do citado

quadro/RPC, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Gabriel Jerónimo Brás, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria do Carmo Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/RPC, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Fernanda dos Santos Vieira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do citado quadro/HMR1, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1979:

António Manuel, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Leonardo Ledo Soares, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Cecília de Azevedo Gomes Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RICR, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Manuel Moço, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Carminda da Natividade Martins Pinheiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Leopoldina de Jesus Cardoso Pina, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EMEL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Virgílio Fronteira Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro:

José Martinho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CTA, nos

termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria de Lurdes dos Santos Gonçalves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveiras — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Iria Gaveta Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveiras — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Joaquim Amorim Dantas, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria — promovido a chefe de cozinha do mesmo quadro/EPI, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Valverde, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovido a chefe de cozinha do mesmo quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Joaquim da Fonseca Moraes, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria — promovido a chefe de cozinha do mesmo quadro/EPC, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria de La Salette Rodrigues dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EFS, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 36 — 2.ª Série, de 12 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 10 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1979:

Rita Batista, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida a chefe de cozinha do mesmo quadro/EMEL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Aldina Serrano dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Ana Nunes Mantinha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMDIC, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Alda de Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/RCSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Irene da Conceição Parreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CTA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Augusta Diniz Soares, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — promovida a chefe de cozinha do mesmo quadro/ISM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Viriato Jerónimo Brás, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de

Santa Margarida — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CIMSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 36 — 2.ª Série, de 12 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1979:

Maria Godinho Grácio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Gertrudes Pedro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RICR, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 36 — 2.ª Série, de 12 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1979:

Maria Maternidade Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPC, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Catarina Laura Colaço Batista, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IAEM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Joana Trigueiro Cachaço Carrapiço, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Maria Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 12 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1979:

Alzira Fernandes Luzio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Alegria Soares Ventura, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Elisa da Conceição, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria da Glória Silva Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPC, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria da Glória Cesário Costa Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMDIC, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Manuela Mota Heitor Martins da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1979:

Manuel Ferreira Brota, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CIMSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 25 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1979:

Maria Fernanda Pinto Ribeiro Crispim, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria das Dores Costa Viegas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria da Conceição, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMR2, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Aida da Graça Mendes Brás, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 3 — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/HMR3, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Ana Dias Violante, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Manuel Barroco Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria da Encarnação Roulão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1979:

Carmem da Costa Pedroso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Ernestina de Jesus, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/ISM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria dos Santos Cardoso Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Custódia Gonçalves Lourenço Basílio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Gráfico do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CGE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria do Céu Rosa Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EPI, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria de Lurdes de Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Elvira Correia de Brito, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de de Dezembro de 1979:

Maria Assunção Silva Barros, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/3.º TMTL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Garção Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Luísa Lopes Gregório, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Hilda Serrano dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Augusta Oliveira Mota, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido

quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Luísa de Oliveira Barros, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/ISM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Luísa Oliveira da Costa dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1979:

Maria Alda Ferreira Viegas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António Pires Garcia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CIMSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António Rubina, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Alexandrina da Costa Ferreira, auxiliar de de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Maria Vieira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Celestina de Araújo Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Justiça e Disciplina/DSJD — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RJD/DSJD, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José António Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CTA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1979:

Maria de Lourdes Fradique Rocha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RAL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Suzete de Jesus Freitas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 3 — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido qua-

dro/HMR3, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Maria de Jesus André, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Beja — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RIB, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Celestina Laura Amaral Gonçalves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odíveiras — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Rosa Victório, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais/DSP — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RO/DSP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 20 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979 :

Rosa Duran Guerreiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

Maria do Céu Vila Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Custódia Maria Calhau, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Lídia Bernardo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/DRMV, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria da Nóbrega, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Irmina Pires de Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 20 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Maria do Espírito Santo Mendes Batista, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª

classe do mesmo quadro/DAA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 42ª—2.ª Série, de 20 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Olívia Celeste Romão Afonso Amaro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EPA, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Amélia dos Santos Fernandes Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

José Ferreira Cruz, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel Gonçalves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Celeste Pereira Aguiar Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

Maria dos Anjos Urze, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/RIVR, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

Judite Marques dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Elvira Marques Maia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Angélica Fernandes e Moreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/79, de 28 de Dezembro.

Maria Adelaide Bernardo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Albina Alves Coutinho de Freitas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.

nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Rosa Pomares Tavares, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Delmira dos Santos Januário, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Elisa Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Maria Emília Botelho de Andrade, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Virgínia de Jesus Aires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/RIA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Aida Teodora da Cunha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Constância da Costa Pires Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Filomena da Conceição Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/RLL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Domingos António Rosa Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Ana Maria Marcelo Ribeirinho da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Alípio Joaquim Loureiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos

dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Américo Pires Mendes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Josefa da Silva Marçalo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Inácia Colidónia Godinho de Castro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Adélia Esteves Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CTA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Edite Soares Queirós, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/HMR1, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Arminda Maria Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Maria Manuela Marques Bernardo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Cidália da Conceição Parreira Rodrigues Lourenço, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Adelina Maria Freitas Timóteo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Olga Espanhol de Carvalho Correia Elias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/DSF, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Flora Rodrigues Marques Mateus, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição Geral/EME — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RG/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

Lídia Maria dos Santos da Trindade, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RICB, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Maria Vicência Almeida Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Belmira da Conceição Pinto Carvalho Morais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RAL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Deolinda Pereira Teixeira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição Geral/EME — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RG/EME, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Olinda Gaveta Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Maria Emília de Figueiredo Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Isalita de Sousa Lopes Abalada da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/EPA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 23 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1979:

Ludovina dos Anjos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/RIVR, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

Maria da Nazaré Damásio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição Geral/DSP — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RG/DSP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Joana, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

Ana Augusta Castilho de Luna Caldeira Marques, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral/DSF — promovida a adjunto administrativo do referido quadro/CGFG/DSF, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria da Conceição de Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

Manuel Augusto Pimenta, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material — promovido a encarregado de depósito do referido quadro/BSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro.

Maria Ferreira Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 45 — 2.ª Série, de 23 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1980:

Felicidade Conceição Juromenha Ferreira Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Elvas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RIE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Natália Rodrigues Bento, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Enge-

nharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Rita Antunes Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovida a auxiliar de 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 23 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Maria Helena Marques dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Francisco António Janeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel Inácio da Palma, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Emília Baptista Cunha Gomes da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — pro-

movida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/MM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria da Encarnação Castelo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EMEI, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Antónia Delfina Fonseca, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Elvas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RIE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Arminda Pinto Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Felícia de Jesus Domingos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Elvas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RIE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Fernanda Ferreira Dias Pais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar de Lisboa — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/QG/RML, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria do Carmo da Guia Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/

/CM, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 20 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1979:

Maria da Conceição Mota Barreira, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — promovida a enfermeira de 2.ª classe do referido quadro/HMR2, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, e artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1979:

Julieta da Silva Mendonça, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/HMR1, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Leonardo Ledo Soares, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado na parte respectiva o cons-tante do *Diário da República* n.º 34, 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 1980.

Maria Pereira de Sousa Brazão, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe

do mesmo quadro/RIF, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 48 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento

Terceiro-oficial Maximiano Jesus Andrade, do Batalhão de Caçadores 5.
Deve ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 1980.

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Primeiro-oficial José Alberto Vicente Lopes, da Secção de Catalogação (SECA/EX).
Deve ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 1980.

Direcção do Serviço de Finanças

Primeiro-oficial Américo Costa de Mendonça, da Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal.
Deve ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 1980.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução, unidades e outros estabelecimentos

Regimento de Infantaria de Viseu

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Manuel Melo Martins, da Academia Militar.
Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1980.

Regimento de Infantaria de Queluz/Serra da Carregueira

Escriturária-dactilógrafa Ana Maria Chora Pereira Valentim Dias,
da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Fevereiro de 1980.

Batalhão de Infantaria de Chaves

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Maria dos Anjos Urze, do Regimento
de Infantaria de Vila Real.

Deve ser considerada nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1980.

V — DIVERSOS

Por portaria de 5 de Novembro de 1979, do Chefe do Estado-Maior
do Exército, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro
de 1979:

Licenciado Ramiro de Almeida Valente Correia — prorrogada por
por mais três anos, desde 4 de Novembro de 1979, a sua comis-
são como juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial do
Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 247.º do Decreto-Lei n.º 141/
/77, de 9 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de
Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Licenciado João de Sá e Silva, professor efectivo de educação física
do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto dos Pupilos
do Exército — concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto
de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do
artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18
de Abril, ratificado com as respectivas emendas pelo Decreto-
-Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho
n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado em 18 de

Novembro de 1969 doze anos de bom e efectivo serviço, tendo ainda, nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, já referido, direito à retroactividade de vencimentos no período compreendido entre 16 de Novembro de 1977 e 1 de Agosto de 1978, por ter completado na primeira daquelas datas vinte anos de serviço efectivo, ao abrigo do regime de fases instituído pelo Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 22 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

Licenciado José Fernando Pires Baptista, professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 29 de Maio do ano findo, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado na referida data doze anos de bom e efectivo serviço docente.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 22 de Janeiro de 1980.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1979:

Licenciado José Manuel Teixeira dos Prazeres, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedida a transição à 2.ª fase do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Maio de 1976, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 95/73, de 10 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho, e o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/77, de 4 de Março, por ter completado, naquela data, dez anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 28 — 2.ª Série, de 2 de Fevereiro de 1980.)

Por portaria de 5 de Novembro de 1979, visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1979:

Licenciada Maria de Assunção Soares dos Reis, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, e Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 3 de Agosto de 1972, doze anos de bom e efectivo serviço docente.

Licenciada Maria Helena Ferreira de Almeida Duarte de Coimbra Neves, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército, em serviço no Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na 2.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro de 1978, por ter completado, em 24 de Maio de 1976, cinco anos de serviço efectivo.

Ernâni Barbosa, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, ratificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro, por ter completado, em 18 de Junho de 1975, doze anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 33 — 2.ª Série, de 8 de Fevereiro de 1980.)

VI — DECLARAÇÕES**Rectificações**

1) Chama-se Maria Júlia Simões Candeias Travassos a escriturária colocada na Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina a que se refere a O. E. — 4.ª Série, n.º 7/79, pág. 61.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

*José Luís Alm. Canêlhas
general*

José Luís Alm. Canêlhas, general

Dec. Portaria de 3 de Fevereiro de 1970 - DECLARAÇÃO
Com a data de 9 de Dezembro de 1970

Realizações

Luísa Maria de Almeida
7.ª Classe de Matemática
O Curso de Matemática de 1970
Luísa Maria de Almeida
7.ª Classe de Matemática
O Curso de Matemática de 1970

Luísa Maria de Almeida

Luísa Maria de Almeida
O Curso de Matemática de 1970

Luísa Maria de Almeida

O Curso de Matemática de 1970
Luísa Maria de Almeida
O Curso de Matemática de 1970

Luísa Maria de Almeida

O Curso de Matemática de 1970
Luísa Maria de Almeida
O Curso de Matemática de 1970



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 4/1 DE ABRIL DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Louvor

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar Joaquim das Neves Santos, director da 5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, junto do Exército, pela forma invulgarmente dedicada como ao longo de treze anos exerceu as difíceis e dedicadas funções de director daquela Delegação.

De elevada competência profissional, extremamente dedicado pelo serviço, de grande lealdade e muita correcção, Neves Santos demonstrou sempre uma perfeita compreensão das finalidades da sua missão, fazendo jus ao respeito e consideração de todos os que com ele privaram.

É ainda de toda a justiça realçar o alto grau de cooperação e apoio, evidenciado na ingrata missão que cabe à delegação que chefia, a qual tem constituído um precioso suporte ao perfeito funcionamento da administração do Exército.

Pelo que foi referido, considero que Neves Santos emprestou ao Exército, em cujas realidades se integrou plenamente, a mais escrupulosa e eficiente colaboração e através dela prestou, às instituições militares e à Nação, serviços que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Condecoração

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 25.º, com referência aos artigos 30.º e 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, Joaquim das Neves Santos, director da 5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, junto do Exército.
(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 27 de Novembro de 1979.)

II — ADMISSÕES

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1980:

Professor Doutor Rolando Espinho Moisão — nomeado para exercer o cargo de assessor científico da Direcção do Serviço de Saúde do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º e artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 311/77, de 5 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

Por despacho de 28 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria Leonor Lourenço da Costa Abrantes — nomeada para exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe (Subgrupo Psicologia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

Por despacho de 8 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1980:

Felícia Maria Cavaleiro da Costa — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército.

cto/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Maria Amélia Figueira Ramos — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Lurdes Robalo Ribeiro — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 73 — 2.ª Série, de 27 de Março de 1980.)

Por despacho de 8 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1980:

Maria de Lourdes de Albuquerque Nunes — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Maria Adelaide da Mota Viana — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Laurinda Idalina Fernandes de Abreu Faria — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

Maria Isabel Quintans Neves — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Didrio da República* n.º 73 — 2.ª Série, de 27 de Março de 1980.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1980:

Domitília da Ponte Guerreiro da Silva Correia, professora efectiva da Escola Preparatória da Damaia/MEIC — nomeada em comissão de serviço como professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Didrio da República* n.º 76 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1980.)

Por despacho de 16 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1979:

Carlos Alberto Guerra Machado, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado empregado de mesa do referido quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49410, de 24 de Novembro de 1969.

Manuel Jesus Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado empregado de mesa do referido quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção

dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 16 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1979:

Rosa Maria, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — nomeada empregada de mesa do referido quadro/CIMSM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 16 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1979:

Manuel do Rosário Madeira Managil, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado empregado de mesa do referido quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.)

Por despacho de 16 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1979:

Antónia da Ressurreição Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeada

empregada de mesa, do referido quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro de 1978, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.)

Por despacho de 16 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1979:

Rogério Paulo Calhás Matias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado empregado de mesa do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim anulado o extrato publicado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª Série, de 7 de Julho de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.)

Por despacho de 9 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1980:

João Miguel Barros — contratado para exercer o cargo de vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção do Decreto-Lei n.º 21 876, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 3 de Março de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1980:

Beatriz Fernanda Fernandes dos Santos Franco — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Maria Victória Alves Baltazar Ramos — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Irene Duarte Soares Ferreira — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 59 — 2.ª Série, de 11 de Março de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria dos Prazeres de Andrade Mendes — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de

Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 13 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Eugénia Maria Rodrigues — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 17 de Março de 1980.)

Por despacho de 17 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Mário Isidro Ribeiro, agente do Quadro Geral de Adidos/Secretaria de Estado da Reforma Administrativa — contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

João Manuel da Cruz Januário, agente do Quadro Geral de Adidos/Secretaria de Estado da Reforma Administrativa — contratado para exercer o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 65 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria de Lurdes Esteves Pinto — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Gestão Financeira Logística/RML, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1957.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 73 — 2.ª Série, de 27 de Março de 1980.)

Por despacho de 8 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1980:

Francisco António Correia Raimundo, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralharia) do referido quadro/MM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Aurélio de Sousa Ferreira, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (pintura) do referido quadro/MM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

António João Alves, operário do Quadro Geral de Adidos/Secretaria de Estado da Reforma Administrativa — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 75 — 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1980:

José Carlos Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — contratado para exercer o cargo de motorista do referido quadro/IAEM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificadado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 62, Contas em 5 de Fevereiro de 1980 corrente:

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 76 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1980.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1980:

João Manuel de Contreiras Maia, professor provisório do ensino preparatório e secundário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 3 de Março de 1980.)

Por despacho de 6 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1980:

Walter José Rodrigues de Carvalho, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 3 de Março de 1980.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

Ana Maria Baptista de Oliveira Brás da Fonseca Ramos, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto

Militar dos Pupilos do Exército — reconduzida no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1980.)

Por despacho de 20 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1980:

Roberto Ferreira Durão, professor provisório do ensino preparatório e secundário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1980.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

Agostinho Dias Mateus, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1980.)

Por despacho de 13 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

José Nogueira Moreira Ramos, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Manuel Nunes Marques, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército

— reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1980.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

José Manuel Geraldês, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

António Aires Fonseca Trigo de Sousa, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1980.)

Por despacho de 13 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

Maria da Conceição Marinho Teixeira Alves, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzida no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1980.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

Jorge Manuel Zózimo da Fonseca, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do

Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Liberto Ribeiro Fernandes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Armando José Cabral Ferreira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Boaventura Sousa Santos, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

Afonso Maria Rodrigues, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

João Espada da Silva Monteiro Capoulas, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1980.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Carlos Alberto Henriques Cardoso, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo

de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

Américo de Abreu Ferreira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

Por despacho de 13 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

Luis Steiger Garção, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

Por despacho de 13 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1980:

Gustavo Fernandes Martinho, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1979/80, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 30 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1980:

Corália da Silva Pereira Mourão Apolónio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — rescindido o contrato anterior desde 5 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Idalina da Costa Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — rescindido o contrato anterior desde 2 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Rosa Nunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — rescindido o contrato anterior desde 7 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria de Jesus Gregório, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — rescindido o contrato desde 2 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 3 de Março de 1980.)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Dr. Emídio Artur Campos Fernandes, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 1 — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 9 de Outubro de 1979.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria Amália Ribeiro Borges, aspirante administrativo do escalão único do Quadro do Laboratório Militar de Produtos Químicos

e Farmacêuticos — rescindido o contrato anterior desde 26 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do lugar de escriturária do escalão I, do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

Por despacho de 30 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1980:

António Manuel Monforte Calheiros da Cunha, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerado do lugar desde 15 de Fevereiro, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 3 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Joana Maria de Almeida Rebola, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada das referidas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

João Manuel Janino Pereira, programador de aplicações da Fábrica Militar de Braço de Prata — exonerado desde 1 de Fevereiro de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Albertino Pereira Henriques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pilotos do Exército — exonerado das suas funções desde 5 de Janeiro de 1980, data em que foi empossado como auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Gracinda da Mota Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Preciosa Caetano Domingues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Etelvina da Conceição André, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — exonerada das suas funções desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Eurico Eduardo de Miranda Martins, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerado do referido cargo desde 24 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de técnico superior de 3.ª classe (Finanças) do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Maria da Conceição Baptista Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/RPC — exonerada daquelas funções desde 14 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 Fevereiro de 1980:

António de Jesus Miguel, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado das suas funções desde 12 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(Diário da República n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Maria Alice Gonçalves Graça, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 13 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 Fevereiro de 1980:

Emília Fernandes de Matos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada das suas funções, desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(Diário da República n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 Fevereiro de 1980:

Olinda de Jesus Sousa Gonçalves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — exonerada das suas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(Diário da República n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Justino Gomes Patronilha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(Diário da República n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 Fevereiro de 1980:

Margarida de Jesus Castanheira Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada das suas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria Alice Loureiro Pinto Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada das suas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Isabel Maria Santos Lousa Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada das suas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Victor Manuel Pais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado das suas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Júlia da Fonseca Ferreira Antunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada deste cargo desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.
(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Lucília Valentim Nunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil — exonerada das suas funções desde 21 de Julho de 1979, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Laurinda Fernandes de Lima Vieira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada das suas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.
(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Noémia Ruivo Fabião Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria de Jesus Gouveia dos Santos Ramos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada das suas funções desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.
(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Júlia dos Reis de Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada

do referido cargo desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Teodora Guiomar Grazina Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Germana da Conceição Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Ana de Jesus Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria Adelaide Gonçalves Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo, desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(Diário da República n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Maria Etelvina Mendes Graça, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada das suas funções desde 10 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(Diário da República n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

José Maria Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do

referido cargo desde 10 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Felicidade Maria Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 10 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Emília Madureira Barbosa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil — exonerada das suas funções desde 10 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Maximino Lacerda Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado das referidas funções desde 10 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

José dos Reis Alfaiate, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das referidas funções desde 15 de Dezembro de 1979, data em que foi promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Rui Sena Pereira de Lacerda, médico civil da Escola Prática de Cavalaria — exonerado desde 1 de Janeiro de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Maria Odília da Piedade Joaquim, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada destas funções desde 4 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Abel Secundino Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado das suas funções desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Laurinda Henriques das Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — exonerada do referido cargo desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

João Luís Ferreira Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Joaquim Gonçalves da Luz, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 9 de Janeiro de 1980, data em que foi empossado como auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

José Luís Pontes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Idalina Aurência Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

Maria Olinda de Almeida Clara Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada destas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria do Rosário Mendes Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exo-

nerada das suas funções desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Dulce da Conceição Salgueiro Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada das suas funções desde 4 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Carmina de Jesus Cardoso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada das funções que exercia desde 4 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada no lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Ludovina Mota Moiteira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada destas funções desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria Elisabeth da Silva de Almeida Pais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada das suas funções desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria da Nazaré Rodrigues Teixeira Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil — exonerada destas funções desde 10 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 55 — 2.ª Série, de 6 de Março de 1980.)

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Adelaide Remédios Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das referidas funções desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 63 — 2.ª Série, de 15 de Março de 1980.)

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Amélia Rosa Godinho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada das referidas funções desde 5 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 63 — 2.ª Série, de 15 de Março de 1980.)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Emília Matias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada das referidas funções desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria da Assunção Mendonça Luzia Coelho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada das referidas funções desde 4 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria da Conceição Batista de Freitas Cabrita, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada das referidas funções desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria José da Silva Fraga, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das referidas funções desde 10 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 63 — 2.ª Série, de 15 de Março de 1980.)

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Maria Luísa Ferreira dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço

de Finanças — exonerada das referidas funções desde 10 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 63 — 2.ª Série, de 15 de Março de 1980.)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Rita Trigueiro Nunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada das referidas funções desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 63 — 2.ª Série, de 15 de Março de 1980.)

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Rosalina de Oliveira Cotrim, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das referidas funções, desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 63 — 2.ª Série, de 15 de Março de 1980.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1980:

Maria Gabriela da Conceição Jesus Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 11 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe, do mesmo quadro, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 54, 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.

(*Diário da República* n.º 65 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria Felicidade Neves Guerreiro Durão Maurício, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do

Exército — exonerada do respectivo cargo desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de técnica de 3.ª classe (Subgrupo Economia), do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças.

Maria Manuela Mota Heitor Martins da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada daquelas funções desde 13 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Moreira Campos Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil — exonerada das funções que exercia desde 11 de Fevereiro de 1980, data em que foi empossada como auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria do Carmo Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil — exonerada daquelas funções desde 11 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

José Valverde, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 12 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de chefe de cozinha do mesmo quadro.

Virgílio Fronteira Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado destas funções desde 11 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 69 — 2.ª Série, de 22 de Março de 1980.)

IV — PROMOÇÕES

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1979:

Maria Emília Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria da Guarda — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/BIG, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1980.)

Por despacho de 9 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1980:

Maria Helena Gomes Pedrosa Sant'Ana, operador de fotogrametria de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército — promovida a operador principal de fotogrametria do mesmo quadro/SCE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 9 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1980:

Joaquim Tramoceiro Bengala, operador de fotogrametria de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército — promovido a operador principal de fotogrametria do referido quadro/SCE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1979:

Joaquim Ramos, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 26 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1979:

Palmira dos Santos Lebre Romariz, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Henriqueta Maria Palma Marques, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1979:

Maria Etelvina Gonçalves Ramos, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos

Pupilos do Exército — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1979:

Victória da Conceição Dias Correia, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Manuel da Fonseca, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 23 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1979:

Fernando Pais de Figueiredo, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 26 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1979:

Maria Idalina Alves Canha, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1979:

Maria Fernanda dos Santos Gama Alves, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1979:

António de Almeida Pinho, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovida a encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1979:

Arlindo Domingos Alves, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — pro-

movido a encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/AM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1979:

Águeda de Jesus dos Santos, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/ISM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1979:

Virgínia de Jesus Teixeira, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1979:

José Moreira Ferraz, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM,

nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 60 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1979:

António Gonçalves Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 13 de Março de 1980.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1980:

Lúcia da Conceição Correia Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Beja — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RIB, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 65 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1980.)

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria dos Anjos Pires Rangel, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Cacilda Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CST, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.)

Por despacho de 29 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Idalina Lopes Matos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria Luísa Brás Gaspar, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RIA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1980.)

Por despacho de 29 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Emília Fechas de Magalhães, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia

de Leiria — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/RAL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Lucinda Miranda Marques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/CHEMATI — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CHEMATI, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Angelina dos Anjos Correia de Figueiredo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria Júlia de Oliveira Marques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria

n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 75, 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Adélia da Conceição Sirgado, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 75, 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 85 — 2.ª Série, de 11 de Abril de 1980.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Elisa Genoveva, auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IAEM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 298 — 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1979.)

V — TRANSFERÊNCIAS

Centro de Identificação e Classificação n.º1/
/Direcção do Serviço de Material

Escriturária-dactilógrafa Maria Cristina Vieira Robalo Fonseca Venâncio (92040474), do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Fevereiro de 1980.

Regimento de Infantaria de Faro

Escriturária-dactilógrafa Custódia de Vilhena Bartolomeu Raimundo (92041074), do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Março de 1980.

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Motorista Manuel Gonçalves da Silva (91064277), do Regimento de Engenharia n.º 1.

Deve ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 1980.

Academia Militar

Motorista Francisco Pereira Trovão (91116977), do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 1980.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

José Luís Alm. Canêlhas
general

José Luís Alm. Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 5/1 DE MAIO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1980:

Alberto Luís Sardinha Gomes José, aspirante de classe A, eventual, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras — contratado para exercer o cargo de empregado administrativo, eventual da mesma Fábrica, nos termos do artigo 29.º e § 5.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 78 — 2.ª Série, de 2 de Abril de 1980.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1980:

Maria de Jesus Gonçalves Pacheco — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e

§ 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 84 — 2.ª Série, de 10 de Abril de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1980:

Arminda da Silva Neves Sanina — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Florinda Maria Afonso — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 86 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1980.)

Por despacho de 7 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1980:

Maria Augusta Ricardo dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Reconhecimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76,

de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 86 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1980.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1980:

Margarida da Conceição Torrão Ramos dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Reconhecimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Maria Regina Marques de Oliveira Lourenço — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Reconhecimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

Maria Emília Alves de Freitas Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Reconhecimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 86 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1980.)

Por despacho de 24 de Junho de 1978 do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e de 10 de Outubro de 1978 do CEME, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1980:

Igeménio Eduardo Gomes Névoa Tadeu — aposentado como inspector do ex-Conselho Provincial de Educação Física e Desportos de Moçambique — nomeado para o ano lectivo de 1978/79 como professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 23 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 97 — 2.ª Série, de 26 de Abril de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1980:

Manuel Francisco Diniz de Carvalho, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 15 de Fevereiro de 1980, nos termos do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1980.)

Por despacho de 5 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1980:

Fernando Gonçalves da Silva Carrão, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado do referido cargo desde 16 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de encarregado de depósito do mesmo quadro/CIMSM.

Luís Augusto Veríssimo Serra, empregado de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado do referido cargo desde 10 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de chefe de mesa do mesmo quadro.

Maria Augusta Diniz Soares, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — exonerada do referido cargo desde 12 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de chefe de cozinha do mesmo quadro.

Joana Trigueiro Cachaço Carrapiço, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 13 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.

Maria Ernestina de Jesus, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — exonerada do referido cargo desde 18 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/ISM.

Luísa de Oliveira Barros, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — exonerada do referido cargo desde 18 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/ISM.

António Gomes dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal — rescindido o contrato a seu pedido desde 1 de Março de 1980.

António Rubina, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM.

António Pires Garcia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM.

- Gabriel Jerónimo Brás, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado do referido cargo desde 9 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM.
- Florinda Maria Vicente Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerada do referido cargo desde 9 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro CIMSM.
- Manuel Ferreira Brota, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM.
- José Manuel Barraco Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.
- Maria Fernanda Pinto Ribeiro Crispim, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/AM.
- José Maria Vieira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.
- José Ramos Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.
- António Manuel, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado do referido cargo desde 9 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM.

Maria da Encarnação Rolão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.

Alexandrina da Costa Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.

(Diário da República n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1980.)

Por despacho de 6 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1980:

Manuel Inácio da Palma, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado do referido cargo desde 26 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/AM.

(Diário da República n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1980.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1980:

Eduardo Manuel Nobre da Silva Graça, médico civil do Hospital Militar Regional n.º 2 — exonerado do referido cargo desde 25 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de médico efectivo do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

(Diário da República n.º 84 — 2.ª Série, de 10 de Abril de 1980.)

Por despacho de 5 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1980:

Maria dos Santos Cardoso Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada do referido cargo desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IMPE.

José Maria Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo desde 13 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.

Alzira Fernandes Lúzio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 13 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.

Elisa da Conceição, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 13 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.

(*Diário da República* n.º 84 — 2.ª Série, de 10 de Abril de 1980.)

Por despacho de 6 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1980:

Viriato Jerónimo Braz, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado do referido cargo desde 12 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CIMSM.

Alegria Soares Ventura, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada do referido cargo desde 13 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IMPE.

(*Diário da República* n.º 84 — 2.ª Série, de 10 de Abril de 1980.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1980:

Eduardo Manuel Moura Martinho, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa — passou à situação de licença ilimitada desde 14 de Março, nos termos do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

(*Diário da República* n.º 86 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1980.)

Por despacho de 6 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1980:

Lina Inês de Gouveia Marques dos Santos, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Transmissões — passou à situação de licença ilimitada a partir de 20 de Fevereiro de 1980, nos termos do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

Amílcar Apolinário Cardigos Ramos Castanhinha, médico consultor do Hospital Militar Principal — exonerado do referido cargo a partir de 12 de Abril de 1980, data em que tomou posse do cargo de médico dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

António Carlos Ascensão Gargaté Afonso, médico consultor dos Hospitais Militares Principais — exonerado do referido cargo, a partir de 7 de Abril de 1980, a seu pedido.

(Diário da República n.º 86 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1980.)

Por despacho de 11 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1980:

Jorge Baptista Borges, 1.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — exonerado do referido cargo desde 16 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de adjunto administrativo do mesmo quadro/CST.

Olga Espanhol de Carvalho Correia Elias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/DSF.

(Diário da República n.º 86 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1980.)

Por despacho de 12 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1980:

Maria Adelaide Domingues Rodrigues, enfermeira de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — exonerada do referido cargo desde 31 de Março de 1980, a seu pedido.

Manuel Matos Antão, 3.º oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — exonerado do referido cargo desde 17 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Desportos.

(Diário da República n.º 86 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1980.)

Por despacho de 13 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1980:

António de Carvalho Esteves, programador da Manutenção Militar — exonerado do referido cargo desde 1 de Março de 1980, a seu pedido.

Maria Augusta Oliveira Mota, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do referido cargo desde 15 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CFE.

(Diário da República n.º 86 — 2.ª Série, de 12 de Abril de 1980.)

Por despacho de 20 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1980:

Joaquim Ramos, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado destas funções desde 12 de Março de 1980, data em que foi empossado como encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/AM.

(Diário da República n.º 99 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1980.)

Por despacho de 21 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1980:

Manuel António Custódio, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerado destas funções desde 12 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CIMSM.

(Diário da República n.º 99 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1980.)

Por despacho de 25 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1980:

Maria Fernanda dos Santos Gama Alves, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada das funções que exercia desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE.

Vitória da Conceição Dias Correia, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada destas funções desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregada de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IMPE.

Manuel da Fonseca, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado deste cargo desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM.

José Moreira Ferraz, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado destas funções desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do cargo de encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM.

Carlos Alberto Guerra Machado, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das funções que exercia desde 12 de Março de 1980, data em que foi empossado como auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CM.

Manuel de Jesus Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das funções que exercia desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/CM.

(Diário da República n.º 99 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1980.)

Por despacho de 26 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1980:

Maria Etelvina Gonçalves Ramos, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos

Pupilos do Exército — exonerada destas funções desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/IMPE.

Águeda de Jesus dos Santos, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — exonerada das funções que exercia desde 14 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro/ISM.

(Diário da República n.º 99 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1980.)

Por despacho de 31 de Março de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1980:

Arlindo Domingues Alves, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado destas funções desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/AM.

António de Almeida Pinho, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado destas funções desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro/AM.

(Diário da República n.º 99 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1980.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Adélia da Conceição Sirgado, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/EPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77,

de 28 de Dezembro. Fica assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 75, 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 85 — 2.ª Série, de 11 de Abril de 1979.)

Por despacho de 10 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1979:

José Maria Moreira Vieira, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a chefe de cozinha do referido quadro/CM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 88 — 2.ª Série, de 15 de Abril de 1980.)

Por despacho de 10 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979:

Inácio Pereira Figueira, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido a chefe de cozinha do mesmo quadro/Regimento de Comandos, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 88 — 2.ª Série, de 15 de Abril de 1980.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1980:

Maria Júlia Lourenço das Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro/CST, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria

n.º 791/77, de 28 de Dezembro, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 75, 2.ª Série, de 29 de Março de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 17 de Abril de 1980.)

Por despacho de 28 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1980:

Maria Helena Duarte dos Santos, desenhadora cartógrafa de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército — promovida a desenhadora cartógrafa de 1.ª classe do referido quadro/SCE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 97 — 2.ª Série, de 27 de Abril de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição do Pessoal Civil

Escriturária-dactilógrafa Filomena Ismael Mussa Pereira Alves, do Regimento de Artilharia de Leiria.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Abril de 1980.

Direcção do Serviço de Finanças

3.º oficial Ana Paula Cruz do Nascimento e Almeida Santos, da Repartição da ADME/DSF.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Abril de 1980.

Repartição da ADME/DSF

2.º oficial Maria Emília Amaral Pereira de Gouveia Maurício Frederico, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Abril de 1980.

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Luciano Ilídio de Freitas, do Regimento de Infantaria do Funchal.

Deve ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1980.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Arnaldo Pinto de Abreu, do Regimento de Infantaria do Funchal.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Celestino Avito Abreu, do Regimento de Infantaria do Funchal.

Devem ser considerados nesta situação desde 15 de Abril de 1980.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução, unidades e diversos:

Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Maria da Conceição Gomes, do Regimento de Infantaria do Funchal.

Deve ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1980.

Centro de Gestão Financeira/Geral

3.º oficial Maria Helena Duarte Figueiredo Segurado, do Centro de Gestão Financeira/Logística.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Abril de 1980.

Centro de Gestão Financeira/Logística

3.º oficial Maria de Lourdes da Graça Santo Vieira, do Centro de Gestão Financeira/Geral.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Abril de 1980.

Centro de Gestão Financeira/Zona Militar da Madeira

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Domingos de Gouveia, do Regimento de Infantaria do Funchal.

Deve ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1980.

Depósito Geral de Material de Intendência

Encarregado de sector Armindo Domingos Duque, do Depósito de Material de Guerra.

Deve ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 1980.

V — DIVERSOS**Rectificação:**

O contrato da escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe Maria Albina da Costa Lemos, publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, de 1 de Dezembro de 1979, página 109, foi para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/RMN e não para o Centro de Gestão Financeira/RMC, como foi publicado.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

José Luís Alm. Canêlhas
general

José Luís Alm. Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 6/1 DE JUNHO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1980:

José Manuel Pessoa Milhano, professor efectivo do Ministério da Educação e Investigação Científica — nomeado em comissão de serviço para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março. (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 106 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1980.)

Por despacho de 11 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1980:

Maria da Luz Ramos Rodrigues — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, conjugado com

o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 13 de Setembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, e n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 26 de Maio de 1980.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1980:

Maria Isabel Rodrigues Prazeres Falcão de Campos, professora efectiva da Escola Secundária de Pedro Nunes — nomeada em comissão de serviço para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 26 de Maio de 1980.)

Por despacho de 8 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1980:

Maria Gabriela Rodrigues Teixeira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Artilharia — nomeada chefe de contabilidade do mesmo quadro/Instituto de Odivelas, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 26 de Maio de 1980.)

Por despacho de 21 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1980:

Maria de Lurdes da Soledade Correia Portugal e Costa — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de

Abril, n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 13 de Setembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1980.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1980:

Fernando Carrilho Martins, professor efectivo do 1.º grupo do quadro da Escola Industrial da Figueira de Castelo Rodrigo — nomeado em comissão de serviço como professor efectivo do ensino secundário para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1980:

Maria Teresa de Carvalho Marinho, professora efectiva do 2.º grupo da Escola Preparatória de Manique de Intendente — nomeada em comissão de serviço para professora efectiva do ensino secundário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas, por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1980:

Raquel Leonor Ramos de Azevedo Batalha dos Santos, professora efectiva do Ministério da Educação e Investigação Científica/

/Escola Preparatória «Conde de Oeiras» — nomeada em comissão de serviço para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/
/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965. e n.º 2 do artigo 2.º do mesmo Decreto-Lei.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1978, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1980:

Manuel Joaquim Lopes Agostinho, professor efectivo do Ministério da Educação e Investigação Científica — nomeado em comissão de serviço para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965. n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 6 de Dezembro, e artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por portaria de 17 de Abril de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1980:

Licenciado Arménio Aidos Ferreira, juiz do 3.º Juízo Criminal de Lisboa — nomeado para o cargo de juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por um período de três anos, sucessivamente renovável, nos termos dos artigos 246.º, 247.º e 250.º do Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por portaria de 29 de Abril de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1980:

Licenciado Alexandre Herculano Martins Costa, juiz do 9.º Juízo Civil do Porto — nomeado para o cargo de juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, por um período de três

anos, sucessivamente renovável, nos termos dos artigos 246.º, 247.º e 250.º do Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1980:

Maria Noémia Neto Miranda de Melo Leitão, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — confirmada no referido cargo docente, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1980:

Dr. Francisco Conde da Fonseca Ribeiro — contratado para exercer o cargo de médico especialista de Medicina Interna na Escola de Formação de Sargentos, nos termos do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Setembro, conjugado com o despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 117 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1980.)

Por despacho de 26 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1980:

Dr. António de Carvalho Alves de Matos — contratado para exercer o cargo de chefe de clínica de psiquiatria do Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º

e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Setembro, conjugado com o despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 117 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1980.)

Por despacho de 3 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1980:

Dr. Mário Jorge de Aguiar Peixoto Coentro — contratado para exercer o cargo de consultor médico psiquiátrico no Hospital Principal, nos termos do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Setembro, por força do despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 117 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1980.)

Por despacho de 4 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1980:

Dr. António de Castro Ribeiro — contratado para exercer o cargo de médico especialista de cardiologia no Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos dos n.ºs 1 e 2-C do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Setembro, por força do despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 117 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1980.)

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1980:

Dr. Manuel Machado Rodrigues Gomes — contratado para exercer o cargo de chefe de clínica no Hospital Militar Regional n.º 1, em tempo parcial, nos termos dos n.ºs 1 e 2-C do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Setembro, por força do despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 26 de Maio de 1980.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1980:

Maria do Livramento Barbosa Vieira, funcionária adida à Direcção-Geral de Recrutamento e Formação/Secretaria de Estado da Reforma Administrativa — contratada para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigos 41.º e 42.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 17 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1980:

Dr. Mário Jorge Figueiredo da Silva — contratado para exercer o cargo de médico especialista de oftalmologia no Centro de Selecção de Coimbra/Região Militar Centro, nos termos do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 8 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1980:

Luís Vasco Ribeiro Salgado de Oliveira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo docente e para o ano lectivo de 1979/80, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 103 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 3 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1980:

André Carlos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquela função por ter tomado posse do lugar de cozinheiro do referido quadro/Batalhão de Reconhecimento das Transmissões.

José Ferreira da Cruz, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do citado lugar desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria Angélica Fernandes e Moreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada desde 22 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria do Céu Vila Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada desde 22 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Maria da Conceição Mota Barreira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — exonerada do citado cargo desde 28 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do referido quadro.

Maria Idalina Alves Canha, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 13 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregada de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Henriqueta Maria Palma Marques, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada da função que exercia desde 13 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregada de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

António José Teixeira Pinheiro, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerado desde 20 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército.

Fernando Pais de Figueiredo, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado das referidas funções desde 13 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 1.ª classe do referido quadro.

Ana Maria de Ferreira Figueiredo Simão, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia — exonerada do referido cargo desde 24 de Março de 1980, em virtude de ter tomado posse do lugar de técnica auxiliar de serviço social de 2.ª classe do Ministério da Agricultura e Pescas.

(Diário da República n.º 106 — 2.ª Série de 8 de Maio de 1980.)

Por despacho de 2 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1980:

Maria do Carmo da Guia Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 26 de Fevereiro de 1980, data

- em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Francisco António Janeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 26 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Maria Manuela Marques Bernardo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Maria Vicência Almeida Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro.
- Cidália da Conceição Parreira Rodrigues Lourenço, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Arminda Maria Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Constância da Costa Pires Correia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Alípio Joaquim Loureiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 15 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1980:

Dr. Alfredo Rebelo de Aguiar, médico psiquiatra, contratado como consultor médico civil do Hospital Militar Principal — exonerado das funções que exercia, a seu pedido, desde 31 de Maio de 1980.

Maria da Conceição Machado Acabado da Silva Malato, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Rogério Paulo Calhaz Matias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado das funções que exercia desde 1 de Abril de 1980, data em que tomou posse do lugar de empregado de mesa do mesmo quadro.

Maria Manuela Dias de Magalhães, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele cargo desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do referido quadro.

Adelina Silva Santos, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Margarida da Conceição da Costa Sampaio Silva, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do referido quadro.

Manuel do Rosário Madeira Managil, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado daquelas funções desde 1 de Abril de 1980, data em que tomou posse do lugar de empregado de mesa do referido quadro.

Maria Julieta Barbosa Nobre, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele cargo desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Raquel Corregedor Mineiro, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Carlota Maria Dias de Sousa, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Luísa Marques Patrício Jacob, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do referido quadro.

Isaura da Graça Costa Ferreira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 117 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1980.)

Por despacho de 22 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1980:

Maria das Dores Costa Viegas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele cargo deste 15 de Fevereiro de 1980, data em que foi empossada como auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Ofélia Correia Filipe, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

- Maria Graciete Pessoa Elvas Martins Cardoso, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Leopoldina de Jesus Silva, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Maria Fernanda Raposo André, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Maria Domingues Real, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Maria Virgínia Pinheiro Ismael, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Maria da Natividade Araújo Rodrigues Teixeira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Victória Felicidade Cravosa da Cruz de Carvalho e Rego, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.
- Maria Cristiana Ferreira Marques Dias, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Amaro Couto, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro.

Maria Amélia Augusto Quintela, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Hermínia da Luz Guerreiro de Matos Fernandes, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Isabel Benvinda Rodrigues Jardim, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Ana Lopes, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do referido quadro.

Maria Júlia Lourenço das Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — exonerada daquele lugar desde 29 de Março de 1980, por ter sido empossada como auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Stela Silva Cavalheiro, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Cacilda Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — exonerada daquele lugar desde 29 de Março de 1980, data

em que foi empossada como auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Rosa Maria, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — exonerada das funções que exercia desde 12 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de empregada de mesa do mesmo quadro.

Maria Augusta Cleto Canceira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do referido quadro.

Antónia Júlia Roque dos Santos, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Rogélia Conceição dos Santos Ramos de Sousa, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Orcélia Martins Boto, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 25 de Janeiro de 1980, data em que foi empossada como enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 117 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1980.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1979, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1979:

Maria Adelaide Fernandes, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — exonerada do referido cargo desde 22 de Agosto de 1979, data em que tomou posse do lugar de técnica de 2.ª classe, contratada além do quadro, da Direcção-Geral de Viação.

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1980.)

Por despacho de 29 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1980:

José Maria Moreira Vieira, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 15 de Abril de 1980, data em que tomou posse do lugar de chefe de cozinha do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 30 de Maio de 1980.)

Por despacho de 2 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1980:

Américo Pires Mendes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Maria Amélia Botelho de Andrade, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Domingos António Rosa de Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Ana Maria Marcelino Ribeirinho da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

Albina Alves Coutinho de Freitas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 16 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1980:

Maria de Fátima de Jesus Cabaças Sequeira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquelas funções desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

José Ramos Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 14 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de motorista do mesmo quadro.

Maria da Conceição Sá Ramos Costa, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquelas funções desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Fernando Pereira Nunes, operário de 1.ª classe (subgrupo — serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — exonerado a seu pedido, desde 1 de Maio de 1980.

Esmeralda Lourenço Correia, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquelas funções desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Rosalina Maria Jacinto, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquelas funções desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 8 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1980:

Maria Amélia dos Santos Fernandes Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio

Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 18 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1980:

Maria Leonor Fernandes Cabral Sacadura Faro, médica anestesista do Hospital Militar Principal — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 21 de Maio de 1980.

(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 30 de Maio de 1980.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1980:

Zulmira da Silva Machado Leitão Borges, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem das Forças Armadas, por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, e n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 30 de Maio de 1980.)

Por despacho de 29 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril:

Benvinda da Conceição Mateus, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 1.ª classe do referido quadro/HMP.

nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978, de Sua Ex.ª o general Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por despacho de 24 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1980:

Ilda Boavida dos Santos Fernandes Silva, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 15 de Setembro de 1978 de Sua Ex.ª o General Ajudante-General do Exército.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Quartéis-Generais

Quartel-General da Região Militar de Lisboa

Auxiliar de serviço de 1.ª classe José de Matos (91042276), do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 1980.

Quartel-General da Região Militar do Centro

Escriturária-dactilógrafa Maria da Assunção Balseiro de Sousa Bravo Grilo (92004972), do Batalhão do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Maio de 1980.

Diversos

Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa

Escriturária-dactilógrafa Maria Luísa Ramos Lopes Jorge (92113773), do Instituto Superior Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Maio de 1980.

Hospital Militar Principal

Operário de 1.ª classe (mecânico-auto) Nuno Manuel Nunes Pinto (91063877), do Regimento de Engenharia de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 1980.

V — DIVERSOS

Por portaria de 11 de Março de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1980:

Licenciado António Lajas Pereira, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado Horácio dos Santos Porto, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado António Duarte, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

- Licenciado João Augusto da Fonseca e Silva, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciado Fernando Venâncio Peixoto da Fonseca, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciado Armando Pontes Carreira, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciado Nuno Humberto Lobo Vitória, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciado José Manuel Inglês Gancho Pereira de Carvalho, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciado Fernando Carlos Loureiro Ferreira, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciado Jaime Aníbal da Costa e Sousa, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário

e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado Artur Marques da Costa, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado Rogério Duarte Boa-Alma de Almeida, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado João de Sá e Silva, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado Miguel Augusto Pinto de Meneses, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado José Manuel Abrantes de Sousa, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 121 — 2.ª Série, de 26 de Maio de 1980.)

Por portaria de 11 de Março de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1980:

Licenciado Salvador Martins, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado Mário Augusto Sampaio de Lemos, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado Valdemar José Solene Saágua, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado Silvestre Sampaio Durões Pequito, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 123 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1980.)

Por portaria de 11 de Março de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1980:

Licenciado João António Fernandes Varregoso, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 123 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1980.)

Por portaria de 11 de Março de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1980:

Licenciado Manuel Correia Robalo Gouveia, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado José Alberto Romeiras da Silva Bastos, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado João Navarro Brazão, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado António Campos Monteiro Romão, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciada Dora Rocha de Gouveia, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 125 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1980.)

Por portaria de 20 de Março de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1980:

Licenciada Rosa Maria Faria Lajas Pereira, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1980.)

Por portaria de 10 de Abril de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1980:

Licenciada Maria Odete Palma Antunes Cavaco, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciada Ruth Belger Alves San Payo, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Maria Piedade Faustino Graça, professora efectiva do 12.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado João da Cruz Pinto, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

- Licenciada Maria Armanda de Sousa Narciso, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciada Norma Nunes Martins Borrvalho, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciado Joaquim Augusto Ferreirinha, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciada Sílvia de Carvalho de Sá Dantas, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciado Norberto de Pina Lopes, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
- Licenciada Maria de Lourdes Bettencourt de Sá Nogueira Saraiva, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1980.)

Por portaria de 10 de Abril de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1980:

Licenciada Maria Margarida Tavares, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveias — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciada Maria Teresa Ferreira Marques Buceta Martins Batista Nunes, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveias — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciado Jaime Carmo Amorim de Macedo, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 30 de Maio de 1980.)

Por portaria de 10 de Abril de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1980:

Licenciada Maria Aurélia de Jesus de Carvalho Henriques, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveias — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 30 de Maio de 1980.)

Por portaria de 19 de Março de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1980:

Licenciada Maria Cândida Balcão Fernandes dos Reis, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de

Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

Por portaria de 10 de Abril de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1980:

Licenciada Petúnia Teixeira do Nascimento Alves, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1980.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Ferreira, general

Está conforme.

O Ajudante-General

José Luís A. Canêlhas
general

José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 7/1 DE JULHO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 23 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1980:

Maria Isabel Marques Coelho Sousa Matos, professora efectiva da Escola Preparatória da Malveira — nomeada em comissão de serviço para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odívelas pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 139 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1980.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1980:

Sebastião Augusto Macedo, chefe de copa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — nomeado cozinheiro do mesmo quadro/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,

de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 27 de Junho de 1980.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1980:

Raul José Gonçalves Ramos — nomeado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (instrumentos de precisão) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 27 de Junho de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 9 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1980:

Maria Carlota Amorim de Canto Moniz, técnica superior de 2.ª classe (arquitectura) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Abril de 1980, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 1 de Março de 1980.

(*Diário da República* n.º 133 — 2.ª Série, de 11 de Junho de 1980.)

Por despacho de 13 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1980:

Antónia da Ressurreição Pires, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exone-

rada das funções anteriores desde 29 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de empregada de mesa do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 135 — 2.ª Série, de 11 de Junho de 1980.)

Por despacho de 15 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1980:

José Manuel da Silva Pereira Medeiros, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército — exonerado desde 9 de Julho de 1979, data em que tomou posse do lugar de aspirante da classe B, eventual, da Fábrica Militar de Braço de Prata.

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1980.)

Por despacho de 16 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1980:

Maria Helena dos Santos Marques, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada desde 25 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1980.)

Por despacho de 21 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1980:

Orlando Manuel da Cruz Brízida, escriturário-dactilógrafo do Depósito Geral de Material Sanitário — exonerado desde 8 de Maio de 1980, data em que tomou posse do lugar de agente de 3.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária.

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1980.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 23 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1980:

Beatriz Casqueiro Pereira Gonçalves Pereira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército/

/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e Departamento Militar, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Perpétua Pires Cabrita, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Departamento de Finanças — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e Departamento, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 129 — 2.ª Série, de 4 de Junho de 1980.)

Por despacho de 23 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1980:

Maria Fernanda da Purificação Godinho Esteves Castilho Moreira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Departamento de Finanças — promovida a segundo-oficial, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 129 — 2.ª Série, de 4 de Junho de 1980.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1980:

Rosa Augusto Guimarães, enfermeira de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida a enfermeira subchefe do mesmo quadro/HMR 1, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

Maria Alice Cardoso Castro Monteiro, enfermeira de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida a enfermeira subchefe do mesmo quadro/HMR 1, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º

da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 134 — 2.ª Série, de 12 de Junho de 1980.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1980:

Isabel Maria Cabral Borges, programadora estagiária do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — promovida a programadora do grupo de Informática do Exército, do mesmo quadro/SIE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Maria Helena Flores da Costa Rosa Gonçalves, programadora estagiária do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — promovida a programadora do grupo de Informática do Exército, do mesmo quadro/SIE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 159 — 2.ª Série, de 19 de Junho de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa Ester Soledad Rebelo Cardina (92009874), do Quartel-General da Região Militar do Norte.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Junho de 1980.

Direcção do Serviço de Pessoal**Repartição de Pessoal Civil**

Primeiro-oficial Maria Fernanda da Silva Taquelim Lima Cascada
(92063073), da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 11 de Junho de 1980.

**Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução,
unidades e diversos:**

C.I.C. n.º 5/Direcção do Serviço de Saúde

Escriturária-dactilógrafa Maria de Fátima Fernandes Gomes Proença
(92129873), da Direcção do Serviço de Saúde.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Junho de 1980.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

*José Luís Almiro Canêlhas
general*

José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 8/1 AGOSTO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 11 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Conta em 2 de Junho de 1980:

Joanina Carmosina Estrela dos Santos, enfermeira do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — nomeada como enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 151 — 2.ª Série, de 3 de Julho de 1980.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1980:

Aristides Augusto Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º

da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 171—2.ª Série, de 26 de Julho de 1980.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1980:

Licenciado em Medicina Armando Gonçalves Gameiro — contratado como médico ortopédico do Colégio Militar em regime de 18 horas semanais, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 1, e alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro. Auferirá a remuneração mensal de 10 050\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço com base do vencimento de letra E.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 151—2.ª Série, de 3 de Julho de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 23 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1980:

Inácio Pereira Figueira, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 14 de Maio de 1980, data em que tomou posse do lugar de chefe de cozinha do mesmo quadro/Regimento de Comandos.
(*Diário da República* n.º 149—2.ª Série, de 1 de Julho de 1980.)

Por despacho de 4 de Junho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1980:

Maria de Fátima dos Santos Aceisseira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — exonerada do referido cargo desde 22 de Maio de 1979.

data em que tomou posse do cargo de operador de registo estagiário da Direcção do Serviço de Informática do Exército do mesmo quadro.

Maria Rosa da Assunção Pina e Melo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada do referido cargo desde 22 de Maio de 1979, data em que tomou posse do cargo de operador de registo estagiário do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército.

João Manuel de Oliveira Santos, escriturário-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais — exonerado do referido cargo desde 22 de Maio de 1979, data em que tomou posse do cargo de operador de registo estagiário do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Ana Maria Rodrigues Pinto Picco, escriturária do escalão I dos Serviços de Organização de Informática da Manutenção Militar — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 14 de Maio de 1980.

(Diário da República n.º 151 — 2.ª Série, de 3 de Julho de 1980.)

Por despacho de 20 de Junho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1980:

António Lopes Teixeira, médico civil contratado do Hospital Militar Principal em tempo parcial, 18 horas semanais — exonerado do cargo anterior em tempo parcial desde 13 de Maio de 1980, data em que foi contratado como médico especialista de ginecologia e obstetria em tempo total do referido Hospital.

Maria Adelaide Mota Viana, monitora do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada a seu pedido, desde 1 de Agosto de 1980.

Francisco António Gonçalves da Silva, empregado de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado desde 1 de Abril de 1980, a seu pedido.

Maria de Fátima Juraci Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada desde 1 de Julho de 1980, a seu pedido.

José Luís Neves Amaro, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — exonerado desde 3 de Março de 1980, data em que tomou posse como funcionário da Caixa Geral de Depósitos.

Maria Manuel Rocha Camacho Simões Rodrigues, tradutora da Fábrica Militar de Braço de Prata — rescindido o contrato que

a ligava àquele estabelecimento fabril, a partir de 26 de Julho de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 23 de Julho de 1980.)

Por despacho de 4 de Julho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1980:

Beatriz Casqueiro Pereira Gonçalves Pereira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das referidas funções desde 4 de Junho de 1980, data em que tomou posse do cargo de segundo-oficial do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 170 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1980.)

Por despacho de 30 de Junho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1980:

Ilda Boavida dos Santos Fernandes Silva, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 1 de Junho de 1980, data em que tomou posse do cargo de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

Zulmira da Silva Machado Leitão Borges, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 1 de Junho de 1980, data em que tomou posse do cargo de enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro.

Benvinda da Consolação Mateus, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 1 de Junho de 1980, data em que tomou posse do cargo de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 175 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1980.)

Por despacho de 9 de Julho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1980:

Rosa Augusta Guimarães, enfermeira de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerada do referido cargo desde 13 de Junho de 1980, data em que tomou posse do cargo de enfermeira subchefe do mesmo quadro.

Maria Alice Cardoso Castro Monteiro, enfermeira de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerada do referido cargo desde 13 de Junho de 1980, data em que tomou posse do lugar de enfermeira subchefe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 173 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1980.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1980:

Maria da Luz Roque Lobo Castro, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro e Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem das Forças Armadas por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/71, de 16 de Agosto, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 151 — 2.ª Série, de 3 de Julho de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa Maria da Paz Figueiredo Pedreira Bastos (92047074), do Regimento de Lanceiros de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Julho de 1980.

Direcção do Serviço de Finanças

Técnica superior de 2.ª classe Maria Bárbara Gomes Duque (92002177),
do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Julho de 1980.

V — DIVERSOS

Por portaria de 11 de Março de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1980:

Licenciado Hélder Lopes Gaia, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, ficando assim rectificado, na parte respectiva, a publicação constante do *Diário da República* n.º 123, 2.ª Série, de 28 de Maio de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 1 de Julho de 1980.)

Por portaria de 5 de Maio de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1980:

Licenciada Maria Ana Fernandes Almendra, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciada Maria Herculana Macedo Moreira Sales, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980.

neiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 170 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1980.)

Por portaria de 24 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1980:

Licenciada Maria Antonieta Pessanha Santos, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Carolina Patacho Costa, professora efectiva do 12.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão II do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Licenciada Lavinia de Sá Nogueira Gusmão Brito Pais, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 170 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1980.)

Por portaria de 5 de Maio de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1980:

Licenciada Ofélia Moreira de Sena Martins, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 170 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1980.)

Por portaria de 5 de Maio de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1980:

Licenciada Maria Dulce Bettencourt de Sá Nogueira, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odíveis — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

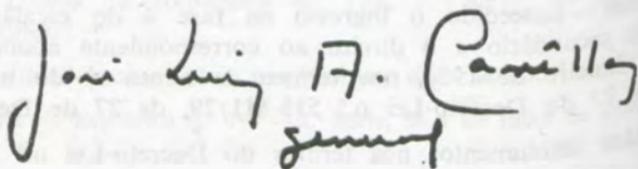
(Diário da República n.º 170 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1980.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 9/1 DE SETEMBRO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 30.º, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o Dr. Caetano José Castel Branco Ferreira, assessor jurídico do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 25 de Outubro de 1979. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Ramalho Eanes*, general.

(Diário da República n.º 256 — 2.^a Série, de 6 de Novembro de 1979.)

Louvores:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvo o Mmo. Juiz Conselheiro Dr. Acácio Vítor Ferreira pela forma distinta e dedicada como ao longo de cerca de quatro anos e meio tem vindo a desempenhar o cargo de juiz relator do Supremo Tribunal Militar.

O Mmo. Juiz Conselheiro Acácio Vitor Ferreira, que em 25 de Agosto próximo abandonará a carreira da magistratura por atingir o limite de idade, demonstrou no desempenho das suas funções no Supremo Tribunal Militar, mais uma vez, a sua grande competência e inteligência, que o tornaram conhecido como distinto jurista e magistrado.

A situação do Mmo. Juiz Conselheiro Acácio Vitor Ferreira no Supremo Tribunal Militar muito honrou e dignificou a magistratura portuguesa, o que é de elementar justiça pôr em relevo.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 16 de Julho de 1979.
— O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António dos Santos Ramalho Eanes*, general.

(*Diário da República* n.º 175 — 2.ª Série, de 31 de Julho de 1979.)

Ministério da Defesa Nacional

Louvo o Juiz Dr. José Alberto de Almeida Marques Vidal pela forma altamente meritória como ao longo de mais de dois anos exerceu as funções de auditor jurídico do Ministro da Defesa Nacional. Possuidor de extraordinários dotes de inteligência, elevada competência e grandes conhecimentos jurídicos, notável capacidade de trabalho, um muito raro bom senso e enorme clarividência, aliado a uma muito grande firmeza de carácter, excepcional formação moral, elevado sentido de isenção e responsabilidade profissional, exerceu as suas muito difíceis e delicadas funções de um modo muito competente e eficaz, sendo de realçar a valiosa e dedicada colaboração que prestou à Secção de Assuntos Jurídicos do Gabinete em âmbitos que ultrapassavam as normais atribuições de auditor jurídico.

Saliento ainda o assinalável contributo que me prestou na elaboração de propostas de lei, nomeadamente nas referentes à organização da defesa nacional e do serviço militar.

Pelo conjunto das qualidades demonstradas, pelo seu extraordinário poder de comunicação e sua camaradagem e pela leal e excelente colaboração prestada, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional manifestar publicamente o seu grande apreço pelo trabalho que o Juiz Dr. Marques Vidal desenvolveu no seu Gabinete.

Ministério da Defesa Nacional, 20 de Julho de 1979. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto Loureiro dos Santos*.

(*Diário da República* n.º 179 — 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1979.)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvo o Dr. Caetano Castel Branco Ferreira pela forma invulgarmente dedicada e excepcionalmente eficiente como há mais de cinco anos tem vindo a desempenhar as funções de assessor jurídico do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Jurista de elevada competência profissional, possuidor de vasta e profunda cultura jurídica, há já largos anos que tem vindo a consagrar-se à problemática do direito castrense com notável dedicação, lucidez e inteligência, contribuindo de maneira criteriosa para a revisão da legislação militar, mercê de uma experiência adquirida ao longo de mais de quinze anos em assuntos jurídicos militares, de que cumpre destacar a sua participação na elaboração do projecto do actual Código de Justiça Militar e da parte processual do Regulamento de Disciplina Militar.

Dotado de excelentes qualidades de trabalho e dinamismo, tem revelado grande sensibilidade, ponderação e notável clarividência na análise dos múltiplos e complexos problemas que lhe têm sido presentes, sempre norteado por um espírito de inquestionável isenção e de inteira dedicação à causa pública e à dignificação do direito militar.

Além das funções que desempenha na Auditoria Jurídica do meu Gabinete, tem participado em numerosos e diversificados grupos de trabalho e comissões, aos quais, com um espírito de missão exemplar e de bem servir, tem dado uma colaboração sem reservas e um valioso contributo à resolução de inúmeros problemas de natureza militar.

Pela importância do seu trabalho em prol do direito militar, pela dedicação, entusiasmo e abnegação revelados, deverão considerar-se os serviços prestados pelo Dr. Castel Branco Ferreira como extraordinários, relevantes e distintos.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas,
25 de Outubro de 1979. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António Ramalho Eanes, general.

(Diário da República n.º 256 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1979.)

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Repartição de Justiça e Disciplina

Por portaria de 17 de Julho de 1980:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o juiz auditor do 3.º Tribunal Militar Territorial

de Lisboa, o Dr. Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira, pela extrema dedicação e excepcionais qualidades profissionais que vem demonstrando, há mais de seis anos, no desempenho das funções de juiz adjunto e juiz auditor dos Tribunais Militares de Lisboa.

Magistrado de viva inteligência e argúcia dotado de elevado senso prático e ponderação, aliada a destacados conhecimentos jurídicos e de jurisprudência, plenamente evidenciados nos seus acórdãos e pareceres, tem sido chamado a exercer funções em julgamentos com sensível impacto no meio militar e até nacional, tendo sempre contribuído com o seu elevado sentido de justiça, grande poder de análise e qualidades profissionais de eleição, para o prestígio dos Tribunais Militares que tão abnegadamente tem servido.

Pela sua reconhecida competência tem ainda sido solicitado pelas instâncias superiores para a elaboração de decretos-leis e para integrar diversas comissões de estudo da regulamentação da Justiça Militar, tarefas que tem desempenhado com a maior disponibilidade e sem prejuízo do seu esgotante labor como juiz auditor. Por todas estas relevantes qualidades, pela sua eficiente e competentíssima actuação no 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa e pela pronta e eficaz colaboração prestada ao Comando da Região Militar de Lisboa, pelo elevado conceito em que é tido pelos seus pares e atendendo que a sua conduta muito contribuiu para a dignificação e maior prestígio da Justiça Militar, é do mais elementar dever considerar os serviços prestados pelo Dr. Gonçalves Pereira ao Exército como relevantes, extraordinários e distintos.

Por portaria de 17 de Julho de 1980:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o juiz auditor do 5.º Tribunal Territorial de Lisboa, o Dr. Rui José da Cunha, pela elevada competência profissional, exemplar dedicação e invulgar apurmo cívico e moral que tem revelado no desempenho das funções de juiz auditor do 5.º Tribunal Territorial de Lisboa, há mais de três anos. Servido por uma vasta cultura jurídica e possuindo uma invulgar capacidade de realização, alicerçada numa sólida competência profissional, tem evidenciado um notável bom senso e ponderação no decurso dos julgamentos em que interveio muitos dos quais se apresentavam rodeados de enorme dificuldade e melindre. No desempenho das suas delicadas funções tem mostrado possuir um elevado conhecimento da natureza humana, que tem permitido alcançar o difícil equilíbrio com que sempre soube conciliar os

aspectos especificamente jurídicos com um profundo sentido de justiça.

Dotado de esclarecida inteligência, aliada a uma calma e serenidade de excepção, às quais há a juntar uma probidade cujo valor o impõe como magistrado íntegro, evidenciou também uma notável capacidade de trabalho, um trato afável e esmerada educação, qualidades que o tornam um juiz prestigiado e estimado por todos aqueles que com ele privam.

Por todas estas relevantes qualidades, pela sua eficiente e competente actuação no 5.º Tribunal Territorial de Lisboa e pela pronta e eficaz colaboração prestada ao Comando da Região Militar de Lisboa, sempre que esta lhe foi solicitada e atendendo a que a sua conduta exemplar de juiz auditor tem contribuído para o prestígio da Justiça Militar, é do mais elementar dever considerar os serviços prestados pelo Dr. Rui Cunha ao Exército como relevantes, extraordinários e distintos.

Por portaria de 17 de Julho de 1980:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o juiz auditor do 2.º Tribunal Territorial de Lisboa, o Dr. Hugo Pereira do Amaral Barata, pelas excepcionais qualidades de carácter, integridade moral e competência profissional que, ao longo de mais de quatro anos, tem demonstrado no exercício das funções de juiz auditor do 2.º Tribunal Territorial de Lisboa e pela forma como se adaptou e integrou nos princípios da disciplina e ética militares.

Magistrado muito arguto e inteligente, de espírito vivo e combativo, associado a grande amabilidade e sensibilidade, a sua actuação tem-se revelado altamente benéfica e prestigiante para a Justiça Militar, que dedicadamente vem servindo por vezes até com prejuízo da sua saúde.

A dinâmica que imprime à sua acção, o espírito organizativo e a total dedicação que põe na execução das suas funções, levou o 2.º Tribunal Territorial de Lisboa, bem como outros onde tem prestado serviço, por acumulação, a uma rendibilidade digna de maior realce.

Pelas suas qualidades, pela acção desenvolvida e, ainda, pela colaboração técnico-jurídica prestada ao Comando da Região Militar de Lisboa, sempre que esta lhe foi solicitada, o Dr. Amaral Barata tornou-se merecedor de reconhecimento público dos altos serviços por ele prestados à Justiça Militar do Exército, que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

II — ADMISSÕES

Por despacho de 30 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 1980:

Júlia da Conceição — nomeada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73) (*Diário da República* n.º 199 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 19 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1980:

Natividade António Mitarte Gameiro — nomeada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/77, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73) (*Diário da República* n.º 205 — 2.ª Série, de 5 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 9 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1980:

César Jorge dos Santos, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército — nomeado para exercer o cargo de encarregado do serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/BSGE, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 109/77, de 22 de Maio, n.º 1 do artigo 5.º

da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1979.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 78 — 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1980:

Maria da Assunção Estêvão dos Santos Domingos — nomeada para o lugar de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz/Destacamento da Serra da Carregueira, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 200 — 2.ª Série, de 30 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1980:

Rosa Maria Mercedes Menino Duarte Homem, enfermeira de 2.ª classe dos Serviços Médicos Sociais de Coimbra — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 191 — 2.ª Série, de 20 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1980:

Maria Tomázia Patinha Vieira Neves Mendão — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal

Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 208 — 2.ª Série, de 9 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 8 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1980:

Licenciado em Medicina António Serra de Lemos — contratado, em tempo total, para exercer o cargo de chefe de clínica de psiquiatria do Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 29 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 193 — 2.ª Série, de 22 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1980:

Licenciado em Medicina Ingeborg Eugenie Dittfeld Carneiro Chaves — contratado para exercer as funções de médico especialista de ginecologia do Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 6699\$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1980.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 16 de Julho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1980:

Guilherme Fernandes Lopes, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — passou à situação de licença ilimitada desde 6 de Maio de 1980, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março de 1980.

(Diário da República n.º 181 — 2.ª Série, de 7 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 23 de Julho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1980:

Jaime António Pinheiro Simões Queimado, programador do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — passou à situação de licença ilimitada, a partir de 11 de Setembro de 1980, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 191 — 2.ª Série, de 20 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 14 de Julho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1980:

Maria Luísa de Oliveira Grawford Henriques Franco Marques, primeiro oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Engenharia — exonerada do referido cargo desde 10 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de adjunto administrativo do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 178 — 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 15 de Julho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1980:

José Tavares Morais da Cunha, primeiro oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Contas da Comissão de Contas

e Apuramento de Responsabilidades — exonerado do referido cargo desde 31 de Outubro de 1979, data em que tomou posse do cargo de adjunto administrativo do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 181 — 2.ª Série, de 7 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 18 de Julho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1980:

Maria Perpétua Pires Cabrita, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo desde 4 de Junho de 1980, data em que tomou posse do cargo de segundo-oficial do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 181 — 2.ª Série, de 7 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 18 de Julho de 1980 anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1980:

Maria Fernanda da Purificação Godinho Esteves Castilho Moreira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo desde 4 de Junho, data em que tomou posse do cargo de segundo-oficial do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 181 — 2.ª Série, de 7 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 21 de Junho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1980:

Elisabete Maria Salvado Duarte Barão da Cunha, técnica terapeuta de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquele lugar desde 1 de Agosto de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 191 — 2.ª Série, de 20 de Agosto de 1980.)

IV — PROMOÇÕES

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1980:

Lúisa Mourão Ribeiro, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 2 de Março, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/71, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem das Forças Armadas por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 191 — 2.ª Série, de 20 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 25 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1980:

Manuel da Cunha Lourenço, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/RIA, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 193 — 2.ª Série, de 22 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 25 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Agosto de 1980:

Carlos Manuel da Conceição Bernardes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/DSM, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 199 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1980:

Álvaro da Mota Videira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/HMDIC, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 193 — 2.ª Série, de 22 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1980:

Noémia Gomes Cardoso, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem das Forças Armadas por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/71, de 16 de Agosto, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

Bárbara Maria Pereira de Oliveira, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem das Forças Armadas por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/71, de 16 de Agosto, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 191 — 2.ª Série, de 20 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1980:

Maria Clemência Mourraia Gomes de Campos, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Prin-

cipal — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem das Forças Armadas por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do EPCSFA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 191 — 2.ª Série, de 20 de Agosto de 1980.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1980:

Gracinda da Conceição Carrapato Aldiano, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem das Forças Armadas por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/71, de 16 de Agosto, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 191 — 2.ª Série, de 20 de Agosto de 1980.)

V — TRANSFERÊNCIAS

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução, unidades e diversos:

Batalhão do Serviço de Transportes

Terceiro-oficial (92023571) Maria Augusta dos Santos Máximo Mendes, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 24 de Agosto de 1980.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes

Escriturária-dactilógrafa (92064573) Maria de Lourdes Jesus Laurel Duarte Ferreira de Macedo, do Regimento de Infantaria de Tomar.

Deve ser considerada nesta situação desde 25 de Agosto de 1980.

VI — DIVERSOS

Por portaria de 24 de Junho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1980:

Licenciada Maria Helena Barbosa de Medina Figueiredo de Barros, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na 3.ª fase do ensino preparatório e secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, por ter completado, em 27 de Junho de 1979, 11 anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 199 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1980.)

VII — DECLARAÇÕES

Rectificações:

- 1) Na *Ordem do Exército* 4.ª Série, n.º 1, de 1 de Janeiro de 1980, página 13, linha 22, referente à promoção do auxiliar de serviço de 2.ª classe Eduardo Rodrigues Dias, à 1.ª classe, onde se lê: «do referido quadro/EPE», deve ler-se: «do referido quadro/AM».

- 2) A promoção à 1.ª classe dos auxiliares de serviço de 2.ª classe Eduardo Rodrigues Dias e Adelino Bernardino, constantes da *Ordem do Exército* 4.ª Série, n.º 1, de 1 de Janeiro de 1980, página 13, respectivamente linhas 20 e 25, foi por despacho de 14 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979, e não por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1979.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

José Luís Alm. Canêlhas
general

José Luís Alm. Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 10/1 DE OUTUBRO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1980:

Maria Eduarda Guimarães Martins, professora efectiva do Liceu Sá de Miranda, em Braga — nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

Maria José Dias Parola — nomeada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz/Serra da Carregueira, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Diário da República n.º 213 — 2.ª Série, de 15 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 18 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Jacinta Francisco Baraldo Letras — nomeada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Abril.

Clementina Garcia Simão Frade — nomeada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 216 — 2.ª Série, de 19 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1980:

Maria do Carmo Rosa Magalhães — nomeada auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 3 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 15 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1980:

Maria Helena Prior Marques — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do

Exército/ Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 223 — 2.ª Série, de 26 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1980:

Maria Alice Gago — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 225 — 2.ª Série, de 29 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1980:

Graciete Leonor Rosa Veríssimo — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 213 — 2.ª Série, de 15 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1980:

Maria Luísa Domingues Branco Esteves — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 15 de Setembro de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 31 de Julho de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1980:

Francisco Fernandes Vaz, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerado do referido lugar desde 22 de Junho de 1980, data em que foi empossado como técnico superior do Estado-Maior General das Forças Armadas.

(*Diário da República* n.º 208 — 2.ª Série, de 9 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 8 de Agosto de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1980:

Almiro António Neves Rodrigues, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte — exonerado do referido cargo desde 3 de Novembro de 1979, data em que tomou posse do cargo de adjunto administrativo do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto.

(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 15 de Setembro de 1980.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Joana Garcia Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/QGRMS, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 216 — 2.ª Série, de 18 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1980:

Alberto Ferreira Barradas, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/DRML, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 219 — 2.ª Série, de 22 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro de 1980:

João Teixeira Gonçalves da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/CST, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 219 — 2.ª Série, de 22 de Setembro de 1980.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1980:

Eugénia Nunes dos Santos, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida

a segundo-oficial do mesmo quadro/DSF, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 219 — 2.ª Série, de 22 de Setembro de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Técnico de 2.ª classe (direito) Maria Helena Rino de Faria Coelho (92002467), da Direcção do Serviço de Finanças/EME.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Setembro de 1980.

Técnico de 2.ª classe (direito) José Loureiro Gomes (91118473), da Direcção do Serviço de Finanças/EME.

Deve ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1980.

Direcção do Serviço de Finanças

Técnica de 3.ª classe (direito) Maria Manuela Pereira Vieira (92041871), do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Setembro de 1980.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução, unidades e diversos:

Regimento de Transmissões

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Faustina Albino (92021676), do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Setembro de 1980.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Fernanda Correia Loureiro Santos (92022376), do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Setembro de 1980.

Regimento de infantaria de Viseu

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Cidália de Almeida Figueiral (92064674), do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Setembro de 1980.

Batalhão do Serviço de Transportes

Escriturária-dactilógrafa Arminda Maria Agostinho Teixeira (92108177), da Academia Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Setembro de 1980.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**Estabelecimentos de instrução****Academia Militar**

Escriturária-dactilógrafa Clotilde da Cruz Manuel da Silva (92135773), do Batalhão do Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Setembro de 1980.

Diversos

Escriturária-dactilógrafa Maria da Paz Figueiredo Pedreira Bastos (92047074), do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Setembro de 1980.

V — DIVERSOS

Por portaria de 19 de Maio de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1980:

Licenciado Ernâni Barbosa, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 216 — 2.ª Série, de 18 de Setembro de 1980.)

Por portaria de 23 de Maio de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1980:

Maria Teresa de Jesus Oliveira, professora efectiva do 12.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveelas — concedido o ingresso na fase 3 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do n.º 1 do artigo 8.º e artigos 12.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril rectificado pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, e despacho n.º 307/78, de 25 de Outubro de 1978.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 221 — 2.ª Série, de 24 de Setembro de 1980.)

Por portaria de 24 de Julho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1980:

Licenciado João Manuel Chagas Rocha Santos, professor do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 214 — 2.ª Série, de 16 de Setembro de 1980.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

João Luís A. Canêlhas
general

José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/11 DE NOVEMBRO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1980:

Maria Liodeth Guerreiro Simões Calado — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 230 — 2.^a Série, de 4 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 24 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1980:

Maria Albertina Garrido de Aguiar Ferraz Flores, professora efectiva do Ministério da Educação e Cultura — nomeada em comissão de serviço para o Estado-Maior do Exército/Instituto de Odontologia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, mandado

aplicar ao Instituto de Odivelas por força do disposto no artigo 1.º do Decreto com força de Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

Maria de Jesus Sampaio Rio Guimarães, professora efectiva do Ministério da Educação e Cultura — nomeada em comissão de serviço para o Estado-Maior do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas pelo artigo 1.º do Decreto com força de Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

Maria Albina Amoroso de Oliveira Soares da Conceição, professora efectiva do Ministério da Educação e Cultura — nomeada em comissão de serviço para o Estado-Maior do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas pelo artigo 1.º do Decreto com força de Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 237 — 2.ª Série, de 13 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 15 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1980:

José Domingos Lucas dos Santos, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões — nomeado para exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe do mesmo quadro/Repartição de Justiça e Disciplina/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 244 — 2.ª Série, de 21 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1980:

Maria Lúcia Matado Mestre Godinho, enfermeira de 2.ª classe do Hospital de Santa Maria — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doen-

ças Infecto-Contagiosas, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro. (São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 247 — 2.ª Série, de 24 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1980:

Maria Jerónima Nunes da Silva — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Eduarda Maria Silvéria — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 238 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1980:

Maria Junqueira de Sousa Machado — contratada para exercer o

cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Ofélia Rolo Afonso Perre — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, e n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e Despacho Normativo n.º 254/80, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 238 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 4 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1980:

António Joaquim Mendes Borges — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 241 — 2.ª Série, de 17 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1980:

Eulália d'Assunção Judicibus Pinto da Cruz — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do

n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 231 — 2.ª Série, de 6 de Outubro de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 10 de Setembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1980:

Águeda Maria Furtado da Cruz Quintino de Almeida Casqueira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Repartição de Auditoria — passou à situação de licença ilimitada em 3 de Setembro de 1980, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 234 — 2.ª Série, de 9 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 4 de Agosto de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1980:

Beatriz da Encarnação Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe da Chefia do Serviço de Preboste — exonerada do referido cargo desde 18 de Julho de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 231 — 2.ª Série, de 6 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 13 de Agosto de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1980:

Manuel João Carvalho, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — exonerado, a seu pedido, desde 13 de Agosto de 1980.

Aristides Augusto Gomes, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado deste cargo desde 1 de Agosto de 1980,

data em que tomou posse como encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 234 — 2.ª Série, de 9 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 2 de Setembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1980:

Ana Augusta Castilho de Luna Caldeira Marques, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral — exonerada do referido cargo desde 25 de Fevereiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de ajudante administrativa do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 231 — 2.ª Série, de 6 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1980:

Gracinda da Conceição Carrapato Aldiano — enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo desde 21 de Agosto de 1980, data em que tomou posse do cargo de enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1980:

Mário Homero Pais Apolinário, médico civil, contratado do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 1980.

(*Diário da República* n.º 234 — 2.ª Série, de 9 de Outubro de 1980.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Maria Baptista (92014076), do Depósito Geral de Material de Transmissões.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Outubro de 1980.

**Escolas práticas das armas e serviços,
centros de instrução, unidade e diversos**

Regimento de Transmissões

Auxiliar de serviço de 2.ª classe Rosa Maria Coelho Xavier (92004887),
da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Outubro de 1980.

Distritos de recrutamento e mobilização

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora

Escriturária-dactilógrafa Inácia Joaquina Dias Coelho das Neves
(92047073), do Centro de Gestão Financeira/Região Militar do
Sul.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 1980.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos

Estabelecimentos de instrução

Colégio Militar

Operário especialista (serralharia) Carlos Alberto da Silva Alves
(91063777), do Regimento de Engenharia de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 1980.

IV — DIVERSOS

Por portaria de 29 de Maio de 1980, visada pelo Tribunal de Contas
em 16 de Agosto de 1980:

Licenciado Luizélio Coelho da Silva Furtado Saraiva, professor efec-
tivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar
dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do

escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

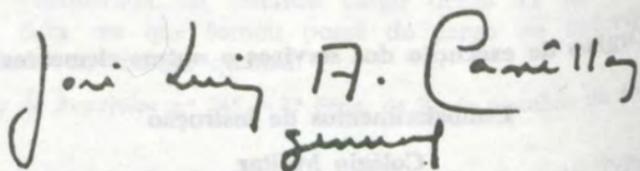
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 228 — 2.ª Série, de 2 de Outubro de 1980.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 12/1 DE DEZEMBRO DE 1980

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar o Dr. Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino, conselheiro da defesa na DELNATO, com a medalha de prata de serviços distintos, ao abrigo dos artigos 21.º e 30.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 715/74, de 12 de Dezembro.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 19 de Fevereiro de 1979. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António dos Santos Ramalho Eanes, general.

(Diário da República n.º 60 — 2.ª Série, de 13 de Março de 1979.)

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Por portaria de 1 de Agosto de 1980:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de Serviços Distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea i) do artigo 28.º,

com referência aos artigos 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, a Senhora D. Deolinda de Oliveira dos Santos Fonseca, Directora do Instituto de Odivelas.

Por portaria de 1 de Agosto de 1980:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de Serviços Distintos, por ter sido considerada ao abrigo da alínea i) do artigo 28.º, com referência aos artigos 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, a Senhora D. Ofélia Moreira de Sena Martins, Subdirectora do Instituto de Odivelas.

Louvores:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas louvar o Dr. Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino, primeiro-secretário do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Delegação Portuguesa junto do Conselho Atlântico Norte, pela forma excepcionalmente eficiente como, há mais de quatro anos, vem accionando, a nível político, os assuntos de natureza militar do âmbito das actividades daquela Delegação.

Plenamente consciente da importância das suas funções, adaptando, com inteligência, a orientação superiormente definida aos condicionamentos do meio em que desenvolve a sua acção agindo com extraordinária dedicação, notável serenidade e muito método, o Dr. Pedro Catarino tem desempenhado, com resultados altamente positivos, as tarefas que lhe competem.

Da sua diversificada e sempre relevante participação em grupos de trabalho internacionais, é de salientar a actuação levada a cabo no grupo *ad hoc* que estuda o auxílio militar a Portugal, da qual, mercê da persistência com que defendeu os interesses nacionais e da criteriosa argumentação produzida, resultaram soluções adequadas a uma intensificação do rearmamento das forças armadas portuguesas.

De referir, igualmente, a esclarecida ponderação das suas intervenções nas reuniões do Comité de Exame da Defesa e afins, que muito contribuíram para uma definição, em bases realistas de

renovada e progressiva participação de Portugal nas actividades das estruturas da Aliança.

Conduzindo as suas relações humanas com espontânea simpatia e desejo permanente de, também no campo social, prestigiar o seu país, grangeou a estima dos militares portugueses e estrangeiros que com ele contactaram, impondo-se, com naturalidade, à sua consideração.

Por tudo, a actuação eficaz e oportuna do Dr. Pedro Catarino revestiu-se do maior interesse, como contributo para a resolução de inúmeros problemas de natureza militar, sendo os seus serviços, em prol das forças armadas portuguesas, merecedores de público louvor e de serem tidos como extraordinários, relevantes e distintos.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 19 de Fevereiro de 1979. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António dos Santos Ramalho Eanes*, general.

(Diário da República n.º 60 — 2.ª Série, de 13 de Março de 1979.)

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Por portaria de 11 de Agosto de 1980:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar a D. Deolinda de Oliveira dos Santos Fonseca, Directora do Instituto de Odivelas, pois que ao longo de 25 anos de Direcção deste Estabelecimento Militar de Ensino, que perfaz em 1 de Setembro do corrente ano, evidenciou extraordinárias qualidades de inteligência e ponderação, aliadas a uma invulgar cultura, elevado sentimento de dirigir servindo e de notável poder de iniciativa, conseguindo não só conduzir a alto nível de ensino o «seu» Instituto, como ainda projectar, além fronteiras, o prestígio deste Estabelecimento de Ensino.

Profundamente conhecedora e investigadora de problemas de juventude, dotada de elevados sentimentos de humanidade, benevolência e do sentido do dever, deu-se por inteiro, com verdadeiro espírito de sacrificio, à Direcção deste Estabelecimento que serviu durante um quarto de século, formando gerações de alunas que são os símbolos vivos do prestígio de uma Direcção.

Por tudo, os trabalhos desenvolvidos pela Senhora Dona Deolinda de Oliveira dos Santos Fonseca em proveito do Exército e da Educação Nacional e de que resultaram honra e lustre para as Instituições Militares, devem ser considerados como serviços relevantes e distintíssimos.

Por portaria de 11 de Agosto de 1980:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar a D. Ofélia Moreira de Sena Martins, Subdirectora do Instituto de Odivelas porque, tendo sido empossada como professora efectiva daquele Estabelecimento de Ensino Militar em Janeiro de 1942 e como Subdirectora efectiva em 1955, soube sempre, em todas as circunstâncias da vida do Instituto, manter um elevado grau de eficiência e distinção nos serviços prestados.

Como Subdirectora, para além da sua natural lhaneza de trato e bondade, mas total firmeza nos assuntos importantes, garantiu uma total coesão de todo o corpo administrativo, discente e docente do Instituto. Dotada de notáveis qualidades de lealdade e esclarecida inteligência, conseguiu a admiração e o respeito das educandas que profundamente a estimam.

Buscando a actualização permanente, procurou sempre elevar os seus conhecimentos pedagógicos e de acção directiva, quer visitando internatos estrangeiros, quer frequentando Estágios Internacionais de Pedagogia, contribuindo assim para o próprio prestígio do Instituto e do Exército.

Com 38 anos de docência no Instituto dos quais 25 como Subdirectora, D. Ofélia Moreira de Sena Martins fez o seu trabalho um sacerdócio de dedicação total ao Instituto e ao Ensino das várias gerações de alunas que por este estabelecimento passaram.

Por tudo, considero que da sua acção resultou honra e lustre para as Instituições Militares e os seus serviços devem ser considerados como muito distintos e relevantes.

II — ADMISSÕES

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1980:

Maria Isabel Severino de Sousa Alves Dias, professora agregada da Escola Secundária de Odivelas — nomeada em comissão de serviço

para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 262, 2.ª Série, de 12 de Novembro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1980:

Hortência de Jesus Vicente — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 264 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1980:

Alda Victória Pedro dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 262 — 2.ª Série, de 12 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 23 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1980:

Maria da Graça do Rosário Dias — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 262 — 2.ª Série, de 12 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Maria Manuela Duarte Raposo Malhão — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 262 — 2.ª Série, de 12 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1980:

António Manuel Rosa Lopes Salgueiro — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 e 2 do artigo 6.º e n.º 3 do

artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 263 — 2.ª Série, de 13 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Manuel Rosa Bento — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77 de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

António Maria Tavares Gonçalves — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 263 — 2.ª Série, de 13 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1980:

Maria Amélia da Conceição Faria Freire — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei

n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 264 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Isabel Maria Brás Marques — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1980:

Maria de Fátima Nunes Estevinha — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Presídio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 30 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Maria Ascensão Simões Baptista — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do

Exército/Serviço Histórico Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Leocádia Veríssimo Catarino Soares — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Logística, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Felicidade Antunes Estêvão Alves — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1980:

Margarida Simões Filipe Pinto — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1980:

Maria Adelaide Salvador — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1980:

Ivone da Conceição Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Justina Madalena Martins — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Maria da Conceição Luís Carvalho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Liberta Serra Capricha Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da Repú-*

blica n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 26 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1980:

Maria Laura da Guia Francisco Serigado — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 20 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1980:

Esmeralda dos Santos Gonçalves Chitas — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1980:

Maria Luísa da Conceição Silva Terenas — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1980:

Maria Helena Simões Pereira Dias — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Maria Gertrudes da Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do

Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 28 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1980:

Maria Albertina dos Santos Maria de Bastos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Perpétua Joaquina Correia Calhau — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 28 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Rosa da Purificação Luís — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 10 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Clotilde da Silveira Anastácio — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 19 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Francelina Maria Lourenço Gaspar de Oliveira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro

do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 9 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1980:

Maria Felicidade de Almeida — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1980:

Rosa Maria Filipe Gonçalves — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de

Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Maria Cecília Simões — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 6 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Luís Augusto Saragaço Cordeiro — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Reconhecimento das Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 276 — 2.ª Série, de 28 de Novembro de 1980.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1980:

António Rodrigues da Silva, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — concedida licença ilimitada desde 15 de Setembro de 1980, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do EPCSDFA aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 262 — 2.ª Série, de 12 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1980:

Maria de Lourdes Silva Alcobia, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Região Militar do Norte — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Outubro de 1980, nos termos do artigo 77.º do EPCSDFA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 5 de Agosto de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1980:

José Fernando Pires Baptista, professor efectivo do 11.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado a seu pedido desde 1 de Outubro de 1980, data em que tomou posse do lugar de professor efectivo do Ministério de Educação e Ciência/Escola Secundária de D. Pedro V.

Jaime Anibal da Costa e Sousa, professor efectivo do 5.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das funções que exercia, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1980, data em que regressou ao Quadro de professores efectivos do Ministério de Educação e Ciência/Escola António Arroio.

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 18 de Setembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1980.

José Pedro Lopes Jorge, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 1.º de Outubro de 1980, data em que regressou ao Ministério de Educação e Ciência.

(Diário da República n.º 245 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1980.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1980:

Ana Ferreira Rebelo e Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada daquelas funções desde 21 de Março de 1980, data em que tomou posse do lugar de escriturária-dactilógrafa do Quadro Geral de Adidos/Secretaria de Estado da Reforma Administrativa.

(Diário da República n.º 257 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Luci de Lurdes Henriques Conde Blanco, técnica licenciada equipada, escalão 6, eventual, contratada do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 31 de Agosto de 1980.

(Diário da República n.º 271 — 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 15 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Domingos Egídio Martins de Oliveira Santos, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerado do referido cargo desde 13 de Outubro de 1980, data em que tomou posse do cargo de assessor científico, contratado, da Direcção do Serviço de Saúde.

(Diário da República n.º 269 — 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1980:

Luís Vasco Ribeiro Salgado de Oliveira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1980.

(*Diário da República* n.º 267 — 2.ª Série, de 18 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 24 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1980:

Manuel Bento Soares da Silva Araújo, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerado das funções que exercia desde 13 de Outubro de 1980, data em que tomou posse do cargo de assessor científico, além do quadro, da Direcção do Serviço de Saúde.

(*Diário da República* n.º 267 — 2.ª Série, de 18 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1980:

Philippe Gabriel Marie Brunel, professor de línguas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — denunciado o contrato nos termos do § 2.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 34 093, de 15 de Novembro de 1944.

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1980.)

IV — PROMOÇÕES

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Carlota da Conceição, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EFS, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de

Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

Maria da Conceição Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EFS, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Maria Rosa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos — promovida à 1.ª classe do referido quadro/EFS, nos termos do n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Lucinda da Nazaré, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Viseu — promovida à 1.ª classe do referido quadro/RIV, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho,

e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 13 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1980:

Regina Maria Teixeira Ferreira de Sousa, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Zona Militar da Madeira — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 30 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1980:

Jorge Aníbal de Matos Sequeira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/CFE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 10 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Emília da Silva Queiroz, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos — promovida a chefe de cozinha nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80,

de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 277 — 2.ª Série, de 29 de Novembro de 1980.)

V — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços:

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Escriturária-dactilógrafa (92097073) Maria da Graça Bastos Ferreira Pinto da Silva, da Comissão Liquidatária do Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Novembro de 1980.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Regimento de Infantaria de Queluz

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (90924311) Manuel Cardoso, do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1980.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de ensino:

Colégio Militar

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92031276) Cândida Gama Simão, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Outubro de 1980.

VI — DIVERSOS

Por portaria de 12 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1980:

Licenciada Maria Eugénia Ferrão Antunes de Moraes, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-MI/79, de 27 de Dezembro.

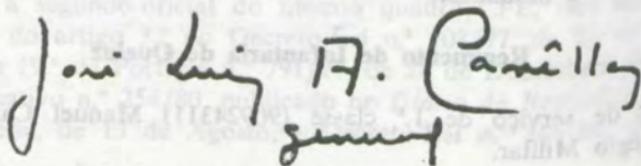
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 239 — 2.ª Série, de 15 de Outubro de 1980.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 30 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 1980:

José Domingues Nabais, auxiliar de serviço de 1.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do mesmo quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.^a Série, de 13 de Agosto de 1980.

Fica nulo e de nenhum efeito este extracto publicado no *Diário da República* n.º 277, 2.^a Série, de 29 de Novembro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 290 — 2.^a Série, de 17 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Leocádia Veríssimo Catarino Soares, contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 291 — 2.ª Série, de 18 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1980:

Maria Rosária Aurélia — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 289 — 2.ª Série, de 16 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Maria Cecília Simões — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 11 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro de 1980:

Maria do Carmo Simões Claro dos Santos — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 286 — 2.ª Série, de 12 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Rosa dos Santos Alexandre Ferreira — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e n.º 2 do artigo 53.º do

Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 289 — 2.ª Série, de 16 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1980:

Ilda Rosa Dias Carreiro — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 289 — 2.ª Série, de 16 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Maria Pinheiro Leitão Ferreira Miguel — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz (Destacamento da Serra da Carregueira), nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 291 — 2.ª Série, de 18 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Serafim Duarte Carvalho — contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 291 — 2.ª Série, de 18 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Gilhermina Inácia Brazuna Carvalho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 295 — 2.ª Série, de 20 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 8 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1980:

Elisa Feliciano da Costa — contrada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 246/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/

/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 293 — 2.ª Série, de 20 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1980:

Maria Emilia do Carmo Vicente Lagartinho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 293 — 2.ª Série, de 20 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1980:

Maria Gabriela Machado dos Santos Vicente — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 295 — 2.ª Série, 23 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 29 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Licenciado em Medicina Aurélio Jorge da Silva Macedo e Cunha — contratado para exercer as funções de médico especialista de otorrinolaringologia do Centro de Selecção do Porto/Região Militar do Norte, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Dezembro, por força do despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal referente a 18 horas semanais de serviço, com base na letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 298 — 2.ª Série, de 27 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 24 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1980:

Licenciado em Medicina Luís Manuel Cardoso Ferreira — contratado para exercer as funções de médico especialista de psiquiatria do Centro de Selecção do Porto/Região Militar do Norte, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Dezembro, por força do despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal referente a 36 horas de serviço, com base na letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 298 — 2.ª Série, de 27 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Luis Filipe Rodrigues — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 300 — 2.ª Série, de 30 de Dezembro de 1980.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 3 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Branca dos Anjos Pires Gata, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — passou à situação de licença ilimitada desde 11 de Outubro de 1980, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 284 — 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Sebastião António Gonçalves Maia, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Região Militar do Norte — passou à situação de licença ilimitada desde 11 de Outubro de 1980, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 284 — 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 3 de Novembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Adélia da Conceição Sirgado, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — exonerada do referido cargo desde 1 de Março de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 284 — 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 9 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1980:

Victor José Reis Agostinho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — despedido do serviço desde 25 de Julho de 1980, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar, com vista ao n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 271, 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1980.

(*Diário da República* n.º 284 — 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1980:

Manuel Duarte Cardoso, operário de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — despedido do serviço desde 4 de Abril de 1980, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar, com vista ao n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante do *Diário da República* n.º 271, 2.ª Série, de 22 de Novembro de 1980.

(*Diário da República* n.º 284 — 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Ana Bela da Cruz Viana Lopes Dias, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — despedida do serviço desde 31 de Março de 1980, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar, com vista ao disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 19478, de 18 de Março de 1931.

(*Diário da República* n.º 284 — 2.ª Série, de 10 de Dezembro de 1980.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 20 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1980:

Maria de Fátima dos Santos Asseiceira, operador de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovida a operador de registo «B» do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

João Manuel Oliveira Santos, operador de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovido a operador de registo «B» do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 11 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 20 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1980:

Maria Rosa de Assunção Pina e Melo, operador de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovida a operador de registo «B» do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 11 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 10 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1980:

Manuel José Gonçalves, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — promovido a chefe de cozinha, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 295 — 2.ª Série, de 23 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1980:

Isabel Antónia Guerra, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 291 — 2.ª Série, de 18 de Dezembro de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Segundo-oficial Maria José dos Santos Baptista (92002968), do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Dezembro de 1980.

Direcção do Serviço de Finanças

Enfermeira de 2.ª classe Maria Henriqueta Goulão Marques (92056777),
do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Novembro de 1980.

V — DIVERSOS

Por portaria de 7 de Julho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1980:

Licenciado Emanuel Paulo Ramos, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 286 — 2.ª Série, de 12 de Dezembro de 1980.)

Por portaria de 20 de Julho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1980:

Licenciado Félix da Silva Correia, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 286 — 2.ª Série, de 12 de Dezembro de 1980.)

Por portaria de 9 de Maio de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1980:

Licenciado José Neves Henriques, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao

correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 289 — 2.ª Série, de 16 de Dezembro de 1980.)

Por portaria de 7 de Julho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Licenciada Adélia Ascensão Barros, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 289 — 2.ª Série, de 16 de Dezembro de 1980.)

Por portaria de 9 de Julho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1980:

Licenciada Maria da Assunção Soares dos Reis, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

Maria Leonor de Barcelos Brandão Soares Parente, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 289 — 2.ª Série, de 16 de Dezembro de 1980.)

Por portaria de 19 de Maio de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1980:

Licenciado Ângelo Martins Raposo, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 297 — 2.ª Série, de 26 de Dezembro de 1980.)

Por portaria de 7 de Julho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Licenciada Maria Cristina Tavares Diniz, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 297 — 2.ª Série, de 26 de Dezembro de 1980.)

VI — DECLARAÇÕES

Rectificações:

1) Na *O. E.* 4.ª Série, n.º 6, de 1 de Junho de 1980, página 199, linha 30, onde se lê «Dr. Mário Jorge Figueiredo da Silva — contratado para exercer o cargo de médico especialista de oftalmologia no Centro de Selecção de Coimbra/Região Militar do Centro, nos termos...» deve ler-se: «Dr. Mário Jorge Figueiredo da Silva — contratado para exercer o cargo de médico de oftalmologia no Centro de Selecção de Coimbra/Região Militar do Centro, no regime de vinte e quatro horas semanais, nos termos...»

(*Diário da República* n.º 258 — 2.ª Série, de 7 de Novembro de 1980.)

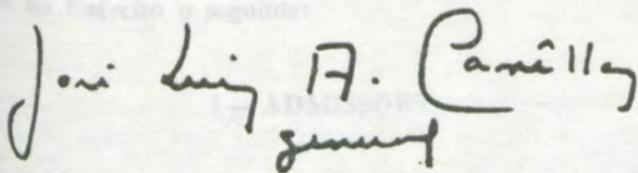
2) A escriturária-dactilógrafa Maria dos Prazeres de Jesus Gaio, mencionada na linha 5, página 82, da O. E. 4.ª Série, n.º 3/80, pertence ao Quartel-General da Região Militar do Centro e não ao Centro de Gestão Financeira de Coimbra.*

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General



José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 2/1 DE FEVEREIRO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1980:

Natalina Rosa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.^a Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.^a Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Júlia dos Santos Frutuoso Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos

do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Victor Manuel Maia Alves Davim — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Eugénio Próspero — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Alcino Martins Coutinho — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

António Monteiro Catarino — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

José Santos Jacinto — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Fernando do Amaral Albuquerque — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Viseu, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1980:

Armando Gonçalo da Silva Oliveira — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Adelino Braz — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Manuel Ribeiro Lopes Bexiga — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Domingos Pinheiro Moreira — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1980:

Alfredo Ussumane Seik — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

António da Mota Pereira Ribeiro — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Paulo Pedro Monteiro Ramos — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Viseu, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Manuel Filipe da Costa, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro/AM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 5 — 2.ª Série, de 7 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Joaquim Francisco Ramos, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/78, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 5 — 2.ª Série, de 7 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria Amélia Jordão de Carvalho Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 19 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria de Lurdes da Luz Simões Lapa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção

dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria José de Jesus Fernandes Marques — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Leonor Ângela de Oliveira Ferrinha Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria Amélia de Oliveira Morão Barata — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria Manuela Lopes Mafra Pireza — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Lisete da Luz Conceição Silva Vasconcelos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de

Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 11 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

José Rodrigues Luís Pedro — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 6 — 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Ambrósio Leitão Paulo — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 22 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 7 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Isaura Augusta de Campos — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos

do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 23 de Março, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 22 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

Maria Rosa Gonçalves Campos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 20 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Hermínia Papafina Lação Garção — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira — Geral/DSF, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 22 — 2.ª Série, de 27 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 1980:

Cristine Cognet Ruivo — nomeada para exercer as funções de professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 24 — 2.ª Série, de 29 de Janeiro de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 13 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1981:

José Manuel de Oliveira Santos, operador de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — exonerado do referido cargo desde 2 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de operador de registo B do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 26 — 2.ª Série, de 30 de Janeiro de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1980:

Laurinda Trindade Crespo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Polícia do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe, nos

termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

João de Almeida, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/DRMV, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Manuel Francisco Lopes da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/DSI, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 4 — 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 13 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Antónia de Fátima dos Anjos Lameiras Conceição Tavares, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Elvas — promovida a terceiro-oficial

do mesmo quadro/RIElvas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 24 — 2.ª Série, de 29 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Eglantina Carvalho Sengo Rolhas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 24 — 2.ª Série, de 29 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Fernando Martins Teixeira Ribeiro, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovido a desenhador-chefe do mesmo quadro/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 300 — 2.ª Série (2.º Suplemento), de 30 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1980:

Maria de Lurdes Chasqueira Costa e Cunha, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro/CFE, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 300 — 2.ª Série (2.º Suplemento), de 30 de Dezembro de 1980.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos

Segundo-oficial (92004472) Maria Alice Fortes de Castro Lopo Ben David, do Batalhão de Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Dezembro de 1980.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

Escriturária-dactilógrafa (92136373) Maria do Carmo Dias Pires, do Regimento de Infantaria de Faro.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Janeiro de 1981.

Regimento de Infantaria de Queluz

Mestre de 1.ª classe (90059711) José de Carvalho, do Campo de Instrução Militar de Santa Margarida.

Deve ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1981.

Regimento de Transmissões

Escriturária-dactilógrafa (92008772) Ilda Isolina Alves Araújo Te-
lheiro Condeço, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Janeiro de 1981.

Esquadrão de Lanceiros do Funchal

Cozinheiro (91054477) José César Duarte Coelho, do Regimento de
Infantaria do Funchal.

Deve ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1980.

Batalhão do Serviço de Saúde

Operador de registo «A» (92101275) Maria Suzete Pisco Novais,
da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Dezembro de 1980.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92011677) Maria Rosa de Jesus
Neto, do Regimento de Infantaria de Setúbal.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Janeiro de 1981.

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92032477) Maria Rosa Pomares
Tavares, do Regimento de Infantaria de Setúbal.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Janeiro de 1981.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92011577) Rosária Rosa Vasco,
do Regimento de Infantaria de Setúbal.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Janeiro de 1981.

Distritos de recrutamento e mobilização**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes**

Escriturário-dactilógrafa (91016471) Joaquim António Galhardas Duro,
do Regimento de Infantaria de Abrantes.

Deve ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1981.

Diversos**Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército**

Escriturária-dactilógrafa (92027974) Maria Antónia Estriga Chibelles, do Quartel-General da Região Militar do Sul.

Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Dezembro de 1980.

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

Barbeiro (91003079) Adalberto Maurício Gomes, da Escola Prática de Infantaria.

Deve ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1981.

V — DECLARAÇÕES**Rectificações**

1) Fica nulo e de nenhum efeito o contrato respeitante a Mário Isidro Ribeiro para o cargo de motorista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 4, de 1 de Abril de 1980, pág. 146, em virtude de o mesmo não ter tomado posse do citado cargo.

2) Na *Ordem do Exército* n.º 10, de 1 de Outubro de 1980, pág. 251, a auxiliar de serviço de 2.ª classe nomeada para o Regimento de Infantaria de Queluz/Serra da Carregueira, chama-se Maria da Silva Dias Parela e não Maria José Dias Parola.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, general

Está conforme.

O Ajudante-General

José Luís Almiro Canêlhas
general

José Luís Almiro Canêlhas, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 3/1 DE MARÇO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

António Américo dos Santos, auxiliar de serviço de 1.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.^a Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.^a Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

José Maria Pereira, auxiliar de serviço de 1.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado para exercer o cargo de empregado de mesa do mesmo quadro/CM, nos

termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

António José de Ascensão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/AM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1981:

Carlos Alberto Rodrigues Ramos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 245/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1980:

Fernando Gil Almeida Lobato Faria — nomeado professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e Despacho Normativo n.º 79/77, publicado no *Diário da República* n.º 81, 1.ª Série, de 6 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1980:

Fernando Rodrigues de Almeida, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1980:

Cândido Gomes Alves, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1980:

Mário Bernardo, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1980:

Manuel Nunes da Silva Pina, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado encarregado de serviço de 2.ª do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 10 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1980:

António Geraldês, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Joaquim Afonso de Sousa Militão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Escola Prática do Serviço de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria Teresa Machado Lopes de Almeida Urze Pires, professora efectiva do Ministério da Educação e Ciência — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria Helena Guerreiro Mestre Avó, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — nomeada para exercer as funções de identificador de material de 2.ª classe do mesmo quadro/DSI, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1980:

Joaquim de Castro Morais, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

José Neves da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — nomeado para exercer as funções de identificador de material de 2.ª classe do mesmo quadro/Direcção da Arma de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1981:

Amadeu Carreira de Almeida Marques Estaca — nomeado professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1981:

Francisco José de Palma Augusto — nomeado professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1981:

António da Graça Pereira — nomeado professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1981:

Alexandre Pedro Ferreira Martins Baptista — nomeado professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 16 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1981:

Francisco José de Abreu Ferreira — nomeado professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos

Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Gracinda Maria da Silva Oeiras Luís — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 26 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1980:

António Valdemar Morgado Gama, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, ficando assim reconfirmado o constante no *Diário da República* n.º 88, 2.ª Série, de 15 de Abril de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1980:

Maria Luzia dos Reis — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do

Exército/Regimento de Infantaria de Queluz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Angelina Veríssimo Silvestre — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Luzia Cadete Rosa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal — Repartição de Pessoal Civil, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção

dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria de Lourdes Diniz Veloso — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria Celeste da Costa Teodoro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria José Aldeia Rodrigues Luís — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria Deolinda Timóteo Batalha Rosa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Rosa Maria Freire Gil Clara — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22

de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria Ana Alexandre Simões — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Hortense Maria Antunes Henriques Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 12 — 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1980:

Maria Manuela dos Reis Paiva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1980:

Maria Bárbara Ferreira das Neves Revez — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1980:

Rosária Antunes da Cruz — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de

Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria Gabriela Duarte Augusto da Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1980:

Adília da Silva Mena Costa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário*

da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1980:

Carolina António Farinha Mendes Freire — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Maria Luísa Alves Lopes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Helena Piedade Leal Simão — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz/Serra da Carregueira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Isabel Maria Duarte Bento Alves — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria da Conceição da Silva Coelho Bento — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução Artilharia

Antiaérea de Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

José Manuel de Jesus — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Arquivo Histórico Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Delfina Antunes Moura Leitão — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Francisco de Fátima Peixoto Stein de Lira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria Hélia Carneira de Almeida — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Logística, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República*, n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Ana Maria da Fonseca Sequeira Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e

§ 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria Fernanda Victorino Jorge Carlos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 16 — 2.ª Série, de 20 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1980:

Maria da Conceição Figueiredo da Silva Vicente — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1981:

Maria Virgínia Venâncio Jorge Coutinho — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 14 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Emília Duarte Barbosa de Matos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Isidora Margalha Carochas Serrano — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 dos

artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria Amélia de Oliveira Morão Barata — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado, na parte respectiva, o constante no *Diário da República* n.º 6, 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 22 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Delfina da Conceição Ribeiro Joaquim Tavares — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892,

de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 12, 2.ª Série, de 15 de Janeiro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 24 — 2.ª Série, de 29 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Benilde da Conceição Marques — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 14, 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 28 — 2.ª Série, de 3 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

João Augusto Borges — contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte/Centro de Selecção do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 28 — 2.ª Série, de 3 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Maria Paula Abril Soares dos Santos Joaquim — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 29 — 2.ª Série, de 4 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Fernanda de Jesus Gonçalves de Matos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 29 — 2.ª Série, de 4 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1980:

Maria da Conceição Pires Figueiredo — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do

Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 29 — 2.ª Série, de 4 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1981:

Fernando Brás, operário verificador de fabrico, de classe A, eventual, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras — contratado para exercer as funções de arquivista técnico, eventual, da referida Fábrica, nos termos dos artigos 29.º, 31.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1981:

Vitor Manuel Geraldo da Costa, caixeiro de classe A, eventual, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras — contratado para exercer o cargo de fiel de armazém, eventual, da referida Fábrica, nos termos dos artigos 29.º, 31.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1981:

José dos Santos Fonseca, caixeiro de classe A, eventual, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras — contratado para exercer as funções de fiel de armazém, eventual, da referida

Fábrica, nos termos dos artigos 29.º, 31.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1981:

Liseta de Jesus Martinho de Sousa, operária de classe A, eventual, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras — contratada para exercer as funções de controladora de qualidade, eventual, da referida Fábrica, nos termos dos artigos 29.º, 31.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1981:

António José Baptista Mendes, cronometrista de classe A, eventual, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras — contratado para exercer o cargo de medidor, eventual, da referida Fábrica, nos termos dos artigos 29.º, 31.º e 34 do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1980:

Victor Manuel Batista Dias — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 10 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Luis Filipe Rodrigues — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 10 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

António João Duarte Lourenço — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 10 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1981:

Carlos Henrique Cid Faustino — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 10 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Sofia Rosa Gameiro Rosa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, de 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 35 — 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

Maria Fernanda Santos Bagúlho Marques — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril,

e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 35 — 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Maria do Rosário Carriço da Costa Santos Lobato — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 4, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria Isabel Carriço Ferreira — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 4, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1981:

Rita Maria Rosmaninho Pardal Tavares — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 1 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1981:

Palmira Rosa Amorim — contratada para exercer o cargo de telefonista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Fábrica Nacional de Munições e Armas Ligeiras, nos termos dos artigos 29.º, 31.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, aplicáveis por remissão e por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1980:

Victor Manuel Mesquita da Costa Henriques — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

António Joaquim de Sousa Tinoco — contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 24 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1980:

António Manuel Roso — contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 38 — 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

António Basílio Lopes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer as funções de escriturário-dactilógrafo do mesmo quadro/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 41 — 2.ª Série, de 18 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 12 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

Maria Gertrudes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 20 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

Maria Fernanda Luzia dos Santos Dias — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Artilharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 43 — 2.ª Série, de 20 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Delfina Maria Ávila de Sousa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,

de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 44 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Maria Madalena Costa Tomás — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 44 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1981:

Mário Martins Nunes — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 44 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 30 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

António Joaquim Piçarra Bentes — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/

/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 44 — 2.ª Série, de 21 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

Elvira Lopes Barbosa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 20 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Odete da Piedade Sousa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Vasco Casimiro da Cruz Gonçalves Canha — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1980:

Fernando Mário da Conceição Rodera — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Maria Leonor Robalo Ribeiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

Cesaltina da Conceição Tomé Martins Mendonça — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Zona Militar dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

Maria da Piedade Roldão Marques — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 46 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 22 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Rosa da Conceição Ricardo — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei

n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 9 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Maria Adelaide da Rosa Simões — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Maria da Conceição Escalreira Lopes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1980:

Francisco Gomes de Pinho Miguel — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

Maria da Glória Teixeira Lemos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Lúcia Ng Iun Peng — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo

n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 11 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1981:

Carmina Barbosa Monteiro Teixeira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 11 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Maria Paula Leite de Paiva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Jorge Lopes Guerra — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de

Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 26 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

Licenciado em Medicina Abílio da Silva Pimentel Martins, médico especialista de pneumatologia, contratado do Hospital Militar Regional n.º 1 em regime de 18 horas semanais — contratado para exercer as mesmas funções no referido Hospital em regime de 36 horas semanais, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/1, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 9 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Maria do Carmo Nogueira da Silva Almeida — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Delmira Maria Afonso Gomes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Armando Augusto Grades — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Maria Manuela Fernandes de Abreu — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1981:

Maria Edviges de Carvalho Lemos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1981:

Maria dos Prazeres Pereira Valentão — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

José Manuel Gonçalves Bastos Soares — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/

/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Berta Conceição Soares Pereira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1981:

Maria de Lurdes Vicente Veiga — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Cidália Simões Soares — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1

do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Cristina Maria Costa Diogo — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria da Conceição Ramos dos Reis — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Celeste Maria dos Santos Maia Dias Mendes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 31 de Janeiro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1981:

Mateus Alberto Rosa Martins Prata — contratado para exercer o cargo de assessor científico, além do quadro/Direcção do Serviço de Saúde, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 311/77, de 5 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Mário de Oliveira Nunes Picão — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 50 — 2.ª Série, de 28 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 20 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1981:

Maria da Nazaré dos Santos Martins — integrada no Quadro do Pessoal Civil do Exército, com a designação de telefonista, do grupo «Não Especificado», nos termos do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e acórdão de 10 de Julho de 1980 do Supremo Tribunal Administrativo.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 28 — 2.ª Série, de 3 de Fevereiro de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Asdrúbal da Rocha Cerdeira, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/1.º Tribunal Militar Territorial do Porto — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Janeiro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1980:

Luis Filipe de Andrade e Sá Machado, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Jornal do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 22 de Novembro de 1980, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(Diário da República n.º 16 — 2.ª Série, de 20 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 19 de Dezembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1980:

José Carlos Maia Alves, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar — concedida licença ilimitada desde 1 de Janeiro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 18 — 2.ª Série, de 22 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1981:

Luís Filipe Cruz Cunha Pereira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — concedida licença ilimitada desde 29 de Dezembro de 1980, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março de 1980.

(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 30 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

José Carlos Rocha, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — passa à situação de licença ilimitada em 2 de Março de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1980:

António Carlos Casa Nova Ribeiro, professor adjunto da Academia Militar — exonerado, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1980.

(*Diário da República* n.º 16 — 2.ª Série, de 20 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1980:

Maria de Lurdes Barreto de Carvalho, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Engenharia — exonerada desde 16 de Outubro de 1980, data em que tomou posse do cargo de professora da Escola Secundária de Odivelas.
(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 2 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Abílio Calado Frazão, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Sargentos — exonerado, a seu pedido, desde 5 de Janeiro de 1981.
(*Diário da República* n.º 24 — 2.ª Série, de 29 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

António Joaquim Piçarra, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, na situação de licença ilimitada — exonerado, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1980.
(*Diário da República* n.º 24 — 2.ª Série, de 29 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1981:

João Manuel de Oliveira Santos, operador de registo estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — exonerado do referido cargo desde 2 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de operador de registo «B» do mesmo quadro.
(*Diário da República* n.º 26 — 2.ª Série, de 31 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 16 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1981:

Joaquim Francisco Ramos, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado

desde 7 de Janeiro de 1981 das funções que exercia, por ter sido nomeado vigilante de 2.ª classe do referido quadro.
(*Diário da República* n.º 30 — 2.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1981:

Alcides Videira Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos de 1981, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.
(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1981:

Manuel Filipe da Costa, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 7 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro.
(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1981:

António José de Ascensão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 17 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.
(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1981:

José Maria Pereira, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 7 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de empregado de mesa do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1981:

Carlos Alberto Rodrigues Ramos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 17 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1981:

António Américo dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 17 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de empregado de mesa do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 30 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

Armando da Silva de Jesus, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerado desde 2 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de técnico superior de 2.ª classe do Ministério da Reforma Administrativa.

(Diário da República n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

Emídio José Lopes Pereira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado, a seu pedido, desde 19 de Janeiro de 1981, por ter sido promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

Joaquim Luzes António, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — exonerado a partir de 1 de Março de 1981, data em que transitou para o Instituto Português de Oncologia, a fim de tomar posse de novo lugar.

(Diário da República n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1981:

Eglantina Carvalho Sengo Rolhas, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada do referido cargo desde 1 de Fevereiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1981:

Carlos Alberto Farinha, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal — exonerado do respectivo cargo desde 12 de Dezembro de 1980, a seu pedido.

(Diário da República n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1981:

Fernando Spínola Teixeira de Aguiar, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Funchal — exonerado do referido cargo desde 20 de Janeiro de 1981, a seu pedido.

(Diário da República n.º 49 — 2.ª Série, de 27 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Maria Odília Jorge Igrejas de Bastos de Anjos Castelão, médica civil contratada do Hospital Militar Principal — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1.ª de Janeiro de 1981.

(Diário da República n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Armando Gonçalves Gameiro, médico civil contratado do Colégio Militar — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Janeiro de 1981.

(Diário da República n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1981:

Jorge Manuel Morais Antunes Martins, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 19 de Novembro de 1980.

(Diário da República n.º 29 — 2.ª Série, de 4 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 19 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1981:

Maria Tomázia Patinho Neves Mendão, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 10 de Março de 1981.

(Diário da República n.º 36 — 2.ª Série, de 12 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 19 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1981:

Rogério Paulo Calhás Matias, empregado de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Janeiro de 1981.

(Diário da República n.º 36 — 2.ª Série, de 12 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 21 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1981:

Vitorino Manuel Martins Chaves, médico civil contratado do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 2 de Março de 1981.

(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1981:

António João Varela Simões Monteiro, engenheiro em serviço na Fábrica Militar de Braço de Prata — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Fevereiro de 1981.

(*Diário da República* n.º 42 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

Cândido Trabuco Vintém, empregado administrativo do escalão 3 da Manutenção Militar — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 16 de Dezembro de 1980.

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 22 de Janeiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

Dinis António dos Reis, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — despedido do serviço desde 21 de Novembro de 1980, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 172 do Regulamento de Disciplina Militar.

(*Diário da República* n.º 48 — 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Fernando Martins Teixeira Ribeiro, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto dos Altos Estudos Militares — promovido a desenhador-chefe do mesmo quadro/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e Despacho Normativo n.º 254/80, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 300 — 2.ª Série (2.º Suplemento), 30 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1980:

Maria de Lurdes Chasqueira Costa e Cunha, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro/CFE, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 300 — 2.ª Série (2.º Suplemento), 30 de Dezembro de 1980.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1980:

Emídio José Lopes Pereira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1980:

Manuel dos Santos Pinto, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Elvira Matilde Seiça, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Lisboa — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/REL, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Alcide Videira Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IMPE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 19 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria Manuela Ferro Franco de Matos, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a preparadora de vencimentos de 2.ª classe do referido quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Bernardina Maria Beira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/QG/RMS, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Elisio Figueira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro/HMDIC, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Manuel António Lopes, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro/HMDIC, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

António Maria, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material — promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/BSM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Teresa de Jesus Oliveira Queiroga Chaves, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro/IO, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 14 — 2.ª Série, de 17 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 11 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Adelino Jovita Samuel José Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/IMPE, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 31 — 2.ª Série, de 6 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 13 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1980:

Maria Antónia Estriga Chibeles, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 13 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1980:

Maria Rita Santana Fernandes Pereira Alvarinho Fialho, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Sul — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/CGF/RMS, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Por-

taria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1980:

Maria Manuela de Freitas Romão, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Zona Militar da Madeira — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Luís Manuel Dória da Silveira, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Zona Militar da Madeira — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro/QG/ZMM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Antónia Maria Pires Manteigas Telha, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia

— promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/EPA, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1980:

Américo Vieira da Fonseca, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Tribunal Militar Territorial de Elvas — promovido a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/TMTE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Vigilante de 2.ª classe (91021277) José Casimiro Gonçalves, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1981.

Direcção do Serviço de Pessoal**Repartição de Pessoal Civil**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92014076) Maria Baptista, da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina.

Deve ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 1981.

Direcção do Serviço de Saúde

Operador de registo estagiário (91038774) António Gonçalves Lopes, do Centro de Selecção/Região Militar do Centro.

Deve ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 1980.

Direcção do Serviço de Material

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (91042276) José de Matos, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 1981.

Escriturário-dactilógrafo (91167611) José de Matos, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 1981.

**Escolas práticas das armas e serviços,
centros de instrução e unidades****Batalhão do Serviço de Transportes**

Motorista (91115777) Afonso Ernesto Pombal, do Batalhão do Serviço Geral do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1980.

Batalhão do Serviço de Saúde

Barbeiro (91007679) Alberique António Ventura Mestre, da Comissão Liquidatária do Regimento de Infantaria de Setúbal.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1981.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos**Estabelecimentos de ensino****Instituto Militar dos Pupilos do Exército**

Vigilante de 1.ª classe (91001476) Luís Mário Pires Novais, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1981.

Diversos**Conselho Superior de Disciplina do Exército**

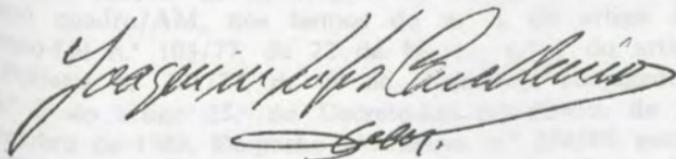
Segundo-oficial (92110875) Irene de Oliveira Mendes Morão Moreira, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Fevereiro de 1981.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalheiro, brigadeiro



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 4/1 DE ABRIL DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

José Dias Júnior, auxiliar de serviço de 1.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — nomeado para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.^a classe do mesmo quadro/AM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.^a Série de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado na parte respectiva o *Diário da República* n.º 47, 2.^a Série, de 25 de Fevereiro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 47 — 2.^a Série, de 25 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1981:

Joaquim Afonso de Sousa Militão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Ecola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 47, 2.ª Série, de 25 de Fevereiro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro de 1981:

Alexandre Manuel Ferreira Gonçalves — nomeado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Braga, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Estatuto do pessoal civil dos serviços departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos no termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1981:

António Eugénio de Almeida — nomeado para exercer as funções de enfermeiro de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º

do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do pessoal civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos no termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 70 — 2.ª Série, de 25 de Março de 1981.)

Por despacho de 13 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1981:

Jorge Bernardo Pratas — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (subgrupo — electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos no termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 37 — 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1981:

Maria Isolina de Macida Alves — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado

no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos no termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1981:

João Artur Coelho dos Santos Silva — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, o § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Jesuina Antónia da Conceição — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Beja, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Ilda Meneses da Rocha Oliveira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Dionísia Augusta Rijo Pola Sainhas — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Nídia Maria Dias Leal — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil

do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1981:

Maria Delmira Rasquete Maçaneiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Leonor Maria Passinhas Godinho de Matos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76,

de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Emília Simões dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria José de Oliveira Martins — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no

Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1981:

Ana Paula Marques Moreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Tomar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo n.º 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Gracinda de Jesus Freitas Marques — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Tomar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo

n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria Isabel Alves Figueiredo — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Tomar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria de Fátima Coelho Bábau — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Tomar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80,

publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Manuel Augusto Marques de Almeida — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

António Manuel Pessa Cardoso — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186,

1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

João Manuel da Costa — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Presídio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 27 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

José dos Santos Costa Azevedo — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Presídio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Guilhermina Maria Resende da Silva Cunha — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Presídio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-eLi n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria de Lurdes Martins Neves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — contratada para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro /HMR n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria da Anunciação Rodrigues Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar

Regional n.º 2 — contratada para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro/HMR n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 25 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria do Carmo dos Santos Henriques Carvalho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 31 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1981:

Jacinta Felícia Mateus — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-

-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1981:

Ussumane Djaló — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Esquadrão de Lanceiros do Funchal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 6 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1981:

Ângelo Vieira Araújo, especialista em fisioterapia do Hospital Militar Principal, no regime de 18 horas semanais — contratado para exercer as mesmas funções no referido Hospital, no regime de 36 horas semanais, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 20 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1981:

Carlos Adérito Vaz Pinto — contratado para exercer as funções de médico especialista de otorrinolaringologia do Centro de Selecção do Porto, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Dezembro, por força do Despacho de 18 de Janeiro de 1980, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, Auferirá a gratificação mensal de 11 950\$00, correspondentes a 18 horas semanais, de serviços e vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 13 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1981:

Jorge Bernardo Pratas — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (subgrupo — electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alinea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 37, 2.ª Série, de 13 de Fevereiro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 20 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1981:

Maria Ermelinda Fernandes Francisco Serra — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro

do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveias, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1981:

Zulmira Maria Veríssimo Silvestre — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveias, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1981.)

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Francisco José Pereira de Sousa — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço Veterinário Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76,

de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Santos Floriano João Fernandes — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1980:

António Grucinho Nunes — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1980:

Joaquim Plácido Silveira Lopes — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1980:

José Alberto Rocha Ferro de Carvalho — contratado para exercer as funções de auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1981.)

Por despacho de 27 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1981:

José Henrique Machado Teixeira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b)

do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 14 de Março de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Sofia Rosa Cardoso Gameiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 35, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Zea da Encarnação Correia Mata — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Beja, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto,

e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 52, 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Maria da Graça Farinha de Carvalho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1981:

Isabel Maria Mateus Quintela — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3.º do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 2.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Mariana Alves Ribeiro Carita — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 20 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1981:

Licenciado em Medicina Joaquim Cardoso de Magalhães — contratado para exercer as funções de médico especialista de otorrinolaringologia no Centro de Selecção do Porto/Região Militar do Norte, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e por despacho de 14 de Novembro de 1980, do General Ajudante-General do Exército, por delegação do CEME, entrou em exercício das suas funções desde 21 de Novembro de 1980, por urgente conveniência de serviço.

Auferirá a remuneração mensal de 11 950\$00 correspondentes a 9 horas semanais com base do vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 23 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Augusto Gonçalves — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 2.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 4 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 68 — 2.ª Série, de 23 de Março de 1981.)

Por despacho de 2 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Maria de Jesus Sampaio Rio Guimarães, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 53 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1981.)

Por despacho de 2 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Maria Eduarda Guimarães Martins, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao

Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 53 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1981:

Maria de Lurdes Chasqueira da Costa e Cunha, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada daquele cargo desde 30 de Dezembro de 1980, data em que tomou posse do lugar de segundo-oficial do mesmo quadro.

(Diário da República n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 9 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1981:

Maria Manuela Ferro Franco de Matos, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada daquelas funções desde 19 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de preparadora de vencimentos de 2.ª classe do mesmo quadro.

Manuel dos Santos Pinto, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado

daquele cargo desde 19 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 1.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1981.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1981:

Fernando Martins Teixeira Ribeiro, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — exonerado desde 30 de Dezembro de 1980, data em que tomou posse do lugar de desenhador-chefe do mesmo quadro/Colégio Militar.

(*Diário da República* n.º 54 — 2.ª Série, de 6 de Março de 1981.)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1981:

Emídio José Lopes Pereira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado a seu pedido desde 19 de Janeiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 48, 2.ª Série, de 26 de Fevereiro de 1981.

(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Adelina Jovita Samuel José Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada das referidas funções, desde 6 de Fevereiro de 1981, por ter tomado posse do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1981:

João dos Santos Relvas, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerado a seu pedido desde 2 de Fevereiro de 1981.

(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1981:

Maria Ramos Serrano Berjano, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infeccio-contagiosas — exonerada a seu pedido, a partir de 1 de Abril de 1981.

(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1981:

Maria Dulce Vaz de Almeida, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada daquelas funções desde 21 de Janeiro de 1980, data em que tomou posse do cargo de técnico de 2.ª classe do Quadro do Pessoal da Direcção-Geral da Organização Administrativa.

(*Diário da República* n.º 72 — 2.ª Série, de 27 de Março de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 27 de Maio de 1980, visado pelo tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

Maria Luísa Marques Portela Rego, escriturária-deciligrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — pro-

movida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Museu Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 27 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1981:

Maria Adérta Grossinho Mota de Andrade, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Artilharia — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/EPA, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 6 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1980:

Lúcia Pires Neves da Conceição Frade, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição do Pessoal Civil/Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Audio Visuais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo

n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 6 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1980:

Rui José Fernandes Dias, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro/DRMF, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 7 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1980:

Maria da Graça Castro Cabral de Melo Borges, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Zona Militar dos Açores — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Ponta Delgada, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 1 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1981:

Maria do Carmo Jesus Gomes Vitoriano Sabino, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Serviço Cartográfico do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 19 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1981:

Emília Martins da Silva e Sousa Domingos, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/DRMS, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

José Augusto Alves Brízida, guarda vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material Sanitário — promovido a encarregado de sector do referido quadro/DGMS, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e alínea *b*)

do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 442/75, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 550/R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1981:

Floripes Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/ Assis-tência na Doença aos Militares do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a nova redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 64 — 2.ª Série, de 18 de Março de 1981.)

Por despacho de 3 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Quintina de Vasconcelos da Silva Paulo, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 1.ª classe do referido quadro/HMP, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º de Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80,

publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 66 — 2.ª Série, de 20 de Março de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção da Arma de Infantaria

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92030978) Maria Alzira Pereira de Araújo, do Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Março de 1981.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Escola Militar de Electromecânica

Primeiro-oficial (92101875) Maria Olívia dos Santos Pereira, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Abril de 1981.

Diversos

Depósito Geral de Material de Instrução

Vigilante de 2.ª classe (91030277) Armando Barreiro Antunes, do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 1981.

V — DIVERSOS

Por portaria de 24 de Junho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1981:

Joaquim Barracho Pelicano, professor efectivo do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1981.)

Por portaria de 10 de Setembro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1981:

Licenciada Maria Emília Moreira de Sena Martins, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

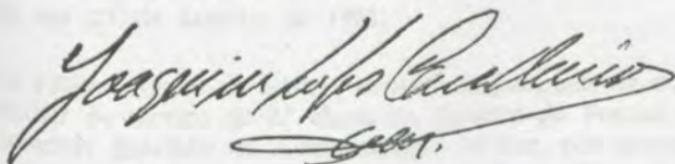
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1981.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalheiro, brigadeiro



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 5/1 DE MAIO 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 30 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Maria Amália Patrício Lourenço — nomeada para exercer o cargo de monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odiveelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 77 — 2.ª Série, de 2 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1981:

Eurídice de Fátima Aguiar da Silva — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ Batalhão de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de

24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 78 — 2.ª Série, de 3 de Abril de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Maria da Ascensão Madeira de Sousa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 78 — 2.ª Série, de 3 de Abril de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

António Joaquim Félix da Costa — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1980:

Francisco António Mimoso Almanso — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal

Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Fernando Luís Rebelo Assunção — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

António José Moita — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 27 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

José da Silva Ramos Santana — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1981:

Agostinho Maçãs Ferreira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Fernando Pinto de Castro — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 14 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1981:

Ivete Maria José Dias Guerreiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil

do Exército/Destacamento de Tavira do Regimento de Infantaria de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 85 — 2.ª Série, de 11 de Abril de 1981.)

Por despacho de 20 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1981:

Ana Paula Santos Cortes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Destacamento de Tavira do Regimento de Infantaria de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 85 — 2.ª Série, de 11 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1981:

António Magalhães Mesquita — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Chaves, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 18 de Abril de 1981.)

Por despacho de 30 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1981:

Licenciada Maria José Moura Dias de Oliveira — contratada como especialista psiquiátrica para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Selecção do Porto, por urgente conveniência de serviço, desde 12 de Dezembro de 1980, no regime de 36 horas semanais, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 18 de Abril de 1981.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1981:

Olívia Helena Paulino Mateus — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1981:

Emília de Jesus dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/70, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-

-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 180, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Fernanda Maria Ventura Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Fernanda dos Santos Gonçalves — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1980:

Lídia Gonçalves da Silva Aparício — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,

de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1980:

Maria João Moura de Oliveira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1980:

Maria Fernanda Matias Faim — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Maria Manuela de Matos Palácio Dias Pinto — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do

Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Maria dos Anjos Rosa Barnabé Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Maria da Graça Mendes Gonçalves — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro e 1980:

Maria Luzia Ferreira Claro Joaquim — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

José Adelino Vieira da Costa — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Maria Paula Ferreira Mota Ribeiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1980:

Maria Manuela Azevedo Cunha — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1980:

Maria Zulmira Gonçalves Pereira Silva — contratada para exercer funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1981:

Maria Cândida Conceição Ribeiro Carvalho dos Santos Fernandes — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro,

conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1981:

Maria Júlia Nova Moreira da Rocha — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Maria de Fátima Ferreira da Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Maria Helena da Glória Coelho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil

do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Maria Isabel Silva Cardoso — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Edite Isabel Pereira da Cunha — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Ana Maria da Conceição Lameiras Alberto — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Maria de Fátima Almeida Azevedo Carvalho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Teresa de Jesus Nabais — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Maria Emília Campos de Magalhães — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1980:

Amorosa Maria Fernanda da Conceição — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Maria Virgolina da Silva Sousa Oliveira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da

Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 95 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Rosa Maria Loureiro Gonçalves — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 95 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Justina Soares Inácio — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 95 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1980:

Natália Isabel Rodrigues Moura — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Marga-

rida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1980:

Maria dos Prazeres Marcelino Monteiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1981:

Helena Maria de Magalhães Cardoso — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Gracinda Dias Freitas — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Rosa Maria Castro Moreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Maria Eugénia de Oliveira Monteiro Duarte — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-

Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Rogério Edgar Ferreira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1981:

Florisa Maria Ferreira da Mota Ribeiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Maria Florinda Marinho Moreira Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,

de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Maria Olívia Ferreira Rios — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Rosa de Jesus Oliveira Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Maria Preciosa Baptista Alves Ferreira das Neves Correia — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe

do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Lurdes Judite Torres Correia Pais — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Maria Natalina Monteiro de Mota — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia da Serra do Pilar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Clementina Maria Ferreira Lima da Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do

Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 95—2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Ana Maria Henriques Moreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93—2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Alcino Luís dos Reis — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93—2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo *Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Mário Henriques Marcelo — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Maria Alzira da Costa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia da Serra do Pilar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1981:

Victor Manuel Rodrigues dos Santos — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77,

de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1981:

Anabela Fernandes Leal — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1981:

Deolinda Antunes de Sousa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1981:

Fausto de Jesus Oliveira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1

do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 95 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1981:

Inês do Santo Cristo Pacheco Balança Carvalho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 95 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1981:

Felismina da Conceição Azevedo Gouveia — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 95 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Clotilde Teixeira Verónica — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/77, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 4 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Maria Margarida Ferreira Padre Santo — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 6 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1981:

Maria de Fátima Martins Cheicho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 2 de Dezembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1980:

José Manuel Rodrigues Lourenço Dias, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — concedida licença ilimitada desde 1 de Novembro de 1980, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 22 — 2.ª Série, de 27 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1981:

Cesário Rosa de Oliveira Órfão, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria — concedida licença ilimitada a partir de 1 de Abril de 1981, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 77 — 2.ª Série, de 2 de Abril de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1980:

Maria da Graça Pires da Silva Duarte Ramos, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Cavalaria — concedida licença ilimitada desde 25 de Novembro de 1980, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 79 — 2.ª Série, de 4 de Abril de 1981.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1980:

José Manuel Rodrigues Lourenço Dias, desenhador de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — passou à situação de licença

ilimitada em 9 de Novembro de 1980, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 18 de Abril de 1981.)

Por despacho de 5 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1981:

Maria Antónia Estriga Chibelles, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — exonerada do referido cargo, por ter tomado posse do lugar de terceiro-oficial do mesmo quadro, em 13 de Fevereiro de 1981.

(*Diário da República* n.º 77 — 2.ª Série, de 2 de Abril de 1981.)

Por despacho de 11 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1981:

José Dias Júnior, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado daquelas funções desde 25 de Fevereiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 2.ª classe do referido quadro.

(*Diário da República* n.º 77 — 2.ª Série, de 2 de Abril de 1981.)

Por despacho de 13 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1981:

Joaquim de Castro Moraes, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 26 de Fevereiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 78 — 2.ª Série, de 3 de Abril de 1981.)

Por despacho de 13 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1981:

Cândido Gomes Alves, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado da-

quelas funções desde 25 de Fevereiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 78 — 2.ª Série, de 3 de Abril de 1981.)

Por despacho de 13 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1981:

Mário Bernardo, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 25 de Fevereiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 78 — 2.ª Série, de 3 de Abril de 1981.)

Por despacho de 13 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1981:

Manuel Nunes da Silva Pina, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 25 de Fevereiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 78 — 2.ª Série, de 3 de Abril de 1981.)

Por despacho de 13 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1981:

Fernando Rodrigues de Almeida, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado daquelas funções desde 25 de Fevereiro de 1981, data em que tomou posse do lugar de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 78 — 2.ª Série, de 3 de Abril de 1981.)

Por despacho de 23 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1981:

Maximiano Jesus Andrade, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de

Recrutamento — exonerado, a seu pedido, desde 30 de Março de 1981, data em que assumiu funções na Caixa Geral de Depósitos.

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 18 de Abril de 1981.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1980:

José Domingos Nabais, empregado de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato como auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro desde 1 de Dezembro de 1980, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 22 — 2.ª Série, de 27 de Janeiro de 1981.)

Por despacho de 17 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1981:

Augusto Luís Ferreira Chaves, médico civil contratado do Regimento de Comandos — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 16 de Março de 1981.

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 18 de Abril de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 1 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1980:

Rosa da Conceição Monteiro Tomar, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/MM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 7 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1981:

Maria Armanda de Sousa Vieira Ferreira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 27 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Lidia Maria Ferreira Seco Vilhena da Costa, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/R Tm, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 9 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1981:

Alda de Jesus Ribeiro da Silva Ribeiro, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática da Artilharia — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da

Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 10 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1980:

Maria José Carrilho Paulo Nunes Lourenço, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição do Pessoal Civil/Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Batalhão do Reconhecimento das Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 10 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1981:

Maria Fernanda Ferreira da Silva Bernardo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/HMR 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1981:

Teresa dos Santos Baião de Oliveira Matias, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo qua-

dro/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 81 — 2.ª Série, de 7 de Abril de 1981.)

Por despacho de 15 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1981:

Carolina de Nazaré Oliveira Henriques de Oliveira, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/(Subgrupo Administrativo) do Depósito Geral do Fardamento e Calçado — promovida a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro/DGFC, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 442/75, de 19 de Agosto, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 85 — 2.ª Série, de 11 de Abril de 1981.)

Por despacho de 11 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1981:

Noémia Mendes da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 90 — 2.ª Série, de 18 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Dulce da Natividade Carvalho Pereira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Logística — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/CGF/L, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1981:

João Manuel Caria Canaveira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma das Transmissões — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/DAT, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1981:

Hermínia Rosa Frenkel Fialho Pereira de Lima, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/DSF/ADME, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/

/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1981:

Rosa Maria Brissos Sousa Pinheiro Mira Vaz, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/DSF/ADME, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1981:

Isabel Maria Silveira Lopes Teixeira Gomes Pacheco, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/DSF, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1981:

Maria Teresa Santos Corrêa Silva Brito, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/DSF, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1981:

Ana Maria Gomes Mendes Arnaud Colaço Santos, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1981:

Maria Teresa Amaral Pereira de Gouveia Magno, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/CGF/RML, nos termos dos n.ºs 1

e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1981:

Francisco António da Conceição Candeias, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981.)

Por despacho de 5 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Raul Folgado Diogo, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro/DSIE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 97 — 2.ª Série, de 28 de Abril de 1981.)

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

Maria Luísa Oliveira Melo e Faro Ramos, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a preparadora de vencimentos de 2.ª classe do mesmo quadro/CFE, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 98 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1981.)

Por despacho de 24 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

José Manuel de Abreu Gonçalves Cintra, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro/DSIE, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 28 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 99 — 2.ª Série, de 30 de Abril de 1981.)

Por despacho de 24 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Maria Manuela de Lima Modesto Araújo Teixeira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais/Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro/RO/DSP, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 28 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 99 — 2.ª Série, de 30 de Abril de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS**Armas e Serviços****Estado-Maior do Exército**

Terceiro-oficial (92027974) Maria Antónia Estriga Chibeles, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Abril de 1981.

V — DIVERSOS

Por portaria de 18 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1981:

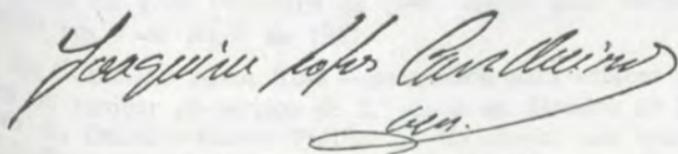
Licenciado José Manuel Pessoa Milhano, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 2 do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Agosto de 1978, nos termos dos artigos 1.º e 4.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, rectificado com as respectivas emendas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, conjugado com o Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, de 28 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 87 — 2.ª Série, de 14 de Abril de 1981.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General


Joaquim Lopes Cavalheiro, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 6/1 DE JUNHO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 5 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Abril de 1981:

Carlota de Jesus Machado Tomás — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.^a Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 102 — 2.^a Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1981:

Leonor da Conceição Alves Rolo — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março,

n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1981:

Ana Maria da Silva Pereira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/2.º Tribunal Militar Territorial do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1981:

Maria Helena da Conceição Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

Rosa Maria Napoleão Teixeira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

Piedade Maria de Sousa Monteiro Pinto — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

Teresa Costa Fernandes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Zona Militar dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

Luz Madalena Sebastião Mendes—contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 102—2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

José António—contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 102—2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1981:

Maria Manuela de Moura Saraiva—contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia da Serra do Pilar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Nor-

mativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1981:

Isaura dos Anjos Saraiva Torres — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 6 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Guilherme de Albuquerque Nunes — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Francisco Duarte da Glória — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Destacamento do Forte do Alto do Duque, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria

n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1980:

José Luís Caramba — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Caçadores n.º 5, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Albino dos Prazeres Monteiro — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 29 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

João Tomé Cordeiro — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-

-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 29 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1980:

Armando Rodrigues — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 29 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

João da Silva Lagartinho — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 30 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1981:

Agostinho Claro da Cruz — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º e

alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1981:

Beatriz Amélia Leal Lucas Afonso — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1981:

Aires da Conceição Baptista, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Caçadores n.º 5 — contratado para exercer as funções de motorista do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1981:

Licenciado Carlos Henrique Prata Dias Costa, médico civil contratado/Colégio Militar, no regime de 24 horas semanais — contratado no regime de 24 horas semanais/Colégio Militar como especialista de clínica cirúrgica geral, nos termos do artigo 2.º

do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 104 — 2.ª Série, de 7 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1980:

Fernanda Maria Sousa Teixeira — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 104 — 2.ª Série, de 7 de Maio de 1981.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1981:

José Manuel Alves Pratas — contratado para o lugar de operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Francisco Alpalhão Marques — contratado para o lugar de operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28

de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Ana Maria Peça Lima — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1981:

Manuel António Rocha de Castro — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 20 de Maio de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

Adelaide das Dores Marques Rodrigues da Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos

Militares. nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 120 — 2.ª Série, de 26 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1980:

Maria de Fátima Ferreira Gomes Frazão Nazareth — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1980:

Maria do Céu Oliveira Costa — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1980:

Maria Inocência Baptista Domingos Braga, enfermeira do Hospital de São João — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea *c*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 1980:

Teresa de Jesus Pereira Alves da Cruz, enfermeira dos Serviços Sociais das Forças Armadas/Delegação do Porto — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea *c*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1980:

Maria Cândida de Sousa Donas Bôto — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezem-

bro, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1980:

Maria de Jesus Barbosa Nunes — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1980:

Zélia Teresa Melo Cunha, enfermeira do Hospital de S. João — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1981:

Filomena da Silva Magalhães da Cruz Durães, enfermeira no Hospital de Santo António — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional

n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1980:

Maria Amélia Gomes — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1980:

Maria Amélia Almeida André Henriques, enfermeira do Hospital de S. João — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 105 — 2.ª Série, de 8 de Maio de 1981.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Pedro de Araújo Soares, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado professor efectivo do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Ernesto Pereira Gomes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado professor efectivo do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 24 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

José Manuel Mouta Barradas, professor efectivo do Ministério da Educação e Ciência — nomeado em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 9 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1981:

Carlos Jorge Oliva Gomes de Oliveira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Recrutamento — nomeado operador de registo estagiário (subgrupo «operação») do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 alínea a) e n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 20 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Walter José Rodrigues de Carvalho, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 109 — 2.ª Série, de 13 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Jacinto Augusto dos Mártires Falcão, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 109 — 2.ª Série, de 13 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Álvaro Jorge da Fonseca Gomes do Souto, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 109 — 2.ª Série, de 13 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

José Manuel Victor Hugo Gomes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 109 — 2.ª Série, de 13 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Francisco Vaz Soalheira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Rogério da Costa Casanova, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1

do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Fernando José dos Santos Fernandes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Igeménio Eduardo Gomes Névoa Tadeu, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Miguel da Silva Carneiro, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no citado cargo e para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Armando José Cabral Ferreira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

António Santos Carvalho, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Afonso Maria Rodrigues, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Carlos Manuel Guimarães Cunha, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/67, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Maria Margarida Matos Brito Barreto, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzida no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Ana Maria Oliveira Brás Fonseca Ramos, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzida no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

José Nogueira Moreira Ramos, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

António Aires Fonseca Trigo de Sousa, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Gil Rebelo Quitério, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(Diário da República n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Maria da Conceição Marinho Teixeira Alves Inácio, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzida no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Aníbal José Mendes Arroba da Silva, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Dília Maria Faia Victória, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzida no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Manuel José de Oliveira Pereira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Ivone Pereira de Carvalho Zilhão, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzida no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1981:

Carlos Alberto Henriques Cardoso, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 20 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Jorge Pereira da Silva, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 9 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

José Augusto Aleixo Dias, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Maria Albina Amoroso de Oliveira Soares da Conceição, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — confirmada no respectivo cargo nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Maria Dulce Leitão Alves Monteiro, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-

-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Félix da Silva Correia, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Maria Teresa de Carvalho Marinho, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Fernando Carrilho Martins, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/

/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

António Jorge Afonso Abreu Matos, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1981:

Maria Albertina Garrido de Aguiar Ferraz Flores, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto do Odívelas — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odívelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

António Pires Rolo, professor do 1.º grupo da Escola Secundária de Sá da Bandeira, em Santarém — nomeado professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos

termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Leonor Martins Freire Saraiva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — nomeada cozinheira do referido quadro/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Outubro de 1969, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 122 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1981.)

Por despacho de 11 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1980:

Deolinda Augusta Garcia da Silva Cruz, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Lisboa — nomeada cozinheira do mesmo quadro/REL, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Outubro de 1969, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80 de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 122 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1980:

Maria Josefa Pires Ramos Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa — nomeada cozinheira do referido quadro/RLL, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Outubro de 1969, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 122 — 2.ª Série, de 28 de Maio de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Serafim Ferreira da Costa — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Graça Maria de Sá Ferreira Ramos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho

Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Luis Manuel Furtado Marinho — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Amílcar de Carvalho Grijó, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 463/77, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 7 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Maria de Lurdes Martins Neves, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2

— exonerada das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe desde 9 de Março de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 7 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

António Geraldês, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do respectivo cargo, desde 25 de Fevereiro de 1981, por ter tomado posse do lugar de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 7 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

António Basílio Lopes, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Regional n.º 2 — exonerado das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe desde 4 de Março de 1981, data em que tomou posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 7 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Maria da Anunciação Rodrigues Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — exonerada do respectivo cargo desde 9 de Março de 1981, por ter tomado posse do lugar de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 9 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981.

Lúcia Pires Neves da Conceição Frade, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil/Direcção do Serviço de Pessoal — exonerada do referido cargo desde 12 de Março de 1981, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 22 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1981:

Joaquim Afonso de Sousa Militão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes — exonerado do referido cargo desde 17 de Março de 1981, data em que tomou posse do cargo de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 31 de Março de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Doutor José da Paz Rodrigues Pereira, médico civil, contratado do Regimento de Infantaria de Faro/Destacamento de Lagos — rescindido o contrato desde 1 de Novembro de 1978.

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 7 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Luis Pedro Gabriel da Silva Machado, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Maio de 1980.

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 16 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1981:

Quintina de Vasconcelos da Silva Paulo, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada daquelas funções desde 21 de Março de 1981, data em que tomou posse das funções de enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 16 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1981:

José Augusto Alves Brízida, guarda vigilante do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material Sanitário — exonerado daquelas funções desde 18 de Março de 1981, data em que tomou posse do lugar de encarregado de sector do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 16 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1981:

Herculano de Oliveira Mendes, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — exonerado do cargo que exercia, a seu pedido, desde 25 de Abril de 1980.

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

Maria Armanda de Sousa Vieira Ferreira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro desde 13 de Abril de 1981, data em tomou posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

José Manuel Monteiro Subtil, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — exonerado do referido cargo desde 16 de Março de 1981, data em que tomou posse do cargo de profissional de engenharia (licenciado) de classe D, eventual, da Fábrica Militar de Braço de Prata.

(*Diário da República* n.º 120 — 2.ª Série, de 26 de Maio de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Hermínia Rosa Frenkel Fialho Pereira de Lima, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo desde 22 de Abril de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/Assistência na Doença dos Militares do Exército.

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 4 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Domitília Lopes de Oliveira Saraiva Rocha, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do referido cargo desde 7 de Abril findo, data

em tomou posse do cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal do Secretariado para a Integração Europeia.

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Maria Teresa Santos Corrêa e Silva de Brito, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo desde 22 de Abril de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 5 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Rosa Maria Brissos de Sousa Pinheiro Mira Vaz, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo desde 22 de Abril de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Fevereiro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Manuel Cardoso Lourenço, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo — despedido do serviço, nos termos do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar e por despacho de 25 de Fevereiro de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército.

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1981.)

Por despacho de 22 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1981:

Orlando do Nascimento Videira, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — exonerado do referido cargo desde 10 de Abril de 1981, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Ângelo Vieira Araújo, médico especialista em fisioterapia do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, em regime de tempo parcial de 18 horas/semana — exonerado do referido cargo desde 1 de Abril de 1981, data em que tomou posse do cargo de médico especialista do mesmo quadro em tempo total de 36 horas/semana.

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 24 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Isaura de Jesus Baptista Gaspar Moreira da Paixão — escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Transportes — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Saúde, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 108 — 2.ª Série, de 12 de Maio de 1981.)

Por despacho de 18 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

João Duarte, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro/CMEFED, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 442/75, de 19 de Agosto, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Maria Manuela Monteiro Gaspar — segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Academia Militar, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Helena Maria de Sousa Nogueira Lança Rodrigues, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a adjunto administrativo do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

António Natalino de Jesus Alcântara Martins, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de De-

zembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1981.)

Por despacho de 9 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1981:

Epifânio Salvador Fernandes, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Faro/Des-tacamento de Tavira — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 20 de Maio de 1981.)

Por despacho de 19 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Maria de Lourdes Leitão Moreira da Costa, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Março, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 20 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1981:

Manuel Alberto de Sousa Guerra Costenla, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira /Região Militar de Lisboa — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lis-

boa, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Maria Clélia Verdasca Reis de Andrade, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Joaquim de Jesus Santos, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Transmissões — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira Geral, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Maria Manuela Bernardo de Carvalho Esteves, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1981:

Júlia Ramira Rosa da Silva Ruivo Dias André, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Saúde, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Romeu de Campos Faustino, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77,

de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Miguel António Mira Pena, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Administração Militar — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Gestão Financeira Geral, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1981:

Maria Teresa Rodrigues Lopes Colares Rodrigues, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Colégio Militar, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 14 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Joaquim Pinto, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos — promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro/EFS, nos termos dos

n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 559/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1981:

Maria Emilia Amaral Pereira de Gouveia Maurício Frederico, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Quartel-General da Região Militar de Lisboa, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Fernando Gonçalves Delgado, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Arquivo Histórico Militar, nos termos dos n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Maria Ivone Oliveira Pegado Matos Sequeira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Deolinda Maria Silva Courela Freire Ferreira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Maria Adelaide Marques Machado Correia — segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despa-

cho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1981:

Laura Maria Oliveira de Sousa Girão Vaz Osório, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 1 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Eduardo Manuel de Jesus Nunes, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

Elisabete Santos Figueiredo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo

quadro/Regimento de Infantaria de Queluz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Diário da República n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

João José Gonçalves do Livramento, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Faro/Destacamento de Tavira — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Diário da República n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1981:

Ana Maria Amorim da Silva Barbosa, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/HMR n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Diário da República n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Eduardo Luís Fernandes, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1981:

Maria da Graça Antónia Alves da Rocha, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Identificação e Classificação n.º 1/Direcção do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Ana Maria Capelo de Almeida Gaspar, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Pessoal Civil/Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção da Arma de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Norma-

tivo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1981:

Maria Emília Senra da Cunha Cruz, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 19 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1981:

Maria Helena de Jesus Saragoça Vieira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/RAL, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção do Serviço de Informática do Exército

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92022676) Maria Augusta André
Fazenda, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Abril de 1981.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92018476) Maria Amélia da Silva
Santos Baptista, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Abril de 1981.

Escriturária-dactilógrafa (92041074) Custódia de Vilhena Bartolomeu
Raimundo, do Regimento de Infantaria de Faro.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Abril de 1981.

Guarda vigilante de 2.ª classe (91027371) Fernando José Teixeira,
do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 1981.

Quartéis-generais

Quartel-General da Região Militar do Norte

Barbeiro (91003281) Domingos Pinheiro Moreira, do Regimento de
Engenharia de Espinho.

Deve ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 1981.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Regimento de Cavalaria de Braga

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92075477) Maria da Conceição Bar-
bosa Carvalho, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de
Braga.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Março de 1981.

Regimento de Engenharia de Espinho

Barbeiro (91091777) Ângelo Mário da Costa Bastos, do Quartel-General da Região Militar do Norte.

Deve ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 1981.

Distritos de recrutamento e mobilização**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal**

Escriturária-dactilógrafa (92004972) Maria da Assunção Balseiro de Sousa Bravo Grilo, do Quartel-General da Região Militar do Centro.

Deve ser considerada nesta situação desde 18 de Maio de 1981.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos**Estabelecimentos de ensino****Academia Militar**

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (91018676) Joaquim Campos da Silva, do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 1981.

Colégio Militar

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92038078) Maria Luísa dos Anjos Ribeiro Salgueiro, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Abril de 1981.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92038178) Maria do Rosário Lima Campos, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Abril de 1981.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91037778) Aires da Conceição Baptista do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 1981.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92021978) Rita Filomena Ramos Alves, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Abril de 1981.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

Vigilante de 2.ª classe (91002180) João Miguel Barros, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 1981.

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92021777) Adelaide Graça Alberto Casimiro, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Abril de 1981.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

Enfermeira de 1.ª classe (92090371) Maria Eusébia da Conceição Escórcio, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Abril de 1981.

Diversos

Depósito Geral de Material de Transmissões

Motorista (91116377) Amadeu Dias Pires, da Chefia do Serviço Postal Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1981.

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92024967) Lídia dos Santos Almeida, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Maio de 1981.

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (90499911) António José Falcão, da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1981.

Museu Militar

Vigilante de 2.ª classe (91021377) João Ramalho Cristeta, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1981.

V — DIVERSOS

Por portaria de 7 de Julho de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

António Carlos Dias Correia, professor efectivo do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 2 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 20 de Abril de 1980, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por portaria de 19 de Novembro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril 1981:

Louise Marie Tharon Allan, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 2 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 12 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 11 de Dezembro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1981:

Maria Teresa de Jesus Oliveira, professora efectiva do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 3 de

Novembro de 1980, nos termos da alínea c) do do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 28 de Janeiro de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

José Manuel Lopes da Trindade, professor efectivo do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.
(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por portaria de 28 de Janeiro de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Eduardo Augusto da Silva Fonseca, professor efectivo do 12.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 28 de Janeiro de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1981:

José Cesário Tomás Duarte, professor efectivo do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por portaria de 28 de Janeiro de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Fernando de Jesus Ferreira, professor efectivo do 12.º grupo de disciplinas do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 14 de Maio de 1981.)

Por portaria de 27 de Outubro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Licenciada Maria Dulce Leitão Alves Monteiro, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — concedido o ingresso na fase 3 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 27 de Outubro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Licenciada Fernanda Ruth Jacobetty Santos Vieira, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — concedido o ingresso na fase 3 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 17 de Novembro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1981:

Manuel Joaquim Lopes Agostinho, professor efectivo do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 2 do escalão I do ensino secundário

e o direito ao correspondente abono desde 16 de Junho de 1980, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 19 de Novembro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Hellen Young Hall Garcia Fernandes, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 11 de Dezembro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1981:

Maria Ester Pereira e Cruz Nobre de Castilho, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 3 do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 16 de Janeiro de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Licenciado Mário de Carvalho Sousa Antunes, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 3 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 111 — 2.ª Série, de 15 de Maio de 1981.)

Por portaria de 24 de Novembro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1981:

António Valdemar Morgado Gama, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 2 do escalão I do ensino secundário e o direito

ao correspondente abono desde 4 de Agosto de 1980, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por portaria de 27 de Outubro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1981:

Licenciada Maria Noémia Miranda de Melo Leitão, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 116 — 2.ª Série, de 21 de Maio de 1981.)

Por despacho de 30 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1981:

Maria Manuela Nunes Martins, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — autorizada a receber a diferença de vencimentos entre sua categoria — letra «Q» — e a categoria da letra «H» pelo período de 60 dias, a contar de 20 de Outubro de 1980, nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 108 — 2.ª Série, de 12 de Maio de 1981.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalheiro
J.L.

Joaquim Lopes Cavalheiro, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 7/1 DE JULHO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Por portaria de 17 de Junho de 1981:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o Dr. José Francisco da Costa de Sousa Macedo, técnico de 2.ª classe, licenciado em Direito.

Por portaria de 17 de Junho de 1981:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o Dr. José Parreira de Sousa Carrusca, técnico de 2.ª classe, licenciado em Direito.

Por portaria de 5 de Junho de 1981:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 30.º com referência aos artigos 62.º n.º 1, 67.º n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o mestre (92510311) António Luís.

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 30.º com referência aos artigos n.º 1, 67.º n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, de Dezembro de 1971, o contra-mestre Avelino Augusto da Piedade.

Por portaria de 5 de Junho de 1981:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 30.º com referência aos artigos n.º 1, 67.º n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, de Dezembro de 1971, o guarda vigilante militarizado (92692611) Joaquim Afonso de Figueiredo.

Louvores:

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Repartição de Justiça e Disciplina

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o Dr. José Francisco da Costa de Sousa Macedo, pela forma invulgarmente dedicada e excepcionalmente eficiente como há mais de vinte e dois anos tem vindo a desempenhar, como consultor jurídico, as funções de técnico de 2.ª classe, licenciado em Direito, na Repartição de Justiça e Disciplina da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina. Possuidor de notáveis dotes de inteligência, elevada competência e grandes conhecimentos jurídicos tem o Dr. Sousa Macedo, a par de relevantes qualidades de trabalho e assinalável bom senso e ponderação, conduzido a sua actuação por forma a merecer a total confiança dos directores e chefes com quem tem trabalhado contribuindo assim para o prestígio do Serviço de Justiça e Disciplina do Exército que há tantos anos vem servindo.

Chamado frequentemente a fazer parte de comissões ou grupos de trabalho para estudo e discussão de importantes problemas de interesse para a Justiça e Disciplina ou a realizar palestras para Cursos no Instituto de Altos Estudos Militares, ou a tomar parte noutras actividades da sua esfera de acção sempre se tem havido de forma digna e eficiente mercê do seu elevado sentido de justiça, grande poder de análise e notáveis qualidades profissionais, de modo a merecer os melhores louvores das entidades com quem tem trabalhado.

De assinalar a sua interferência no processo de revisão e alteração do Código de Justiça Militar e do Regulamento de Disciplina Militar pelos bem fundamentados pareceres que na altura própria elaborou.

Por todos os serviços prestados à Direcção de Justiça e Disciplina e ao Exército, pelas suas marcadas qualidades de carácter, lealdade e fino trato, pela sua permanente disponibilidade para o serviço e o entusiasmo e dedicação revelados em todos os seus actos, é o Dr. Sousa Mechedo merecedor deste público reconhecimento e que os serviços prestados sejam considerados como relevantes e distintos.

Estado-Maior do Exército, 7 de Junho de 1981. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general.

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o Dr. José Parreira de Sousa Carrusca, pela extrema dedicação e excepcionais qualidades profissionais que vem demonstrando, há mais de vinte e um anos, no desempenho, como consultor jurídico, das funções de técnico de 2.ª classe, licenciado em Direito, na Repartição de Justiça e Disciplina da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina. Dotado de esclarecida inteligência, elevada competência e grandes conhecimentos jurídicos, notável capacidade de trabalho, espírito vivo e combativo, o Dr. Sousa Carrusca tem contribuído, de forma assinalável, com as suas informações, estudos e pareceres, marcados pela sua vasta experiência em assuntos militares, para uma correcta apreciação e accionamento dos numerosos e diversos problemas postos à Direcção do Serviço, ajudando, assim, a manter o bom conceito em que é tido o Serviço de Justiça e Disciplina do Exército. Além das funções que desempenha na Direcção do Serviço tem sido frequentemente designado para comissões e grupos de trabalho encarregados do estudo de assuntos da sua especialidade,

designadamente no estudo e elaboração de Regulamentos ou para tomar parte em actividades no campo da Justiça e Disciplina junto de entidades estranhas ao serviço, às quais, com um espírito de missão exemplar e de bem servir, tem dado uma colaboração valiosa e sem reservas com resultados dignos dos maiores elogios.

Pelo conjunto das qualidades demonstradas, pela sua afabilidade, pelo seu extraordinário poder de comunicação e sua camaradagem e pela leal e excelente colaboração prestada, o Dr. Sousa Carrusca tornou-se merecedor do reconhecimento público pelos serviços por ele desempenhados ao Serviço de Justiça e Disciplina e ao Exército, que devem ser considerados relevantes e distintos.

Estado-Maior do Exército, 17 de Junho de 1981. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general.

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o Juiz Auditor do Tribunal Militar Territorial de Elvas, Dr. Emanuel Leonardo Dias, pela forma verdadeiramente notável como há cerca de 4 (quatro) anos vem desempenhando as funções de juiz auditor no Tribunal Militar Territorial de Elvas.

Magistrado competentíssimo, de invulgar inteligência e vasta cultura, a sua alta envergadura moral aliada a um elevado sentido humano, simpatia e compensão, têm determinado que todos lhe tributem o maior respeito e consideração.

Criado o referido Tribunal em 1976 com pessoal militar que nunca houvera prestado serviço em qualquer tribunal, foi, graças ao Dr. Emanuel Leonardo Dias, à sua inestimável vontade de todos ajudar, à sua dedicação pelo serviço, à sua atenção aos mais pequenos pormenores, a tudo o que respeita ao bom e rápido andamento da Justiça, que a breve trecho esta passou a ter mais um dos seus órgãos onde é administrada e dignificada.

Pela sua actuação em prol da dignificação da Justiça Militar, pela sua isenção e eficiente competência profissional, para além de todo um conjunto de qualidades que o destacam entre quan-

tos desempenham tais funções, tão responsáveis quão melindrosas, faz jús o Dr. Leonardo Dias a um merecido realce devendo os seus serviços ser considerados relevantes e distintos.

Estado-Maior do Exército, 2 de Junho de 1981. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general.

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o mestre (92510311) António Luís por, durante cerca de 37 anos de serviço, ter demonstrado qualidades profissionais de grande mérito, que o creditam, até nos meios civis ligados à restauração de armas e armaduras antigas, como sendo possuidor de vastos conhecimentos sobre a matéria, e de rara sensibilidade artística.

O Museu Militar, a que se dedicou devotadamente, tem usufruído destas qualidades ímpares na confecção de réplicas, da maior fidelidade, de armas e armaduras, com especial relevância para as da espada de D. João I e montante de Vasco da Gama, a primeira das quais constitui oferta de Estado a proeminente figura da Casa Real Inglesa, que lhe teceu os mais rasgados elogios.

À sua dedicada colaboração quando da inauguração da Sala D. Nuno Álvares Pereira se ficou devendo parte do interesse histórico de que a referida sala se reveste; de destacar a réplica do «canhão de mão» do século XIV que deve ser considerada como obra-prima.

A sua dedicação ao Museu fica comprovada pelo facto de, trabalhando em arte externamente seria bem mais remunerada, nunca o ter abandonado.

Modéstia, disciplina e respeito são qualidades que lhe devem ser apontadas.

Por todas estas razões muito lhe está devendo o Património Nacional e o Museu Militar, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados como extraordinários e importantes.

Estado-Maior do Exército, 5 de Junho de 1981. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general.

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o contra-mestre (92510211) Avelino Augusto da Piedade pela forma extraordinariamente eficiente, entusiástica e dedicadíssima como, há mais de 21 anos, tem servido no Museu Militar.

Dotado de inteligência acima da média e de habilidade fora do vulgar nunca regateia esforços para que os trabalhos por si executados sejam de invulgar perfeição. E porque assim é, por várias vezes, quando foi chamado a executar estojos para acondicionamento de ofertas destinadas a Chefes de Estado estrangeiros tão bem se houve que as referidas ofertas foram, sem dúvida, valorizadas pela sua excepcional apresentação.

Paralelamente com as actividades da sua especialidade é um funcionário dotado duma capacidade invulgar como decorador e possuidor de vastos conhecimentos de mecânica e de electricidade. Este conjunto de aptidões aliadas com a sagacidade que o caracteriza têm-lhe permitido executar reconstituições históricas, tais como reparos para armas antigas e outras, que muito têm concorrido para o êxito das salas recém-inauguradas.

Na exposição «Armas em Portugal», bem como noutras que a antecederam, excedeu-se em interesse, boa vontade, dedicação e habilidade construindo e electrificando expositores, reconstituindo com muito rigor uma arma do século XVI, e ajudando na decoração em geral.

É um colaborador que, pelas múltiplas qualidades apontadas, às quais se deve acrescentar a lealdade em elevado grau, tem de se desdobrar para conseguir exercer as suas obrigações estritamente profissionais e todas as outras actividades a que é chamado mercê dos seus conhecimentos.

Por todas estas razões apontadas muito lhe está devendo o Património Nacional e o Museu Militar, sendo inteira justiça considerar os serviços por si prestados como extraordinários e importantes.

Estado-Maior do Exército, 5 de Junho de 1981. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general.

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, louvar o guarda vigilante militarizado (92692611) Joaquim Afonso de Figueiredo por, durante cerca de 32 anos em que serve no Museu Militar, ter demonstrado sempre ser possuidor de notórias qualidades de interesse e dedicação pelo serviço além duma integridade de carácter e honestidade que o tornam um exemplo.

Durante muitos anos, com carências materiais de toda a ordem, nunca deixou de prestar serviço com o mais significativo entusiasmo, apesar de ter sido solicitado para outras ocupações.

À sua dedicação sobrepôs, por mais de uma vez, problemas de saúde que eram postos de parte em face daquilo que considerava como sua obrigação inalienável.

Fiel de arrecadação onde se encontram espécies de incalculável valor histórico e patrimonial, foi o funcionário Figueiredo, apesar de todas as carências, um guardião incansável de todo o acervo à sua responsabilidade, respondendo pela sua conservação e manutenção nas melhores condições que lhe era possível conseguir.

O conhecimento exacto de todo este material permitiu-lhe ser de enorme utilidade na pesquisa de peças e acessórios do mais alto interesse para a exposição «Armas em Portugal», demonstrando assim, mais uma vez, quanto pode a vontade de bem servir.

Modesto, disciplinado, respeitador e duma lealdade do mais alto grau para com todos, superiores hierárquicos e camaradas, pôde em face do seu procedimento, impor-se à consideração, estima e respeito dos diferentes directores com quem serviu.

Por todas estas razões apontadas muito lhe está devendo o Património Nacional e o Museu Militar que sempre serviu devotadamente, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados como extraordinários e importantes.

Estado-Maior do Exército, 5 de Junho de 1981.— O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general.

II — ADMISSÕES

Por despacho de 18 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Maria Cristina Vieira Robalo Fonseca Venâncio, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — nomeada identificador de material de 2.ª classe do mesmo quadro/Centro de Identificação e Classificação 1/Direcção do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1

do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 129 — 2.ª Série, de 5 de Junho de 1981.)

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1981:

António Augusto da Silva Faria, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar de Lisboa — nomeado identificador de material do mesmo quadro/Depósito Geral de Material de Instrução, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 129 — 2.ª Série, de 5 de Junho de 1981.)

Por despacho de 15 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Maria de Fátima Antunes Alves, monitora do internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — nomeada identificador de material do mesmo quadro/Regimento de Engenharia de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 129 — 2.ª Série, de 5 de Junho de 1981.)

Por despacho de 13 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1980:

Maria Luísa Sequeira Teodoro e Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço Geral do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1981:

Maria de Lurdes Correia Marques — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Justiça e Disciplina/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 129 — 2.ª Série, de 5 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Nelson da Silva Lisboa — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do

artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrou no exercício das suas funções desde aquela data por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 132 — 2.ª Série, de 9 de Junho de 1981.)

Por despacho de 25 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1981:

Francisco Joaquim Índio Mendes — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrou no exercício das suas funções desde aquela data por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 132 — 2.ª Série, de 9 de Junho de 1981.)

Por despacho de 15 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1981:

Maria José Rosa Chamiço — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76,

de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 134 — 2.ª Série, de 12 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

Isabel Maria Baptista Amaro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 135 — 2.ª Série, de 15 de Junho de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

José Luís Roque Craveiro — contratado para exercer o cargo de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 135 — 2.ª Série, de 15 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1981:

Arménio Guardado Rodrigues Pato — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) no Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 135 — 2.ª Série, de 15 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Licenciado Rui José Esteves Ferreira — contratado, além do quadro, como médico especialista em oftalmologia do Hospital Militar Regional n.º 1, em tempo inteiro, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º, n.º 2 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Setembro, por força do Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1980, e alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 136 — 2.ª Série, de 16 de Junho de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Franklina de Castro Moreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, con-

jugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendõ por despacho de 22 de Abril de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 27 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Maria Isabel Martins Ferreira da Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Ormindá da Conceição Nunes Martins — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo por despacho de 22 de Abril de 1981, do

Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1981:

José Maria, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 6 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Albertino Pereira Henriques, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1981:

Justino Gomes Patronilha, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 17 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Fernando Saraiva de Paiva — contratado para exercer as funções de operário (serralheiro) de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo por despacho de 22 de Abril de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 27 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

José António Ceguinho Magrinho — contratado para exercer as funções de operário (carpinteiro) de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março,

n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo por despacho de 22 de Abril de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 27 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1981:

Maria Luísa dos Santos Augusto — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Maria Cecília Lopes Paulino Rosa — contratada para exercer as funções de telefonista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Alzira Maria de Figueiredo Santos Azevedo — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, tendo entrado no exercício das suas funções em 22 de Abril de 1981, conforme despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 23 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Ligia Maria Machado Felício Franco — nomeada para exercer as funções de monitora do internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 27 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1981:

Licenciado António de Pinho Marques — contratado além do quadro, como médico especialista de ortopedia e traumatologia, do Hospital Militar Regional n.º 2, no regime de 12 horas semanais, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Fevereiro, despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, e alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

José Maria Dias, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 139 — 2.ª Série, de 20 de Junho de 1981.)

Por despacho de 8 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Maria Joana Mendes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2

do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Teresa da Piedade da Cruz Lourenço — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Sofia Mendes Hilário Filipe — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Maria Manuela Pereira de Almeida — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Daniel Asseiceira Mendes — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, tendo por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 27 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Maria de Fátima Santos Ruivo Imaginário — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material.

nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, tendo por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 27 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Esperança Maria Duarte Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, tendo por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 27 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Maria de Lurdes Almeida Pimenta dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1981:

Antónia Margarida do Carmo Lopes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Ana Maria Teixeira Bleco — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de

24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Jorge Henrique Vaz Ferreira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Maria Isabel Martins Ferreira da Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1981:

Carlos Manuel Xambre Roxo — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Braga, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Alice Marcelina de Freitas Nóbrega — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Zona Militar da Madeira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Maria Emília Guerreiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo

n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1981:

Maria de Fátima da Silva Leitão Fernandes Lé — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Eduarda Gonçalves Fonseca Monteiro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Maria Cidália Guedes Medeiros — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Clotilde Maria da Silva Cardoso — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Ivone Adelaide Alves dos Reis Falcão — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei

n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 3 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Benjamim de Jesus Santos — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Ana Maria Garcia Saragoça Horta — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo,

por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Ana Maria Parracho Marques — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Manuel Fernando da Cunha Ferreira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Maria Guilhermina Calqueiro Silva — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Manuel Marcelino Rosendo Alfredo — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Rosa Maria Simões Pereira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76,

de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 23 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

José Maria Frade Almeida — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 17 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1981:

Américo da Silva Azevedo — contratado para exercer as funções de operário (carpinteiro) de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Manutenção Militar do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

António Damas Rodrigues — contratado para exercer as funções de operário (serralheiro) de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 1 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

José Fernando Joaquim — contratado para exercer as funções de operário (serralheiro) de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 1 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

José Alberto Simões Machado Belford — contratado para exercer as funções de operário (serralheiro) de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1981:

António Carlos Ribeiro Lino — contratado para exercer as funções de operário (electricista) de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Lília Gonçalves dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2

do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Maria Adelaide Reis Lucena — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 27 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1981:

Maria Helena Almeida da Rocha Pito — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/

/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Maria Filomena Tavares de Jesus — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1981:

Maria José Matos Neto — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 13 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1981:

Maria Luísa Rodrigues Moreira — contratada para exercer as funções de médica interna de especialidade, além do quadro, do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1980.
Auferirá a remuneração mensal de 14 066\$00, correspondente a 24 horas semanais de serviço com base na letra «G».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 4 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Manuel Ferreira Brota, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida — contratado para exercer o cargo de vigilante de 2.ª classe, do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 13 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Rafael Nunes — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º

da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Carlos Manuel de Azevedo — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Manuel Augusto Garcia — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 11 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1981:

Faustina Albino, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões — nomeada cozinheira do referido quadro/RT, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49410, de 24 de Outubro de 1969, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 122, 2.ª Série, de 28 de Maio de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 15 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

Graciete do Rosário Ferreira — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 16 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

Maria Graciete Pinto Guedes — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria

n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1981:

José Sesifredo Estevens Colaço — nomeado para exercer as funções de desenhador de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço Histórico Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 6 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1981:

Jorge Rosa Capitolino — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Artur Ferrer Henriques Bastos dos Reis, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 121 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1981:

Leopoldina da Conceição Louro Breia, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — nomeada cozinheira do referido quadro/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Maria da Paixão Martins, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — nomeada cozinheira do referido quadro/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º

da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 23 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1981:

Olívia Joaquim Neto — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 30 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1981:

Albertina Maria Ferreira — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o

Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1981:

Dina Alice Gomes da Silva Marques, professora efectiva do Ministério da Educação e Ciência — nomeada em comissão de serviço para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, e da alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Per despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1981:

Judite Pereira dos Santos, enfermeira de 2.ª classe dos Hospitais Cívicos de Lisboa — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 28 de Dezembro, e da alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1981:

Maria Rosa Bernardo Pais, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — nomeada cozinheira do referido quadro/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1981:

Lídia dos Santos Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — nomeada cozinheira do referido quadro/Depósito Geral de Material de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 6 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1981:

Maria Leonor Martins, enfermeira de 2.ª classe do Hospital de Santa Maria — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º

da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 15 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1981:

Maria Cláudia Pereira Alves — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 30 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

José Maria de Magalhães — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria Mecanizado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1981:

Ramiro Manuel Elias da Silva, enfermeiro de 2.ª classe do Centro de Saúde Mental Infantil de Lisboa — nomeado enfermeiro de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Frcças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 17 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Maria Isabel Reis Sebastião, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — nomeada conservador preparador de laboratório de 3.ª classe, do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Carmen Maria Mota Bandeira Oliveira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/

/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Pedro Manuel Folgado dos Santos — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1981:

Mercedes Adélia Paisana Lopes Reis — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 19 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1981:

Francisca Rosa Tomé Andrade — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

José Cardoso Sá Pinto — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1981:

Maria Arminda Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-

-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 55.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1981:

Joaquim Fernandes Vasconcelos Júnior — contratado, além do quadro, para exercer as funções de médico pneumotisiologista no Centro de Selecção do Porto, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º, e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Por despacho de 22 de Abril de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrou no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 8 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1981:

Maria Mendes Moura dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito de Material de Instrução, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de

24 de Abril, e § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 13 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1981:

Carlos Alberto Alves Ferreira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1981:

Adélia Varino Pedro Simões — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 10 de Maio de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções em 18 de Maio de 1981, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1981:

João dos Reis Alfaite — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1981:

Maria da Conceição Rosa Júlio — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1981:

Laurinda Jorge Nunes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2/Zona Militar da Madeira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 29 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1981:

Licenciada Ana Maria da Cruz Pinho Oliveira Figueiredo, médica especialista de radiologia dos Hospitais Cívicos de Lisboa — contratada, além do quadro, como consultora médica de radiologia do Hospital Militar Principal, no regime de 12 horas semanais, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 26 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Licenciado Orlando Rodrigues Macedo Costa, médico especialista de psiquiatria além do quadro/Hospital Militar Principal — contratado como chefe de clínica psiquiátrica do Hospital Militar Principal, em tempo parcial, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 1 e 2 do artigo 1.º, n.º 2 do artigo 2.º, e n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Setembro, por força do Despacho de 18 de

Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1980, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 136, 2.ª Série, de 16 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Armando Luciano Lopes Martins — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar de Lisboa, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 24 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Valdemar Jorge Ventura — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (serralheiro) no Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

António Pedro da Costa Fernandes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 6 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Raul Folgado Diogo, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerado do referido cargo desde 28 de Abril de 1981, por ter tomado posse do cargo de adjunto administrativo do mesmo quadro.

(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1981.)

Por despacho de 7 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Noémia Mendes da Silva, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das funções de terceiro-oficial do mesmo quadro, desde 18 de Abril de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1981:

Dr. Juiz Alexandre Herculano Martins Costa, juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto — exonerado do referido cargo, desde 20 de Fevereiro de 1981, por ter sido promovido à 2.ª Instância e colocado na Relação do Porto.

(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1981:

Maria Manuela de Lima Modesto Aragão Teixeira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais/Direcção do Serviço de Pessoal — exonerada das funções de terceiro-oficial, desde 30 de Abril de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1981:

José Manuel de Abreu Gonçalves Cintra, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerado das funções de terceiro-oficial do mesmo quadro, desde 30 de Abril de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 129 — 2.ª Série, de 5 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1981:

Maria Luísa de Oliveira Melo e Faro Ramos, preparadora de vencimentos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada, a seu pedido, da categoria de preparadora de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 29 de Abril de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1981:

João Manuel Caria Canaveira, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Transmissões — exonerado, a seu pedido, da categoria de segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, desde 22 de Abril de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 5 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Carolina da Nazaré Oliveira Henrique de Oliveira, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Fardamento e Calçado — exonerada do referido cargo desde 13 de Abril de 1981, data em que tomou posse do cargo de especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 121, 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Juciano Seruca Simão Morais, médico civil do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — exonerado do referido cargo desde 1 de Abril de 1981, ficando rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 121, 2.ª Série, de 27 de Maio de 1981.

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 8 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

José Manuel de Oliveira, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 27 de Abril de 1981.

(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1981.)

Por despacho de 11 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Mário Martins Nunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 10 de Maio de 1981.
(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1981.)

Por despacho de 12 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1981:

Otilia Vieira de Araújo Moura Ribeiro, praticante de farmácia, escalação único, eventual contratado, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 24 de Abril de 1981.
(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1981.)

Por despacho de 5 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Fernando Resina Fernandes, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — despedido do serviço desde 18 de Maio de 1980, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar.
(*Diário da República* n.º 129 — 2.ª Série, de 5 de Junho de 1981.)

Por despacho de 15 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1981:

Manuel Messias de Paula Monteiro, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Reparação de Oficiais — exonerado, a seu pedido, desde 20 de Abril de 1981, data em que tomou posse do lugar de inspector de 2.ª classe do Quadro da Inspeção do Trabalho.
(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por despacho de 18 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1981:

Lucinda Monteiro Salvador Silvestre, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — transita para a situação de licença ilimitada a partir de 1 de Julho de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

Por despacho de 18 de Maio de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1981:

Maria Beatriz da Silva Jorge Galvão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — transita para a situação de licença ilimitada a partir de 1 de Julho de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.)

IV — PROMOÇÕES

Por despacho de 20 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Maria de Fátima Brazão Ferreira de Mira, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais/Direcção do Serviço de Pessoal/Estado-Maior do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Estado-Maior do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e ali-

nea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

Ana Maria Ezequiel Lopes Gomes da Cruz, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Instituto de Odivelas, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Ilda Maria do Nascimento Minhalma Costa, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/EPAM, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Maria Teresa da Encarnação Bravo Nunes Cavaco, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Colégio Militar, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Elizabete da Costa Saraiva Patrocínio, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovida segundo-oficial, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Ana Maria de Brito Camacho Brando Lima Faisca, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77,

de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Custódia Maria Araújo Álvaro Soares Mota, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1981:

Maria Manuela Rosa Bento Gonçalves, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição do Pessoal Civil — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da

Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Ilídia de Jesus Vaz Pracana Martins, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Ponta Delgada — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/DRMPD, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19 (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 126 — 2.ª Série, de 2 de Junho de 1981.)

Por despacho de 14 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1981:

Júlia Ambrósio Paulos, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 18 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1981:

José Francisco Franco, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos (grupo serralharia) — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e dos n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1981:

José Fonseca Serrão, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido a encarregado do depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Carolina Rodrigues Dias, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — promovida a encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Porta-

ria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/89, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1981:

Domingos Folgado, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 22 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1981:

José Manuel Madeira, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 2 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1981:

José Pinto Teixeira, operário especial (mecânico auto) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Lisboa — promovido a contramestre (mecânico auto) do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 27 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1981:

Maria Margarida Romão de Matos Rodrigues Júlio, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1981:

Leonarda do Rosário Merca Pinota, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar do Sul — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março,

artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1981:

Georgina da Conceição Ramalho Fazenda, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 15 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1981:

Amílcar José, especialista auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a encarregado de sector do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1981:

Maria de Jesus Barata Cardoso, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Engenharia — promovida a encarregada de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 146 — 2.ª Série, de 29 de Junho de 1981.)

V — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Estado-Maior do Exército

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92032680) Maria de Fátima Nunes Estevinha, do Presídio Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Abril de 1981.

Direcção da Arma de Transmissões

Vigilante de 2.ª classe (92003476) Ema Lopes Pires Manteigas, do Museu Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Junho de 1981.

**Escolas práticas das armas e serviços,
centros de instrução e unidades**

Escola Prática de Artilharia

Terceiro-oficial (92069373) Alda de Jesus Ribeiro da Silva Ribeiro,
do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Junho de 1981.

Escola Prática do Serviço de Transportes

Mestre de 1.ª classe (91012877) Alberto Joaquim Ferreira, do Re-
gimento de Infantaria de Caldas da Rainha.

Deve ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1981.

Escola de Sargentos do Exército

Escriturária-dactilógrafa (91241973) Maria da Conceição Pedrosa de
Oliveira Dias;

Cozinheiro (91012677) António Henriques Pereira Canoa;

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92012177) Almerinda Ribeiro Braga;

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92012077) Cecília de Azevedo Go-
mes Neves;

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92011877) Maria Isabel Morgado;

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92011977) Maria Gertrudes Pedro;

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92011277) Felisbela Marques;

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92012277) Josefa Manuel;

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92012377) Maria Alice Caldas Si-
mão;

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92012577) Maria Graziela Eusébio
Marques da Silva;

Barbeiro (91012777) Raul Fonseca Trindade;

Barbeiro (91001881) Jcsé Santos Jacinto, todos do Regimento de
Infantaria de Caldas da Rainha.

Devem ser considerados nesta situação desde 1 de Junho de 1981.

Regimento de Infantaria de Queluz

Cozinheira (92052777) Briolanja Mendes Garcia Neves, do Quartel-
-General da Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1980.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

Escriturário-dactilógrafo (91014474) Jaime Leonardo Teixeira, da Academia Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1981.

Batalhão do Serviço de Saúde

Escriturária-dactilógrafa (92025273) Alice de Jesus Barata Lima Mosca, do Regimento de Infantaria de Setúbal.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Junho de 1981.

Escriturária-dactilógrafa (92061874) Anabela da Costa Raimundo dos Santos Cardoso, do Regimento de Infantaria de Setúbal.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Junho de 1981.

Escriturária-dactilógrafa (92071974) Maria José da Silva Costa Rosado, do Regimento de Infantaria de Setúbal.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Junho de 1981.

Escriturário-dactilógrafo (91019074) Silvestre António Candeias Noá, do Regimento de Infantaria de Setúbal.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1981.

VI — DIVERSOS

Por portaria de 27 Outubro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Licenciada Cesaltina do Nascimento Silva, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

Por portaria de 19 de Novembro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1981:

Licenciada Maria Alice Magalhães Carmona, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1981.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Lopes Cavalheiro, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 8/1 DE AGOSTO DE 1981

Publica-se no Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 5 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1981:

Licenciado António Alves Teixeira do Carmo, juiz do 2.º Juízo Civil do Porto — nomeado para o cargo de juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, por um período de 3 anos, sucessivamente renovável, nos termos dos artigos 246.º, 247.º e 250.º do Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril. Passará a auferir o vencimento mensal de 29 500\$00, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 85/77, de 13 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/79, de 5 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 154 — 2.ª Série, de 8 de Julho de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

José Augusto Nogueira de Almeida — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do

n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

Maria Margarida da Cruz Fernandes Marques — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1981:

Manuel Luís Gamas António — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 30 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1981:

Maria Brás Plarigo — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 16 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1981:

Adelino Filipe da Rosa — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 797/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 15 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Isabel de Fátima Godinho de Oliveira — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1981:

Maria de Lurdes Fidalgo — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odontologia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 166 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1981.)

Por despacho de 19 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Olinda Maria Rodrigues Leitão Taborda — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 166 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1981.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1981:

Maria Jorge Lemos Fernandes Parada da Silva — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 166 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

Rosa Maria Simões Pereira — nomeada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, tendo por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 142, 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 23 de Julho de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1981:

José Lourenço Rodrigues, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.ª classe

do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, de 13 de Agosto, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 142, 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 6 de Março de 1969, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1979:

Manuel Vieira da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do mesmo quadro/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 19 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1981:

Maria Eugénia Rodrigues Tavares — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77.

de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 142 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1981:

Licenciado Eduardo Jorge de Sousa Calhau, médico interino do Hospital de Santa Maria — contratado além do quadro, como médico especialista do Hospital Militar Principal, a tempo inteiro, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 6 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, n.º 27, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 153 — 2.ª Série, de 7 de Julho de 1981.)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1980:

Virgílio Fronteira Rodrigues, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — contratado para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 14 de Julho de 1981.)

Por despacho de 18 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1981:

Américo Pires Mendes, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 14 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Maria Madalena Eugénio Alyes Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 14 de Julho de 1981.)

Por despacho de 19 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1981:

Luís da Silva Lopes, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Viseu — contratado para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Des-

pacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 14 de Julho de 1981.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Maria Laurinda da Conceição Rodrigues — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Maria da Ceu Deolinda Félix — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Formação de Sargentos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1981:

Maria de Lurdes Ventura Ribeiro dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1981:

Maria Tereza Ventura Ribeiro dos Santos — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Francisco Vieira Marques — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Presídio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, con-

jugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Maria Adriana Torres Correia Pais — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 4 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Natividade Maria Almeida Cardoso Vieira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

Licenciado Alberto Manuel Santos Ortigão de Oliveira, médico especialista do Hospital Militar Regional n.º 1, contratado além do quadro — contratado como chefe de clínica de gastroenterologia do referido Hospital, além do quadro, nos termos do n.º 1 e alínea *d*) do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro. Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1980, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 31 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1981:

Élia Maria Rodrigues de Carvalho — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 15 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

António da Silva Capelas — contratado para exercer as funções de barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia da Serra do Pilar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1

do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 142, 2.ª Série, de 14 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1981:

Alfredo Domingues Soares — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 30 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1981:

Fernando Joaquim Nunes — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 142, 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 9 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Pedro Duarte Taborda Chaves — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugada com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1981:

Mercedes Adélia Paisana Lopes Reis, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar de Lisboa — contratada para exercer as funções de telefonista do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 142, 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 19 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1981:

Maria Eugénia Rodrigues Tavares — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos

do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 142, 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1981:

Carlos Manuel Torres Rodrigues — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Sul, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 6 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1981:

Maria Victória Clara Marques da Costa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo

Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 25 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Álvaro da Conceição Pereira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 29 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1981:

Maria José da Silva Azevedo — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 30 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1981:

Georgina de Jesus Martins Moço — contratado para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, tendo, por despacho de 22 de Abril de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Maria Alice dos Santos Ferreira Rodrigues — contratada para exercer o cargo de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Alice Arminda de Oliveira — contratada para exercer o cargo de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de

Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 13 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Maria da Conceição Gomes Gonçalves da Silva — contratada para exercer o cargo de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 27 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Maria José Coelho Dias Ferreira — contratada para exercer o cargo de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz/Destacamento da Serra da Carregueira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3

do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 15 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Mateus Rosa Anacleto — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 15 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

José Pires Tomás — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 15 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1981:

António Fernando Cardoso — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Maria Ângela Fernandes Antunes — contratada para exercer o cargo de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 15 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1981:

Licenciado Armando Oliveira Moreno — contratado além do quadro para exercer as funções de médico especialista de ortopedia do Hospital Militar Principal (24 horas semanais de serviço), nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 25 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/

/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1981:

José Humberto Santos Paiva de Carvalho — contratado para exercer as funções de médico especialista de pneumologia, além do quadro, do Centro de Selecção de Coimbra, nos termos do n.º 1 e 2-C do artigo 1.º, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Março. Auferirá a remuneração correspondente à letra «E», com o horário de 9 horas semanais, tendo, por despacho de 1 de Junho de 1981, do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrado no exercício das suas funções desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1981.)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1981:

Maria Manuela Tavares Coelho de Sousa — contratada para exercer as funções de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea c) do n.º 3 do ar-

tigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Júlio de Jesus Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1981.)

Por despacho de 3 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Mapril Nogueira Portelas, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1981.)

Per despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1981:

António Manuel Quintino Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do

Exército — contratado para exercer o cargo de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 166 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1981:

Manuel António Simões Varino — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 166 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

António Lopes Tomás, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 166 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1981.)

Por despacho de 15 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1981:

Licenciado João Alberto Ramalho Mendonça Oliveira — contratado para exercer as funções de consultor médico (ortopedista) além do quadro, do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de Esc. 11 840\$00, correspondente a 12 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E», ficando rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 149, 2.ª Série, de 2 de Julho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 166 — 2.ª Série, de 22 de Julho de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1981:

Maria do Carmo da Silva Coimbra, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 23 de Julho de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1981:

Maria da Conceição Paiva Colaço de Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para exercer as funções de vigilante

de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 23 de Julho de 1981.)

Por despacho de 4 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

João Pedro Ratana de Oliveira — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 23 de Julho de 1981.)

Por despacho de 20 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1981:

Maria Celeste Pouseiro de Sousa — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Destacamento de Tavira/Regimento de Infantaria de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 23 de Julho de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

Diamantino Bernardo — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 167 — 2.ª Série, de 23 de Julho de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Cesarina Fernandes Ribeiro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1981:

Maria de Lurdes de Almeida Francisco, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de

28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 29 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 1981:

Francisco Daniel Artur Félix — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Esquadrão de Lanceiros de Ponta Delgada/Zona Militar dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 13 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1981:

Ilda Serrano dos Santos, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1981:

José Ulisses Ribeiro Braga, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — reconduzido no referido cargo para o ano lectivo de 1980-81, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e alínea c) do n.º 1 do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 23 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1980:

Gilberto da Silva Vieira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratado para exercer as funções de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 171 — 2.ª Série, de 28 de Julho de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1981:

José Lourenço Rodrigues, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24

de Julho, ficando assim rectificativo o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 142, 2.ª Série, de 24 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 24 de Julho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1981:

Manuel Luís Geraldes — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 172 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1981.)

Por despacho de 11 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1981:

Adelina dos Santos Duque Resina — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 172 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1981:

Amílcar Gervásio Silva Mendes Florindo — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equipação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 172 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1981:

Maria de Fátima Ferreira Gonçalves — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Braga, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 172 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1981.)

Por despacho de 4 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Ana Maria da Costa Sousa — contratada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o

Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Janeiro de 1969, ficando assim rectificado, na parte respectiva, o constante no *Diário da República* n.º 162, 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 173 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1981.)

RESOLUÇÃO DE SACRAMENTO — II

Por despacho de 19 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Maria de Lurdes de Sousa Costa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material Sanitário — contratada para exercer o cargo de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 162, 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 173 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1981.)

Por despacho de 12 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1981:

António José Baptista Dias, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — contratado para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da Repú-*

blica n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 173 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 3 de Junho de 1981, anctado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1981:

Carlos Alípio Fernandes, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Norte — exonerado, a seu pedido, desde 20 de Abril de 1981, por ter tomado posse naquela data como inspector de 2.ª classe da Inspecção do Trabalho.

(*Diário da República* n.º 151 — 2.ª Série, de 4 de Julho de 1981.)

Por despacho de 4 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1981:

Maria Manuela Monteiro Gaspar, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada desde 15 de Maio de 1981 da categoria de segundo-oficial do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército, por ter tomado posse naquela data da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 151 — 2.ª Série, de 4 de Julho de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

Maria Teresa Rodrigues Lopes Colares Rodrigues, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada das referidas funções desde 21 de Maio de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças.

(*Diário da República* n.º 153 — 2.ª Série, de 7 de Julho de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

Maria Teresa Amaral Pereira de Gouveia Magno, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa — exonerada das referidas funções desde 23 de Abril de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército.

(Diário da República n.º 156 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

Ana Maria Gomes Arnaut Colaço Santos, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerado das referidas funções desde 23 de Abril de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro e serviço.

(Diário da República n.º 156 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1981.)

Por despacho de 2 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1981:

João Duarte, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — exonerado das funções de especialista auxiliar de 2.ª classe em 15 de Maio de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(Diário da República n.º 156 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1981.)

Por despacho de 5 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

Maria de Lourdes Leitão Moreira da Costa, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das referidas funções desde 20 de Maio de 1981, data em que tomou posse do cargo de segundo-oficial do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército.

(Diário da República n.º 156 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1981:

José Azevedo Coutinho, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerado, a seu pedido, desde 20 de Abril de 1981, data em que tomou posse do lugar de inspector de 2.ª classe da Inspeção de Trabalho do Ministério do Trabalho.

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 16 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

António Rodrigues Moutinho, médico civil contratado além do quadro da 1.ª Companhia Disciplinar — exonerado das referidas funções desde 1 de Março de 1980, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

Maria Manuela Bernardo de Carvalho Esteves, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das suas funções desde 21 de Maio de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/Região Militar de Lisboa.

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

Ana Maria Ezequiel Lopes Gomes da Cruz, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada das referidas funções desde 2 de Junho de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/Instituto de Odivelas.

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

Maria da Felicidade Guerreiro Cordeiro Cardoso, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar — exonerada das referidas funções desde 2 de Junho de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos.

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

Carlos Jorge Oliva Gomes de Oliveira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Recrutamento/Direcção do Serviço de Pessoal — exonerado das referidas funções desde 1 de Junho de 1981, data em que tomou posse do cargo de operador estagiário do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército.

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

Júlia Ramira Rosa da Silva Ruivo Dias André, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das referidas funções desde 21 de Maio de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Saúde.

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1981:

Custódia Maria Araújo Álvaro Soares Mota, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa — exonerada das referidas funções desde 3 de Junho de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército.

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 24 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1981:

Ana Maria de Brito Camacho Brando Lima Faisca, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças do Departamento de Finanças do Estado-Maior do Exército — exonerada das referidas funções desde 2 de Junho de 1981, data em que tomou posse do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 26 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1981:

Maria da Graça António Alves da Rocha, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada das referidas funções desde 29 de Maio de 1981, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Informação e Catalogação n.º 1/ Direcção do Serviço de Material.

(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1981:

Ernesto Pereira Gomes, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das funções de professor provisório do mesmo quadro e serviço em 19 de Maio de 1981, data em que tomou posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 3 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1981:

Albertino Pereira Henriques, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado das funções de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 20 de Junho de 1981, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 172 — 2.ª Série, de 29 de Julho de 1981.)

Por despacho de 2 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1981:

Friederich Hans Otto Schubeius, médico civil contratado do Regimento de Lanceiros de Lisboa — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 13 de Maio de 1981.

(*Diário da República* n.º 151 — 2.ª Série, de 4 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1981:

Américo Vicente Gonçalves, aspirante da Fábrica Militar de Braço de Prata — rescindido o contrato a seu pedido, desde 17 de Junho de 1981.

(*Diário da República* n.º 156 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1981.)

Por despacho de 2 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1981:

Cândida Silva Fernandes Félix Gonçalves, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — despedida do serviço, desde 19 de Abril de 1980, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar.

(*Diário da República* n.º 151 — 2.ª Série, de 4 de Julho de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1981:

Virgínia Jerónimo Matias Teixeira Nunes, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro,

conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 123, 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 123 — 2.ª Série, de 29 de Maio de 1981.)

Por despacho de 16 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1981:

Domingos da Silva Neves, programador do Centro de Informática dos Estabelecimentos Fabris do Exército — promovido a programador de aplicações do mesmo Centro, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 417/79, de 16 de Outubro, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro, tendo, entrado no exercício das suas funções, por despacho de 20 de Novembro de 1980 do General Quartel-Mestre-General, por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, desde aquela data, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 151 — 2.ª Série, de 4 de Julho de 1981.)

Por despacho de 1 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1981:

Maria Joana Bajanca Parra Duarte Nunes, encarregado de sector do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovida a adjunto de coordenação de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 29 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 156 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

Albertino da Costa Pais Peralta, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 156 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

José Nunes Proença, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — promovido a encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 156 — 2.ª Série, de 10 de Julho de 1981.)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1981:

António Lacerda Fernandes, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — promovido para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/

/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 14 de Julho de 1981.)

Por despacho de 7 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1981:

José Ribeiro, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Aquartelamento — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºs 2 e 3 (este com redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 18 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1981:

António Dias, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Fardamento e Calçado — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 442/75, de 19 de Agosto, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro, e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 144, 2.ª Série, de 26 de Junho de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 160 — 2.ª Série, de 15 de Julho de 1981.)

Por despacho de 26 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Angelina Rosa da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar do Sul — promovida à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 161 — 2.ª Série, de 16 de Julho de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1981:

Leonor Henriqueta dos Santos Costa, operador de registo «B» do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovida a operador de registo «A» do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 3 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

Maria Odete de Jesus Cheicho Marques, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovida à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, con-

jugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 162 — 2.ª Série, de 17 de Julho de 1981.)

Por despacho de 29 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1981:

Rosa Maria Ferreira Ribeiro, operador de registo «B» do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — promovida a operador de registo «A» do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 21 de Julho de 1981.)

Por despacho de 29 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1981:

Ramira Jacinta, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 168 — 2.ª Série, de 24 de Julho de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Albertina da Silva Correia Oliveira Feijão, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 173 — 2.ª Série, de 6 de Julho de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção do Serviço de Finanças

Primeiro-oficial (92009071) Ana Maria de Brito Camacho Brando de Lima Faisca, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Junho de 1981.

Primeiro-oficial (91051671) Flcrites Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego, da Direcção do Serviço de Finanças/ADME.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 1981.

Direcção do Serviço de Finanças/ADME

Primeiro-oficial (92054871) Rosa Maria Brisos de Sousa Pinheiro Mira Vaz, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Julho de 1981.

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

Primeiro-oficial (91147173) António Natalino de Jesus Alcântara Martins, da Direcção do Serviço de Finanças.

Deve ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 1981.

Direcção do Serviço de Pessoal**Repartição de Oficiais**

Primeiro-oficial (92068271) Maria da Graça Brazão Ferreira de Mira, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Julho de 1981.

Repartição de Pessoal Civil

Primeiro-oficial (92040769) Maria Manuel Rosa Bento Gonçalves, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Julho de 1981.

Quartéis-generais**Quartel-General da Região Militar de Lisboa**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (23061111) Maria Sérvula Ramos, do Batalhão de Caçadores n.º 5.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Julho de 1981.

Distritos de recrutamento e mobilização**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa**

Escriturária-dactilógrafa (92053573) Maria Lucinda Santos Guimarães, da Chefia do Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Julho de 1981.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos**Estabelecimentos de ensino****Instituto de Odivelas**

Terceiro-oficial (92022973) Maria da Graça Leal Marques Gomes da Silva, do Regimento de Comandos.

Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Agosto de 1981.

Diversos**5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa**

Terceiro-oficial (92001471) Maria da Anunciação Freitas Duarte da Cruz Carvalho, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Praças.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Julho de 1981.

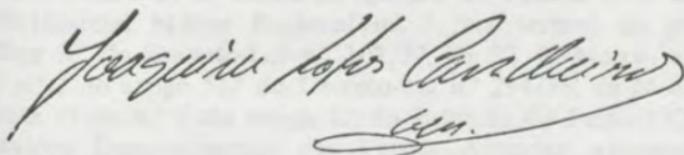
V — DIVERSOS**Rectificação:**

Na *O. E.* n.º 3 — 4.ª Série, de 1 de Março de 1981, página 94, onde se lê: «Escriturário-dactilógrafo (91167611) José de Matcs», deve ler-se: «Escriturário-dactilógrafo (91167611) José Jesus Santos».

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalheiro, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 9/1 DE SETEMBRO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 4 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1981:

Serafim Soares Cabral do Couto — nomeado para exercer as funções de cozinheiro no quadro do Pessoal Civil do Exército/Esquadrão de Lanceiros de Ponta Delgada/Zona Militar dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.^a Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei 49 410, de 29 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 178 — 2.^a Série, de 5 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 19 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1981:

Maria Marques Teixeira da Silva — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 179 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 10 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

António Nuno Marques Rodrigues — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 178 — 2.ª Série de 5 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1980:

Maria de Fátima Queiroz Costa — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 179 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1981:

José Pedro Serra de Almeida — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil

do Exército/Escola Militar de Electromecânica, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho de 1981:

Alcídia Alves Mendes da Conceição — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho de 1981:

Ana Maria Sousa Carreira Mendes — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 10 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1981:

Carminda Fernandes Machado Nabais — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1981:

Çesaltina Oliveira dos Santos Amaro — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 6 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1981:

Licenciado António Carlos de Viveiros Ávides Moreira — contratado para exercer as funções de médico especialista de obstetrícia além do quadro/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/74, de 26 de Maio, n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 373/79, de 8 de Setembro, por força do Despacho do

Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração de 9 166\$00 correspondentes a 12 horas semanais de serviço letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Manuel de Nóbrega Rodrigues Alves — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Zona Militar da Madeira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 4 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1981:

Licenciado Manuel Rodrigues Cardoso — contratado além do quadro para o Hospital Militar Regional n.º 2, para exercer as funções de médico especialista (Cirurgia Geral), nos termos do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 9 166\$00, correspondente a 12 horas semanais na letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 12 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Carlos Alberto da Silva Gambeta — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981.

José da Conceição Bica — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1981:

Carlos Pereira Ferreira — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Júlio Campos Damas — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

António da Silva Moreira — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Francisco Américo Risso da Rosa — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do

Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

José Manuel dos Santos Araújo — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

João Artur Matias — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Armando Rui Marques Guedes — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1981:

Joaquim Pedro Martins Pinto — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Casimiro Ferreira Dias, — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro,

conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1981:

António Rosa Luís — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpinteiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Júlio de Jesus Ferreira, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado para exercer as funções de empregado de mesa do mesmo quadro/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

José Eduardo Lemos das Neves — nomeado para exercer as funções de cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Ilda Barrocas António Lopes — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 10 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Clarinda Fernandes Rodrigues dos Santos — nomeada para exercer as funções de cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-

-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 10 de Outubro de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1981:

Manuel Crispim Ramos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — contratado para exercer as funções de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 192 — 2.ª Série, de 22 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 1 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1981:

Amadeu Melo dos Santos — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 9 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1981:

José Joaquim Pinheiro da Silva — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/

/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 16 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1981:

José Manuel Pessoa Milhano, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1981:

Joaquim Morgado Varela — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 186 — 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Francisco Feliciano Sobral — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/

/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 186 — 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1981:

Manuel Rosa Pinhão — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 186 — 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1981:

Fernando António do Rosário Luís Pimenta — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Tomar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 186 — 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1981:

Manuel Ribeiro Correia — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia da Serra do Pilar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril. *

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

José Manuel do Rosário Sousa — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República*, n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Raul dos Santos Fernandes — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-

-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 1981:

António José Rodrigues Marques — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 16 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1981:

Maria Isabel Severino Sousa Alves Dias, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

José Manuel do Rosário Sousa — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos

do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Raul dos Santos Fernandes — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 1981:

António José Rodrigues Marques — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (serralheiro) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 16 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1981:

Maria Isabel Severino Sousa Alves Dias, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 9 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1981:

Pedro Manuel Folgado dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Julho de 1981.

(*Diário da República* n.º 178 — 2.ª Série, de 5 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 6 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1981:

José Carlos Mata Alves, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar — despedido do serviço desde 30 de Dezembro de 1980, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 179 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 6 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Lino Machado Caim Tubal, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — despedido do serviço, desde 10 de Janeiro de 1981, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar.

(*Diário da República* n.º 183 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 9 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1981:

José Maria Dias, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado destas funções desde 20 Junho de 1981, por ter tomado posse do cargo de vigilante de 2.ª do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 178 — 2.ª Série, de 5 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 14 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Emanuel Paulo Ramos, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das respectivas funções, desde 1 de Outubro de 1981, por ter tomado posse de professor efectivo do Quadro da Escola Secundária de D. Pedro V.

(*Diário da República* n.º 183 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 17 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Justino Gomes Patronilha, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das funções de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, desde 20 de Junho de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 183 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 17 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Júlia Ambrósio Paulos, encarregada de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada das funções de encarregada de serviço de 2.ª classe, do mesmo quadro, desde 1 de Julho de 1981, por ter tomado posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 183 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 17 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Martinho Quitério Gonçalves, empregado de mesa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe, do mesmo quadro, desde 8 de Julho de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 183 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 17 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Maria Josefa Pires Ramos Pereira, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa — exonerada das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro, desde 28 de Maio de 1981, por ter tomado posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 183 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 5 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1981:

Maria Cândida Monteiro Cordeiro Costa Ramalho, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — exonerada das referidas funções desde 1 de Outubro de 1980, por ter tomado posse na Escola Preparatória do Cacém, ficando assim rectificado o constante no *Diário da República* n.º 167, 2.ª Série, de 23 de Julho de 1981.

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 6 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Mário Augusto Sampaio de Lemos, professor efectivo de educação física do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do referido cargo a partir de 1 de Outubro de 1981, data em que tomará posse do lugar de professor efectivo do Quadro da Escola Secundária do Restelo.

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 14 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Ana Maria de Sousa Leitão de Morais Coelho Henriques, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada do referido cargo a partir de 1 de Setembro de 1981, data em que tomará posse do lugar de professora efectiva do Quadro da Escola Secundária de Vila Franca de Xira.

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 20 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Agosto de 1981:

Fernando Carrilho Martins, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das suas funções a partir de 1 de Outubro de 1981, data em que tomará posse do lugar de professor efectivo do quadro da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo.

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 10 de Julho de 1981 anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1981:

José Lourenço Rodrigues, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado destas funções desde 24 de Junho de 1981, por ter tomado posse do cargo de encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1981:

Maria Hermínia Freire da Silva, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — passou à situação de licença ilimitada desde 30 de Maio de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 13 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1981:

Lúisa Maria Rosa Couto e Rito de Almeida, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia — passou à situação de licença ilimitada, desde 2 de Maio de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 22 de Março.

(*Diário da República* n.º 186 — 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 28 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1981:

Rui José da Cunha, juiz de direito em comissão de serviço como juiz auditor do 5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — dada por finda a comissão, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 186 — 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 28 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1981:

Leonor Henriqueta dos Santos Costa, operador de registo «A» do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço de Informática do Exército — exonerada das funções de operador de registo «B», desde 17 de Julho de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 28 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1981:

Carolina Rodrigues Dias, encarregada de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — exonerada das funções de fiel de depósito, desde 29 de Junho de 1981 por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 28 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 1981:

José Ribeiro, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Aquartelamento — exonerado das funções de especialista auxiliar de 2.ª classe, desde 15 de Julho de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Fernanda Glória Viegas, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida à 1.ª classe, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 178 — 2.ª Série de 5 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Maria Amélia Rodrigues Barbosa, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida

a vigilante de 1.ª classe, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 179 — 2.ª Série, de 6 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1918:

Maria Idalina de Almeida Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 33/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 181 — 2.ª Série, de 8 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Manuel Gonçalves Vilela, conservador-preparador de laboratório de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — promovido a conservador-preparador de laboratório de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 181 — 2.ª Série, de 8 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 27 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1981:

Eduardo Henrique Logarinho, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 29 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 181 — 2.ª Série, de 8 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 18 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1981:

Ludovico António Pinto, especialista auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral do Material de Engenharia — promovido a especialista auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 183 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1981:

Carlos Aberto Marques, terceiro-oficial do quadro do Pessoal Civil do Exército/CHESMATI promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo

n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 19 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 do Maio de 1981:

Natália Maria Correia Monteiro, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Transmissões — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo n.º 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 14 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Hermano Ribeiro, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Queluz — promovido a chefe de cozinha do mesmo quadro/Regimento de Lanceiros de Lisboa, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1981:

Maria da Dores Lourenço Frederico Cunha Vieira, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior

do Exército — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem das Forças Armadas, por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, e alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1981:

Maria José Bispo Correia Simões, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 245/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1981:

Maria de Lourdes Beirão Vieira Costa Campos, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado

no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 4 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 Julho de 1981:

Carlos José Guilherme da Costa, fotógrafo de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Audio - Visuais/CHES-MATI — promovido a fotógrafo de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 27 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1981:

Maria Celeste Mendes Patrício, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria — promovida a encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1981:

Sebastião Fastio dos Santos, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria

— promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 29 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1981:

Etelvina Marques Maia Passão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odíveias — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 18 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas 31 de Julho de 1981:

António Ferreira de Azevedo, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Engenharia — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 18 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1981:

Joaquim Freire, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — promovido a especialista auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 18 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1981:

Júlio dos Santos Sabina, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — promovido a especialista auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 6 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 1981:

António Cardoso Pina, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1981:

Maria do Céu da Conceição Silva Antunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 29 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 13 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1981:

Maria Antonieta Bairros Rocha dos Santos Ramos, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 194 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 15 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1981:

Joaquim Martins Tomé, especialista auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro de Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo

2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 186 — 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1981:

Isolete de Jesus Rodrigues Morgado Giro, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Matilde da Guia Tomás, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Maria dos Prazeres Tavares Nunes Caracol, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Celeste Nogueira Magalhães, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Ena Lopes Pires Manteigas, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo

n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Francisca Pereira Bica, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civi do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Laurinda Carvalho Curador, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Ermelinda Maria Maximiano Santos Ferreira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promo-

vida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Maria Deolinda de Jesus Gonçalves, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Homero Cristina Serra, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Maria Helena Ferreira Valério Francisco, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Maria Alice Duarte Ferreira Gomes, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Maria Virgínia Oliveira Peixoto Fernandes, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186.

1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1981:

Maria de Lourdes Alves Azevedo, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Raimundo Rosa Antunes, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovido a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1981:

Maria de Lurdes Fernandes Domingos, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — pro-

movida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1981:

Maria da Glória Melo Cardoso, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a vigilante de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 198 — 2.ª Série, de 29 de Agosto de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Terceiro-oficial (92049074) Ana Maria Capelo de Almeida Gaspar,
da Direcção da Arma de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Julho de 1981.

Direcção da Arma de Engenharia

Segundo-oficial (91794311) Maria Eugénia da Costa Soares de Almeida e Sousa, da Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Julho de 1981.

Direcção da Arma de Transmissões

Segundo-oficial (92055968) Maria Helena dos Santos Lino Teixeira, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Agosto de 1981.

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

Escriturária-dactilografa (92024977) Isabel do Nascimento da Costa, da Direcção da Arma de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Julho de 1981.

Diversos**Depósito Geral de Material de Guerra**

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92022476) Maria da Natividade Morais Tavares Fragoso, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Julho de 1981.

Centro de Gestão Financeira/Geral

Terceiro-oficial (92118273) Maria do Carmo Jesus Gomes Vitoriano Sabino, do Serviço Cartográfico do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Agosto de 1981.

Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa

Segundo-oficial (92033078) Olívia Barbosa Osório Mota, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Julho de 1981.

Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Centro

Terceiro-oficial (92014773) Maria Albertina dos Santos Silva, do Regimento de Lanceiros de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Agosto de 1981.

Centro de Gestão Financeira do Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

Terceiro-oficial (90987411) João Valente de Moura, da Escola Prática de Engenharia.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1981.

V — DIVERSOS

Por portaria de 29 de Outubro de 1980, visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1981:

Licenciado Álvaro Garcia Gil Pereira, professor efectivo do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4, escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 197 — 2.ª Série, de 28 de Agosto de 1981.)

Por portaria de 30 de Abril de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1981:

Luís José Fernandes, professor efectivo do 12.º grupo de disciplinas do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos

Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 2, do escalão III do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 15 de Outubro de 1980, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 187 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981.)

Por Portaria de 29 de Abril de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1981:

Licenciada Maria Eutímia de Sousa Brito e Abreu, professora efectiva do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do escalão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Janeiro de 1980, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

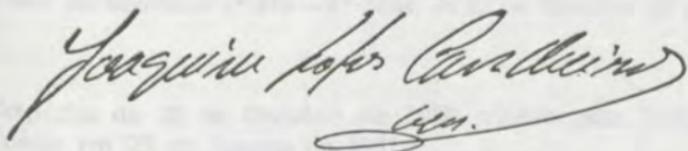
(*Diário da República* n.º 178 — 2.ª Série, de 5 de Agosto de 1981.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Lopes Cavalheiro, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 10/1 DE OUTUBRO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 20 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

Maria Ermelinda de Oliveira Marques, monitora do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — nomeada para exercer as funções de conservador preparador de laboratório de 3.^a classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.^a Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 210 — 2.^a Série, de 12 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

Maria Julieta Pereira Cardoso, encarregada de serviços de 1.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — nomeada para exercer as funções de conservador preparador de laboratório de 3.^a classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de

22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 210 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1981:

Capitolina Albertina Pereira Clemente — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, por força do Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 210 — 2.ª Série, de 2 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

José Manuel Rodrigues Belchior, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — contratado para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 205 — 2.ª Série, de 7 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

Adélia dos Reis Rodrigues Dinis, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — contratada para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro/CM, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 205 — 2.ª Série, de 7 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1981:

Ana Maria Ribeiro Severino, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — contratada para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 205 — 2.ª Série, de 7 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1981:

Guilhermino Tavares Maravilha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — contratado para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro/DGMG, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da Re-*

pública n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 205 — 2.ª Série, de 7 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1981:

Alice de Fátima Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar Centro — contratada para exercer as funções de fiel de depósito do mesmo quadro/Escola Militar de Electromecânica, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 205 — 2.ª Série, de 7 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1981:

Ricardo Esteves Tomás — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 215 — 2.ª Série, de 18 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1981:

Maria Fernanda Varela Ayres Esteves Tomás — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 215 — 2.ª Série, de 18 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 30 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1981:

José António Borrego Rito da Silva — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 215 — 2.ª Série, de 18 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 10 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1981:

Maria Cristina de Medina Figueiredo de Barros Corrêa Nunes — nomeada professora do 12.º grupo (higiene e puericultura) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 260-A/75, de 26 de Maio, artigo 8.º e anexo 1 — este em novas designações dadas pelo Decreto-Lei n.º 260-A/75, de 26 de Maio —

do Decreto-Lei n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942, e Portaria n.º 12/78, de 10 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 223 — 2.ª Série, de 28 de Setembro de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 29 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1981:

José António Marques Ferreira da Silva, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — passou à situação de licença ilimitada, a partir de 1 de Julho de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 19 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1981:

Angelina Maria de Jesus Rocha Marques, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — passou à situação de licença ilimitada desde 31 de Agosto de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 216 — 2.ª Série, de 19 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 24 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1981:

Américo Pires Mendes, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe, desde 19 de Julho de 1981, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 29 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1981:

Maria da Paixão Martins, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerada do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Regimento de Artilharia de Lisboa, desde 26 de Julho de 1981, por ter tomado posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 203 — 2.ª Série, de 4 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 29 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1981:

António Manuel Quintino Pereira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe, desde 22 de Julho de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 203 — 2.ª Série, de 4 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 29 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1981:

Virgílio Fronteira Rodrigues, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, desde 15 de Julho de 1981, por ter tomado posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 203 — 2.ª Série, de 4 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 30 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1981:

Mercedes Adélia Paisana Lopes Reis, telefonista do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Quartel-General/Região Militar de Lisboa, desde 24 de Junho de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 203 — 2.ª Série, de 4 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 3 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1981:

Maria da Conceição Gomes Gonçalves da Silva, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerada do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, desde 24 de Julho de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 3 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1981:

Maria de Lurdes de Sousa Costa, cozinheira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar de Lisboa — exonerada do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Depósito Geral de Material Sanitário, desde 20 de Julho de 1981, por ter tomado posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 19 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 1981:

Manuel Ferreira Brota, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro, desde 28 de Junho de 1981, por ter tomado posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1981:

João Manuel Chagas Rocha Santos, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado, a seu pedido, das funções que exercia naquele estabelecimento militar de ensino, a partir de 1 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 215 — 2.ª Série, de 18 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1981:

António Lopes Tomás, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Academia Militar, desde 18 de Agosto de 1981.

(*Diário da República* n.º 219 — 2.ª Série, de 23 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 23 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1981:

Dr. Jorge Manuel Pericão da Costa Pimentel, especialista de medicina interna-reanimação, do Hospital Militar Regional n.º 2 — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 7 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 29 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1981:

Manuel Patrício Mota de Carvalho, programador de aplicações do Centro de Informática dos Estabelecimentos Fabris do Exército — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 21 de Julho de 1981.

(*Diário da República* n.º 203 — 2.ª Série, de 4 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 17 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1981:

Preciosa dos Anjos, parteira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 30 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1981:

Ângelo da Conceição Nunes, contramestre do escalão 1 das Oficinas Gerais de Material de Engenharia — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Agosto de 1981.

(*Diário da República* n.º 215 — 2.ª Série, de 18 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 7 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1981:

Horácio Alves Barroso, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — denotido das suas funções, desde 12 de Outubro de 1979, nos termos dos artigos 76.º e 83.º do Código Penal e Conclusão III do parecer da Procuradoria-Geral da República, de 28 de Janeiro de 1965.

(Diário da República n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1981:

Henedina Rosa Coutinho Martins Miranda Ferreira, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Intendência — despedida do serviço, por abandono de lugar, desde 24 de Maio de 1980, ao abrigo da condição 4.ª do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar.

(Diário da República n.º 206 — 2.ª Série, de 8 de Setembro de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 10 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1981:

Maria Leonor Lúcio Paulo Valente, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado

no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 203 — 2.ª Série, de 4 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 18 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

José Francisco, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 210 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 16 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1981:

Joaquim Neves Pinto, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 210 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

Maria Odete de Jesus Pina, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro

e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 210 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 2 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

Julieta da Conceição Vitória Caetano Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odívelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 210 — 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1981:

Maria Irene Santos Araújo Machado, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 215 — 2.ª Série, de 18 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1981:

António Ribeiro de Oliveira, operário especial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 — promovido a contramestre do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 219 — 2.ª Série, de 23 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 22 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1981:

Maria Ricardina Marques Rodrigues de Carvalho, operadora de registo B do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovida a operador de registo A do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, e alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 525/77, de 29 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 224 — 2.ª Série, de 29 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1981:

Fernando José Alves dos Santos, contramestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 — promovido a mestre do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro,

Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 223 — 2.ª Série, de 28 de Setembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1981:

Bernardino Henriques Silvério, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 224 — 2.ª Série, de 29 de Setembro de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção da Arma de Transmissões

Terceiro-oficial (23066411) Eduardo Luis Ribeiro Fernandes, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 1981.

Quartéis-generais

Quartel-General da Região Militar de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92021376) Ricardina da Silva Saraiva, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Setembro de 1981.

**Escolas práticas das armas e serviços,
centros de instrução e unidades**

Regimento de Infantaria de Queluz/Serra da Carregueira

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (23059041) Odete da Conceição Pichel Ferreira, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Julho de 1981.

Batalhão do Serviço de Saúde

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92124773) Maria Jacinta Fernandes Gonçalves, do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Setembro de 1981.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos

Estabelecimentos de ensino

Colégio Militar

Segundo-oficial (92110673) Maria Luísa Silva Alves Maia da Fonseca, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Setembro de 1981.

Diversos

Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa

Terceiro-oficial (92004967) Maria Manuela dos Santos Malhão, da Escola Militar de Electromecânica.

Escriturária-dactilógrafa (92008469) Maria Eugénia da Fonseca Carneiro Sousa Dias, da Escola Militar de Electromecânica.

Devem ser consideradas nesta situação desde 1 de Setembro de 1981.

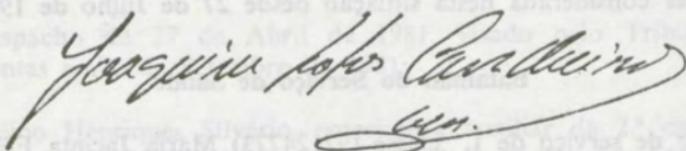
Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Centro

Escriturária-dactilógrafa (92042674) Maria de Lurdes Martins Neves, do Hospital Militar Regional n.º 2.

Deve ser considerada nesta situação desde 12 de Setembro de 1981.

O Chefe do Estado-Maior do Exército*Amadeu Garcia dos Santos, general*

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalleiro, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 11/1 DE NOVEMBRO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1981:

João Luís Violante Ferreira — contratado para exercer o cargo de operário de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.^a Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 228 — 2.^a Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 9 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1981:

José Gomes Vieira — contratado para exercer o cargo de operário de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da*

República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1981:

Horácio de Jesus — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1981:

Fernando Luís Rebelo Assunção — contratado para exercer o cargo operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Lanceiros de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:

Victor Manuel Mesquita da Costa Henriques — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (electricista) do Quadro

do Pessoal Civil do Exército/Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 230 — 2.ª Série, de 7 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1981:

Fernando Neves Ribeiro de Oliveira — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 230 — 2.ª Série, de 7 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1981:

Vasco António Martins Jorge — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 230 — 2.ª Série, de 7 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 1 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Rui Manuel de Oliveira Lourenço Capucho — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 3 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1981:

Eurico Manuel Teixeira — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Transmissões, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1981:

Francisco António Mimoso Almanso — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, con-

jugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1981:

António Silva Santos — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1981:

Virgílio Alves Correia — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1981:

Américo Fernando Marques Pimenta — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil

do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 31 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1981:

João Manuel Gomes Afonso — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1981:

Manuel António dos Anjos Pires — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1981:

José Vaz Afonso — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1981:

Henrique Mateus Castanheira Pereira — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 4 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1981:

Joaquim Ferreira Mendes — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no

Diário da República n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Por despacho de 17 de Agosto de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrou no exercício das suas funções desde 2 de Maio de 1981, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 15 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1981:

Mário Vaz Janine — contratado para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

Por despacho de 17 de Agosto de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército, entrou no exercício das suas funções desde 1 de Junho de 1981, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 236 — 2.ª Série, de 14 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 28 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1981:

Isabel Maria Ramalhosa Gonçalves Martins, enfermeira de 2.ª classe do Hospital de Santa Maria — nomeada como enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro.

Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 242 — 2.ª Série, de 21 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 31 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1981:

Licenciado em medicina José David Gomes, médico especialista de cirurgia geral do Hospital Militar Regional n.º 2, além do quadro — contratado para exercer as funções de chefe de clínica além do quadro/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, e alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março. Auferirá a remuneração mensal de 9866\$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço com base do vencimento da letra «D».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 243 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 31 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1981:

Licenciado em medicina Custódio Monteiro Pais Rodrigues, médico especialista de medicina interna do Hospital Militar Regional n.º 2 além do quadro — contratado para exercer as funções de chefe de clínica além do quadro/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980, e alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal

Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

Auferirá a remuneração mensal de 9866\$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço com base do vencimento da letra «C».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 243 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 14 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1981:

Licenciado em medicina José Carlos Delgado Lameiras — contratado para exercer as funções de médico especialista de psiquiatria além do quadro no Centro de Selecção de Coimbra/Quartel-General da Região Militar do Centro, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 13 750\$00 correspondente a 18 horas semanais de serviço com base do vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 243 — 2.ª Série, de 22 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 20 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1981:

Maria Isabel Marques Coelho Sousa Matos, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377, de 11 de Junho de 1965, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 25 de Junho, e alínea *d*) do n.º 3 do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 244 — 2.ª Série, de 23 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1981:

Raquel Leonor Azevedo Batalha Santos, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — confirmada no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46377, de 11 de Junho de 1965, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 244 — 2.ª Série, de 25 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 19 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1981:

Olinda Paulo Monteiro Carreira dos Santos, enfermeira de 2.ª classe, contratada do Hospital de Santa Maria — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 251 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 26 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1981:

Alcides Gaspar Ascenso, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares

— passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Setembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 22 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1981:

Maria Cecília Lopes Paulino Rosa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar de Lisboa — exonerada do referido cargo desde 2 de Julho de 1981, data em que tomou posse do cargo de telefonista do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1981:

José Nunes Proença, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado do referido cargo desde 10 de Julho de 1981, data em que tomou posse do cargo de encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 22 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1981:

Albertino da Costa Pais Peralta, fiel de Depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado do referido cargo desde 10 de Julho de 1981, data em que tomou posse do cargo de encarregado de depósito do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 4 de Agosto de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1981:

Júlio de Jesus Ferreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do

referido cargo desde 21 de Julho de 1981, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1981:

Orlando Rodrigues Macedo Costa, chefe de clínica psiquiátrica do Hospital Militar Principal — exonerado das funções de especialista de psiquiatria desde 17 de Junho de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1981:

António Lacerda Fernandes, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Comandos — exonerado das funções de auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço desde 16 de Julho de 1981, data em que tomou posse do actual cargo.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1981:

Gilberto da Silva Vieira, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro desde 28 de Julho de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 13 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1981:

Manuel Vieira da Silva, cozinheiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar — exonerado

das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro desde 24 de Julho de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 2 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1981:

Mapril Nogueira Portela, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — exonerado do cargo de barbeiro do mesmo quadro desde 13 de Julho de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 4 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:

Manuel Crispim Ramos, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe desde 22 de Agosto de 1981, por ter tomado posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 24 de Outubro de 1980, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1980:

João António Paraíso Bencatel, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerado, a seu pedido, das funções que exercia, desde 27 de Agosto de 1980.

(*Diário da República* n.º 226 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1980.)

Por despacho de 22 de Julho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1981:

Ulisses Arnaldo de Melo Camboia, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Zona Militar dos Açores — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1981:

Eurico Eduardo de Miranda Martins, técnico superior de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 20 de Julho de 1981.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 22 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1981 :

João Tomé Cordeiro, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa — rescindido do referido cargo, a seu pedido, desde 15 de Junho de 1981.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 6 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:

António da Cruz, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Tribunal Militar Territorial de Coimbra — despedido do serviço em 6 de Agosto de 1981, nos termos do n.º 2 do artigo 172.º do Regulamento de Disciplina Militar.

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 30 de Junho de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1981:

Maria Olívia Ferreira Rios — anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Transmissões, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª Série, de 22 de Abril de 1981, por ter renunciado a tomar posse do lugar.

(*Diário da República* n.º 239 — 2.ª Série, de 17 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1981:

José Augusto Aleixo Dias, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do referido cargo desde 30 de Setembro de 1981, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 239 — 2.ª Série, de 17 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:

Joaquim Freire, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equipação e Desportos — exonerado do cargo de especialista auxiliar de 3.ª classe do mesmo quadro, desde 26 de Agosto de 1981, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 239 — 2.ª Série, de 17 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 11 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1981:

Júlio Campos Damas, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — exonerado das referidas funções desde 9 de Setembro de 1981, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 239 — 2.ª Série, de 17 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 16 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:

Maria da Conceição Marinho Teixeira Alves Inácio, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 30 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 239 — 2.ª Série, de 17 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 12 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

Maria José do Rosário Santos Paes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço

de Material — passou à situação de licença ilimitada desde 10 de Setembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 12 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro de 1981:

Licenciado José Miranda de Melo, médico civil do Hospital Militar Regional n.º 2 — passou à situação de licença ilimitada desde 2 de Maio de 1981, nos termos do artigo 76.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 22 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1981:

Jcão Tomé Cordeiro, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa — rescindido do referido cargo, a seu pedido, desde 10 de Julho de 1981, ficando assim rectificado na parte respectiva o constante no *Diário da República* n.º 228, 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:

Jaime Carrilho Marques, empregado administrativo do escalão II contratado eventual das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento — rescindido o contrato desde 14 de Setembro de 1981, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1981:

Américo de Abreu Ferreira, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 30 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1981:

Levi Eugénio Ribeiro Guerra, médico civil além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 1 — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 31 de Agosto de 1981.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1981:

João Pedro Ratana de Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 11 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 7 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1981:

António José Rodrigues Marques, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General da Região Militar de Lisboa — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 24 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 249 — 2.ª Série, de 29 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 8 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1981:

Luís Filipe Rodrigues, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 249 — 2.ª Série, de 29 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 8 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1981:

Santos Floriano João Fernandes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 249 — 2.ª Série, de 29 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:

Júlio dos Santos Sabina, especialista auxiliar de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — exonerado do referido cargo desde 26 de Agosto de 1981, data em que tomou posse do cargo de especialista auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 25 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:

Maria Arminda Pinto, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada das referidas funções desde 26 de Junho de 1981, data em que tomou posse do cargo de vigilante de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 1 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1981:

Maria das Dores Lourenço Frederico Cunha Vieira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do cargo de enfermeira de 3.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 13 de Agosto de 1981, por ter tomado posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 29 de Agosto de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1981:

Licenciado Domingos José Marques Antunes de Azevedo, médico civil do Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerado, a seu pedido, desde 31 de Julho de 1981, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 228, 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 251 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 19 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1981:

Laurinda Rodrigues Gonçalves de Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 228 — 2.ª Série, de 3 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 13 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:

Maria Madalena dos Santos Fernandes Palma Ramos, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a adjunto administrativo do mesmo quadro e serviço/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 230 — 2.ª Série, de 7 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 14 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:

Pedro João de Sousa, operador principal de fotogrametria do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército — promovido a operador chefe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de

22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 232 — 2.ª Série, de 9 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1981:

Adelaide do Livramento Antão, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 242 — 2.ª Série, de 21 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1981:

Maria do Céu Mendes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 242 — 2.ª Série, de 21 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 8 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro de 1981:

Eduardo Xavier Filomeno de Albuquerque, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro/Jornal

do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 244 — 2.ª Série, de 23 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 30 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:

Elsa Alcina Grangeon Cavaleiro Baptista Amaral, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Finanças/ADME, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 244 — 2.ª Série, de 23 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1981:

Fernando Nunes Lourenço, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovido a encarregado de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 24 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 16 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1981:

Agostinho Rodrigues, encarregado de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovido à 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 24 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 27 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:

António Bento Rodrigues Júnior, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército — Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a encarregado de sector (armazém) do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 245 — 2.ª Série, de 24 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1981:

Beatriz de Campos Esteves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 251 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:

Rosa Maria Martins Farinha Rodrigues, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 251 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:

João da Conceição Ferreira, contramestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — promovido a mestre do mesmo quadro/ABSM, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 251 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 1 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:

Mário Jorge Cavaleiro, operário especial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Engenharia n.º 1 — promovido a contramestre do mesmo quadro/Hospital Militar Principal, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de

22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 251 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Terceiro-oficial (92046072) Maria José Carrilho Paulo Nunes Lourenço, do Batalhão de Reconhecimento das Transmissões.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Outubro de 1981.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Terceiro-oficial (90113411) Maria do Carmo Nunes Pereira Monteiro, da Direcção do Serviço de Intendência.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Outubro de 1981.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Regimento de Infantaria de Faro

Segundo-oficial (92126573) Maria José Bartolomeu Florêncio Henriques Dias, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Outubro de 1981.

Centro de Instrução e Classificação n.º 2/D. A. T.

Escriturário-dactilógrafo (91076977) Carlos Luís Martins Rios, da
Chefia do Serviço Postal Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 1981.

Distritos de recrutamento e mobilização:**Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro**

Escriturária-dactilógrafa (92056673) Maria Gabriela da Palma Pires
Martins, da Direcção da Arma de Transmissões.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Outubro de 1981.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**Hospital Militar Principal**

Escriturária-dactilógrafa (92098373) Maria José Milheiro, da Chefia
do Serviço de Material de Instrução.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Outubro de 1981.

Diversos**Centro de Gestão Financeira/C. I. M.**

Primeiro-oficial (90057211) José Manuel Santos Farinha Cardoso, do
Agrupamento Base de Santa Margarida.

Deve ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 1981.

V — DIVERSOS

Por despacho de 11 de Janeiro de 1981, visado pelo Tribunal de
Contas em 31 de Julho de 1981:

Maria Margarida Simões Freire de Figueiredo e Lima, professora
efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odi-
velas — concedido o ingresso na fase 3 do escalão I do ensino

secundário e o direito ao correspondente abono desde 27 de Setembro de 1980, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

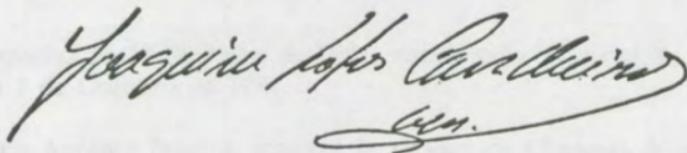
(*Diário da República* n.º 230 — 2.ª Série, de 7 de Outubro de 1981.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General



Joaquim Lopes Cavalheiro, general



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 12/1 DE DEZEMBRO DE 1981

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 29 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1981:

Francisco António Janeiro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — nomeado encarregado de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro/Escola Prática de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 251 — 2.ª Série, de 31 de Outubro de 1981.)

Por despacho de 14 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1981:

Maria Floriana de Sousa Pacheco Raposo — contratada para exercer o cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Ponta Delgada, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de

22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 256 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1981:

Fernando Pinho de Castro — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª Classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 259 — 2.ª Série, de 10 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Maria Henriques Marques — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Augusto Lourenço da Silva — contratado para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Administração Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1981:

Maria Odília Fernandes Aleixo Baptista — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2/Zona Militar da Madeira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Maria Júlia Carvalho Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*)

do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril; n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Maria de Lurdes Silva Ribeiro Ferreira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Agosto de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Teresa Cidália da Costa Teixeira — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 4 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Maria Emília Antunes Vicente — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, § 5.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 7 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Eusébio Rosa Valente — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Cavalaria de Estremoz, nos termos n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 11 de Novembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Arnaldo Vicente Lopes — contratado para exercer as funções de operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do

n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 23 de Outubro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1981:

Otília de Oliveira Calado Varino — contratada para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 268 — 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1981.)

José Manuel dos Santos Araújo — anulado o provimento como operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar, publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981, por ter renunciado a tomar posse do lugar.

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 27 de Novembro de 1981.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 28 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1981:

António Natalino de Jesus Alcântara Martins, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — passou à situação de licença

ilimitada, desde 13 de Setembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 256 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 9 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1981:

Maria Leonor Lourenço da Costa Abrantes, técnica superior de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — concedida a passagem à situação de licença ilimitada, a partir de 1 de Novembro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 256 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1981:

Ilda Serrano dos Santos, vigilante de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro, desde 24 de Julho de 1981, data da posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 256 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 15 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1981:

José Manuel Rodrigues Belchior, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro, desde 7 de Setembro de 1981, data em que tomou posse da actual categoria.

(*Diário da República* n.º 256 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 16 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1981:

Licenciado Francisco Conde da Fonseca Ribeiro, médico civil além do quadro do Centro de Operações Especiais — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro de 1982.

(*Diário da República* n.º 254 — 2.ª Série, de 4 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 15 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1981:

Maria Zamy de Carvalho Brito, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 6 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 256 — 2.ª Série, de 6 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 16 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1981:

Adélia dos Reis Rodrigues Dinis, fiel de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerada das funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 7 de Setembro de 1981, por ter tomado posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 259 — 2.ª Série, de 10 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 16 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1981:

José Vicente Espanhol de Carvalho, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 2 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 259 — 2.ª Série, de 10 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:

Dina Alice Gomes da Silva Marques, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do

Exército — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 30 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 21 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1981:

Maria Joana dos Santos Dias Moita Maçanita, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Lisboa — passou à situação de licença ilimitada, desde 26 de Outubro de 1981, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 22 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1981:

Licenciado Armando Oliveira Moreno, médico especialista de Ortopedia contratado além do quadro para o Hospital Militar Principal — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:

Engenheiro João José Lopes da Costa Freire, professor adjunto da Academia Militar — exonerado, a seu pedido, desde 28 de Setembro de 1981.

(*Diário da República* n.º 272 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1981:

Jaime Carrilho Marques, empregado administrativo de escalão II contratado eventual das Oficinas Gerais de Material de Engenharia — rescindido o contrato desde 14 de Setembro, a

seu pedido, ficando assim rectificado, na parte respectiva, o constante no *Diário da República* n.º 248, 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981.

(*Diário da República* n.º 276 — 2.ª Série, de 30 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:

Doutor Américo Andrade Mota Cavalheiro, professor adjunto da Academia Militar — exonerado desde 21 de Setembro de 1981, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 29 de Outubro de 1981, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:

José Carlos Taveira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal — passou à situação de licença ilimitada, desde 24 de Outubro de 1981, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1981.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 16 de Setembro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1981:

Maria Carolina Santos Russo, encarregada de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odíveas — promovida a encarregada de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria

n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 259 — 2.ª Série, de 10 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:

Manuel da Costa Henriques, contramestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — promovido a mestre (oficinal de construção civil), nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1981:

Raul Caetano de Sousa, contramestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — promovido a mestre (oficinal de construção civil) do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:

Afonso da Silva Machado, contramestre do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria — promovido a mestre

(oficinal de construção civil) do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 14 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 21 de Maio de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:

Francisco José Pacífico Gomes, operário de 2.ª classe (mecânico auto) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Campo de Tiro de Alcochete — promovido a operário de 1.ª classe do referido quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 28 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1981:

José Teófilo Vieira de Matos Saraiva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1981:

Maria de Lurdes Guimarães Medeiros Vasconcelos Afreixo, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Museu Militar de Lisboa — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 268 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1981:

Vicência Rosa Garcia Cabeças Abreu Baptista, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1981:

Maria Helena Geraldês Leal Sequeira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repatrição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo

19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1981:

Luís Eduardo Bernardes Relvas, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1981:

Isabel Deolinda de Jesus Nunes Ferreira, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1981:

Francisco Maria Alves Rosário, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1981:

Maria Emília Silva Matafome Garcia da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão do Serviço de Material — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:

Luísa Maria Castanheira Martins Dias dos Santos, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Costa — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria 555/79, de 22

de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1981:

Maria Helena Monforte Calheiros dos Santos Pato, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:

Maria Augusta de Jesus Henriques e Freitas Simões, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Tomar — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 268 — 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1981:

Maria Manuela Silva Neves de Melo, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1981:

Maria Irene Tavares da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 1981:

Jorge Manuel de Soure Doreis, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República*

n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:

Rosa Maria Caetano Bastos Justino dos Santos, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Reconhecimento de Transmissões — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:

António dos Santos, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:

Aida Alves Farinha da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço

de Pessoal — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:

Maria Albertina Basílio Palha, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1981:

Manuel Moreira da Silva Marques, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:

Manuel Luís dos Santos Gaspar, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovido a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:

Estrela de Jesus Nunes Gageiro, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 25 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1981:

Maria Antónia Ferraz da Costa Pinto Pereira da Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de

Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:

Maria Eduarda Machado da Silva Vaz Birrento, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 2 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1981:

Maria de Fátima da Silva Filipe Correia Lapa, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Recrutamento da Direcção do Serviço de Pessoal — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 269 — 2.ª Série, de 21 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1981:

Maria Adelaide Araújo de Oliveira, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Viseu — promovida a auxiliar de serviço de 1.ª classe do referido quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 261, 2.ª Série, de 12 de Novembro de 1981.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 16 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:

Avelino de Sousa Rodrigues, operário de 1.ª classe (serralharia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovido a operário especial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 27 de Novembro de 1981.)

Por despacho de 18 de Março de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1981:

Ercílio Martins Cunha, operário de 1.ª classe (electricidade) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — promovido a operário especial do mesmo quadro e

serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 274 — 2.ª Série, de 27 de Novembro de 1981.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

Encarregado de depósito (92035377) Maria de Jesus Barata Cardoso, da Direcção da Arma de Engenharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Outubro de 1981.

Direcção do Serviço de Informática do Exército

Primeiro-oficial (91048673) José Manuel Gomes de Oliveira, da Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal.

Deve ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 1981.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Regimento de Infantaria de Viseu

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92031111) Susana do Carmo Mendes, do Instituto de Odívelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Outubro de 1981.

Agrupamento Base de Santa Margarida

Operário de 2.ª classe (carpintaria) (91051781) José Joaquim Pinheiro da Silva, do Regimento de Artilharia de Leiria.

Deve ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1981.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

Operário de 2.ª classe (serralharia) (91021477) António Augusto Pereira Pinto, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1981.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:**Instituto Superior Militar**

Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe (92015574) Isilda Augusta Pinho Duarte da Silva, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Outubro de 1981.

Escola de Sargentos do Exército

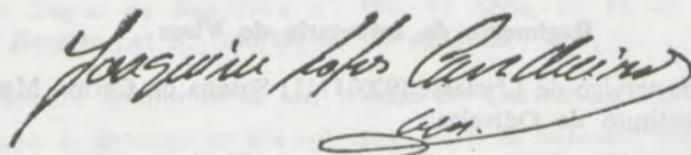
Porteiro, do Q.G.A., na situação de requisitado no Exército (91016080) Manuel Tomé Guerra, do Centro Militar de Educação Física Equitação e Desporto.

Deve ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1981.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme.

O Ajudante-General

Joaquim Lopes Cavalheiro, general

